

CENTRO DE ESTUDOS HUMANÍSTICOS

LUÍS A. DE OLIVEIRA RAMOS

BOLSEIRO DO INSTITUTO DE ALTA CULTURA

O CARDEAL SARAIVA

VOLUME I



PORTO • FACULDADE DE LETRAS • 1972

GENPA
BIBLIOTECA
N.º 9489
HIGER/27
Data 9.6. / 4 / 1999



O CARDEAL SARAIVA

CENTRO DE ESTUDOS HUMANÍSTICOS

LUI S A. DE OLIVEIRA RAMOS

BOLSEIRO DO INSTITUTO DE ALTA CULTURA

O CARDEAL SARAIVA

VOLUME I



PORTO • FACULDADE DE LETRAS • 1972

SECRET

SECRET



SECRET

*Dissertação para doutoramento em História
apresentada à Faculdade de Letras
da Universidade do Porto*



A minha mulher



PREFÁCIO

Fruto de longa investigação conduzida sob os auspícios da Faculdade de Letras do Porto, a presente dissertação visa, por um lado, assinalar os marcos fundamentais da existência do cardeal D. Fr. Francisco de S. Luís Saraiva, por outro, esclarecer facetas relevantes da sua actividade e pensamento no plano eclesiástico e nos domínios da história.

Assim, uma vez travejada a biografia do beneditino, analisamos as características dos trabalhos de exegese sagrada que fez, o conteúdo de pontos essenciais do seu ideário moral e religioso e dos seus conceitos acerca da educação e deveres do clero, para, depois, assinalar as normas que enunciou sobre a maneira de escrever a história e definir e pesar, criticamente, a natureza da sua produção nos campos da historiografia eclesiástica e profana. Do labor desenvolvido pelo cardeal em prol da valorização de bibliotecas e arquivos portugueses trata o último capítulo.

A necessidade de circunscrever um tema que se revelou vasto e fecundo, a força limitadora de condições

técnicas encontradas no curso da investigação, a mais importante das quais foi o difícil acesso a determinados acervos documentais e, bem assim, a exigência dos prazos em vigor na orgânica escolar, influenciaram a estrutura dada ao trabalho. Para ulterior volume, a preparar logo que as circunstâncias o permitam, fica o estudo de outras facetas da obra de Fr. Francisco de S. Luís, à cabeça das quais figurará, assim o esperamos, a consideração extensa do seu perfil político. Aliás, tramos elucidativos do mesmo ficam delineados na biografia redigida.

Na fase de projecto e pesquisa e no período de construção, o nosso esforço beneficiou dos cuidados, da amizade, do apoio moral, como ainda, de sugestões esclarecidas e da cedência de elementos úteis de vária ordem por parte de Mestres, de Amigos e de Colegas que assim nos quiseram distinguir.

A todos agradecemos muito penhorados para, de modo particularíssimo, destacar o Professor Doutor António Cruz. Acompanhou-nos desde o início com o estímulo da sua amizade e do seu bom conselho e, com a expe-

riência do seu saber, em caso algum negado. Estamos-lhe profundamente gratos. A indicação do seu nome para director desta dissertação, nos termos de recente preceito legal, mais não veio do que consagrar uma situação de facto que sempre existiu, pois guiou passo a passo o trabalho nas suas fases de pesquisa e elaboração.

A quantos nos arquivos e bibliotecas, tanto particulares como públicas, facilitaram as investigações efectuadas, estamos sinceramente reconhecidos.

Por último, é nossa obrigação lembrar o ambiente de sã camaradagem que nos envolveu na Faculdade de Letras e no Centro de Estudos Humanísticos e agradecer o apoio dispensado pelo Instituto de Alta Cultura.

Porto, Setembro de 1971.

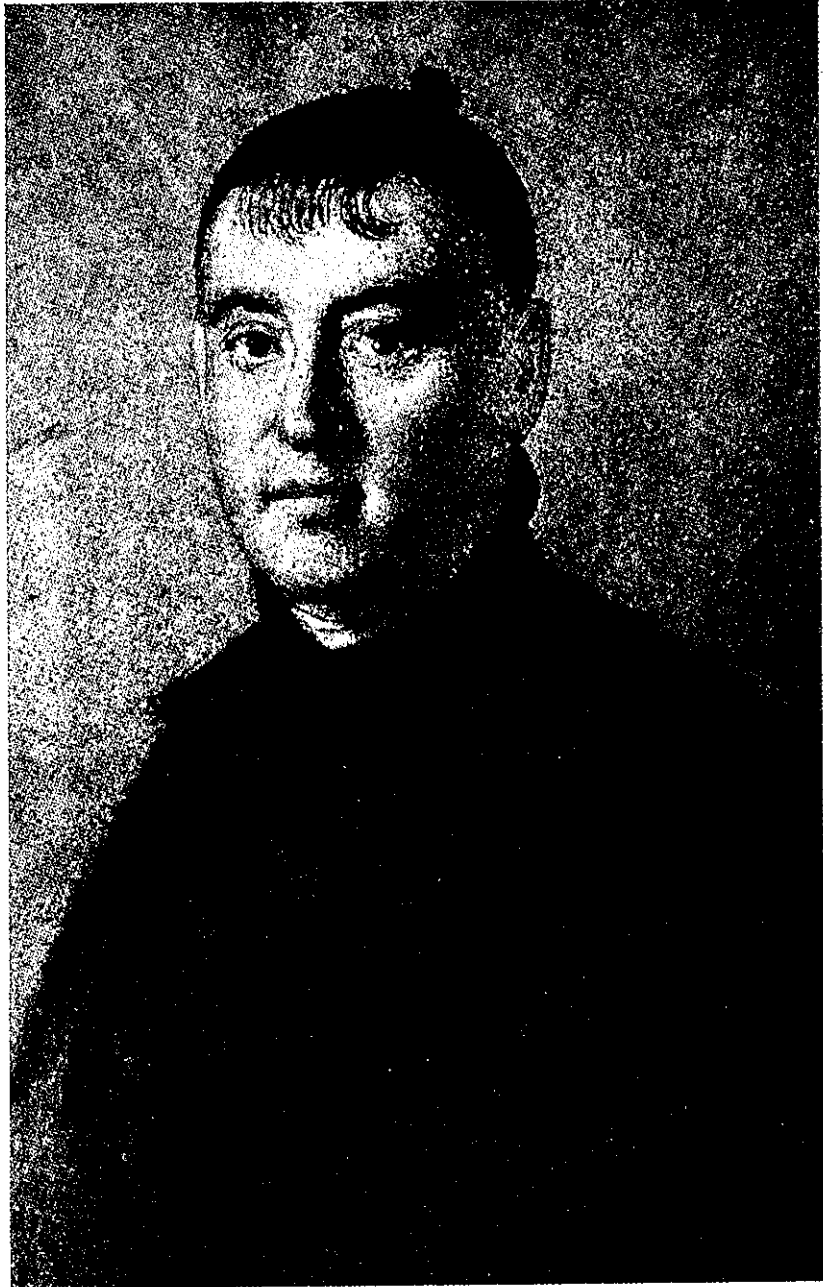
LUIS ANTÓNIO DE OLIVEIRA RAMOS



TÁBUA DAS SIGLAS

A. A. N.	— <i>Arquivo da Assembleia Nacional</i>
A. D. B.	— <i>Arquivo Distrital de Braga</i>
A. N. T. T.	— <i>Arquivo Nacional da Torre do Tombo</i>
A. S.	— <i>Arquivo do Mosteiro de Singeverga</i>
A. Sva.	— <i>Arquivo de D. Frei Francisco de S. Luís Saraiva</i>
A. V.	— <i>Arquivo do Vaticano</i>
B. I. N.	— <i>Biblioteca da Imprensa Nacional</i>
B. A.	— <i>Biblioteca Nacional da Ajuda</i>
B. A. C. L.	— <i>Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa</i>
B. U. C.	— <i>Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra</i>
B. N. L.	— <i>Biblioteca Nacional de Lisboa</i>
B. P. B.	— <i>Biblioteca Pública de Braga</i>
B. P. E.	— <i>Biblioteca Pública de Évora</i>
B. P. M. P.	— <i>Biblioteca Pública Municipal do Porto</i>
Cx.	— <i>Caixa</i>
C. S. B.	— <i>Congregação de S. Bento de Portugal</i>
E. M.	— <i>Espólio de Francisco Joaquim Maia</i>
E. S.	— <i>Espólio do Cardeal Saraiva</i>
Est.	— <i>Estante</i>
F. G.	— <i>Fundo Geral</i>
Gav.	— <i>Gavetão</i>
Int. da Pol.	— <i>Intendência Geral da Polícia</i>
M. J.	— <i>Ministério da Justiça</i>
M. R.	— <i>Ministério do Reino</i>
R. P.	— <i>Registos Paroquiais</i>



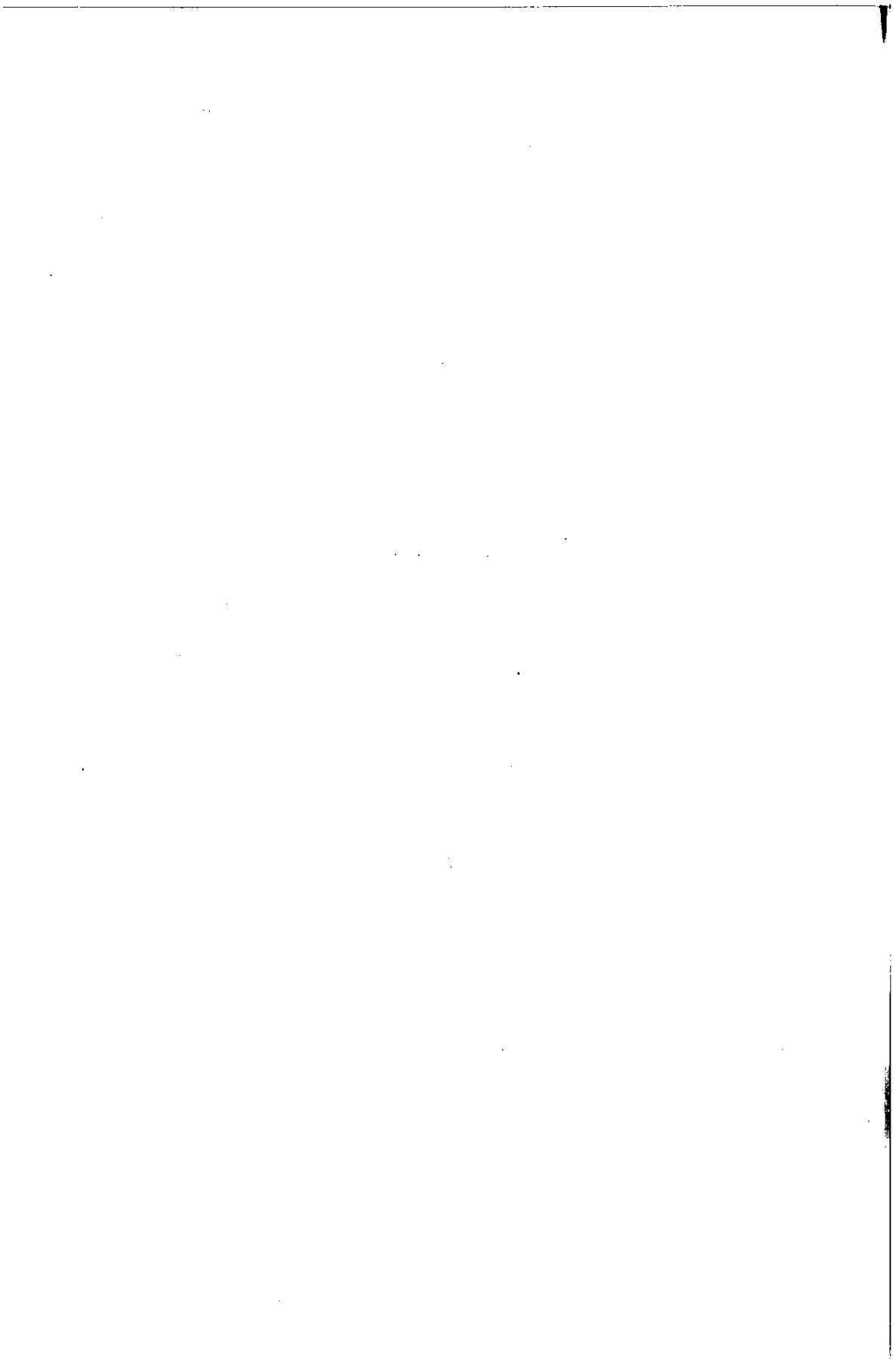


D. FR. FRANCISCO DE S. LUIS SARAIVA

Carvão de Francisco António Sequeira



I PARTE



CAPÍTULO I

OS PRIMEIROS TEMPOS

Francisco Justiniano Saraiva veio ao mundo, em Ponte de Lima, a 26 de Janeiro de 1766 e quinze dias depois foi baptizado na Matriz de Santa Maria dos Anjos. Oficiou o prior da vila, P.^o Manuel Pacheco Botelho. Os padrinhos foram Francisco José da Costa Sotto Mayor, secretário do Desembargo do Paço, em Lisboa, pelo qual apresentou procuração Carlos Manuel Teixeira Furtado, juiz de fora de Ponte e Dona Luísa Teresa Antónia da Câmara e Meneses, que se fez representar pelo corregedor da comarca de Viana, Francisco António de Almeida e Silva ⁽¹⁾.

O futuro cardeal provinha duma família da pequena burguesia ⁽²⁾: seu pai Manuel José Saraiva nascera na Beira ⁽³⁾, mas matrimoniara-se em Ponte de Lima com uma senhora do burgo, Leonor Maria Teodora, filha de Baltasar Correia de Sá, proprietário da vizinha freguesia

(1) Cf. A.D.B., R.P., Santa Maria dos Anjos, C. de Ponte de Lima, *Livro de nascimentos*, n.º 4, fls. 395.

(2) Cf. Rui Moreira de Sá e Guerra, *Algumas achegas geneológicas para o estudo de um grande autor*, in *Jornal Cardeal Saraiva*, n.º 2176, de 18-2-1966.

(3) Cf. A.D.B., C.S.B., Liv. 30, p. 28. Manuel José Saraiva era natural da freguesia de Nossa Senhora da Assunção, termo de Gouveia, bispado de Coimbra, filho de Manuel Saraiva Cardoso, da mesma freguesia e de Isabel Lopes, da freguesia de Real, bispado de Viseu.

de S. João da Ribeira ⁽⁴⁾. Do casamento nasceram, sucessivamente, quatro filhos, Luís, Francisco, Joana e Marcelina ⁽⁵⁾.

Os Saraivas tinham boas relações e disfrutavam de simpatias na região ⁽⁶⁾. Segundo Fr. Francisco de S. Luís, eram «pessoas distintas entre todas as d'aquella villa pela sua probidade e pela boa educação que deram a seus filhos» ⁽⁷⁾. Efectivamente, incutiram cuidada formação às duas raparigas e encaminharam os rapazes, Luís e Francisco, para a vida regular, proporcionando-lhes, desde a meninice, adequada instrução nas escolas do burgo. A todos insuflaram as virtudes cristãs que possuíam ⁽⁸⁾.

Foi, portanto, à luz deste condicionalismo que decorreu a infância de Fr. Francisco de S. Luís no círculo familiar à rua das Flores ⁽⁹⁾, onde, desde cedo, ele se destaca entre as crianças da mesma idade por precoce desenvolvimento intelectual.

Daí que, aos cinco anos, comece a frequentar as lições de Tomás da Silva Campos, «benemerito» professor ⁽¹⁰⁾ com quem aprende a ler, escrever e contar e o catecismo pela cartilha de Montpellier ⁽¹¹⁾, usada nas escolas do Reino, então reformadas pelo Marquês de Pombal ⁽¹²⁾.

⁽⁴⁾ Leonor Maria Teodora nascera em Ponte de Lima, filha de Baltasar Correia de Sá da freguesia de S. João da Ribeira e de Joana Maria de Aguiar da mesma vila. Cf. doc. cit. na nota (1).

⁽⁵⁾ Cf. A.D.B., R.P., Santa Maria dos Anjos, C. de Ponte de Lima, *Livro de nascimentos*, n.º 4, fls. 387-387 v., 395, 417 v. e n.º 5, fl. 14.

⁽⁶⁾ Atente-se, independentemente do testemunho do cardeal Saraiva, na qualidade dos padrinhos dos filhos de Manuel Saraiva.

⁽⁷⁾ Cf. Marquês de Resende, *Memoria Historica de D. Fr. Francisco de S. Luiz...*, Lisboa, 1864, p. 3.

⁽⁸⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., p. 49.

⁽⁹⁾ Cf. António de Sousa Machado, *A casa onde nasceu o cardeal Saraiva*, in *Arquivo do Alto Minho*, Viana do Castelo, 1956, vol. 6, pp. 145-147.

⁽¹⁰⁾ Cf. Saraiva, *Obras Completas*, vol. VI, Lisboa, 1876, pp. 332-333.

⁽¹¹⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., p. 3.

⁽¹²⁾ Cf. Lei de 6-11-1772.

O mestre era hábil no debuxo e arte de escrever ⁽¹³⁾ e inculciu a Saraiva excelente prática caligráfica, do mesmo passo que dava início à educação civil e religiosa do discípulo ⁽¹⁴⁾.

Em face dos progressos escolares do pequeno, este a breve trecho se consagra a aprendizado mais ambicioso: com oito anos, os pais confiam-no aos cuidados de um professor particular de latim, antes de o inscreverem, tinha ele nove anos, na cadeira de Gramática latina da vila, em cuja sala pairava a atmosfera pedagógica insuflada por Pombal aos estudos públicos ⁽¹⁵⁾.

Aqui, o mestre régio havia de ensinar português e latim com base nos livros aprovados oficialmente, ou seja, as gramáticas latinas de António Pereira de Figueiredo e Félix Mendes, a selecta latina de Chompre e ainda a *Gramatica Portuguesa*, de A. J. dos Reis Lobato. Regra geral, exporia a matéria partindo de «historias breves ou maximas uteis aos bons costumes», e de algumas pinturas de virtude e acções nobres, por forma a transmitir os conhecimentos de línguas e promover a instrução moral dos alunos. Demais, Saraiva, que adquirira as primeiras noções sobre o passado de Portugal, ouvindo os mais velhos evocar factos e lendas pátrias, apercebeu-se, aí, da gesta de Roma, ao traduzir pequenos textos latinos. Aguçou-se-lhe, então, a curiosidade e, bem assim, a inclinação para a história que ulterior formação havia de enriquecer ⁽¹⁶⁾.

Entretanto, o efeito benéfico da educação profundamente cristã que auferia no ambiente familiar fez germinar, na alma virtuosa e obediente de Francisco Justiniano, um desígnio dos pais — a vocação religiosa — a intenção de professar na Congregação de S. Bento

(13) Cf. Saraiva, ob. cit., pp. 332-333.

(14) Cf. Rui Grácio, *Ensino Primário e Analfabetismo*, in *Dicionário da História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, vol. II, Lisboa, s./d., p. 49.

(15) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., p. 3.

(16) Cf. *Instruções para os Professores de Grammatica Latina, Grega, Hebraica, e de Retorica*, de 1759, pp. 6-9.

de Portugal⁽¹⁷⁾, cujos mosteiros pontilhavam Entre Douro e Minho. Tratava-se, aliás, da comunidade a que então pertencia o jacobeu Fr. José da Expectação, um dos mais ilustres limarenses do século XVIII⁽¹⁸⁾.

A vida cenobítica seduzia, porventura, o futuro bispo por razões de natureza espiritual, aliadas, quer ao prestígio social e religioso dos monges, quer ao desejo de continuar entre os regulares a sua educação.

Nestas circunstâncias, e atenta a origem plebeia da família, Saraiva começou a estudar música sacra, pois, ao tempo, o domínio dessa arte podia justificar a entrada na Ordem de S. Bento de indivíduos estranhos à aristocracia⁽¹⁹⁾.

Finalmente, na Primavera de 1780, deixou a terra natal com destino ao mosteiro de Tibães que se erguia algumas léguas a Sul, nos arrabaldes de Braga, disposto a alcançar o hábito beneditino. Contudo, Ponte de Lima e as suas imediações nunca se lhe apagarão da memória, como também não olvidará o ambiente que, na infância, lhe formou o espírito em casa dos pais⁽²⁰⁾.

*

*

*

Segundo o *Livro do Noviciado* de S. Martinho de Tibães, opulenta casa-mãe dos frades bentos, Francisco Justiniano Saraiva houve-se com êxito nas provas de

(17) Cf. *Livro da Razão de Fr. Francisco de S. Luis* (Ms.), fl. 1, in A. Sva., Gav.

(18) Cf. Fr. Francisco de S. Luis, *Catálogo dos Escritores Beneditinos da Congregação de Portugal* (Ms.): biografia de Fr. José da Expectação, in A. Sva., Gav.

(19) A legislação em vigor na Congregação postulava que os noviços de S. Bento, além dos requisitos de procedimento, ciência e mais qualidades, deviam ser filhos legítimos de pessoas nobres e de estimação, ou então possuir alguma prenda, designadamente de solfejo, órgão, etc. Cf. A.D.B., C.S.B., n.º 318, *Actas do Capitulo Geral de 1777*; Dia 21-7-1777.

(20) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, I, Lisboa, 1872, p. XV e Marquês de Resende, ob. cit., p. 49.

admissão ao monacato. Não obstante a carência de pergaminhos nobiliárquicos, foi admitido na Congregação, a 6 de Abril de 1780, durante o governo do geral D. Fr. Manuel dos Serafins (1777-1780), em virtude das «prendas de orgão e cantochão», evidenciadas ante o sub-prior Fr. Francisco da Assunção ⁽²¹⁾.

O cardeal Saraiva principiava a carreira do sacerdotício em época singularmente propícia ao seguro desenvolvimento das suas faculdades, quer porque em Maio desse ano se aboliu a norma que impedia os noviços plebeus de frequentarem os colégios da Ordem e progredir nos estudos ⁽²²⁾, quer porque, na segunda metade do século XVIII, a Congregação vivia um período de renovação cultural ⁽²³⁾.

Incitados pelas realizações dos monges franceses de Saint-Maur e na esteira da pedagogia josefina, os frades reformaram os estudos com o objectivo de actualizar os processos de educação religiosa e, em especial, a selecção dos que se destinavam à pregação e ao ensino. Cresceu então o interesse pela Teologia e pela Sagrada Escritura, pela Patrística e pela História, como ainda pelas ciências, com predomínio das experimentais, vindo a lume trabalhos vários nas especialidades agora nomeadas ⁽²⁴⁾.

Todavia, o apego à cultura sagrada e profana não debelou os sintomas de enfermidade patentes na comunidade e decorrentes da intervenção do poder real nos negócios internos da Congregação, da falta de vocação de muitos frades e da degenerescência da observância monástica ⁽²⁵⁾.

⁽²¹⁾ Cf. A.D.B., C.S.B., cit. liv. 30, p. 28.

⁽²²⁾ A.D.B., C.S.B., liv. 318: *Actas do Capítulo Geral de 1780*, Dia 13-15-1780.

⁽²³⁾ Cf. José Matoso, *Os Estudos na Congregação Beneditina de Portugal*, Abadia de Poblet, 1963, p. 7.

⁽²⁴⁾ Cf. José Matoso, ob. cit., pp. 1-18.

⁽²⁵⁾ Cf. José Matoso, *Beneditinos*, in *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, vol. I, Lisboa s/d., p. 327.

Neste derradeiro pormenor importa lembrar que os frades privilegiados — professores, pregadores, etc. — tinham dispensa de muitos deveres cenobíticos, razão por que de 1721 a 1831, apenas 32 % dos monges «estão obrigados a seguir integralmente a vida regular» ⁽²⁶⁾.

Sem embargo, a exacta administração do farto pecúlio monástico ⁽²⁷⁾, o surto intelectual ⁽²⁸⁾, os esforços de gerais em prol da regularidade ⁽²⁹⁾ e o respeito pela observância dos monges dignos, garantiam prestígio aos beneditinos portugueses no seio da sociedade tradicional, em fins de setecentos ⁽³⁰⁾. Entre os frades que, no ocaso do Antigo Regime, mais honraram e defenderam a Ordem de S. Bento, conta-se o rapazinho de Ponte que, na penúltima década de setecentos, começou a frequentar o noviciado de Tibães, muito provavelmente com o favor do geral Fr. Manuel dos Serafins ⁽³¹⁾.

Faltam notícias pormenorizadas sobre a existência de Fr. Francisco de S. Luís nos anos de iniciação monástica. Em todo o caso, sabe-se que sob a égide do operoso e sisudo mestre de noviços Fr. Agostinho de Jesus ⁽³²⁾ e, também, debaixo da orientação do seu sucessor, Fr. António da Ressurreição ⁽³³⁾, se penetrou da índole

⁽²⁶⁾ Cf. José Matoso, *Os Estudos na Congregação...*, pp. 14-15 e em especial nota (49).

⁽²⁷⁾ Cf. notas supra (23) e (24).

⁽²⁸⁾ Cf. *Os Frades julgados no Tribunal da Razão*. Lisboa, 1814, p. 98, nota (25), elaborada esta pelo editor Fr. Francisco de S. Luís.

⁽²⁹⁾ Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Memoria Historica do Generalato de D. Fr. Manuel de Santa Rita* (Ms.), in A.S., E.S., Pasta I, e *Livro de Óbitos de Tibães* (necrológio de Fr. Manoel dos Prazeres, feito por Fr. Francisco de S. Luís), in A.S.; Fr. José Matoso, *Correspondência Diplomática de Fr. Bento de Santa Gertrudes, João Pedro Ribeiro e Fr. Francisco de S. Luís*, in *Lusitania Sacra*, I, Lisboa, 1956, p. 63, nota (7).

⁽³⁰⁾ A.S., E.S., Pasta IV, Fr. Francisco de S. Luís, *Sermão do Capitulo Geral de 1792*.

⁽³¹⁾ Cf. Carta de D. Fr. Manuel dos Serafins para Saraiva, de 26-5-1789, in A. Sva., Gav.

⁽³²⁾ Cit. *Livro de Óbitos de Tibães*, fls. 4/4 v.

⁽³³⁾ Cit. *Livro da Razão*, fl. 1.

e características do estado religioso ⁽³⁴⁾. Aprende então a amar e servir a lição do fundador na oração e no trabalho, tomando, porventura, como paradigmas, já o seu protector D. Fr. Manuel dos Serafins, já o novo geral da Congregação, Fr. Bento do Pilar, «monge exemplaríssimo d'austeros e virtuosissimos costumes» ⁽³⁵⁾.

Por não ter idade suficiente, só a 29 de Janeiro de 1782 fez solene profissão, escolhendo, de uma vez para sempre, o hábito negro e o nome de Fr. Francisco de S. Luís com que entrou na história. Meses depois, em Abril, recebeu o sagrado crisma e ordens menores, também no convento de Tibães ⁽³⁶⁾.

No decurso da primeira fase da sua educação claustral, Saraiva deve ter frequentado, no coristado daquele mosteiro, cursos de Retórica, Grego, Hebraico e Francês, conforme dispunha o *Plano de estudos da Congregação de S. Bento*, de 1776 ⁽³⁷⁾.

Os trabalhos escolares atinentes àquelas disciplinas demoravam cerca de dois anos, variando a extensão das prelecções, segundo as necessidades do candidato ⁽³⁸⁾. Incluía o ensino do francês, de rudimentos de grego e hebraico, como, ainda, lições mais detalhadas de retórica, alicerçadas, decerto, nas *Instituições* de Quintiliano, adaptadas por Rollin ⁽³⁹⁾. O programa monástico de retórica dava, contudo, primazia às matérias de «Latinitude e Eloquencia, assim Latina como Portuguesa», e encarecia os estudos pátrios ⁽⁴⁰⁾. Demais, propunha o magistério de Geografia, Cronologia e noções de His-

⁽³⁴⁾ *Constitutiones Monachorum Nigrorum Ordinis S.P. Benedicti Regnorum Portugalliae, Conimbricae*, 1629.

⁽³⁵⁾ Cf. José Matoso, *Correspondencia Diplomatica...*, in ob. cit., I, p. 263.

⁽³⁶⁾ Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 1.

⁽³⁷⁾ Cf. *Plano dos estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal*, Lisboa, 1776, p. 8.

⁽³⁸⁾ Cf. *Plano de 1776*, p. 9.

⁽³⁹⁾ Cf. cit. *Instrucções para os Professores...*, p. 15.

⁽⁴⁰⁾ Cf. *Plano de 1776*, p. 11.

tória Universal, a título de esclarecimento e «sem perturbação do estudo principal» (41).

Foi, portanto, na aula de retórica que, em rigor, principiaram os estudos históricos de Saraiva. Aí entendeu as características do género histórico, aí aprendeu noções de historiografia elementar e foi sabendo da tradição historiográfica beneditina.

Efectivamente, na sequência de tendência antiga e prestigiada, vivia-se nos claustros de S. Bento uma ambiência favorável à investigação sobre o passado (42), ambiência que, decerto, influenciou Fr. Francisco de S. Luís quando ele estudava no mosteiro de Tibães.

Aqui, por ocasião da avaliação final das aptidões reveladas por Saraiva no coristado, em ordem a determinar se se justificaria a sua inscrição nos colégios da Ordem, ele deu boa conta de si, doutra maneira não teria seguido, imediatamente, para o mosteiro de Rendufe, onde em Novembro (43) de 1782 principiava um curso de filosofia.

*

*

*

O mosteiro de Santo André de Rendufe ficava no antigo concelho de Entre Homem e Cávado, ao pé das termas de Caldelas. No dealbar de setecentos era um cenóbio rural abastado: tinha rendas, casa e igreja suficientes para albergar cerca de quarenta monges (44), isto é, podia suprir muito bem as necessidades materiais e religiosas do grupo de estudantes que a Ordem nele

(41) Cf. *Plano de 1776*, p. 11. Ver também Verney, *Verdadeiro Método de Estudar*, vol. II, Lisboa, 1950, p. 60.

(42) Cf. José Matoso, *Correspondência Diplomática...*, in ob. cit., pp. 261-271.

(43) Cf. *Plano de 1776*, p. 12. Ver exemplo demonstrativo de que na altura se cumpriam as determinações do *Plano* agora referidas no cit. *Livro de Óbitos de Tibães*, fl. 31.

(44) Cf. B.P.M.P., Ms. 1257, n.º 4.

instalou, sob a jurisdição do abade Fr. Sebastião de S. José, futuro geral beneditino ⁽⁴⁵⁾.

O magistério da turma de filosofia que se abrigou na casa, competia ao Doutor Fr. José de Santa Escolástica ⁽⁴⁶⁾, monge de rara virtude, notável erudição e singular eloquência, que morreu arcebispo da Baía ⁽⁴⁷⁾.

O ordenamento e a natureza das matérias por ele ministradas no colégio consta do *Plano de estudos*, de 1776, elaborado pelo frade bento e filósofo iluminista, Fr. Francisco da Natividade, sob o imediato controlo do Marquês de Pombal ⁽⁴⁸⁾, por forma a coadunar os estudos monásticos com «os sabios [...] Estatutos da Universidade» ⁽⁴⁹⁾. O mencionado curso era propedêutico de estudos posteriores de Teologia e desdobrava-se em três anos: no primeiro, aprendia-se História da Filosofia, Lógica, Metafísica e princípios de crítica e hermenêutica filosófica; no segundo, Geometria e Física; no terceiro, Ética e Direito Natural ⁽⁵⁰⁾.

O legislador banira das aulas as opiniões escolásticas e porque entendia que os religiosos careciam de familiaridade com as matérias profanas antes de frequentarem as disciplinas sagradas, reservara um ano lectivo completo ao ensino das ciências com prejuízo das disciplinas especulativas ⁽⁵¹⁾. Cingia-se, assim, aos ditames da filosofia moderna patentes nos *Estatutos da Universidade*, regulamento que, por expressa determinação do *Plano de 1776*, o professor devia seguir em termos elementares, na exposição de certas matérias ⁽⁵²⁾.

⁽⁴⁵⁾ Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 1 e A.D.B., C.S.B., n.º 117, *Estado do Mosteiro de Rendufe em 1783*.

⁽⁴⁶⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., p. 6.

⁽⁴⁷⁾ Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Catalogo dos Escritores Beneditinos* (Ms.): biografia de Fr. José de Santa Escolastica.

⁽⁴⁸⁾ Cf. cit. *Livro de Óbitos de Tibães*, fl. 21.

⁽⁴⁹⁾ Cf. *Plano de 1776*, p. 8.

⁽⁵⁰⁾ Cf. *Plano de 1776*, pp. 12, 13, 27.

⁽⁵¹⁾ Ibidem, p. 27.

⁽⁵²⁾ Ibidem, pp. 12-13 e 27.

Embora remontasse ao final do reinado de D. José I, o *Plano* respeitava, afinal, uma orientação intelectual com assento entre beneditinos, pois, já antes da reforma das faculdades Fr. Francisco de S. Bento Barba, Fr. Joaquim de Santa Clara e professores que lhes sucederam, perfilhavam a chamada «filosofia moderna» nas aulas domésticas da Congregação⁽⁵³⁾.

Em face do exposto, não surpreende que Saraiva afirme ter aprendido «filosofia racional e moral, elementos de geometria e algebra e principios de physica geral», isto é, «filosofia moderna», primeiro em Rendufe, e, nos dois anos seguintes, no convento da Estrela, em Lisboa, para onde mestre e discípulos se transferiram por determinação superior, findo o primeiro ano do curso⁽⁵⁴⁾.

O edifício do colégio da Estrela, onde agora funciona o Hospital Militar Principal, ruíra por ocasião do terramoto de Lisboa. Posteriormente, a Ordem de S. Bento promoveu a sua reconstrução, mas a morosidade das obras, somada às minguadas rendas da casa, protelaram a utilização do cenóbio para fins escolares até 1783, data em que o geral Fr. José Joaquim de Santa Teresa lá instalou o colégio de Filosofia⁽⁵⁵⁾ que Fr. José de Santa Escolástica, no ano precedente, começara a reger em Rendufe.

Tal como sucedera no Minho, Saraiva foi, com certeza, organista da comunidade beneditina da Estrela⁽⁵⁶⁾, onde concluiu os estudos secundários de filosofia e onde o esclarecido magistério de Fr. José de Santa Escolástica o moldou em mais de um aspecto. Isso sucedeu, muito provavelmente, no plano ético e cultural, supomos.

De facto, nos escritos do cardeal Saraiva encaixou-se o singular valor formativo do exemplo oferecido

(53) Cf. J. S. da Silva Dias, *Portugal e a Cultura Europeia (Séc. XVI a XVIII)*, Coimbra, 1953, p. 245.

(54) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., p. 6.

(55) Cf. José Matoso, *O colégio beneditino da Estrela no principio do século XIX*, in *Revista Municipal*, n.º 64, Lisboa, 1955, pp. 6 e 13.

(56) Cf. A.D.B., C.S.B., n.º 117, *Estado do Mosteiro de Rendufe em 1783*.

por mestres e prelados aos religiosos jovens ⁽⁵⁷⁾. Ora, no colégio de Filosofia, Fr. Francisco de S. Luís conviveu, assiduamente, com Fr. José de Santa Escolástica, frade virtuoso que, em definitivo, lhe inculca os princípios de exemplar conduta monástica.

Acontece, por outro lado, que o futuro arcebispo da Baía era um distinto cultor das ciências históricas, sucesso que explica a sua ulterior eleição para cronista-mor da Congregação ⁽⁵⁸⁾.

A Fr. Francisco de S. Luís ensinou ele História Literária da Filosofia no primeiro ano do curso e, por força dos laços de estudo que entre ambos subsistiam, quer em Rendufe, quer na Estrela, é de supor que a erudita preparação do mestre, no tocante à história e às humanidades ⁽⁵⁹⁾ em geral, pesou no espírito do discípulo.

Com efeito, por esse tempo, Fr. Francisco de S. Luís apercebeu-se das limitações do plano de estudos professado nos mosteiros e, ao facto não foi, porventura, estranha a convivência com Fr. José de Santa Escolástica, acepilhada pela leitura de obras de Cenáculo e Verney ⁽⁶⁰⁾. No dizer de Fr. Francisco, quando estudante de filosofia conheceu ele «a indispensável necessidade de uma *educação litteraria*» que, até aí, não recebera com a devida regularidade, motivo por que resolveu, «sem outro magisterio mais do que o dos livros [...] estudar os *principios geraes da litteratura*» ⁽⁶¹⁾.

A fim de rasgar novos horizontes à cultura em forja, seguiu métodos semelhantes aos advogados no *Verda-*

⁽⁵⁷⁾ Cf., Fr. Francisco de S. Luís, cit. *Sermão do Capitulo Geral de 1792*.

⁽⁵⁸⁾ Cf. nota supra (47).

⁽⁵⁹⁾ Ibidem.

⁽⁶⁰⁾ Referimo-nos ao *Verdadeiro Método de Estudar* e à obra de Fr. Manuel do Cenáculo, *Memórias Históricas do Ministério do Púlpito*, Lisboa, 1776. Uma e outra figuram na biblioteca de Fr. Francisco de S. Luís. Ver *Index da Livraria de D. Fr. Francisco de S. Luís*, in A. Sva., Gav.

⁽⁶¹⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., p. 6.

deiro Método⁽⁰²⁾. Exercitou-se no italiano e no francês, adoptando, em paralelo, uma técnica frutuosa para melhor se familiarizar com as doutrinas percebidas. Combinava o estudo teórico com a correspondente leitura de obras de nomeada. Diz Saraiva que leu «poetas, oradores e historiadores que [lhe] era possível haver à mão, fazendo extractos d'elles, bem como das obras philosophicas que mais dignas [lhe] pareciam». Ao passar tais «extractos, informa, tinha em vista firmar na memoria as doutrinas e os factos, e ao mesmo tempo ir-me habilitando na arte de escrever, e de formar o estylo»⁽⁰³⁾.

Graças a estas regras de trabalho de base prática, logrou alargar os seus conhecimentos nos domínios da história, da filosofia e da literatura, entrevistas à luz do temário neo-clássico e iluminista dominante nos claustros. E, do mesmo passo, não só mitigava a sede de saber que lhe ia no espírito, como procurava, aliando a preparação científica a exemplar conduta, firmar indisputada reputação moral e intelectual entre os frades.

Os esforços de Fr. Francisco de S. Luís no sentido de se valorizar, tiveram repercussão. A breve trecho, a Ordem capacitou-se do invulgar merecimento de Saraiva, facto que lhe valeu o apoio influente do geral Fr. Joaquim de Santa Teresa, «grande protector dos monges applicados»⁽⁰⁴⁾.

O prelado maior observou com interesse a carreira do jovem colegial, primeiro na Estrela e, logo depois, na Universidade de Coimbra⁽⁰⁵⁾, onde Fr. Francisco veio a ingressar uma vez concluída a preparação filosófica.

(02) Cf. Verney, ob. cit., vol. I, Lisboa, 1949, p. 272.

(03) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., p. 6.

(04) Cf. Fr. José Matoso, *Correspondência Diplomática...*, in loc. cit., I, p. 263.

(05) Cf. Fr. Francisco de S. Luis, *Obras que tenho composto* (Ms.), in A. Sva., Gav.

*

*

*

Nos anos que precederam a sua matrícula na Faculdade de Teologia, a educação de Saraiva reflecte por um lado, a formação cristianíssima que os pais lhe inculcaram no lar e, por outro, o desabrochar das suas qualidades intellectuais e de trabalho sob a égide, quer do sistema pedagógico pombalino patente nos planos de estudo que seguiu da instrução primária ao colégio de filosofia, quer da sabedoria dos beneditinos portugueses, nos finais de setecentos. Efectivamente, nos claustros se assistiu à modelação da personalidade religiosa de Fr. Francisco de S. Luís e ao contacto deste com o movimento de ideias setecentistas, em particular sob influência dum monge ilustre da Congregação que, assim, o prepara para uma integração melhor no ambiente cultural da Universidade e para responder, como frade, às exigências da sociedade cristã de então. A esta época remonta ainda o desabrochar das predilecções culturais do jovem monge e o interesse que de «*motu proprio*», vota a obras atinentes aos distritos do saber que, no futuro, há-de cultivar.



CAPÍTULO II

OS ANOS DE COIMBRA

Quando, a 5 de Agosto de 1785. Fr. Francisco de S. Luís seguiu para Coimbra ⁽¹⁾, onde a Congregação pretendia que ele se formasse em ciências sagradas, possuía já prestimosas habilitações. Como vimos, iniciara, havia pouco, estudos de literatura e, ao longo de três anos, familiarizara-se com a lógica e a metafísica, antes de descobrir, quer o rigor e a abstracção das matemáticas, quer as leis do mundo físico e a teoria dos valores morais.

Uma vez na cidade do Mondego, passou a viver sob a jurisdição do abade Fr. Joaquim de S. Tomás, no colégio beneditino de S. Bento ⁽²⁾, mosteiro erigido por Fr. Diogo de Murça, nos meados de quinhentos ⁽³⁾ e fruidor de boa reputação intelectual ⁽⁴⁾.

Este cenóbio abrigava, com frequência, estudos domésticos de teologia e filosofia, servindo também de residência aos monges matriculados nas faculdades ou professores da Universidade.

(1) Cf. *Livro da Razão de Fr. Francisco de S. Luís*, fl. 1 v. A. Sva. Gav.

(2) *Ibidem*.

(3) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Sobre a fundação do nosso collegio de S. Bento de Coimbra* (Ms.), in A. Sva. Gav.

(4) Cf., por ex., *Estado do Collegio de Coimbra em 1786*, in A.D.B., C.S.B., n.º 130.

Enquanto Saraiva lá esteve, além de funcionarem cursos de filosofia e teologia ⁽⁵⁾, assistia no colégio uma plêiade de homens notáveis, entre os quais figuravam três monges que ensinaram teologia na respectiva Faculdade ⁽⁶⁾ e quatro futuros antístites ⁽⁷⁾.

Por aqui vê-se que a morfologia da população cenobítica, se por um lado indicia a pujança intelectual da Ordem, por outro define o círculo estimulante a que Saraiva pertencia nos tempos de Coimbra.

Quanto à sua trajectória universitária, está averiguado o seguinte: após curta permanência no convento, fez, sem dificuldade, os exames preparatórios de latim, retórica e geometria, exigidos aos candidatos à faculdade de Teologia ⁽⁸⁾, para nela abrir matrícula a 27 de Outubro de 1785 ⁽⁹⁾.

Na época, a Universidade trabalhava regulada pela reforma josefina de 1772, de cunho empírico e anti-aristotélico. O curso de teologia, que mais importa, por ser o curso do cardeal Saraiva, compreendia cinco anos: além de história eclesiástica, universal e literária, ensinava-se a teologia dogmática, a polémica, a moral, a canónica, a litúrgica e a exegética ⁽¹⁰⁾. Demais, exigiam-se aos escolares diplomas secundários de grego e he-

(5) Cf. A.D.B., C.S.B., n.º 130.

(6) Os monges em questão eram os Doutores Fr. António de S. José, Fr. Joaquim de Santa Clara e Fr. José de Aquino. Todos eles foram catedráticos de Teologia.

(7) Ascenderam ao episcopado Fr. Joaquim de Santa Clara, arcebispo de Évora; Fr. Vicente da Soledade, arcebispo da Baía; Fr. António de S. José Basto, bispo de Pernambuco e, finalmente, Fr. Francisco de S. Luís bispo de Coimbra e patriarca de Lisboa. Cf. F. de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, III, Porto, 1970, pp. 532-534; 601-604; 518-519; 556-557.

(8) Cf. Marquês de Resende, *Memoria Historica*, p. 6.

(9) Cf. Francisco de Queirós, *O Cardeal Saraiva na Universidade de Coimbra*, in *Dr. Fr. Francisco de S. Luís*, 1945. p. 4.

(10) Cf. Mário Brandão e Manuel Lopes de Almeida, *A Universidade de Coimbra, Esboço de sua História*, Coimbra, 1937, Parte II, p. 99.

braico ⁽¹¹⁾, pois a inteligência dessas línguas ajudava a segura interpretação dos textos sagrados.

Na economia da licenciatura, os estudos histórico-literários assumiam função subsidiária, enquanto às disciplinas de exegese bíblica competiam lugares de relevo ⁽¹²⁾.

Sem embargo, assistia-se, então, a «funda crise da vida escolar universitária», fruto, nomeadamente, da reacção que, nos alvares do reinado de D. Maria I, se produzira contra a obra do Marquês ⁽¹³⁾ e a tal conjuntura se prende, talvez, a adopção nas aulas teológicas do compêndio de Buzio, desajustado ao teor dos *Estatutos* da Universidade de 1772 ⁽¹⁴⁾.

Urge, no entanto, explicar que tal circunstância só muito superficialmente terá afectado a formação de Fr. Francisco de S. Luís, porquanto a 6 de Maio de 1786, ainda ele frequentava o 1.º ano, assumiu a direcção da Universidade novo prelado, o Principal D. Francisco Rafael de Castro.

Ora, este reitor decidiu morigerar, sem detença, os ataques à reforma josefina, ciente de que cumpria «estabilizar a vida e o regime universitário».

Na sequência desta política, um diploma régio de 1786 mandou restituir às lições de teologia o livro adoptado no período pombalino — o compêndio de Gerbert, e com ele o tratado de Juenin, que servia para estudar pontos omissos ou insuficientemente versados no manual de base.

Paralelamente, D. Francisco de Castro preconizou a imperiosa necessidade de preparar compêndios originaes das matérias preleccionadas, tal como os *Estatutos*

(11) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., p. 6.

(12) Efectivamente havia duas cadeiras de Escritura, uma para o Velho Testamento e outra para o Novo Testamento, no quinto ano.

(13) Cf. Mário Brandão e M. Lopes de Almeida, ob. cit., Parte II, p. 114.

(14) Cf. M. E. da Motta Veiga, *Esboço Historico-Litterario da Faculdade de Theologia*, Coimbra, 1872, p. 223.

previam e, de acordo com os desígnios do reitor, foram dispensados do magistério teológico vários lentes, a quem a faculdade encarregou de elaborar os manuais requeridos ⁽¹⁵⁾.

Eis porque os estudos universitários de Saraiva prosseguiram em conjuntura de renovada fidelidade à teologia positiva, inculcada no regimento da Universidade ⁽¹⁶⁾.

Ajudado pela preparação de cunho iluminista que percebera no colégio beneditino e graças à simpatia de trato, respeito pelos mestres, curiosidade intelectual, zelo ⁽¹⁷⁾ e inteligência, Fr. Francisco de S. Luís singrou com facilidade, tanto nas disciplinas de teologia, como no estudo das línguas grega e hebraica.

Nos exames finais de cada ano aprovaram-no sempre *nemine discrepante* e, do 3.º em diante, recebeu os prêmios outorgados pelo Estado aos dois alunos de cada turma mais distintos em merecimento, aplicação e costumes, juntamente com o franciscano Fr. Atanásio de S. José Cunha ⁽¹⁸⁾.

Estimulado pelos resultados que averbara ao longo de cinco anos, após formatura, matriculou-se no 6.º ano da faculdade, a fim de se aperfeiçoar nas disciplinas de Escritura Sagrada e obter o grau de doutor.

No final de 1790, requereu a indicação do texto acerca do qual devia preparar a principal dissertação a apresentar nas provas de doutoramento, ou actos grandes.

⁽¹⁵⁾ Cf. Mário Brandão e M. Lopes de Almeida, ob. cit., Parte II, pp. 115-116 e M. E. da Motta Veiga, ob. cit., pp. 223-224.

⁽¹⁶⁾ Cf. *Estatutos da Universidade de Coimbra*, vol. I, Coimbra, 1773.

⁽¹⁷⁾ No que toca à maneira de agir de F. Francisco de S. Luís enquanto estudante é elucidativo o escrito em que ele descreve qual deve ser a conduta do escolar aplicado. Cf. A. Silva Carvalho, *Fr. Francisco de S. Luís e a Medicina*, in *O Instituto*, n.º 115, Coimbra, 1953, pp. 268-273.

⁽¹⁸⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., p. 7; Francisco de Queiroz, ob. e loc. cit., p. 4 e A. U. C., *Actas das Congregações de Teologia*, liv. 1, fls. 34 v., 36 v./45 v.

Para o efeito, o conselho da faculdade indicou a análise do episódio da confusão das línguas na torre de Babel, referido no *Génesis* ⁽¹⁹⁾.

Nos meses seguintes, Fr. Francisco de S. Luís consagrou-se, com afinco, à preparação dos actos grandes.

Guiado por clarividente espírito crítico e decerto socorrido pelo exemplo e lição do seu confrade, o grande exegeta que foi Fr. Joaquim de S.ta Clara, Saraiva, em longas vigílias, alternou a análise directa dos textos sagrados, a consideração dos comentadores objectivos e de outras fontes, com a ponderação da doutrina exarada em tratados da especialidade, nunca deixando de beneficiar a pesquisa com as luzes da sua cultura linguística e histórico-filosófica.

Se, como em tempo próprio observaremos mais detidamente, os resultados de tal labor revelam domínio dos métodos teológicos professados na Universidade ⁽²⁰⁾, não é menos certo que primam pelo desejo de acertar, pela audácia e chegam a rodar pela heterodoxia. Para documentar estes derradeiros pontos atente-se que, na dissertação doutoral, se impugna, com engenho, a doutrina então aceite sobre origem dos idiomas decorrentes do episódio da Torre de Babel, para se explicar a variedade das línguas em função das características étnicas e geo-históricas dos diversos povos ⁽²¹⁾.

Por seu turno, no que respeita às suas *teses*, sabe-se que, quando submetidas ao juízo da congregação da faculdade, os lentes deliberaram, por maioria de votos, mandar o candidato proceder à sua correcção, sob a direcção do presidente dos actos grandes ⁽²²⁾.

Qual a razão deste facto, se é certo que Fr. Francisco de S. Luís recorreu, sem êxito, da decisão, alegando que a faculdade não fundamentara o seu desacordo,

(19) A. U. C., *Actas das Congregações de Teologia*, liv. 1, fl. 46 v.

(20) Cf. Parte II, Capítulo I.

(21) Cf. B.U.C., Ms. 734.

(22) Cf. A. U. C. *Actas das Congregações de Teologia*, liv. 1, fl. 48.

que ele preparara os enunciados baseado em livros autorizados no Reino e que uma das teses rejeitada fora, em tempo próximo, aceite num doutoramento?

Não é possível entender o caso em pormenor por se não conhecer a versão primitiva do trabalho. Sabe-se, sim, que na tese idêntica à anteriormente sustentada num doutoramento, Saraiva defendia ser o concílio geral superior ao Papa ⁽²³⁾. Este um dos motivos da censura da congregação, este, decerto, um dos motivos por que o protesto formulado pelo monge limiano não vingou e ele teve de se sujeitar à decisão da congregação da faculdade de Teologia e modificar os enunciados a contento dela ⁽²⁴⁾.

De resto, as ousadias de Fr. Francisco de S. Luís não tiveram qualquer consequência. O júri encarregado de o classificar, atenta a capacidade e o labor científico evidenciado pelo candidato, nem por isso deixou de lhe outorgar *nemine discrepante*, o título de doutor ⁽²⁵⁾.

Concretizaram-se assim as esperanças depositadas pela Congregação de S. Bento no monge de Ponte de Lima, pois ele venceu com brilho os estudos universitários e, tal como ambicionava o geral D. Fr. Manuel dos Prazeres, encerrou-os «com muita honra sua, e glória da [...] Ordem» ⁽²⁶⁾, isto é, em condições propícias a futura participação no ensino superior.

*

*

*

Enquanto cursou a Universidade de Coimbra, Fr. Francisco de S. Luís fruiu de grandes apoios no seio da Congregação em virtude da amizade que a sua índole

⁽²³⁾ Cf. A. S., E. S., Pasta III.

⁽²⁴⁾ A. U. C., *Actas das Congregações de Teologia*, liv. 1, fl. 49.

⁽²⁵⁾ Cf. Francisco de Queiroz, ob. e loc. cit., p. 5 e Avelino de Jesus da Costa, *O Cardeal Saraiva, Estudante de Teologia na Universidade de Coimbra*, in *Jornal Cardeal Saraiva*, de 18-2-1966.

⁽²⁶⁾ A. Sva., Gav. Carta de D. Fr. Manuel dos Prazeres a Fr. Francisco de S. Luís, de 7-7-1791.

e talentos concitaram aos Reverendíssimos D. Fr. Manuel dos Serafins e D. Fr. José Joaquim de Santa Teresa, próceres monásticos de singular influência ⁽²⁷⁾.

Daí que, sendo ele passante, o capítulo geral de 1789 lhe tenha outorgado notórias regalias. Por expressa intervenção dos antigos gerais que mencionámos, ficou assente o colégio de Coimbra pagar as matrículas de Fr. Francisco de S. Luís daí para o futuro. Além disso, a Ordem outorgou-lhe dois terços de um fundo destinado a subsidiar os doutorandos beneditinos, a despeito de haver outro candidato, a quem tocou apenas o remanescente da verba ⁽²⁸⁾.

A vida universitária de Fr. Francisco de S. Luís decorreu, portanto, sem incidentes de maior, pautada não só por sucessivos triunfos académicos, mas também pelo generoso auxílio da Congregação e, em ritmo igualmente auspicioso se acabou, por esses anos, a sua educação sacerdotal no recato do cenóbio beneditino de Coimbra.

*
* *

Com efeito, na sequência da instrução religiosa percebida no colégio de S. Bento e instigado pelo piedoso zelo que o exemplo dos monges virtuosos, conjugado com as leituras edificantes, definitivamente lhe tinham assado, Saraiva pediu e foi autorizado a receber ordens sacras em Setembro de 1787, passando a subdiácono em fins do ano e a diácono logo no seguinte mês de Fevereiro ⁽³⁰⁾.

⁽²⁷⁾ Eram dois antigos gerais. Ver carta de D. Fr. Manuel dos Serafins para Saraiva, de 26-5-1789, in A. Sva., Gav., e a cit. carta de D. Fr. Manuel dos Prazeres, de 7-7-1791.

⁽²⁸⁾ Cf. cit. carta de D. Fr. Manuel dos Serafins, de 26-5-1789.

⁽²⁹⁾ A.D.B., C.S.B., n.º 315, *Actas do Capítulo Geral de 1789*, Dia 14 de Maio.

⁽³⁰⁾ A. Sva., Gav. Existem nos papéis de Saraiva a autorização do geral para receber ordens sacras de 25-9-1787 e certificados de D. Francisco de Lemos, de 22-12-1787 e 16-2-1788, relativos ao subdiaconado e diaconado, respectivamente.

Em virtude da sua juventude, impetrou, ulteriormente, licença para ser presbítero, dignidade a que ascendeu pouco antes de celebrar a primeira missa, a 12 de Março de 1789, na idade de 23 anos ⁽³¹⁾.

Daí para o futuro, no exercício dos deveres sacerdotais, manifestou-se em tudo digno das melhores tradições da Ordem que o forjara para a Igreja: revelou-se um confessor requestado e, bem assim, um pregador eloquente, inimigo de artificios verbais e amante da boa doutrina ⁽³²⁾.

Entre os sermões pronunciados pelos anos de 1789 a 1797, avulta a notabilíssima prática recitada no capítulo geral de 1792.

Com 26 anos, pregando ante os dirigentes da Ordem, Saraiva advoga, com madura sabedoria, a imperiosa necessidade de acrisolar a formação dos religiosos, a fim de prevenir a decadência patente noutros institutos regulares, bem como as críticas por profanos dirigidas contra os monges.

No espírito, não nas palavras do orador, ecoavam, decerto, a par de exemplos à vista no país e com certeza na Ordem, a censura dos «filósofos» contra os frades, os sucessos da Revolução francesa, as dificuldades do clero galicano e, até, a presença dos primeiros sacerdotes franceses exilados em Portugal.

Por isso, clamava o futuro cardeal, no enalço da renovação cultural, importava actualizar os métodos de educação monástica e seleccionar, com escrupulo, as vocações e os prelados ⁽³³⁾.

As ideias enunciadas em prol do ideal cenobítico perderam-se, tragadas pelo conservantismo da assembleia em que foram proferidas. Ficou a justeza das refle-

⁽³¹⁾ Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 1 v. e ver licença régia de 21-11-1788, in A. Sva., Gav.

⁽³²⁾ Cf. António Correa Caldeira «Prefação» in *Obras Completas de D. Francisco de S. Luis*, Tomo I (único então publicado), Lisboa, 1855, p. XI

⁽³³⁾ Cf. *Sermão ao Capítulo Geral de 1792*, in A. Sva., E.S., Pasta IV.

xões propostas, onde reluz um espírito apostado em vencer problemas do seu tempo, atalhando aos da Ordem de S. Bento.

*

*

*

Fr. Francisco de S. Luís conhecia muito bem as questões abordadas. Residira em vários mosteiros, convivera com os respectivos conventuais, reflectira sobre o que lhe era dado observar e, em especial, tivera ocasião de aquilatar dos efeitos da educação claustral, tomando como base os alunos inscritos nos cursos por ele ministrados, havia anos, numa escola da Congregação.

A sua carreira professoral iniciara-se em 1788, quando, depois de ser aprovado nas difíceis provas exigidas no concurso de habilitação ao magistério doméstico da Ordem, ficara a trabalhar como substituto no colégio de S. Bento, em Coimbra ⁽³⁴⁾.

As necessidades da comunidade beneditina determinaram, porém, a promoção de Saraiva a professor ordinário de teologia da mesma escola, logo em Maio de 1789 ⁽³⁵⁾, sem que para isso se aguardasse o termo do curso superior que frequentava.

Na verdade, em capítulo geral, reunido pouco antes desta nomeação, ficara assente aplicar, imediatamente, o *Plano e regulamento dos estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal*, redigido por Fr. Joaquim de Santa Clara, o qual vinha substituir o sucinto *Plano de 1777* ⁽³⁶⁾.

Tal como este, o novo regulamento inspirava-se nos *Estatutos da Universidade de 1772*, mas era muito mais

⁽³⁴⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., p. 7 e *Plano dos estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal* de 1776, p. 29.

⁽³⁵⁾ Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 1 v.

⁽³⁶⁾ Cf. A.D.B., C.S.B., n.º 315, *Actas do Capítulo Geral de 1789*, Dia 11 de Maio.

drástico e completo em matéria de exigência intelectual e no concernente à organização da vida escolar ⁽³⁷⁾.

Por isso, a Congregação não deixou de colocar nos colégios, onde os programas constantes do *Plano de 1789* iam ser aplicados, responsáveis à altura das exigências que eles implicavam.

Sintomaticamente, o capítulo geral elegeu Fr. Joaquim de Santa Clara, director-geral dos estudos beneditinos, tornando-o responsável pela aplicação do sistema educacional por ele urdido ⁽³⁸⁾. Depois, entregou o governo do colégio de Coimbra ao filósofo Fr. Francisco da Natividade, isto é, ao monge que em 1776 esboçara as doutrinas e a orgânica escolar ampliada e clarificada no *Plano de 1789* ⁽³⁹⁾.

Por seu turno, entre os professores designados para reger as cadeiras de teologia figura Fr. Francisco de S. Luís, espírito moldado pelo ideário perfilhado nos cursos tanto da Ordem, como da Universidade e agora inscritos com vigor no plano de estudos de Fr. Joaquim de Santa Clara. Em virtude da amizade, respeito e afinidades intelectuais que o ligavam ao abade e ao director-geral dos estudos beneditinos, Saraiva desempenhou papel de relevo no colégio conimbricense. Ascendeu, nomeadamente, à importante função de secretário da congregação literária ⁽⁴⁰⁾ — espécie de conselho escolar cenobítico — tanto mais que possuía em alto grau os predicados requeridos para o exercício da função. Escrevia com facilidade, era arrumado e activo ⁽⁴¹⁾. Paralelamente, na qualidade de professor ordinário, Fr. Francisco de S. Luís preleccionou teologia, de Outubro de 1789 até Julho de 1792, altura em que transitou para o grupo

⁽³⁷⁾ Cf. José Matoso, *Os Estudos na Congregação Beneditina Portuguesa*, p. 4.

⁽³⁸⁾ Cf. A.D.B., C.S.P., n.º 315, *Actas do Capítulo Geral de 1789*.

⁽³⁹⁾ Cf. I Parte, Cap. I e cit. *Livro da Razão*, fl. 1 v.

⁽⁴⁰⁾ A.N.T.T., M. R., *Universidade*, Maio 519.

⁽⁴¹⁾ Cf. *Plano e Regulamentos dos Estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal*, Lisboa, 1789, p. 138.

de filosofia, cujas disciplinas ensinou durante o ano lectivo de 1792-1793, cingindo-se, num e noutro domínio, aos princípios inscritos no *Plano* de 1789 ⁽⁴²⁾.

Este documento, quanto ao curso de Filosofia, teoriza a lógica como arte de pensar e não de discutir, atribui importância secundária à metafísica e enumera os princípios da moral dita filosófica ⁽⁴³⁾. Em contrapartida, dá grande relevo ao magistério das ciências exactas e físico-naturais, pontos em que, na generalidade, se aproxima do *Plano* de 1777. Simplesmente, enquanto no antigo regulamento as ciências se ministravam num ano, o novo *Plano* reserva-lhes metade do tempo do curso de filosofia, ou seja, ano e meio em três.

A disciplina principal era a Matemática, a cujo ensino tocavam em exclusivo dois semestres, por forma julgamos, a preparar os alunos para o ensino da física e a desenvolver, nas suas mentes, hábitos de precisão e clareza.

Ora, uma das cadeiras que Saraiva regeu em S. Bento de Coimbra foi justamente a Matemática. Versou as matérias constantes do respectivo programa de acordo com o teor das reputadas *Lições Elementares de Matemática*, de autoria dos franceses La Caille e Marie. Pode, assim, inculcar aos alunos o domínio duma técnica de cálculo, através da explicação das doutrinas e da apresentação de exemplos que esclarecem o texto do referido manual.

Do ponto de vista pedagógico, a inclusão das matemáticas e de outras ciências profanas no curriculum de filosofia — que era propedêutico do de teologia — fora determinada por se reconhecer, de acordo com os Mauristas, a sua utilidade e, ainda, por se considerar que um monge não podia alcançar e «defender as verdades sobrenaturais em quanto ignora a Natureza» ⁽⁴⁴⁾. Por

(42) Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 1 v./2.

(43) Cf. José Matoso, ob. cit., p. 12.

(44) Cf. *Plano de 1789*, pp. 12-20 e 69-71 e Luís A. de Oliveira Ramos, *Fr. Francisco de S. Luís, professor de Matemática*, Porto, 1968, pp. 7-8.

sua vez, nos programas de ciências sagradas o *Plano* de 1789, tal como o de 1777, combate a teologia especulativa e escolástica para promover a «Teologia positiva, o estudo dos Santos Padres e da Sagrada Escritura» (45).

Enquanto professor, Fr. Francisco de S. Luís ensinou, porventura, parte das cadeiras de filosofia e de certo, parte das disciplinas teológicas, sem engeitar, insistimos, a orientação definida no regulamento de Fr. Joaquim de Santa Clara.

O curso de Filosofia estava assim estruturado:

1.º Ano:

Primeiro semestre: *História literária da Filosofia, Lógica e Ontologia.*
 Segundo semestre: *Aritmética e Álgebra elementar.*

2.º Ano:

Primeiro semestre: *Geometria e Cálculo.*
 Segundo semestre: *Física Geral.*

3.º Ano:

Primeiro semestre: *Física particular e História Natural.*
 Segundo semestre: *Pneumatologia e Ética.*

Por seu turno, a estudiosidade tinha a seguinte regulamentação em Teologia:

— «No 1.º estudarão os discípulos na Aula da manhã a *Historia Literaria da Theologia*, a *Historia Sagrada*, e as *Antiquidades Sagradas*; na Aula da tarde a *Historia Ecclesiastica*.

— No segundo anno estudarão na Aula da manhã a *Theologia Isagogica*, e a parte da *Theologia Dogmatica-Theoretica*, a que demos o nome de *Theologia propriamente dita*; na Aula da tarde a outra parte de *Theo-*

(45) José Matoso, ob. cit., pp. 6-7 e 12. *Plano de 1789*, pp. 20-36.

logia Dogmatica-Theoretica, a que demos o nome de Economia Divina.

No 3.º anno estudarão na Aula da manhã a parte geral de Theologia Dogmatica-Pratica; e na Aula da tarde a outra parte, a que demos o nome de Particular.

No 4.º anno estudarão na Aula da manhã a Theologia Disciplinar; e na Aula da tarde a Theologia Exegetica» (46).

Quanto ao teor das lições, para além do caso concreto das matemáticas, sabe-se que, no ano lectivo de 1789-1790, usou um manual de Pietro Gazzaniga nas aulas de Teologia Dogmatica-Theoretica (47). De qualquer modo, a intimidade de Fr. Francisco de S. Luís com os métodos de teologia positiva e com princípios filosóficos preconizados no *Plano de 1789*, podem exemplificar-se através, quer da tese de doutoramento (1791), quer dum escrito polémico por ele redigido quando exercia o magistério no mosteiro de Coimbra.

Na verdade, pelos anos de 1791 ou 1792, Saraiva respondeu a uma proposta sobre os juros de dinheiro, tomando posição no debate que, de longa data, se travava, sobre o problema ético decorrente da prática da usura.

O ponto de vista de Fr. Francisco de S. Luís foi, pouco tempo depois, «indigna e demoradamente satyrisado» pelos Padres Egídio da Costa Gomes e João Dias da Silva.

Afrontado com a atitude dos contraditores que, inclusivamente, viam resquícios de calvinismo na argumentação aduzida por Saraiva, este retorquiu-lhes, escrevendo as enérgicas *Reflexões em defesa da resposta dada a uma consulta sobre juros*.

Aqui, esclarece o cardeal, «fiz huma analyse circunstanciada de todos os argumentos que se costumão

(46) Cf. *Plano de 1789*, pp. 69-70 e p. 71.

(47) Cf. Carta de Fr. Joaquim de Santa Clara para Saraiva de 13-11-1789, in A.S., E.S., Pasta IV. O livro do reputado Gazzaniga deve ser a sua *Theologia Dogmatica*. Venitiis, 1780.

allegar contra os juros do dinheiro, tirados das escrituras e da moral filosofica e mostrei segundo o meu parecer o verdadeiro estado da questão», ou seja as circunstâncias em que os referidos juros são admissíveis ⁽⁴⁸⁾.

As reflexões testemunham, na verdade, a preparação de Saraiva em matéria de exegese e interpretação objectiva, tanto das Escrituras, como dos Santos Padres e, bem assim, familiaridade com a ética racionalista também perfilhada por Fr. Francisco da Natividade e pelo franciscano Fr. Manuel de Santa Ana Braga, nos escritos onde abordam o problema dos juros ⁽⁴⁹⁾.

*
* *

A despeito de ser teólogo e revelar em todas as ocasiões seguro domínio da especialidade, na mente de Fr. Francisco de S. Luís os interesses histórico-literários e o pendor filosófico começavam a fazer séria concorrência aos trabalhos de índole sacra.

Com efeito, depois do doutoramento, o cardeal, achando-se mais «folgado dos estudos forçados das Escolas, quiz dar uma revista aos estudos amenos». Consagra-se, então, predominantemente «à litteratura portugueza, que [...] via estimada de algumas pessoas mais doutos».

Paralelamente, e ainda conforme o plano concebido quando escolar, decidiu compulsar para sua «maior instrução e intelligencia», certas obras de nomeada, interditas em Portugal. Por isso, requereu licença «para ler e possuir livros proibidos», autorização que lhe foi concedida por dez anos, em virtude das suas averiguadas «capacidade e costumes» ⁽⁵⁰⁾.

(48) Cf. *Obras que tenho composto* (Ms.), V, in A. Sva., Gav.

(49) Cf. Fr. Francisco da Natividade, *Sciencia dos Costumes ou Filosofia Moral*, Lisboa, 1788, pp. 132-146.

(50) Cf. Autorização da Real Mesa da Comissão Geral para o Exame Censura de Livros, datada de Lisboa, 7-11-1792, in A. Sva., Gav.

E a somar às preocupações literárias, há o interesse com que se informava sobre a vida da Europa através da compra de jornais estrangeiros, um dos quais era o *Mercure* ⁽⁵¹⁾.

Entre os livros de nomeada que nesta época lhe vieram às mãos figuram grandes nomes das literaturas portuguesas e da Antiguidade e, bem assim, obras de filósofos e historiadores do iluminismo. Numa conta de livraria, paga em Maio de 1796, vêm nomeados *L'Esprit des Lois*, as *Considérations sur les causes de la grandeur des Romains et de leur décadence*, ambos de Montesquieu. Por outro lado, em escritos produzidos entre 1791 e 1794, cita a *Encyclopédie*, a *Histoire de Charles XII* de Voltaire, D'Alembert, etc. ⁽⁵²⁾.

É, ainda, de supor que nesta ocasião, ou em anos seguintes, tenha estudado vários filósofos em voga, nomeadamente, Rousseau, Condillac, Kant, Genovesi, textos críticos de Voltaire e ainda Bentham, Smith, Locké ⁽⁵³⁾, uma vez que a eles alude ou vêm referidos no índice da biblioteca que possuía em 1823 ⁽⁵⁴⁾. São, de resto, obras que aparecem, às vezes, em livrarias de diplomados pela Universidade de Coimbra ⁽⁵⁵⁾.

*
* *

Justamente no ano em que Fr. Francisco de S. Luís logrou autorização régia para ler livros proibidos, chegou ao seu conhecimento o programa dum concurso público promovido pela Academia Real das Ciências, no qual os estudiosos eram convidados a fazer a comparação entre

⁽⁵¹⁾ Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 55, 71, 77 v., 78 v.

⁽⁵²⁾ Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 71 e 77 v. e Saraiva, *Obras Completas*, X, pp. 11, 51 e B.P.B., Ms., 849, n.º 1.

⁽⁵³⁾ Cf. por exemplo, Saraiva, *Obras Completas*, VII, p. 5.

⁽⁵⁴⁾ A. Sva., Gav., *Index da Livraria de D. Fr. Francisco de S. Luís*.

⁽⁵⁵⁾ Cf. Teófilo Braga, *História da Universidade de Coimbra*, vol. III, Coimbra, 1898, pp. 16 e 95-98.

a *História de D. João de Castro*, de Jacinto Freire de Andrade, e a *Vida de D. Paulo de Lima*, de Diogo do Couto, no atinente às qualidades de escritores de história, de estilo e de linguagem dos seus autores⁽⁵⁶⁾.

Entusiasmado com a oportunidade de se evidenciar na república das letras, Saraiva decidiu trabalhar nesse sentido.

Em anos passados, ele estudara em escolas bafejadas pelo fomento pedagógico josefino. Agora, a iniciativa da Academia Real das Ciências, erigida com o fim de promover o «adiantamento da instrução nacional, perfeição das ciências e das artes e aumento da indústria popular», dava-lhe ensejo para se ambientar numa instituição votada ao fomento cultural, patrocinada por D. Maria I.

Ora, um dos meios utilizados pela Academia para incentivar os estudos era, justamente, a formulação teórica de programas, cujos temas escritores e cientistas eram convidados a esclarecer em estudos originais, sujeitos à apreciação e ao prémio daquele grémio⁽⁵⁷⁾.

Consciente do valor e preparação que lhe assistia e dominado por cobiçosos desígnios de valorização no mundo das letras, Saraiva sistematizou leituras e reflexões várias e escarpelizou as biografias de D. João de Castro e D. Paulo de Lima num erudito paralelo crítico presente àquela sociedade em 1794.

É um texto discutível, redigido em estilo pesado, a denunciar prática oratória, em que explica, numa perspectiva retórica, a maneira de escrever história e onde verifica em que medida aqueles autores respeitaram cânones inscritos na obra dos clássicos e avalizados pelas luzes da razão.

Nele significa conhecimento do tema proposto segundo preceitos neo-clássicos, bem como circunstanciada leitura, quer de clássicos portugueses, quer de historiô-

(56) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, X, p. 3.

(57) Cf. António Baião, *A Infância da Academia*, Lisboa, 1934.

grafos da Antiguidade e, ainda, notícia de corifeus da literatura francesa setecentista ⁽⁵⁸⁾.

A meta insinuada por pedagogos do século à mocidade estudiosa, ou seja, a glória literária que Saraiva ambicionava, alcançou-a ele em 1786, porquanto a Academia preiteou com uma medalha de ouro a sua *Comparação da História de D. João de Castro por Jacinto Freire de Andrade e da Vida de D. Paulo de Lima por Diogo do Couto*, depois de ponderadas as apreciações críticas dos sócios Agostinho da Costa de Macedo e António Caetano do Amaral, o grande historiador do século XVIII ⁽⁵⁹⁾.

Animado pelo êxito obtido, o beneditino concorreu, nesse mesmo ano, a outro programa da instituição. Desta vez, pedia-se o cotejo entre o merecimento de Fernão Mendes Pinto e Francisco de Moraes, pelo que respeita às belezas do estilo e locução.

Saraiva concitara o aplauso da Academia ao estudar, em paralelo, as biografias de D. Paulo de Lima e D. João de Castro, mas desta feita não repetiu a proeza. É isto porque um dos censores exproboou, com acrimónia, o trabalho, enquanto outro, a despeito de reconhecer os conhecimentos do autor em matéria de gramática filosófica das línguas e afirmar que «aquela Memoria honrava o Arquivo de Academia» — forçando o primeiro crítico a desculpar-se da precipitação com que a analisara — acabou por notar que ela «não satisfazia plenamente o objecto do Programa».

Ciente da derrota, mas a par da controvérsia que se gerara em torno da *Memória*, Fr. Franciscó de S. Luís não desanimou, antes reconheceu a justiça da decisão e as deficiências do trabalho.

Segundo afirma, «conhecia bem quam limitados erão então os meus conhecimentos, e trabalhava mais para os

(58) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, X, pp. 5-151.

(59) B.A.C.L., *Secretaria*, liv. 22 B, Actas das assembleias ordinárias de 12-2-1794, 19-2-1794, 30-4-1794 e de 7-5-1794.

augmentar, do que para obter hum premio que me não era devido» ⁽⁶⁰⁾.

A presença de Fr. Francisco de S. Luís nas lides académicas revelou-se duplamente proveitosa. Por um lado instigou a sua produção intelectual, por outro, deu renovado brilho a um nome que se evidenciara na Universidade e no púlpito.

A Academia começa, por este modo, a cooperar na valorização do seu futuro vice-presidente e benfeitor, como contribuíra e estava a contribuir, para a plena realização de outros vultos das letras e das ciências no Portugal setecentista.

E não ficam por aqui os multiplicados interesses de Saraiva quando tinha menos de trinta anos.

Segundo a teorização de Fr. Joaquim de Santa Clara, a instrução monástica devia formar os religiosos para três carreiras fundamentais: o professorado, o magistério do púlpito e a administração económica ⁽⁶¹⁾.

Como vimos, nos anos de Coimbra, Fr. Francisco de S. Luís sagra-se como professor, estudante e escritor, como pregador e confessor, e caso curioso, desde muito cedo revelou exercício capaz em tarefas económico-financeiras.

Pouco a pouco, o nome apaga-se-lhe nos factos cenobíticos como organista — múnus que desempenhara constantemente desde a entrada na Congregação até, pelo menos, 1789, para luzir em cargos mais condizentes com os privilégios de professor beneditino. Ainda estudante, figura uma vez como cartorário do colégio de S. Bento — é o embrião do investigador — e, mais tarde, aparece investido nas funções de sacristão-mor do mesmo convento ⁽⁶²⁾. Com notória frequência vêmo-lo, porém, a cumprir tarefas de índole económica.

⁽⁶⁰⁾ Cf. *Obras que tenho composto* (Ms.), e cit. *Livro da Razão*, fls. 2-2 v.

⁽⁶¹⁾ Cf. *Plano de 1789*, «Prefácio».

⁽⁶²⁾ Cf. A.D.B., C.S.B., n.º 117: *Estado do convento de Rendufe de 1783* e n.º 130: *Estado do collegio de S. Bento de Coimbra de 1786, 1789 e 1798*.

Em 1789, 1792 e 1795, participou na elaboração dos «estados» do colégio coimbrão, isto é, na feitura dos relatórios que o mosteiro tinha de apresentar nos capítulos gerais da Ordem, celebrados em Tibães⁽⁶³⁾. «Cada relatório, segundo um formulário inalterado, descreve o estado do mosteiro no fim do regime trienal do abade. Daí a origem do nome». Neles figuram «as cifras de produção agrícola, a quantidade de gado e outros bens do mosteiro, fazem inventários de alfaias, listas de processos legais, em que a casa estava envolvida, e finalmente noticiam as obras de construção e decoração empreendidas durante cada triênio»⁽⁶⁴⁾.

Fr. Francisco de S. Luís foi, portanto, em três ocasiões sucessivas, membro do grupo de dois monges, eleito para compor esse relatório minucioso e concludente, acerca do cenóbio em que residia.

A escolha derivou, certamente das qualidades de rigor e ordem que o exornavam e, bem assim, do conhecimento das matérias a focar. Da sua experiência económica fala, nomeadamente, o facto de ter exercido, cerca de 1790, as funções de Depositário⁽⁶⁵⁾ do colégio, como ainda serviços que ulteriormente prestou à Congregação⁽⁶⁶⁾.

*

*

*

Como dominantes na existência de Saraiva em Coimbra temos o desenvolvimento, na Universidade reformada, da instrução anteriormente recebida e o aprofundamento da sua cultura intelectual por via livresca. Simultaneamente, o monge exercita-se no magistério

(63) Cit. *Estados do colégio de Coimbra* de 1789, 1792 e o de 1795, in A.D.B., C.S.B., n.º 130.

(64) Cf. Robert C. Smith, *S. Bento da Vitória do Porto à luz dos «Estados» de Tibães*. Porto, s/d., p.8.

(65) A.N.T.T., *Encorporação de 1912*, S. Bento de Coimbra, Maço 3.

(66) Vid. I Parte, Cap. III e IV.

doméstico e em tarefas de administração; revela-se na polémica e na exegese sagrada; grangeia a consideração dos fiéis no púlpito e firma-se nas letras, vencendo na Academia Real das Ciências. O culto da virtude e do trabalho, o apego às luzes da razão, guiam os passos prudentes, dispersivos, mas ambiciosos de Fr. Francisco de S. Luís.

CAPÍTULO III

AO SERVIÇO DA CONGREGAÇÃO

A existência de Fr. Francisco de S. Luís decorria, em Coimbra, orientada no sentido de actividades de natureza cultural, religiosa e administrativa, cujo distinto exercício lhe valia o respeito de estranhos e confrades. Era considerado um sacerdote de invulgares faculdades intelectuais e grande virtude, possuído de espírito metódico e obediente que a prudência, a simpatia do trato e o gosto de trabalhar e estudar realçavam.

Tais qualidades avantajavam Saraiva entre os monges beneditinos, indiciando-o para o exercício de funções de responsabilidade dentro da Congregação. E os primeiros sinais do destino que o aguardava não tardam a surgir. Com efeito, em Janeiro de 1797, Fr. Francisco de S. Luís fixa-se em Tibães, a fim de se incumbir de tarefas de interesse na biblioteca e no coristado da abadia, por expressa determinação do geral D. Fr. Bernardo da Esperança Teles, frade protector dos religiosos «que se davão com diligencia e aproveitamento ao Estudo das Sciencias e humanidades» (1).

E assim, de Setembro daquele ano até ao final de Fevereiro, do mesmo passo que conclui a catalogação e arranjo «metodico» da livraria conventual, trabalho em

(1) Cf. A. S., *Livro de Óbitos de Tibães*, fls. 12 e 10 e *Livro da Razão de Fr. Francisco de S. Luis*, fl. 2, in A. Sva., Gav.

que primeiro se ocupa ⁽²⁾, ministra ele as disciplinas de Gramática latina e Retórica aos coristas tibanenses ⁽³⁾. Estas cadeiras, juntamente com o Grego e o Hebraico, constituíam o curso de Humanidades programado no muitas vezes citado *Plano de 1789* ⁽⁴⁾.

O que ensinou aos religiosos o professor de Latim e Retórica? Segundo a letra ambiciosa do regulamento, o Latim abria com a explanação de «noções geraes de Gramatica applicada á Lingua Portuguesa», a que se seguia o estudo intensivo do idioma do Lácio e de noções de história sagrada e profana.

No Latim, o mestre devia perseverar nos exercícios de tradução e retroversão, enquanto, em História, começaria por explicar rudimentos de cronologia e geografia, utilizando globos, mapas e tábuas de cronologia, para, depois, ilustrar os discípulos nos sucessos principais de «Historia da Religião e das Nações», auxiliado por um compêndio «claro e bem ordenado».

Em cada semana, um dia lectivo seria consagrado ao comentário de algum passo do *De Officiis*, de Cícero, «accomodando as maximas deste tão eloquente Orador, como profundo Filosofo, aos costumes de hoje», «ao mesmo tempo para instrucção da boa Latinidade, e da Moral Filosofica».

Em Retórica, o *Plano* prescrevia ao mestre a explanação dos «preceitos da Eloquencia e da poesia em geral», e «modo de os pôr em prática», mas insistia, particularmente, nas matérias de oratória sacra. Com base na consideração dos «Padres da Igreja, tanto Gregos, como Latinos» e nos «melhores Oradores modernos», importava, sobretudo, habilitar os coristas a urdir sermões de expressão e doutrina elevada, bem alicerçados e bem esquematizados ⁽⁵⁾.

(2) B.P.B., Ms. 950.

(3) Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 2.

(4) *Plano e Regulamentos dos Estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal de 1789*, pg. 67/69.

(5) Cf. *Plano de 1789*, pg. 5/8 e 67/69.

Ao professar as matérias do programa, Fr. Francisco de S. Luís recomendaria aos coristas os livros que, por lei, eram adoptados no ensino de Latim e de Retórica e pelos quais ele próprio estudara, noutra tempo ⁽⁶⁾. A abonar que era assim, aí estão, no espólio de Saraiva, fragmentos das lições de retórica preparadas de acordo com o manual prescrito oficialmente aos professores da disciplina ⁽⁷⁾.

Resta saber se, no tempo exíguo de que dispôs, ele cumpriu integralmente o programa do *Plano*. Sabe-se que, no coristado de Tibães, nem sempre funcionaram todas as disciplinas do curso de humanidades ⁽⁸⁾. Aconteceu algo semelhante com os seus extensos programas? Teriam sido respeitados em pormenor? O mais provável é Fr. Francisco ter insistido nos pontos principais, pois gostava de cumprir as suas obrigações.

Atento a tudo o que dizia respeito à instrução pública, Saraiva também se interessou pelos problemas do ensino primário. Tendo verificado que o professor de ler e escrever da escola do mosteiro de Tibães, Fr. José da Conceição, carecia de um livro por onde os alunos estudassem «os principios e as maximas luminosas de huma moral pura, que os conduzisse em todas as circunstancias da sua vida, como christãos virtuosos, e honrados Cidadãos», Fr. Francisco verteu do castelhano, prefaciou e deu à estampa, numa tipografia de Lisboa, sob o nome daquele mestre, um livro austríaco próprio para o efeito. Intitula-se *Guia da Mocidade* e contém, na opinião do prefaciador, «copia de maximas solidas e uteis expostas com ordem e clareza», acerca das obrigações do homem para com Deus, para consigo mesmo e para com os seus semelhantes ⁽⁹⁾.

⁽⁶⁾ Cf. *Plano de 1789*, pg. 5 e 7, e Cap. I deste livro.

⁽⁷⁾ A.S., E.S., Pasta II.

⁽⁸⁾ Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Memoria historica do generalato de D. Fr. Manuel de Santa Rita Vasconcelos* (Ms.), in A.S., E.S., Pasta I.

⁽⁹⁾ *Guia da Mocidade*, Lisboa, 1797.

Como não ignorava o valor deste contributo para a promoção do ensino moral entre as crianças do nosso país e dele se orgulhava, Saraiva jamais se esquece de mencionar esta tradução na lista dos seus trabalhos, a par de obras de cunho universitário e académico ⁽¹⁰⁾.

*

*

*

Porém, qualquer dos aspectos referidos não é, por esse tempo, o mais saliente da vida do monge limiano na casa-mãe dos beneditinos. Movido por curiosidade, ou, mais provavelmente, por expressa determinação da Ordem, apostada na oportuna utilização das suas capacidades, Fr. Francisco de S. Luís começou, na mesma época, a frequentar a secretaria da Congregação, onde, no decurso de meses, se familiariza com o sistema do governo monástico ⁽¹¹⁾.

Pouco depois, em Maio de 1798, ascende a geral dos beneditinos, por directa insinuação da Coroa, D. Fr. Manuel de Santa Rita Vasconcelos, frade inteligente e activo que aspirava prestigiar a Ordem, governando-a com zelo e autoridade, temperada por paternal arbítrio. Em especial, pretendia, por diversos modos, fomentar a vida religiosa, cultural e económica dos monges ⁽¹²⁾.

Para concretizar tal plano, carecia de ajudantes prontos a cooperar, não apenas em serviços rotineiros, mas também de pessoas aptas a estudar e sugerir efectivas soluções para os problemas com que a comunidade se debatia.

Segundo as *Constituições* beneditinas, próximos colaboradores do prelado maior eram os frades companheiro e secretário ⁽¹³⁾. Ora, a reputação de Saraiva,

⁽¹⁰⁾ Cf. *Obras que tenho composto* (Ms.), Parte VII, in A. Sva., Gav. e cit. *Livro da Razão*, fl. 7.

⁽¹¹⁾ Cf. A.S., E.S., I.

⁽¹²⁾ Cf. Fr. Francisco de S. Luís, cit. *Memoria historica do Generalato de D. Fr. Manuel de Santa Rita Vasconcelos* (Ms.).

⁽¹³⁾ Cf. *Constitutiones...*, pg. 85.

acepillhada pelos efeitos do estágio que perfazia em Tibães, indigitava-o como pessoa capaz de trabalhar, com eficácia, junto de D. Fr. Manuel. Daí, com certeza, a deliberação tomada no capítulo geral da Congregação, em 14 de Maio de 1798, mediante a qual ele se tornou secretário do geral ⁽¹⁴⁾, a despeito de não ter a idade de hábito em princípio requerida para o lugar ⁽¹⁵⁾.

Como secretário, competia-lhe «vero specialite [...] Epistolas ac Diplomata Reverendissimi [...] scribere» e, outrossim, acompanhar e ajudar o prelado no desempenho das suas obrigações ⁽¹⁶⁾.

E, de verdade, no triénio que então principia, a história monástica espelha o sucesso da acção desenvolvida pelo geral em unísono com o secretário, Fr. Francisco de S. Luís e o companheiro, Fr. Francisco de S. Bento, em vários domínios da governação ⁽¹⁷⁾.

Na esfera religiosa, D. Fr. Manuel de Santa Rita procura «acautelar as infracções das leys e alteração da saudavel regularidade e disciplina que constitui o principal character de huma sociedade virtuosa e bem governada». Nesta ordem de ideias, inculca a promoção e cumprimento de uma e de outra, nos grandes e nos pequenos mosteiros. Ele próprio dá exemplo e tudo faz para que o mosteiro de Tibães se transforme em cenóbio paradigma.

Quando ia de visita aos conventos da Congregação, sempre fazia um pormenorizado inquérito à actividade dos serviços e das pessoas, tanto no temporal, como no espiritual, louvando o que merecia louvor, reprovando o que estava mal e acudindo, com a força das suas admoestações, dos seus conselhos paternais ou da sua

(14) Cf. A.D.B., C.S.B., n.º 316 a fls. 5 v./5 das *Actas do Capítulo Geral* de 1798.

(15) Cf. Marquês de Resende, *Memoria Historica*, pg. 7.

(16) Cf. citadas *Constitutiones...*, pg. 86.

(17) Cf. A.D.B., C.S.B.P., n.º 316 — *Actas do Capítulo Geral de 1801*, fl. 4 v.

ajuda pecuniária, aos monges necessitados por erros, sofrimento moral ou físico e pobreza.

O recrutamento e a educação dos religiosos jovens foram objecto de especial cuidado por parte do Reverendíssimo, como atenção particular lhe mereceu, já a difusão da doutrina cristã entre o povo confiado à guarda dos frades, já o fomento da caridade, já a observância da modéstia e da parcimónia no viver das comunidades.

Sob o governo de D. Fr. Manuel, assistiu-se, no campo das ciências do espírito, ao incremento das investigações históricas e à consequente dignificação do cargo de cartorário-mor por expressa intervenção do geral, que, a exemplo do seu antecessor D. Fr. Bernardo, desejava ver recolhidos o maior número possível de elementos fidedignos para a história da Congregação.

Por sua vez, no aspecto material, o Reverendíssimo propugna a gerência sã e prudente do património dos mosteiros que urgia preservar através de cuidada administração e, bem assim, mediante a realização de melhoramentos nas explorações agrícolas, nos edifícios e no respectivo recheio.

O geral preferia as obras úteis às realizações sumptuárias e a ele se deve uma série de beneficiações que se fizeram nas propriedades rurais do mosteiro de Tibães, tendo em vista aumentar as rendas da Ordem. D. Fr. Manuel sabia, por «experiência e reflexão», ser este um meio de conseguir o crescimento da riqueza cenobítica.

Entre os grandes serviços que prestou aos monges beneditinos, deve citar-se a resolução do antigo e intrincado problema dos legados pios. Ao tempo, os monges não conheciam exactamente a extensão das obrigações contraídas ante os seus benfeitores, nem tão pouco as rendas monásticas então percebidas permitiam a sua execução. Por outro lado, o *statu quo* dava lugar ao escrúpulo dos frades criteriosos. Ora, através de cuidado estudo, o geral conseguiu determinar a natureza dos legados pios em vigor, congeminando, depois, uma redução das obrigações ajustada às disponibilidades económicas da Congregação, plano que mereceu a aprovação

da Santa Sé e, de uma vez para sempre, sanou uma preocupação antiga.

Outro aspecto importante do generalato secretariado por Fr. Francisco de S. Luís é a defesa intransigente que D. Fr. Manuel de Santa Rita fez dos interesses da Ordem frente à cobiça do Estado regalista, já descobrindo um meio simples de pagar ao fisco a *décima* e o *quinto* — impostos novos e de cálculo complicado — já evitando a venda, pelo Tesouro, dos bens dos conventos beneditinos brasileiros, já tentando obstar à transformação do mosteiro de S. Bento da Vitória (Porto) em hospital militar, etc. ⁽¹⁸⁾.

Os processos de governo e o ideário de D. Fr. Manuel de Santa Rita no concernente à vida monástica calaram fundo no espírito do seu secretário, como calaram fundo as suas orientações quanto à administração e gestão da Ordem e à condução das relações entre a comunidade beneditina e o Estado. É isto aconteceu porque eles iam ao encontro de doutrina cara a Saraiva, por um lado, adepto do zelo administrativo, do exacto cumprimento dos deveres cenobíticos, da prática da caridade, por outro, particularmente interessado na cuidada educação religiosa dos monges, na escolha das vocações, no fomento da agricultura, no incremento dos estudos históricos, etc. ⁽¹⁹⁾. Sucedeu também porque o êxito do Reverendíssimo serviu de garantia a tais ideias, algumas das quais germinaram, porventura, em confabulações de D. Fr. Manuel com o secretário e o companheiro. Daí, a decisiva adesão de Saraiva ao ideário e política do geral, a ponto de se transformar num discípulo que, de futuro, veio a perfilhar pontos de vista idênticos ⁽²⁰⁾ e desde logo os deu a conhecer a outros frades, em escrito histórico com intenções pragmáticas.

⁽¹⁸⁾ Cf. o citado inédito de Fr. Francisco de S. Luís, *Memoria historica do generalato de D. Fr. Manuel de Santa Rita Vasconcelos*.

⁽¹⁹⁾ Colhe-se esta ideia do próprio teor da *Memoria*, referida na nota anterior.

⁽²⁰⁾ Cf. capítulos seguintes deste trabalho.

Com efeito, achava que esse generalato devia servir de exemplo a futuros prelados ⁽²¹⁾ e, por isso, consagrou-lhe uma *Memória histórica*.

Em contrapartida, estamos certos de que, tanto nos casos que exigiram pesquisa e sistematização de dados e procura de novas soluções, como nos casos em que se impuseram delicadas negociações, o espírito disciplinado, o afã, a inteligência e a amabilidade no trato de Saraiva, somados à experiência financeira por ele auferida em Coimbra, constituíram poderoso coadjuvante para o Reverendíssimo e um dos penhores do êxito alcançado.

E tudo o que aprendeu sobre as questões internas da Ordem e sobre as relações da mesma com a monarquia e o Papado, facultou a Fr. Francisco de S. Luís notável experiência política, que ele ciosamente guardou.

De resto, D. Fr. Manuel não escondia o préstimo e o saber de Saraiva e de Fr. Francisco de S. Bento e a boa colaboração que um e outro podiam dar para o encaminhamento dos problemas monásticos. Eis porque, no termo do seu governo, perante a assembleia magna da Ordem, sugeriu a presença do secretário e do companheiro na junta geral que, dias depois, ia decidir sobre vários e importantes negócios monásticos, sugestões que o capítulo logo confirmou ⁽²²⁾, como a corroborar a penhorante indicação do prelado maior cessante.

Mas o conclave da Ordem de S. Bento distingue Fr. Francisco de S. Luís com outras provas de confiança, naquele ano de 1801. Primeiro, os frades elegem-no abade do importante colégio de Coimbra ⁽²³⁾, obrigação

(21) Fr. Francisco de S. Luís considera, na verdade, D. Fr. Manuel de Santa Rita «digno de servir de modelo aos futuros Prelados pelo seu zelo». Cf. cit. *Memoria*, fl. 18 v.

(22) Cf. A.D.B., C.S.B. n.º 316, *Actas do Capitulo Geral de 1801*, fls. 4 v.

(23) Cf. *Livro da Razão*, fl. 3 e cits. *Actas do Capitulo Geral de 1801*, fls. 6 v.

a que ele se esquivava (24), para depois aceitar o cargo de companheiro do geral (25) recém-eleito, D. Fr. José de Santa Rosa Vasconcelos. Tratava-se, aliás, dum irmão do precedente Reverendíssimo que vai ficar a dever a Saraiva prestante colaboração.

Era de relevo a nova função, pois o companheiro, a exemplo do secretário, servia de cooperador e acompanhante do geral, desempenhando os cargos de notário e escrivão. Por direito próprio, assistia aos conselhos e capítulos celebrados nos mosteiros debaixo da presidência do D. Abade Geral, dispondo de voto consultivo acerca das matérias por aquele tratadas, quer em sentenças, quer nas advertências exaradas no *Livro das Visitas* de cada comunidade (26).

Sem deixar de se desobrigar das tarefas do notariado e da escrivania, Fr. Francisco de S. Luís teve papel activo e influente (27) durante o generalato, ao coadjuvar e aconselhar, sempre que necessário, D. Fr. José, pela pena e pela palavra, com consumada prudência e conhecimento das realidades, como bem testemunha um caso disciplinar relatado na *Autobiografia de um monge de S. Bento* (28).

Esse conhecimento das realidades reforçou-o durante as visitas, procedendo a minuciosa indagação sobre a situação dos mosteiros. E o facto deu-lhe azo a apontar, sobretudo na viagem de 1801, deficiências e melhorias patentes aqui e ali, e, bem assim, a esboçar algumas

(24) Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 3 e citadas *Actas do Capítulo Geral de 1801*, fl. 8 v.

(25) Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 3 e as *Actas do Capítulo Geral de 1801*, fl. 9.

(26) Cf. cit. *Constitutiones de 1629*, pg. 85.

(27) Cf. Fr. Francisco de S. Luís *Apontamentos das Visitas de 1801 e 1804* (Ms.), in A. Sva., Gav. e Augusto César Pires de Lima, *Autobiografia de um monge de S. Bento*, Guimarães, 1934, pg. 8 e cit. *Actas do Capítulo Geral de 1801*, fl. 4 v.

(28) Cf. A.C. Pires de Lima, ob. e loc. cit.

directivas que convinha respeitar na administração e conservação dos conventos ⁽²⁰⁾.

Em seu entender, o funcionamento normal da Corporação exigia, da parte do geral, vigilância permanente. «Os nossos Reverendíssimos, adverte, devem nas Visitas [aos cenóbios] olhar para tudo, perguntar por tudo, e não desprezar miudezas», «notando as faltas, reprehendendo-as, ou louvando o trabalho empregado a proposito», sob pena «de tudo se perder».

Habitado ao zelo de D. Fr. Manuel de Santa Rita, Saraiva insiste neste ponto, deixando perceber alguma inquietação sugerida, talvez, por descuidos do novo geral.

Noutro plano, inculca o monge companheiro, uma administração capaz pressupunha a entrega da prelatura dos mosteiros a abades competentes, possuídos de virtude e dedicação, interessados no bem estar das comunidades, avessos a teimosias e questiúnculas internas, aptos, não só a recrutar colaboradores à altura das responsabilidades, como a assegurar o cumprimento das tarefas ordinárias. Frades carecidos de tais predicados, ou bondosos em demasia, tinham de ser afastados dos lugares de direcção, não sem que se applicasse aos faltosos adequada reprimenda.

Através da investigação conduzida durante a Visita de 1801, Saraiva pudera verificar a culpa dos prelados pelas inusitadas situações vigentes nos conventos de Paço de Sousa, Palme e Carvoeiro.

No primeiro, além de haver dissidências entre os monges, tudo se ressentia da falta de escrúpulos do abade, por Saraiva rotulado de religioso «indigno de qualquer emprego» e merecedor de «castigo inexoravelmente executado». O segundo, era, porventura, o cenóbio pior administrado da Ordem, em virtude de «incuria, desmazelo e cegueira do Prelado», enquanto, no derradeiro, se sentiam os efeitos da gerência dum frade que

(20) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Apontamentos das Visitas...*

teimava «em se governar [apenas] pela sua cabeça, juizo que (para segurança) he sempre contrario a tudo o que elle sabe que he juizo e sentimento alheio».

Mas, em Paço de Sousa, não chegava substituir o abade. Segundo Fr. Francisco de S. Luís, urgia, também, «desfazer de algum modo a união de certos individuos, cujos tramas tem produzido maos efeitos» e o processo era dispersar os frades em questão por várias casas, esfacelando a seita responsável pela crise do velho cenóbio.

O bem estar das comunidades exigia, na verdade, que, em todo o lado, prelados e súbditos cumprissem os seus deveres, fossem eles grandes ou pequenos. Daí, Fr. Francisco de S. Luís verberar o descuido com que alguns monges escrituravam o respectivo *Livro da Razão* e, bem assim, os livros dos cargos monásticos que desempenhavam. «Raros são até agora os religiosos officiaes dos Mosteiros que tenham sobre as mezas os cadernos das obrigações dos seus officios — De que serve pois repetir-se isto em todas as vizitas?» — pergunta em tom de lamentação o nosso monge. Censura merecem-lhe ainda, seja os lapsos que aqui e ali descobre na feitura do *dietário* e do catálogo dos abades, seja os atrasos na redacção do *Livro de Óbitos*. Onde estes eram mais notórios, valia a pena, nota, preparar um *registo das sepulturas*, para se saber o lugar de inumação dos frades mortos.

A fim de evitar estes e outros descuidos, alguns com notórias incidências na administração e economia dos conventos, Saraiva insiste na conveniência dos abades velarem pela correcta e metódica execução das obrigações especificadas nas leis em vigor, imporem critérios de asseio no viver quotidiano e defenderem e beneficiarem o património dos mosteiros.

Quanto a este derradeiro aspecto, recomenda, entre outras coisas: a) a escolha de recebedores dinâmicos e competentes e a remoção das dívidas que affectavam a escrituração da repartição do recibo; b) a renovação, em tempo próprio, dos emprazamentos que iam caducando mediante escritura válida; c) a cobrança regular

das rendas, taxas e outras subvenções a que tinha direito a Congregação; d) o exacto preenchimento dos livros de contas, registo, etc.; e) a cuidada elaboração do relatório trienal sobre o estado do mosteiro.

Além disso, denuncia as vantagens de, em cada mosteiro, se preparar e manter em dia, quer um rol das dívidas cenobíticas, quer um mostrador, onde se registasse a marcha das demandas judiciais em que os monges estavam envolvidos.

Qualquer sinal de desmazelo administrativo provoca a veemente reprovação do monge companheiro. Por exemplo, as compras dispendiosas e despropositadas, a protecção dispensada a maus servidores, a permissão de passagem a estranhos pelas terras da Ordem, o uso de pesos e medidas mal aferidos, o roubo tolerado de lenha, erva e azeitona, a falta de cuidado com as chaves da dispensa, tinha-as ele por inadmissíveis, como inadmissíveis lhe pareciam projectos acarinhados por determinados responsáveis.

A custo se fia no que ouviu sobre as fantasias do abade do Carvoeiro «Segurarão-me, relata, que [...] manda occultamente meter os bois na vinha, com o intento de perdê-la, e arruína-la, e com este pretexto fazer um olival que seja *obra sua*. Pareceo-me incrível semelhante procedimento — acentua — por haver hum preceito na Vizita que o proíbe: mas he certo que elle mostrou vontade de plantar o olival no lugar da vinha, com o fundamento da pouca producção della. Tambem se lhe impugnou esta idea. Não sei se a seguirá».

No entender de Fr. Francisco de S. Luís havia, sim, que cuidar das propriedades, perfilhando medidas de indiscutível utilidade. De visita a mosteiros, ele próprio regista algumas necessidades: no colégio de Coimbra os «socalcos e reparos dos muros na cerca e [a] cultura e melhoramento das vinhas precisam de cuidado, e zelo» escreve no caderno de notas. Por seu turno, em Paço de Sousa, a vedação do monte de Calvos ia facilitar plantações em curso e a sementeira de pinheiros nos domínios monásticos, infere-se doutra observação sua. Em diferentes lugares averba, de igual modo, pre-

cisões que descobre nos anexos agrícolas, logo as acompanhando de sugestões sobre a maneira de as vencer. Assim, no mosteiro do Couto de Cucujães as «Adegas, Lagares, etc. demandão total reforma e reedificação, por estarem muito arruinadas». E, a propósito, formula o aviso de que em obras de envergadura e longa duração, convinha, prèviamente, urdir o risco das construções, para não deixar a sua efectivação à mercê da fantasia dos sucessivos abades.

Mas o metódico desvelo de Fr. Francisco de S. Luís abrange o conjunto cenobítico sector por sector, coisa por coisa.

Nos templos, vigia a fábrica, inspeciona altares e sepulturas, inquire de carências em alfaias de culto e paramentos. A qualidade, estado e necessidade de trastes e enxovais, de peças da cozinha e da copa, bem como a situação das paredes e telhados, dos forros e tectos, dos soalhos e madeiramentos, dos caixilhos e vidraças, das portas e portões, não escapam ao olhar analítico de Fr. Francisco de S. Luís nas casas onde se gasalha. Em Cucujães, por exemplo, fica preocupado com o básico problema da água. «As obras das agoas; [e] reparos dos canos [...], diz, requerem zelo e diligencia». Estende, todavia, a inquirição a outros sectores: averigua do funcionamento de vários serviços cenobíticos, da livraria e cartório à salgadeira, passando pela botica, pela tulha, etc., a fim de registar toda a espécie de problemas. Haja em vista o caso das hospedarias do convento portuense de S. Bento da Vitória, no conselho de Saraiva, «sempre mal providas, por mais que se mande o contrario».

Por vezes, enfrenta situações lamentáveis. Ao visitar Arnóia, teve ocasião de verificar o seguinte: «Este mosteiro está necessitado quasi de total reedificação, pois apenas se podem conservar do que existe algumas paredes». «Deve-se — esclarece mais além — cuidar em reformá-lo pouco a pouco; no que vai cuidando o actual Presidente».

A consideração desta observação, como doutras observações, esclarece bem o sentido e objectivos da

actividade de Fr. Francisco de S. Luís. Na verdade, em qualquer sector, quando põe a nu erros, negligências e incapacidades, quando assinala o mau estado do património, ou atenta em carências dos serviços, não o faz para se deleitar em amarga escarpelização, antes, fundamentalmente, o move a intenção de contribuir para a anulação de aspectos negativos. Anima-o a crítica construtiva, fundada na observação directa dos problemas em aberto, a qual serve de alicerce à lembrança de soluções a perfilhar. E estas, regra geral, acompanham os reparos anotados na Visita de 1801.

Simultaneamente, do teor das notas parece desentranhar-se uma ideia menos positiva sobre D. Fr. José de Santa Rosa, ou seja, a convicção de que o trabalho do geral não era tão profundo como seria de desejar, ficando, deveras, aquém do produzido no triénio antecedente. O facto deve-se, talvez, à maneira de ser do prelado maior, pois um seu biógrafo afirma que ele «não era dado a questões; pelo contrario gostava de conciliar [...] as discordias e promover a Caridade»⁽³⁰⁾. Daí, o cuidado indagador do companheiro, interessado em tudo conhecer para, quando fosse útil, aconselhar e pressionar o geral no sentido de agir com decisão, pondo cobro ao desmazelo e à incompetência, agentes presumíveis do irregular funcionamento da Congregação.

*

*

*

A despeito das obrigações que sobre ele recaíam, durante a permanência nos mosteiros, Fr. Francisco de S. Luís aplica parte do tempo a vasculhar o conteúdo das livrarias e cartórios, tomando pormenorizado conhe-

(30) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *cits. Apontamentos das Visitas*. Ver também, José Matoso, *O Colégio Beneditino da Estrela no Principio do Século XIX, Uma Questão Monástica*, in *Revista Municipal*, n.º 64, pp. 15 e pg. 18, nota (65).

cimento da produção historiográfica beneditina manuscrita e impressa, da riqueza dos respectivos fundos documentais e bibliográficos. Faz, então, apontamentos e extractos, copia documentos, inscrições, letreiros e dísticos, colhe notícias de livros e manuscritos, numa palavra, averba dados abundantes para a história da Ordem, em especial atinentes à época subsequente à reforma quinhentista ⁽³¹⁾.

E muitos dos elementos então exumados, depois de conveniente análise, deram origem a artigos biográficos, bibliográficos e a memórias ainda hoje inéditas e quase desconhecidas, por Saraiva redigidas nos alvares do século XIX ⁽³²⁾.

Durante a pesquisa nos fundos monásticos, Fr. Francisco de S. Luís, sentindo a insuficiência da sua preparação em «*diplomática geral e particular portuguesa*», então objecto de funda renovação no nosso país, sob a égide do Doutor João Pedro Ribeiro, decidiu melhorar os conhecimentos que possuía da matéria. Para o efeito, socorre-se, em particular, da lição daquele mestre universitário ⁽³³⁾.

O resultado frutuoso desse convívio intelectual e científico ⁽³⁴⁾ marcheta, na verdade, a correspondência de Saraiva com João Pedro Ribeiro e Fr. Bento de Santa Gertrudes ⁽³⁵⁾. Exprime-se, ainda, de algum modo, nas notas constantes do opúsculo *Analyse Juridico-Critica da Allegação Historico Juridica* do Doutor Lopes de Leão, dado à estampa em 1804, sem referência ao autor das

(31) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 8.

(32) Cf. *Livro da Razão*, fl. 8 v. e 9.

(33) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 8.

(34) Cf. Alfredo Pimenta, *Inédito Precioso do Cardial Saraiva*, Lisboa, 1940, pg. 15.

(35) Cf. José Matoso, *Correspondencia Diplomática de Fr. Bento de Santa Gertrudes, João Pedro Ribeiro e Fr. Francisco de S. Luís in Lusitânia Sacra*, vol. I/IV, e Carta de Saraiva a João Pedro Ribeiro de 30-5-1802, in B.U.C., Ms. 240, fls. 111/112 v.

mesmas⁽³⁶⁾. E se tais notas valem enquanto sinal de sabedoria, ainda, por vezes, imatura, do monge limiano no campo da crítica histórica⁽³⁷⁾, valem também como índice das suas possibilidades no tratamento de problemas jurídicos⁽³⁸⁾, domínio que, por esse tempo, começou a versar, decerto guiado pelas noções auferidas na cadeira de Direito Canónico, quando estudante teólogo⁽³⁹⁾.

De par com o labor intelectual, agora mais acentuado nos domínios da pesquisa sobre o passado da Congregação, de par ainda com fugaz actividade histórico-jurídica, o secretário e companheiro da Congregação de S. Bento que Fr. Francisco de S. Luís, fundamentalmente, era, compõe ainda o *Dietário* do mosteiro de Tibães⁽⁴⁰⁾. Para o efeito, colhe, em actualizadas publicações que lhe vinham à mão ou entravam na sua biblioteca, um conjunto de selectas notícias⁽⁴¹⁾, onde, tal como nos seus livros de apontamentos⁽⁴²⁾, luzem omnimodos talentos e o interesse que lhe mereciam os principais acontecimentos do tempo ocorridos em Portugal e na Europa⁽⁴³⁾. E essas informações derramavam-se, depois, por quantos monges liam o *Dietário* e sofriam os benéficos efeitos das «luzes» — no sentido setecentista do termo — de Fr. Francisco de S. Luís.

(36) Cf. *Analyse Juridico-Critica da Allegação Historico-Jurídica que na Causa da Denuncia dos Bens de Pancas compoz o Doutor Miguel Lopes de Leão*, Lisboa, 1804 e Fr. Francisco de S. Luís, *Obras que tenho composto*, Parte VI.

(37) Sinal desta imaturidade é, por exemplo, o juízo que então Fr. Francisco de S. Luís faz acerca de Rui de Pina e de outros historiadores menores por ele considerados absolutamente fidedignos.

(38) Cf. as notas da cit. *Analyse*.

(39) A cadeira figurava, realmente, no curriculum de Teologia da Universidade de Coimbra. Cf. *Estatutos da Universidade de Coimbra*, I, pg. 163.

(40) Cf. A.S., *Dietario do Mosteiro de Tibães* (Ms.).

(41) *Ibidem*.

(42) *Diarios de Fr. Francisco de S. Luís*, in A. Sva., Gav.

(43) Cf. cit. *Dietario*.

Embora operosos no serviço da Ordem, os anos de Tibães não eximem Fr. Francisco de S. Luís de participar nos trabalhos da Academia Real das Ciências. Pelo contrário, a carreira de Saraiva na casa do Duque de Lafões regista, por esse tempo, novos êxitos. À medalha de ouro segue-se o convite para sócio da novel e prestigiada instituição ⁽⁴⁴⁾ e, mais tarde, a inclusão do seu nome na lista dos sábios encarregados de elaborar o célebre *Dicionário* da Academia ⁽⁴⁵⁾. Eram notórios os progressos académicos de Saraiva.

*

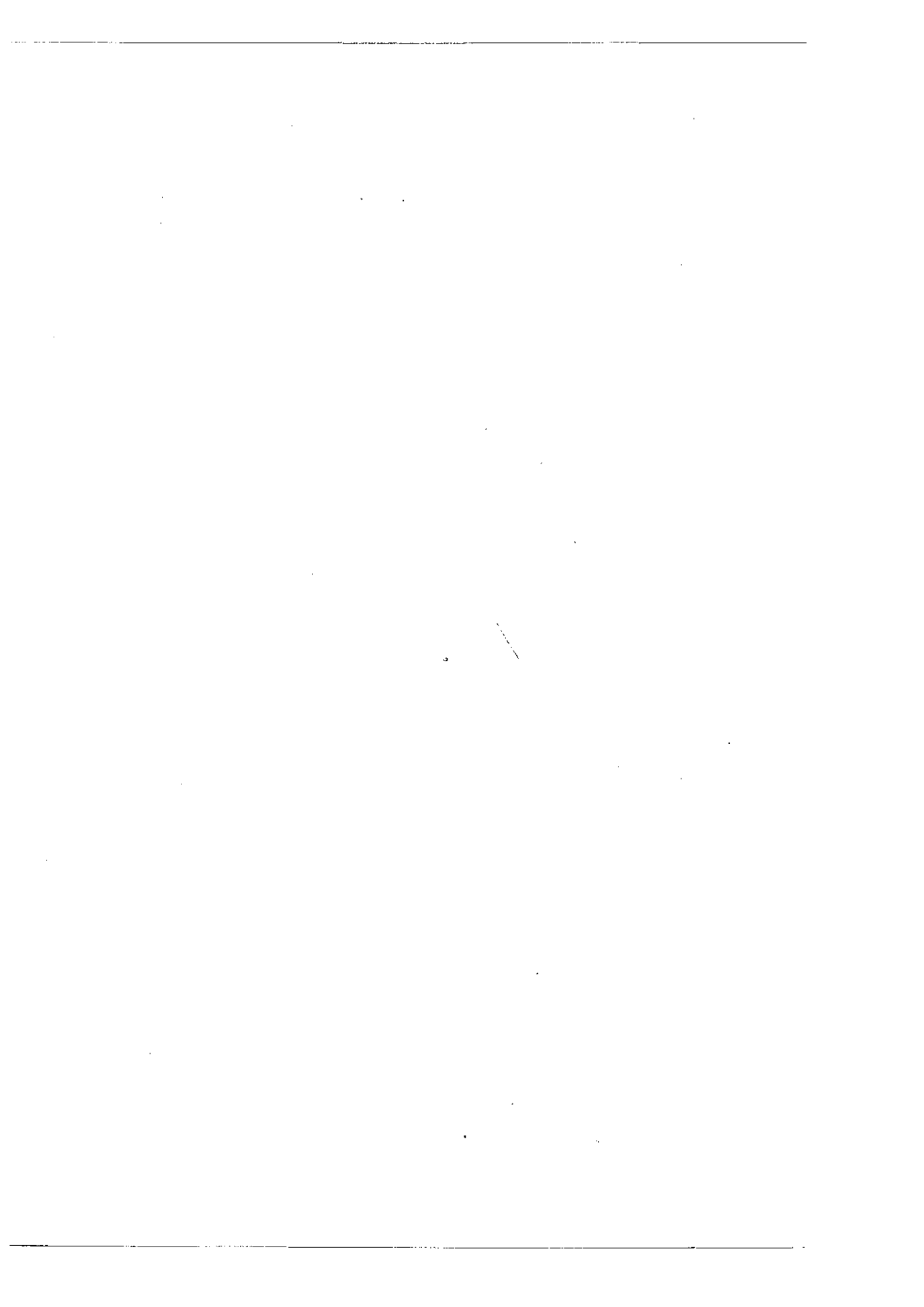
*

*

Por este tempo, a trajectória do monge limiano regista, já a eficaz operosidade com que se evidencia como bibliotecário e pedagogo, já a preparação que auferia para o exercício de cargos governativos sob a égide, prática e doutrinária, de D. Fr. Manuel de Santa Rita, de que, logo depois, dá seguro testemunho ao exercer, com indiscutível zelo, o cargo de companheiro. Paralelamente, assiste-se à exuberante aplicação da vocação pesquisadora e historiográfica de Saraiva, define-se o interesse que ele vota aos assuntos literários. E uma notória curiosidade política aflora no seu espírito, quando, acolitando os gerais, Fr. Francisco de S. Luís se inicia nos meandros da governação pública.

⁽⁴⁴⁾ Cf. Carta de sócio, assinada pelo duque de Lafões, de 1-4-1798.

⁽⁴⁵⁾ Carta de convite para colaborador do *Dicionário da Academia*, de 16-2-1799, in A. Sva., Gav. e *Livro da Razão*, fl. 2 v.



CAPÍTULO IV

RUMOS DO FUTURO

Encerrada que foi a permanência de Fr. Francisco de S. Luís junto do generalato, durante a qual se evidenciara a aptidão governativa do monge, o capítulo geral elege-o, de novo, abade do colégio de S. Bento de Coimbra ⁽¹⁾, «baluarte e glória da Ordem em Portugal», «classificado, na escala protocolar, imediatamente depois dos mosteiros de Tibães e Lisboa» ⁽²⁾. Sucedia, no lugar, a Fr. Vicente da Soledade e Castro, futuro presidente das Cortes Constituintes de 1821 e arcebispo da Baía, que, por sua vez, passava a companheiro ⁽³⁾.

Como sabemos, tratava-se da governação de antiga e prestigiada casa de educação, onde Saraiva vivera e de lugar acomodado à realização das suas qualidades de dirigente e intelectual. Ali podia ensaiar os métodos de comando que perfilhava e, simultaneamente, prosseguir a carreira do magistério na Universidade.

No exercício da prelatura, Fr. Francisco de S. Luís não perdeu oportunidade de concretizar uma coisa e

(1) Cf. A.D.B., C.S.B., n.º 316, *Actas do Capítulo Geral de 1804*, fl. 4 v. e *Livro da Razão de Fr. Francisco de S. Luís*, fl. 3, in A. Sva.

(2) Cf. Robert Smith, *Fr. Cipriano da Cruz, Escultor de Tibães*, Barcelos, 1968, pg. 77.

(3) Cf. as *Actas dos Capítulos Gerais de 1801 e 1804*, in A.D.B., C.S.B., n.º 316.

outra. Por certo orientou, com atenção, a vida espiritual e a administração do cenóbio, dando aos frades «instrucções, prescrevendo regras, dictando maxims, corrigindo erros, etc.» (4). Demais, sabe-se, primou nos cuidados dispensados à biblioteca e ao cartório (5) e levou por diante os projectos de beneficiação agrícola que, quando companheiro e de visita ao colégio, preconizara (6).

A este crente no valor da agricultura como fonte da riqueza das nações (7), se deve, na verdade, o notório alargamento dos vinhedos e pomar conventuais. No arranjo dos primeiros, gastou 57 pilares de cantaria e fez a plantação de 1817 vides, enquanto o segundo recebeu mais 109 fruteiras.

Entre as obras úteis que realizou no colégio, conta-se o alteamento da cintura da cerca e a construção de algumas escadas e paredes de suporte nos socalcos da mesma, num total de 557 braças e meia de parede e 30 degraus de escada. Por sua vez, na ínsua junto ao Mondego — actual parque da cidade — mandou tapar o terreno e, bem assim, fortificar o marachão, as vedações e os diques que estavam particularmente arruinados, resguardando para as lavouras monásticas uma vasta área (8).

Durante o triénio, a casa do colégio, o templo e a respectiva sacristia e coro, as igrejas anexas, os edificios do património conventual sites em Basto, os prédios urbanos pertença dos monges, receberam também melhoramentos. Só que estas realizações são extensões da política seguida no triénio precedente, o mesmo se

(4) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, vol. VII, Lisboa, 1877, pg. 175.

(5) Cf. A.D.B., C.S.B., n.º 131, *Estado do collegio de Coimbra de 1807*.

(6) Cf. *Apontamentos das Visitas de 1801 a 1804* (Ms.), in A. Sva., Gav.

(7) Cf. *Os Frades julgados no Tribunal da Razão*, Lisboa, 1814, pg. 47. Nota (15).

(8) Cf. cit. *Estado do collegio de Coimbra de 1807*.

podendo dizer da renovação de trastes, enxovais, louças, apetrechos de cozinha e copa, então levada a efeito ⁽⁹⁾.

Como era de esperar, o governo de Fr. Francisco de S. Luís no colégio é um testemunho de coerência entre a doutrina e a acção e apresenta saldo positivo.

Essa uma das razões por que a Congregação o destina para nova e mais relevante função, no termo da sua prelatura.

Efectivamente, o capítulo geral de 1807, além de lhe entregar o lugar de cronista-mor da Ordem, elege-o para a alta dignidade de 1.º visitador ⁽¹⁰⁾. Saraiva exerce-a até 1810 e, de novo, entre 1814 e 1816 ⁽¹¹⁾, altura em que, por morte do titular, volta a sobraçar o múnus.

Da primeira vez, e após a ida do rei para o Brasil, usando de privilégio próprio dos visitantes — o qual autorizava estes dignitários a escolher residência em Entre Douro e Minho — Fr. Francisco de S. Luís decidiu instalar-se no convento do Carvoeiro, próximo de Ponte de Lima, onde fica durante anos ⁽¹²⁾.

Foi de lá que peregrinou para as demais casas beneditinas de Portugal na companhia do 2.º visitador que com ele formava par, pois a obrigação fundamental dos visitantes era levar a efeito, periódicamente, rigorosas inspecções nos cenóbios da Congregação, atendendo às coisas espirituais e às temporais. Competia-lhes, ainda, «redigir, segundo as normas monásticas do viver, Constituições, definições, Cerimonias [...] fazer observar os costumes louváveis; e [...] punir as culpas e os excessos quer dos abades, quer dos súbditos» ⁽¹³⁾.

(9) Cf. *Estado do collegio de Coimbra de 1804*, in A.D.B., C.S.B., n.º 131.

(10) Cf. A.D.B., C.S.B., n.º 316, *Actas do Capitulo Geral de 1807*, fl. 5 v. e 7 v.

(11) Cf. *Livro da Razão*, fl. 4.

(12) Viveu em Carvoeiro pelo menos até 1813. Cf. *Estados do convento do Carvoeiro de 1810 e 1813*, in A.D.B., C.S.B., n.º 124.

(13) Cf. *Constitutiones...*, pg. 54/55.

Quanto ao específico cumprimento das funções, quase nada autoriza a pormenorizar o papel de Fr. Francisco ⁽¹⁴⁾. Sabe-se, sim, que o primeiro mandato foi tolhado pelo curso das invasões napoleónicas.

Se, no entanto, se pensar na prática que ele tinha do viver cenobítico e no modo exacto como costumava cumprir os seus deveres, tem de se concluir que estava particularmente apetrechado para o exercício da tarefa a que se terá votado com zelo.

E desse generalizado conhecimento do mundo dos regulares, nos primórdios do século XIX, quando a economia, a sociedade, as instituições e as pessoas se ressentiam dos efeitos desgastantes da Guerra peninsular, tirou ele a convicção de que as ordens religiosas eram instituições válidas, mas careciam de uma reforma susceptível de as melhorar, de ampliar a sua intervenção útil no viver dos povos ⁽¹⁵⁾. Eis porque decidiu editar e anotar o opúsculo, *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão* (1814), em cujas páginas se defende, à luz da razão, o estado regular, sugerindo-se remédios para problemas que o afectavam ⁽¹⁶⁾.

Tanto quanto a biografia e algumas observações escritas deixam entender, Fr. Francisco de S. Luís, em todo o tempo que permaneceu nos claustros, foi um frade obediente, interessado e cumpridor, tanto no temporal, como no espiritual.

⁽¹⁴⁾ Restam apenas notícias das visitas e dos textos de recomendações dos visitantes relativos ao mosteiro de Refojos de Basto, respectivamente de Julho de 1809 e Janeiro de 1815. As recomendações são semelhantes às produzidas noutras visitas. Cf. A.D.B., C.S.B., n.º 191.

⁽¹⁵⁾ Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 83, Nota (23), pg. 132, Nota (30), pg. 138/139, Nota (31), pg. 141. Os textos em questão são da autoria de Saraiva. Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 8.

⁽¹⁶⁾ Cf. o texto integral de *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*. As notas (1) a (32) redigiu-as a pena de Saraiva. Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 8.

Para o provar basta ter presente que, no Carvoeiro, o insigne ornamento dos beneditinos que ele então era, não quis ser abade da casa (1813), mas desempenhou, simultâneamente, as funções de dietarista e depositário, de estadista e cartorário ⁽¹⁷⁾. Demais, a Congregação recorreu ao seu conselho e utilizou a sua pena persuasiva quando importava resolver problemas graves ou complexos. Como é sabido, ficou-lhe a dever inestimáveis serviços ⁽¹⁸⁾. E a exemplaridade que se destila, já destes eventos, já da sua existência, alcançou-a Fr. Francisco de S. Luís à custa de «penosas abdições» que a sua formação racional, o seu auto-domínio, o seu entranhado amor à virtude e, de uma maneira geral, a sua índole e formação cristianíssima, somadas ao desejo de se evidenciar na carreira monástica, lhe impuseram.

No entanto, e apesar de tudo isto, o monge limiano não chega a geral. Há-de ser bispo, a exemplo doutros beneditinos contemporâneos notáveis pela abertura de espírito, talento, cultura e formação religiosa ⁽¹⁹⁾. Qual a razão desta falha numa carreira brilhante? Será do sangue plebeu, do ideário ou de normal conjuntura, a responsabilidade? É dúvida de difícil, se não de impossível dilucidação, mas dúvida pertinente, atento o continuado e o omnímmodo labor do monge no seio da Congregação, no púlpito, no confessional ⁽²⁰⁾, para mais sublinhado por sucessivos triunfos nas letras e na Universidade.

(17) Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 4. *Estados do convento do Carvoeiro de 1810 e 1813*, in A.D.B., C.S.B., n.º 124.

(18) Cf. Marquês de Resende, *Memoria Historica*, pg. 50. Ver os capítulos precedentes deste trabalho. Cf. A.S., E.S., Pasta II e III.

(19) Estão neste caso Fr. Joaquim de Santa Clara e Fr. Vicente da Soledade e Castro, respectivamente, arcebispos de Evora e da Baía.

(20) Existem as licenças outorgadas a Fr. Francisco de S. Luís para pregar e confessar na arquidiocese de Braga (entre 1798 e 1816), na diocese do Porto (entre 1813 e 1816). Cf. Licenças do Primaz de 7-7-1798; 10-4-1802; 12-7-1809 e de 2-3-1813 e do bispo do Porto de 15-4-1813, in A. Sva., Gav. No entanto, a licença de 1809 era já uma prorrogação.

*

* * *

A provar esta derradeira peculiaridade, ou seja, o seu êxito no ensino superior, aí estão os renovados galardões que a faculdade de Teologia lhe atribuiu nos alvares de oitocentos.

Dirigia ele o colégio de S. Bento, quando, em 1804, abriu em todas as faculdades concurso de habilitação para o título de opositor ⁽²¹⁾. Com esta medida, a Universidade pretendia livrar-se das incómodas pretensões dos doutores medíocres e, bem assim, classificar os valores disponíveis, mediante uma série de exames compulsivos ⁽²²⁾.

Interessado na carreira universitária e preparado para a exercer através de continuados estudos, o abade Fr. Francisco de S. Luís não se furta ao juízo da faculdade teológica. Prestou provas para opositor de ciências sacras em 19 e 27 de Junho e a 5 de Julho daquele ano, fazendo as dissertações do regulamento ⁽²³⁾.

Quando, em Agosto, veio a lume o resultado do concurso, o nome de Saraiva figurava em primeiro plano, pois obtivera mais uma vez, «*aprovação unanime* de todos os lentes da faculdade de theologia, unanimidade que se requeria para ser conservado na classe de opositor...» ⁽²⁴⁾.

(21) Marquês de Resende, ob. cit., pg. 9.

(22) Comentando os resultados do concurso, diz o Reitor D. Francisco de Lemos: «Por este Juizo das Congregações são removidos os inconvenientes, e obstaculos que haveria por huma longa serie de annos ao bom ensino das cadeiras; ao avançamento das Sciencias; e aproveitamento da Mocidade Academica; e ficão as Faculdades sendo só compostas de Doutores habéis, e dignos do Magistério...». Cf. Officio de 14-9-1805, in A.N.T.T., M.R., Maço 513.

(23) Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 3, e ver Marquês de Resende, ob. cit., pg. 167.

(24) Cf. Marquês de Resende, ob. cit. pg. 9.

O êxito alcançado insere-se numa linha de naturalidade, pois os estudos bíblicos preocupavam-no sèriamente e sobre eles trabalhava ⁽²⁵⁾.

De facto, tanto a qualidade da produçãõ, como a continuada fidelidade de Saraiva à teologia positiva estão bem expressos na dissertação que concebeu e sujeitou ao conselho da faculdade em 1806 ⁽²⁶⁾, a fim de cumprir a obrigação que, anualmente, recaía sobre os doutores opositores. Nele interpreta, em termos históricos, servido por vasta erudição e ousada sagacidade, um passo das profecias de Ezequiel («*De Populis cum Aegypto foederatis*», Cap. XXX, v. 5) ⁽²⁷⁾.

A contrastar com o trabalho de Fr. Francisco, cujo texto é fruto sazonado dos métodos de exegese bíblica por ele cultivados desde o período escolar, e demonstra, a par de vastíssimo conhecimento das literaturas clássicas, capacidade de pensar històricamente, a maioria dos concorrentes preparou estudos de inferior qualidade. Realmente, só as dissertações dos beneditinos Fr. Vicente da Soledade e Fr. Francisco de S. Luís mereceram aprovação unânime ⁽²⁸⁾. Por tal motivo, o nosso monge passou, por mérito próprio, à frente de colegas mais antigos, radicando-se, em segundo lugar, na lista dos opositores de Teologia, ou seja, «proximo de entrar numa das Cadeiras da Sua Faculdade» ⁽²⁹⁾.

Tanto quanto um passo autobiográfico do cardeal deixa perceber, em épocas posteriores a Universidade tentou, por mais de uma vez, assegurar a sua colaboração.

(25) Cf. *Livro da Razão*, fl. 8 v.

(26) A.U.C., *Actas das Congregações de Teologia*, liv. 2, pg. 37 v./38/41 e B.U.C., Ms. 1357.

(27) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 167. Da erudição de Saraiva falam os 3 lentes censores nas criticas apenas à dissertação, Cf. B.U.C., cit. Ms. 1357.

(28) Cf. A.U.C., *Actas das Congregações de Teologia*, liv. 2, fl. 42.

(29) Cf. Requerimento de Saraiva s./d. a solicitar uma pensão para escrever as Memórias para a História da Revolução, in A. Sva., Gav.

Simplesmente, Saraiva recusou as propostas, pois, se as aceitasse, tinha de deixar de ser monge de S. Bento e ele amava sobremaneira a Congregação ⁽³⁰⁾.

Por esses anos, apesar de viver retirado no Minho, continua muito preso à cidade do Mondego e à faculdade de Teologia. Em mais de uma ocasião, pregou na capela da Universidade «os chamados sermões de pauta», a que estavam obrigados os opositores ⁽³¹⁾.

Paralelamente, a faculdade, não podendo contar com o seu concurso efectivo, nem por isso deixa de lhe distribuir serviço eventual. Com efeito, à semelhança do que sucedera em 1797, foi, de 1806 em diante, nomeado substituto extraordinário de várias cadeiras. Debutara na 2.ª subsidiária (1797), passou depois à 1.ª teórica, acabando por se firmar nas disciplinas práticas (1806, 1810, 1811, 1813 e 1815) ⁽³²⁾, matérias da sua afeição, como, designadamente, prova o conteúdo do seu pensamento ⁽³³⁾.

Na prática, porém, a Universidade jamais precisou de requerer os seus serviços, motivo por que Saraiva continua radicado no Minho. Para justificar a sua ausência, o monge escreve para Coimbra, prometendo acudir à escola em caso de necessidade e alegando doença, falta de alojamento e negócios de família ⁽³⁴⁾.

Finalmente, em 1817, altura em que a entrada no corpo docente da Universidade não colidia com os seus deveres cenobíticos, Fr. Francisco de S. Luís surge des-

(30) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 27.

(31) Cf. António Corrêa Caldeira, in «Prefação» às *Obras Completas de D. Fr. Francisco de S. Luiz*, Tomo I (único desta série) pg. XI.

(32) A.U.C., *Actas das Congregações de Teologia*, liv. 1, fl. 89 v. e liv. 2, fl. 37 v., 47, 49, 53 v., 58. O serviço que em 1811 voltou a recair sobre Fr. Francisco de S. Luís, teve-o ele em virtude do fecho da Universidade durante a invasão napoleónica do ano de 1810. Cf. Carta de José Joaquim B. de Brito para Saraiva de 4-8-1811, in A. Sva., Gav.

(33) Ver a III Parte deste trabalho.

(34) Cf. Carta de 2-12-1811, in A. Sva., Gav.

pachado professor do colégio das Artes, instituto de ensino pré-universitário, integrado na Universidade, na qualidade de proprietário da cadeira de Filosofia Racional e Moral e equiparado, em honras, a lente substituto de Teologia ⁽³⁵⁾.

A nomeação de Fr. Francisco de S. Luís deu azo a importante controvérsia. Na opinião de alguns, transitando para o colégio das Artes, Saraiva ficava excluído da carreira universitária o que de nenhum modo interessava. A fim de esclarecer a situação, o monge limiano dirigiu uma exposição ao monarca, no seguimento da qual veio uma resposta favorável aos seus desígnios e à intenção positiva que estava na origem da proposta reitoral ⁽³⁶⁾. No diploma régio em análise, desvenda-se o sentido da nomeação: destinava-se a galardoar «o distinto merecimento» de Fr. Francisco e não a afastá-lo das cátedras teológicas ⁽³⁷⁾.

A cadeira de Filosofia Racional e Moral de que então se tornou proprietário, figurava, de início, no elenco da faculdade de Filosofia, mas fora relegada para o colégio das Artes em 1792, para dar lugar à Botânica ⁽³⁸⁾. Em 1817, frequentavam a disciplina sobretudo estudantes que se apetrechavam para a admissão à Universidade.

Posto que flagelado pela doença ⁽³⁹⁾, Fr. Francisco de S. Luís ensinou-a durante três anos, iniciando os discípulos na teoria e aporemias da filosofia racional e moral, matérias que o interessavam desde os tempos de

⁽³⁵⁾ Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 4 v. e Marquês de Resende, ob. cit., pg. 9.

⁽³⁶⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 10

⁽³⁷⁾ Cf. Of. de 17-10-1817, in A. Sva., Gav.

⁽³⁸⁾ Cf. Teófilo Braga, *Historia da Universidade de Coimbra*, vol. III, pg. 718/719.

⁽³⁹⁾ Requerimento de Fr. Francisco de S. Luís ao Vice-Reitor da Universidade em que alega estar a sofrer de doença crónica e necessitar, por isso, de férias até 15 de Outubro de 1820. O pedido foi deferido pelo Vice-Reitor em 3-8-1820. Cf. A. Sva., Gav.

Rendufe e que, havia mais de vinte anos, professara nas aulas domésticas do vizinho colégio de S. Bento.

Os assuntos quadravam-se, na verdade, com as suas mais gratas preferências, pois a Lógica ensinava a arte de pensar com exactidão e clareza e, designadamente, servia para «entrar com a possível segurança na indagação das verdades naturaes». Por outro lado, a Ontologia, a Metafísica e a Ética davam-lhe azo a significar os conceitos duma filosofia cristã, de cunho empírico e racional ⁽⁴⁰⁾.

Duma maneira geral, o beneditino era anti-escolástico e rejeitava, quer o cepticismo, quer o pirronismo, preferindo uma concepção racionalisto-confessional de equilíbrio entre «o empenho de abalar as verdades da fé, exagerando os foros da razão; ou de firmar o imperio da primeira calumniando a segunda» ⁽⁴¹⁾. Tanto no plano científico, como no especulativo, eram-lhe particularmente caras as doutrinas decorrentes da observação e da experiência. Simpatizava com as teorias de Newton, Bacon Locke e Condillac, do mesmo passo que criticava, severamente, os sistemas de Espinosa, Leibniz e Malebranche. A propósito destes filósofos modernos, dizia: «Os *sistemas* fundados em princípios abstractos, em *hypotheses* arbitrarias, etc., quasi sempre conduzem ao erro. As *theorias* fundadas em factos, ainda quando não são boas, sempre nos poêm no caminho da verdade, e raras vezes os seus desvios nos levarão a consequencias perigosas» ⁽⁴²⁾.

*

*

*

A capacidade intelectual patenteada por Fr. Francisco de S. Luís no colégio das Artes era do domínio público em Coimbra. E nas férias, quando lentes e estu-

⁽⁴⁰⁾ Cf. Saraiva, *Obras Completas*, vol. VII, pg. 267. Uma filosofia deste tipo emerge das reflexões de Saraiva dispersas pela sua obra.

⁽⁴¹⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., vol. VII, pg. 18/19.

⁽⁴²⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., vol. VII, pg. 125/127.

dantes irradiavam para a quietude dos lugares de ócio, sites, quer em Lisboa, quer na província, a aura do beneditino projectava-se em círculos mais amplos, onde se anunciavam os ornamentos do seu saber⁽⁴³⁾.

A carreira universitária não era, porém, o motivo único do bom nome que ele tinha, já o sabemos.

De par com a sua notoriedade eclesiástica e de par com o provado e conhecido patriotismo de Fr. Francisco de S. Luís que adiante se referirá, são fontes de reputação crescente as suas intervenções em pleitos jurídicos, os estudos que periódicamente enviava à Academia e, bem assim, os trabalhos literários, históricos e filosóficos a que se dedicava.

Sem embargo, então, como ainda hoje, faltava noção exacta sobre a extensão dos conhecimentos, leituras e pesquisas do monge limiano.

No campo histórico, por exemplo, são inúmeros os elementos que o cronista-mor dos beneditinos arquivou sobre factos e problemas da Ordem e preciosos são os dados recolhidos acerca da história regional e local do país⁽⁴⁴⁾; alguns interessam à arqueologia, à história da arte e das ciências⁽⁴⁵⁾.

Neste acervo, sobressai a documentação destinada à evocação do levantamento do povo português contra o domínio napoleónico, tema que Saraiva se propunha estudar, tão significativa lhe parecia a rebelião contra o invasor, em que participara⁽⁴⁶⁾.

Só a carência de recursos e a dificuldade de acesso a fontes oficiais, de manuseio indispensável para aclarar

(43) José Maria Xavier d'Araújo, *Revelações e Memórias*, Lisboa, 1846, pg. 21.

(44) Assim o atestam os apontamentos constantes do Espólio de Saraiva, hoje na posse de sua família e dos beneditinos de Singeverga. Vid. A. Sva., Gav. e Est. e A.S., E.S., como ainda, Innocencio Francisco da Silva, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, vol. II, Lisboa, 1859, pg. 423/430 e vol. IX, Lisboa, 1870, pg. 323/325.

(45) *Ibidem*.

(46) Cf. A. Sva., Est. e o requerimento citado na nota (29) deste capítulo.

o fruto das suas indagações pessoais, obstaram à concretização dum projecto para o qual sonhou obter um subsídio da Universidade de Coimbra ⁽⁴⁷⁾.

Nos trabalhos históricos efectivamente realizados nesta época, Fr. Francisco de S. Luís deu à estampa uma série de informações sobre médicos portugueses ⁽⁴⁸⁾, bem como a útil monografia acerca da vida e escritos de Jacob de Castro Sarmiento ⁽⁴⁹⁾. Ulteriormente, veio a público, integrado nas *Obras Completas*, um importante fragmento da *Memoria sobre o estado das letras em Portugal no século XVIII*, relativa à primeira metade de setecentos, discutível e incompleta, mas também cheia de pistas e sugestões para o exacto conhecimento do panorama cultural no reinado de D. João V ⁽⁵⁰⁾. São, também, de grande préstimo, estas para a história da Igreja em Portugal, as notas histórico-estatísticas e de estatística comparada sobre o nosso clero regular ⁽⁵¹⁾, bem como o apontamentozinho relativo à economia dos beneditinos publicadas a título anónimo ⁽⁵²⁾.

Ao lado das indagações históricas, outros e fundos interesses monopolizaram, então, o espírito do beneditino. Foram eles os estudos sobre filologia e literatura. Com efeito, depois de 1807, prepara, não só listas sobre a origem de vocábulos e uma reflexão sobre o *Dicionário de Morais e Silva*, mas também, a *Apologia de Camões*

⁽⁴⁷⁾ Vid. o requerimento citado na nota anterior.

⁽⁴⁸⁾ Cf. *Jornal de Coimbra*, n.º 40.

⁽⁴⁹⁾ Esta Memória, lembra Saraiva, foi composta «em Abril de 1809, quando estive refugiado no Mosteiro de Pendorada» por causa da Invasão de Sout. Cf. *Livro da Razão*, fl. 8.

⁽⁵⁰⁾ Cf. *Livro da Razão*, fl. 8. Saraiva, *Obras Completas*, vol. X, pg. 271.

⁽⁵¹⁾ Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, Notas. Algumas interpretações das estatísticas sobre o clero regular fundam-se no minucioso recenseamento de Custódio José Vilas-Boas, realizado na Província de Entre Douro e Minho. Sobre a importantíssima obra deste oficial do exército português: Cf. António Cruz, *Geografia e Economia da Província do Minho nos Fins do Século XVIII*, Porto, 1970.

⁽⁵²⁾ Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 98, Nota (25).

contra as reflexões críticas do padre José Agostinho de Macedo, (1812) ⁽⁵³⁾, o esboço inicial da *Memoria sobre a origem da lingua portuguesa* ⁽⁵⁴⁾, o *Glossario das palavras francesas que por descuido se introduziram na linguagem portuguesa* ⁽⁵⁵⁾ e o *Ensaio de sinonimos da lingua portuguesa* (1819) ⁽⁵⁶⁾.

Os dois últimos respondiam, aliás, a temas indicados nos programas da Academia ⁽⁵⁷⁾ de 1810 e 1812, respectivamente, a qual, em 1820, há-de eleger Saraiva sócio efectivo, depois de o ter promovido a sócio livre em 1810 ⁽⁵⁸⁾.

Na *Apologia*, e sob anonimato, Fr. Francisco de S. Luís interveio na polémica que, de longa data, se vinha desenhando sobre o mérito de *Os Lusíadas* para verberar e rebater, arduamente, as asserções produzidas pelo padre José Agostinho. Na *Memória*, lança as bases da sua teoria sobre a origem céltica do português, integrando-se na corrente que tem em António Ribeiro dos Santos importante corifeu ⁽⁵⁹⁾. Por sua vez, no *Glossário*, denuncia o influxo dos galicismos no idioma

⁽⁵³⁾ Cf. Saraiva, *Obras Completas*, vol. IX, Lisboa, 1880, «Advertência». A *Apologia* redigiu-a Saraiva, em Ponte de Lima, entre Junho e Agosto de 1812. Cf. *Livro da Razão*, fl. 7 v. Promoveu a sua edição em Santiago de Compostela, no ano de 1819, um amigo de Saraiva, pois este temia, por então, a pena acre e fustigante do P.º José Agostinho de Macedo. Cf. *O Conimbricense*, n.º 5076, de 1896.

⁽⁵⁴⁾ Cf. *Livro da Razão*, fl. 7 v. Está publicada nas *Obras Completas*, de Saraiva, vol. IX, pg. 162 e segs.

⁽⁵⁵⁾ Cf. *Livro da Razão*, fl. 7 v. Este trabalho foi sucessivamente aperfeiçoado, depois de ter sido oferecido à Academia em 1812. A versão definitiva consta das *Obras Completas*, vol. VIII, Lisboa, 1878, pgs. 1 e segs.

⁽⁵⁶⁾ Cf. *Livro da Razão*, fl. 9 v. Aqui, observa Fr. Francisco de S. Luís: «O *Ensaio de Synonimos* que mandei à Academia em Dezembro de 1820 tinha 120 artigos». Ulteriormente e em várias edições foi, progressivamente alargado. Nas *Obras Completas*, figura com 505 artigos. Cf. vol. VII.

⁽⁵⁷⁾ Cf. Saraiva, *Obras Completas*, vol. VII, pg. 3 e vol. VIII, pg. 3.

⁽⁵⁸⁾ Cf. *Livro da Razão*, fl. 4 e fl. 4 v./5.

⁽⁵⁹⁾ Cf. Saraiva, *Obras Completas*, vol. IX, pg. 163 e segs.

nacional, problema muitas vezes levantado e exemplificado por grandes escritores do século XVIII e que agora é objecto de aprofundada investigação, com base em obras publicadas após a subida ao trono de D. João V. Para garantir a pureza e a elegância do português, assim maculado, recomenda o monge «a assidua lição dos classicos nacionaes, e o aturado estudo das suas obras, junto com o conhecimento dos principios filosoficos da Gramatica Universal»⁽⁶⁰⁾. Individualizam o *Ensaio* artigos em que, no encaço dos franceses Girard e Roubaud e à luz de processos de análise filosófica bebidos em Locke e Condillac, Saraiva mostra a exacta acepção de palavras de significação próxima ou afim, através da sua inclusão em frases, onde, paralelamente, transparece o ideário do monge. Quer dizer, o *Ensaio* tem interesse linguístico e é repositório do pensamento de Fr. Francisco de S. Luís⁽⁶¹⁾.

Marginalmente, o labor do cronista-mor dos frades bentos foi ainda afectado em virtude da atenção que dispensa a temas de direito. Entre tais escritos, ele próprio destaca o manuscrito *Allegação a favor do abade de Marialva contra o cabido de Lamego sobre dizimos*, (1817). Como jurista, serviu também em processos em que a sua Congregação era parte⁽⁶²⁾. É, afinal, mais uma série de espécies entre as muitas e variadas então redigidas por Fr. Francisco de S. Luís sobre assuntos de história profana, literatura, filologia, direito, política, etc., as quais, se alardeiam talento e saber, nem por isso deixam de acusar os efeitos do modo intermitente como iam sendo redigidas⁽⁶³⁾ e de justificar a estagnação da sua pena no atinente a trabalhos de

(60) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, vol. VIII, pg. 1 e segs. e pg. 177.

(61) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, vol. VII, pg. 3/8.

(62) Cf. *Livro da Razão*, fl. 7 v. Ver, sobretudo, A.S., E.S., Pasta III.

(63) Por exemplo, o *Glossário* depois de apresentado à Academia, teve de ser retocado; o *Ensaio de Sinónimos* integrava, de princípio, um número escasso de artigos.

síntese para a história monástica, durante os 13 anos em que foi cronista-mor dos frades bentos ⁽⁶⁴⁾.

*
* *

Na aparência desligada da intensa actividade eclesiástica e intelectual de Fr. Francisco de S. Luís, ocorre, por estes anos, a primeira intervenção do monge na cena pública do país. Efectivamente, em 1808, toma parte na resistência contra os exércitos de Napoleão Bonaparte, na qualidade de membro da Junta Provisional de Viana do Minho, alardeando grande coragem e tacto político ⁽⁶⁵⁾.

Ao contrário do que pode parecer, não deve considerar-se aberrante e muito menos súbita a propensão e capacidade política de Saraiva, pois, em rigor, a sua iniciação neste quadrante vem do tempo em que serviu como companheiro e secretário da Congregação de S. Bento. Com efeito, nos claustros despontou essa evidente faceta da personalidade de Fr. Francisco de S. Luís que é a faceta política. Ela surgiu ao sabor da experiência auferida nos anos em que deu estreita colaboração a D. Fr. Manuel de Santa Rita e a D. Fr. José de Santa Rosa e acompanhou, a par e passo, as suas diligências em prol do interesse monástico nas esferas governativas.

Contudo, importa acentuar, o saber então averbado não é, em exclusivo, responsável pela preparação de Saraiva.

Ela decorre, paralelamente, de meditação sobre clássicos, onde se aborda a problemática da vida pública ⁽⁶⁶⁾, do contacto com o noticiário e literatura política contem-

⁽⁶⁴⁾ Da análise do *Livro da Razão* parece concluir-se que os últimos trabalhos de síntese sobre a história monástica foram redigidos entre 1802 e 1803. Ver *Livro da Razão*, fls. 4, 4 v.

⁽⁶⁵⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 9 e 11/12.

⁽⁶⁶⁾ Isto mesmo transparece do texto da *Comparação entre a História de D. João de Castro e a Vida de D. Paulo de Lima*. V. Saraiva, *Obras Completas*, vol. X, pg. 5/151.

porânea⁽⁶⁷⁾, etc. Trata-se, portanto, dum acrisolamento bifronte, isto é, com uma face teórica e uma face prática que, paulatinamente, germina e ganha corpo.

Os efeitos de tal acrisolamento surpreendem-se, por exemplo, num memorando redigido em 1808, durante a primeira invasão francesa para uso do geral da Congregação. No texto em questão, Saraiva, partindo do exacto conhecimento das finanças monásticas e tendo presente a mentalidade dos agentes fiscais, preconiza e justifica o modo de facultar aos exércitos franceses, porque era necessário prestá-la, informação sobre os réditos da Ordem, de maneira a garantir a diminuição da cota beneditina para a contribuição extraordinária da guerra, exigida por Junot. Ao envio dum mapa geral da economia monástica, base para o consequente estabelecimento duma só verba, preferia Saraiva a apresentação individual dos proventos de cada mosteiro, pois melhor seria que fossem colectados um a um. Deste modo, o cálculo dos respectivos tributos incumbiria a magistrados provinciais, sendo de esperar que, se não todos, pelo menos alguns, atendessem às dificuldades que afectavam determinadas casas e ponderassem a circunstância de se tratar de dinheiro para o invasor, fixando, por baixo, o respectivo imposto. Se, pelo contrário, o cômputo fosse feito em Lisboa pelos responsáveis do exército napoleónico, em face do montante alto das rendas da Ordem, o teor da contribuição seria, decerto, mais elevado⁽⁶⁸⁾.

Mas o virtuosismo político de Fr. Francisco de S. Luís no plano da acção define-se, sim, em 1808, quando da sua participação no movimento de revolta contra os exércitos de Napoleão⁽⁶⁹⁾.

(67) É o que demonstra o *Dietário de Tibães*, os jornais assinados por Saraiva, as suas contas na livraria, bem como o teor da sua biblioteca e as notícias inseridas em *Diários* com apontamentos seus, que figuram no seu espólio (Ver A. Sva., Est. e Gav.).

(68) Cf. A.S., E.S., Pasta II, *Lembrança que escrevi em Tibães*.

(69) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 9.

Ao findar a Primavera daquele ano, a Espanha sacudira o jugo francês, personificado em José Bonaparte. A ocorrência repercutiu-se em Portugal, nomeadamente, nas formações do exército espanhol que integravam as forças de Junot. E, assim, no Porto, as tropas espanholas do general Bellesta, desligam-se do alto comando francês e, nas primeiras semanas de Junho, internam-se na Galiza, de regresso à Pátria.

A par dos sentimentos de hostilidade contra Junot que iam na alma dos portugueses, prejudicados nos seus interesses e feridos no seu consabido espírito autonómico, antes de partir, Bellesta dominou a guarnição francesa da cidade invicta e induziu as autoridades civis e militares a restaurar a independência, pela rebelião. O patriotismo irrompeu então nas mais diversas classes do burgo que aclamaram o Príncipe Regente.

Todavia, após a saída das forças espanholas, o temor infiltrou-se nos ânimos e o Porto assistiu a fugaz reinstalação do domínio napoleónico, sem que, no entanto, se perdesse o significado dos acontecimentos e, menos ainda, a sua repercussão. De facto, estimuladas pela audácia dos tripeiros, a faúlha revolucionária avivara o ânimo dos patriotas em Trás-os-Montes, levantando a província, para logo ecoar noutras terras de Portugal setentrional e, novamente, no Porto, onde o poderio do francês, logo depois, em definitivo, se extingue⁽⁷⁰⁾.

Um dos lugares onde a sedição nacional encontrou ambiente propício foi na litorânea Viana do Minho. Iam decorridos poucos dias sobre os sucessos de Trás-os-Montes, quando, a 19 de Junho, os vianenses reintronizaram a dinastia de Bragança, na sequência dum

(70) Cf. Lopes de Almeida, *A Guerra Peninsular, in História de Portugal*, dirigida por Damião Peres, vol. VI, Barcelos, 1934, pg. 330/335 e António Cruz, *As Invasões Francesas e as suas Repercussões na Cidade do Porto*, Porto, 1970, pg. 9/23.

incisivo movimento militar e urbano, dirigido pelo tenente Luís do Rego Barreto ⁽⁷¹⁾.

Daí em diante, na região, a gerência dos negócios públicos ficou a cargo dum conselho de patriotas, denominado Junta Provisional de Viana Unida ao Governo das Armas da Província do Minho, ao qual presidia o general Gonçalo Pereira Caldas, chefe deste último organismo militar, coadjuvado por individualidades representativas ⁽⁷²⁾.

A fim de assegurar o êxito do levantamento e obstar à reacção de Junot, apostado em jugulá-lo, os patriotas vianenses entraram em contacto e lograram obter o apoio da esquadra britânica estacionada em águas de Portugal ⁽⁷³⁾, cujo comandante os animou a prosseguir no caminho encetado, tomando como exemplo a luta que se travava na vizinha Galiza. Para o efeito, anunciou em carta a Pereira Caldas as suas opiniões, como ainda o envio dum emissário, o capitão Pigott. Este esclareceria os vianenses sobre «o prospero estado dos negocios geraes de Hespanha», que corriam favoráveis a Portugal ⁽⁷⁴⁾.

Na mesma época, a Junta de Viana, para tornar mais efectiva, já a autoridade, já as obrigações que sobre ela recaíam, nomeou vogal das mesmas, porventura em representação do clero, Fr. Francisco

(71) Cf. Luz Soriano, *História da Guerra Civil*, Segunda Epocha, vol. 1, Lisboa, 1870, Cap. IV, pg. 257 e segs. De acordo com os textos recolhidos por Fr. Francisco de S. Luís, verifica-se que o levantamento de Viana ocorreu em 19 de Junho e não a 17, como diz Soriano. É daquela data, aliás, a proclamação do Senado da Câmara local, louvando o acontecimento. Cf. A. Sva., Est., Saraiva, *Notas sobre Revolução de Portugal* (Ms.). Em officio da Junta de Viana, dirigido ao Príncipe Regente, de 16-7-1808, aquele órgão declara que o tenente Luís do Rego Barreto foi, a título provisório, promovido a major, visto que tinha sido «o primeiro e principal Autor do memoravel acontecimento de 19 de Junho». Cf. as cit. *Notas sobre a Revolução de Portugal*.

(72) Cf. as cit. *Notas sobre a Revolução de Portugal*.

(73) Cf. Carta do Almirante Cotton para Gonçalo Pereira Caldas, de 22-6-1808, in cit. *Notas sobre a Revolução de Portugal*.

(74) Carta citada na nota anterior.

de S. Luís, filho da região e monge do vizinho mosteiro do Carvoeiro ⁽⁷⁵⁾, cujo «espírito patriótico e religioso» era conhecido ⁽⁷⁶⁾. O general Pereira Caldas recrutou, assim, um colaborador activo, prestigioso, que a breve trecho se revelou um político à altura das dificuldades que afectavam o país. De facto, o tempo em que Saraiva participou na resistência ao invasor, integrado na junta minhota, decorreu no meio de perigos e dificuldades de toda a ordem ⁽⁷⁷⁾ que foi imperioso vencer, mediante a prática de hábil programa.

Entre as realizações positivas promovidas pela Junta, lembre-se, em primeiro lugar, que esta se uniu à Junta Provisional do Governo Supremo do Reino estabelecida no Porto, onde passa a ter representante, com ela celebrando um circunstanciado convénio. Aí se acautelam, em geral, os interesses do país e, em particular, as conveniências económicas e militares da região minhota ⁽⁷⁸⁾. Em segundo lugar, na área vianense iniciou-se o recrutamento de tropas para lutar contra o invasor ⁽⁷⁹⁾ e estabeleceu-se o teor do soldo a pagar aos soldados e milicianos ⁽⁸⁰⁾.

⁽⁷⁵⁾ Ver as precedentes páginas deste capítulo.

⁽⁷⁶⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 53. Ao que parece, Saraiva representava na Junta os regulares, pois numa carta s./d. endereçada à Junta, solicita a demissão do lugar, porque a ele pertenciam então 4 membros de Ordens regulares, de nomeação recente. Vem copiada esta carta nas cit. *Notas sobre a Revolução de Portugal*.

⁽⁷⁷⁾ Cit. *Livro da Razão*, fl. 3 v. e Marquês de Resende, ob. cit., pg. 9.

⁽⁷⁸⁾ Cf. o *Acto de reconhecimento e sugestão* de 29 de Junho de 1808, celebrado no paço episcopal do Porto. Por Viana, firmaram o documento o Provedor Francisco Osório da Fonseca e o Capitão José Bento Pedrosa, deputados da Junta respectiva. Ver também a Proclamação de 3-7-1808 que anuncia ao público aquele Acto, cujo teor a Junta de Viana sancionara em reunião conjunta de 2-7-1808. Cf. cit. *Notas sobre a Revolução de Portugal*. A Proclamação de 3 de Julho está publicada na nótula de Luís A. de Oliveira Ramos, *Fr. Francisco de S. Luís no Minho*, Braga, 1967, pg. 10/11.

⁽⁷⁹⁾ Proclamação da Junta de 30-6-1808, in cit. *Notas sobre a Revolução de Portugal*.

⁽⁸⁰⁾ Cit. Proclamação de 30-6-1808.

Além disso, a Junta chamou a si a administração do *Assento* da vila ⁽⁸¹⁾, assegurou o abastecimento de pão ao burgo ⁽⁸²⁾ e abriu uma subscrição pública destinada a acudir às despesas do seu erário ⁽⁸³⁾.

Não obstante o préstimo da actividade dos patriotas vianenses, nos alvares de Junho começou a grassar na terra um clima negativo, semelhante ao que varreu outras terras do país, no tempo da resistência contra Napoleão. Produziam-no a desconfiança e o exacerbado zelo da população, conduzida por agitadores irresponsáveis que na prudência dos dirigentes viam indícios de incúria anti-portuguesa ⁽⁸⁴⁾.

A Junta tentou conjurar a situação explosiva que adivinhava, fazendo uma proclamação em que exortava os povos a ter confiança nos seus dirigentes, pondo-os, ao mesmo tempo, de sobreaviso contra as insinuações malignas de alguns espíritos inquietos. Por último, prometia agir sem delongas, mas com calma e ponderação ⁽⁸⁵⁾.

O teor do manifesto não logrou o efeito desejado, pois a crise agravou-se rapidamente, para atingir o auge em 6 de Julho, quando irrompeu em tormenta, fomentada pelo frade Fr. Pedro de S. José, dos Carmelitas Descalços ⁽⁸⁶⁾. A agitação só não conduziu ao sacrificio de alguns compatriotas porque, nessa emergência, se agiganta

(81) Cf. Ofício da Junta de Viana à do Porto, de 23-7-1808, in cit. *Notas sobre a Revolução de Portugal*.

(82) Ibidem.

(83) Proclamação de 26-7-1808, a solicitar o auxílio dos negociantes, nobres, eclesiásticos e de todos em geral, para acudir às despesas pecuniárias da Junta. Cf. cit. *Notas sobre a Revolução de Portugal*.

(84) Cf. Lopes de Almeida, ob. e loc. cit. e a «Proclamação ao Publico quando já se observavão alguns indícios do motim que depois rompeo no dia 6 de Julho de 1808», referida nas *Notas sobre a Revolução de Portugal*. Pelo estilo, o texto parece ser da autoria de Fr. Francisco de S. Luís.

(85) Cf. a Proclamação citada na nota precedente.

(86) Cf. a Petição enviada à Junta do Porto por Fr. Pedro de S. José, leitor dos Carmelitas Descalços, in cit. *Notas sobre a Revolução de Portugal*.

o vulto de Fr. Francisco de S. Luís ⁽⁸⁷⁾. Numa intervenção pessoal, pautada por tacto e coragem, a sua voz persuasiva logrou chamar à razão a turba, levantada contra a Junta e consolidar a posição deste organismo, frente às massas ⁽⁸⁸⁾. De resto, para obstar à ocorrência de eventos análogos e preservar a segurança pública, a Junta a que Saraiva pertencia, criou, dias depois, o lugar de Intendente da Polícia, concedendo-lhe «os amplos e ilimitados poderes que demanda a natureza e fins» da função ⁽⁸⁹⁾.

Entretanto, nos fins de Julho, a participação de Fr. Francisco de S. Luís no governo de Viana sofreu interrupção. Compellido pelo agravamento da doença que havia dois anos o atormentava, o beneditino recolheu à estância do Gerês, em cujas caldas se submeteu a tratamento durante dois meses, livre de toda e qualquer ocupação ⁽⁹⁰⁾.

Derrotado o invasor francês e restabelecido o Governo legítimo, as Juntas desapareceram e com elas findou a «perigosa honra» ⁽⁹¹⁾ que recaía sobre os ombros de Fr. Francisco, em cujo desempenho muito se pres-

⁽⁸⁷⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 11 e cit. *Notas sobre a Revolução de Portugal*.

⁽⁸⁸⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 11/12 e cit. *Notas sobre a Revolução de Portugal*.

⁽⁸⁹⁾ Cf. docs. de 19 e 20 de Julho, in cit. *Notas sobre a Revolução de Portugal*.

⁽⁹⁰⁾ Cf. *Livro da Razão*, fl. 3 v. e Petição s./d. de Saraiva à Junta de Viana, na qual afirma «que padecendo há dois annos successivos de molestia chronica, que tem consideravelmente debilitado a sua saude; se lhe augmentarião os effeitos della a ponto de pôr em perigo a propria vida, não uzando dos remedios que a estação permite e constantemente lhe aconselhão», sendo «o primeiro delles... o uzo das Agoas do Gerês». A licença foi-lhe concedida em 20-7-1808. Cf. as cit. *Notas sobre a Revolução de Portugal*. Segundo documentos constantes do mesmo caderno de notas, Saraiva, em virtude do tratamento, teve de declinar o convite para pregar, em Viana, na cerimónia comemorativa do resgate da capital do reino. Cf. Carta de convite de 9-9-1808 e a resposta negativa, de 12-9-1808.

⁽⁹¹⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 9.

tigiara. De facto, mostrara ser um patriota genuíno, a exemplo doutros frades seus contemporâneos ⁽⁹²⁾ e um político apto no trato com os povos.

*

*

*

De regresso à paz conventual, às suas ocupações habituais, Saraiva acalenta, agora nítido, o gosto pelos problemas da colectividade que, de quando em quando, surge em escritos seus.

Vejam os alguns exemplos: ainda em 1808, sabemos nós, Fr. Francisco toma apontamentos estatísticos num pequeno caderno, em cuja abertura adverte ser a estatística geral «a exposição exacta do estado em que se acha, ou tem achado huma nação» ⁽⁹³⁾. É um facto sintomático.

Ulteriormente, em 1814, a inquietação política está bem patente no espírito do anotador de *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão* que ele foi ⁽⁹⁴⁾. Com efeito, o texto e as notas do opúsculo querem demonstrar, contra críticas em voga, que os regulares não eram perniciosos, nem à economia, nem à actividade dos grupos que integravam a sociedade portuguesa, antes constituíam um corpo válido, posto que carecido de reformação ⁽⁹⁵⁾.

Havia quem considerasse excessivo o número de regulares existente em Portugal e havia, também, quem estabelecesse relação entre o facto e as dificuldades da agricultura nacional, carecida dos braços úteis imobilizados nos mosteiros ⁽⁹⁶⁾.

⁽⁹²⁾ Cf., por exemplo, *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 106/107, Nota (28).

⁽⁹³⁾ Cf. B.I.N., Ms. 7-2.º D. 3-2.º.

⁽⁹⁴⁾ Cf. *Livro da Razão*, fl. 7 v.

⁽⁹⁵⁾ Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 3, 8, 9 e Capítulos I a XIII, principalmente.

⁽⁹⁶⁾ Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, Cap. I, II e III.

O monge limiano vê doutro modo o caso ⁽⁹⁷⁾. Recorrendo à estatística, avalia o número de eclesiásticos, tanto seculares, como regulares e o número de mosteiros existente no país, compara as cifras portuguesas com cifras de outras nações, para evidenciar que o número de eclesiásticos portugueses não era exagerado, exagerados, sim, eram os números erróneos sobre o assunto divulgados, tendo em vista depreciar a nação e os sacerdotes ⁽⁹⁸⁾.

Quanto ao nexó que se queria estabelecer entre o número de frades e a decadência da agricultura, o problema estava mal posto. Na verdade, a crise das lavou-
ras é que acentuava a procura de guarida e sustento nos mosteiros por parte dos que não possuíam o suficiente para viver ⁽⁹⁹⁾.

A causa do progresso e do fomento demográfico em Portugal, exigia, portanto, que se dispensasse toda a atenção ao crescimento demográfico e ao fomento agrário ⁽¹⁰⁰⁾, conjugados com o de outras actividades ⁽¹⁰¹⁾. «Se a Agricultura fosse florescente [...] a riqueza nacional se augmentaria proporcionalmente» ⁽¹⁰²⁾. Daí a vantagem de se cuidar dela e, depois, do comércio e da indústria de maneira metódica, «regular e constante», fazendo apelo às inovações da ciência e da técnica ⁽¹⁰³⁾. Então, assevera o monge, fazendo clara profissão de fé no fisiocratismo,

⁽⁹⁷⁾ Assim o provam as notas com que afirma, clarifica e desenvolve o texto de *Os Frades*.

⁽⁹⁸⁾ Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, p. 15/16, Nota (1), pg. 20/22, Nota (3), pg. 23/26, Nota (4), pg. 26, Nota (6), pg. 26/27, Nota (7), pg. 27, Nota (8), pg. 28, Nota (9), pg. 31, Nota (*), pg. 34, Nota (10) e pgs. 35/36, Nota (12).

⁽⁹⁹⁾ Cf. *Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 46/47, Nota (15).

⁽¹⁰⁰⁾ Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 34, Nota (11), pg. 44, Nota (14) e pg. 47, Nota (15).

⁽¹⁰¹⁾ Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, cits. Nota (11) a pg. 34 e Nota (15) a pg. 47.

⁽¹⁰²⁾ Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 46, Nota (15).

⁽¹⁰³⁾ Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 44, Nota (14) e pg. 47, Nota (15).

«crescerá a povoação como se deseja e necessita, e insensivelmente hirá diminuindo o número de Frades até não entrarem para as Corporações Regulares, senão aquelles que huma legitima vocação chamar a esse estado» ⁽¹⁰⁴⁾. É o Reino, especifica, sustentaria maior número de gente, sem depender do estrangeiro ⁽¹⁰⁵⁾.

Aqui, Saraiva pretende, inclusive, aludir ao então muito discutido problema do déficit cerealífero nacional e à consequente necessidade de importação de pão estrangeiro — de que trata mais adiante — o qual, para ele, era bem menor do que se dizia e, pelos vistos, passível de superação. «Estamos persuadidos, afirma Saraiva, que este Reino apenas carecerá de pão para 30 dias do anno, e consequentemente que não he tamanha, como se presume, a falta que temos deste necessário alimento, nem a dependencia em que por esse motivo nos podemos considerar a respeito dos Estrangeiros» ⁽¹⁰⁶⁾.

Embrenhado nos meandros da economia política e disposto a elibar os monges, Fr. Francisco conota ainda óbices que, no seu aviso, travavam, afinal, o desenvolvimento do país.

Falava-se muito da improdutividade dos bens eclesiásticos ou de mão morta ⁽¹⁰⁷⁾. Ora, lembra Saraiva, bem mais negativos eram os vínculos nobres, pois, além de ser maior a massa de bens amortizados pelos morgados, dentro do regime fiscal vigente, as ordens religiosas pagavam altos impostos ao erário, sustentavam grande

(104) Cf. René Gonnard, *Histoire des Doctrines Économiques*, Paris, 1947, pg. 23 e segs. e ver *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 47, Nota (15).

(105) Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 34, Nota (11).

(106) Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 146. Cf. Jorge de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, Lisboa, 1963, pg. 214.

(107) Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 50/51, Nota (16).

número de bocas e destinavam verbas amplas para esmolas, o que, em geral e comparativamente, não sucedia nas casas mais opulentas da aristocracia ⁽¹⁰⁸⁾.

Outro factor com implicações sobre as atonias nacionais referido por Fr. Francisco, é a prevalência dos têxteis estrangeiros no mercado português. Na sua raiz, vê ele o facto de, quando da criação das fábricas nacionais, não se ter, paralelamente, cuidado da melhoria, já das raças de gado lanígero, já dos processos de tratamento da lã, usando os recursos da veterinária e da química ⁽¹⁰⁹⁾. Quer dizer, na altura a incapacidade da indústria nacional não resultava apenas das depredações provocadas pela guerra peninsular. Males havia que vinham de trás.

Como do exposto se conclui, as notas de Fr. Francisco de S. Luís constituem um repositório de informações acerca do seu pensamento sobre temas económicos e sociais e servem de pista na prospecção da evolução política do futuro vintista.

De facto, não resta dúvida que Saraiva estava atento aos problemas concretos que afectavam o país dos quais tinha conhecimento directo por força da sua posição monástica e intelectual e por força da leitura atenta de periódicos portugueses, de cunho liberal, impressos em Londres ⁽¹¹⁰⁾. Para esses problemas sugere soluções muito provavelmente bebidas no *L'Amid es Hommes* de Mirabeau e nas *Memorias Politicas sobre as verdadeiras bases da grandeza das Nações*, de J. J. Rodrigues de Brito ⁽¹¹¹⁾. Por outro lado, era notória a simpatia de Fr. Francisco pelo Príncipe D. Pedro, a

(108) Ibidem.

(109) Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 58,

Nota (**).

(110) Cf. *Index da Livraria de D. Fr. Francisco de S. Luís*, in A. Sva., *Gav. e Campeão Portuguez*, n.º 4, vol. IV (de 16 de Agosto de 1819), pg. 130.

(111) Cf. cit., *Index da Livraria de D. Fr. Francisco de S. Luís*.

ponto de ter escrito para o *Campeão Português* uma correspondência anónima, onde defende o prestígio e a dignidade do herdeiro do trono de virulento ataque contra ele, tempos antes inserido na mesma gazeta ⁽¹¹²⁾. Finalmente, não se esqueça que, já em 1814, Saraiva declarava que a «discussão sincera, livre e pacífica, he o meio mais proprio para se apurar a verdade» ⁽¹¹³⁾.

Nestes casos, parece, a atenção à verdade e a consabida dedicação do futuro cardeal aos Braganças, o respeito pelo príncipe e a consideração manifestada pelo jornal do constitucionalista José Liberato Freire de Carvalho, que se destilam do artigo ⁽¹¹⁴⁾, bem como o conhecimento de Mirabeau, andam de mãos dadas, indicando simpatias a desabrochar no futuro, ao sabor, não só duma formação intelectual amalhada ao longo da existência, mas também da deterioração económica e política metropolitana, que sobrevirá nos anos imediatamente anteriores à Revolução de 1820 ⁽¹¹⁵⁾.

*

*

*

Em suma, os rumos do futuro estão presentes, de variadíssimas maneiras, na trajectória de Saraiva ao longo dos primeiros decénios do século XIX. Exerce, pela primeira vez, funções prelatícias e de visitação quem há-de ser bispo-conde; na sua carreira universitária e académica, a ascensão é paulatina, segura e brilhante, como marcha que era para os primeiros postos. Os interesses filológicos, literários e históricos ganham fundas raízes no seu espírito. E no derradeiro sector, a atenção pelos fastos da pátria surge, com clareza, a par da história monástica.

⁽¹¹²⁾ Cit. *Campeão Português*, pg. 130/138.

⁽¹¹³⁾ Cf. Saraiva, *Obras Completas*, vol. VIII, pg. 181.

⁽¹¹⁴⁾ Cf. o cit. *Campeão Português*, pg. 130.

⁽¹¹⁵⁾ Cf. Saraiva, *Manifesto às Nações da Europa*, in José Maria Xavier d'Araújo, ob. cit., pg. 195 e segs.

Aqui, como no mais, encontramos o prelúdio de canseiras ulteriores. Finalmente, dos claustros a existência de Fr. Francisco extravaza decididamente para a política e isto, já no plano prático, já no teórico. Há, até, lampejos de ulteriores inclinações pessoais e ideológicas.

Subjacente fica a personalidade moral, a vasta cultura, os hábitos de trabalho, a formação racional, o respeito pela monarquia, que tinham fermentado nos cenóbios, ao correr dos anos.



II PARTE



CAPÍTULO I

O REGENERADOR

De Agosto de 1820 em diante, a existência de Fr. Francisco de S. Luís deixa de gravitar na órbita beneditina para, em definitivo, se inscrever nos parâmetros da vida política nacional, então marcada pela queda do Antigo Regime.

«A sensação de abandono que se generalizara no país em virtude da prolongada ausência do Rei já sem justificação, as somas de dinheiro que, numa altura em que a Nação se achava arruinada e empobrecida, eram anualmente enviadas de Portugal para o Soberano e para os que o acompanhavam no Brasil, a irritação contra as autoridades britânicas que preponderavam no Governo» ⁽¹⁾, criaram um ambiente propício ao advento do liberalismo.

De facto, os portugueses e com eles Saraiva, não convinhavam em semelhantes procedimentos. Os mais esclarecidos e, mormente, elementos da burguesia, tinham lúcida consciência das dificuldades políticas e económicas do país, avivadas, estas, pela baixa dos preços e pela agitação social ⁽²⁾, apercebiam-se das deficiências do

⁽¹⁾ Cf. Marcello Caetano, *História Breve das Constituições Portuguesas*, Lisboa 1965, pg. 13.

⁽²⁾ Cf. V. de Magalhães Godinho, *Introdução à História Económica*. Lisboa, s./d., pg. 180/181; Victor de Sá, *A Crise do Liberalismo e as Primeiras Manifestações das Ideias Socialistas em Portugal* (1820-

equipamento nacional para enfrentar a concorrência externa⁽³⁾, testemunhavam a incapacidade das estruturas políticas para vencer tal estado de coisas⁽⁴⁾, sentiam, enfim, maculada a autonomia e o patriotismo lusitano.

Com o estabelecimento das instituições liberais e a restauração da Constituição de Cádiz em Espanha, no começo de 1820, «o descontentamento e inquietação geral dos espiritos» agravou-se⁽⁵⁾. «Todas as pessoas que então reflectiam sisudamente sobre o estado de Portugal, assevera Fr. Francisco de S. Luís, se sentiam possuídas de dous sentimentos: primeiro, a persuasão da proximidade duma revolução inevitável: segundo o receio de que ela rompesse por tumultos populares e agitações anárquicas»⁽⁶⁾.

Neste contexto, percebe-se a razão por que a revolução liberal de 24 de Agosto de 1820 estala e acaba por se impôr sem encontrar grandes resistências, para alívio de quantos se inquietavam com os problemas do país e temiam uma sedição doutro tipo, de tipo desregrado e populista.

Em 1823, ao redigir do exílio, em Palma de Cima, a história da sua intervenção nos acontecimentos do Porto, Fr. Francisco de S. Luís dá a entender, por forma clara, que antes do movimento de Agosto «não entrou jamais em ajuntamento ou sociedade alguma sobre tal

-1825), Lisboa, 1969, pg. 60/61; Joel Serrão, *Vintismo*, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. IV, s./d., pg. 321/329. Ver também Albert Silbert, *Le Problème Agraire Portugais au Temps des Premières Cortès Libérales*, Paris, 1968 e Albert Silbert, *Le Portugal Méditerranéen a la Fin de l'Ancien Régime*, I, Paris, 1966.

(3) Cf. Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, pg. 247.

(4) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Dedução*, publicada in *D. Fr. Francisco de S. Luís*, pg. 63 e Jorge Borges de Macedo, ob. cit., pg. 247.

(5) Cf. D. Francisco de S. Luís, *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 63.

(6) *Ibidem*.

assunto; nem o seu voto, ou conselho foi ouvido, pedido ou solicitado por pessoa alguma» (7).

Se, todavia, não aderiu ao Sinédrio criado em 1817, nem participou na «concepção ou combinação do plano» revolucionário (8), parece certo que, ao regressar de Coimbra no final do ano-lectivo de 1819-1820, a pedido de pessoas ligadas àquela agremiação, convenceu o coronel Barros, importante chefe militar estacionado no Minho, a apoiar o movimento que no Porto se travava (9), a fim de dar novo rumo aos negócios do país.

Pelo menos assim expressamente o refere José Maria Xavier de Araújo, membro do Sinédrio e memorialista fidedigno, que antes de Saraiva tentara, sem êxito, chamar aquele oficial à causa dos vintistas (10). Uma vez triunfante o movimento de 24 de Agosto, os seus promotores, reconhecidos pela ajuda marginal, posto que decisiva, dispensada pelo monge e cientes das suas convicções (11), experiência política (12) e prestígio (13), escolheram-no para representar a Universidade na Junta Provisional que logo nesse dia se instituiu, a fim de governar em nome de D. João VI (14).

O objectivo da mesma era convocar Cortes, para nelas se urdir uma constituição adaptada à religião, costumes e estado dos portugueses, capaz de salvar a nação da anarquia, guiando-a por caminhos de felicidade dignos do seu «character» e «heroicos feitos» (15). Isto

(7) Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., p. 61.

(8) *Ibidem*.

(9) Cf. José Maria Xavier d'Araújo, *Revelações e Memórias*, pg. 21.

(10) *Ibidem*, pg. 14/17.

(11) *Ibidem*, pg. 21.

(12) Cf. Cap. IV da Parte I do presente trabalho.

(13) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 64.

(14) Cf. Damião Peres, *A Revolução de 1820 e os seus antecedentes*, in *História de Portugal*, vol. VII, Barcelos, 1935, pg. 49/50.

(15) Carta de Ferreira Borges a Fr. Francisco de S. Luís, de 24-8-1820, in Marquês de Resende, *Memória Histórica*, pg. 53/54.

mesmo proclamaram então os vintistas, isto mesmo dizia Ferreira Borges a Saraiva, ao dar-lhe conta da escolha que sobre ele recaíra, em carta dirigida para Ponte de Lima ⁽¹⁰⁾ onde o futuro cardeal passava as férias grandes.

A revolução parecera oportuna a Fr. Francisco de S. Luís na medida em que obstara à eclosão dum levantamento anárquico e incontrolável, «as bases que no Porto se haviam estabelecido como reguladoras do movimento» agradavam-lhe e ele pensava «que as suas idéas e sentimentos poderiam concorrer para rectificar, moderar, e dirigir a um termo conveniente» os projectos dos genitores do 24 de Agosto ⁽¹⁷⁾.

Por outro lado, tinha consciência do perigo que representava negar o convite, estando, como estava, aposentado em região dominada por tropas fiéis aos exércitos do Porto ⁽¹⁸⁾.

Daí que, após ligeiro compasso de espera, durante o qual se capacita da firmeza da sublevação ⁽¹⁹⁾, tenha seguido para o Porto, não sem antes sublinhar, em carta a Ferreira Borges, as razões da sua presença na vida pública: «Estou perfeitamente convencido, diz, que de nenhum modo se podia manter a independencia, a honra e a gloria nacional sem uma revolução d'esta natureza, tomada com unanimidade e vigor. E creio não menos, que el-rei, pelo muito que ama os portugueses, não desaprovárá uma medida que vae dar maior lustre á sua corôa, e fará do seu reinado uma das épocas mais gloriosas da nossa história. Julgo pois, que aceitando esta honra, de que aliás me não considero merecedor, e executando pontualmente o que v. s. me insinua, obedeço á voz nacional, sirvo ao nosso augusto soberano, e sigo

⁽¹⁰⁾ Ibidem.

⁽¹⁷⁾ Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 63/64.

⁽¹⁸⁾ Ibidem, pg. 63.

⁽¹⁹⁾ Ibidem, pg. 62.

os sentimentos de verdadeiro patriotismo, de que constantemente tenho sido animado» (20).

*
* *

Uma vez integrado na Junta Provisional do Governo Supremo, o aspecto mais notório da actuação de Frei Francisco de S. Luís é o esforço por ele desenvolvido no sentido de ganhar a voz de Lisboa para o movimento iniciado no Porto (21), já salientando a necessidade de garantir a independência do país frente aos estrangeiros, já denunciando em termos vigorosos o epíteto de «rebeldes» atribuído pelos governadores do reino aos revolucionários (22), já tudo fazendo, após a queda daqueles, para lograr a união entre o governo interino instituído na capital e o Governo Supremo a que ele pertencia (23). Ele tinha consciência de que as hostilidades entre as duas capitais diminuían o movimento e podiam determinar a sua ruína. Havia, antes, que buscar a coesão, forjando-a na comunhão de objectivos (24).

A testemunhar a acção desenvolvida neste sentido, aí estão diversos documentos redigidos pela sua pena (25), ao lado dos quais enfileira uma proclamação dirigida ao povo de Coimbra quando as forças revolucionárias

(20) Carta de Fr. Francisco de S. Luís a Ferreira Borges de 27-8-1820 in Marquês de Resende, ob. cit., pg. 54.

(21) Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 65.

(22) Cf. Carta da Junta do Porto aos Governadores do Reino, de 23-9-1820, redigida por Fr. Francisco de S. Luís. Está impressa, in José Maria Xavier d'Araújo, ob. cit., pg. 113/119. Este autor identifica o redactor da epistola em questão, a pg. 84 da sua obra.

(23) Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 65.

(24) *Ibidem*, pg. 65: «foi êle um dos que mais activamente contribuíram para a união da Junta do Porto com a de Lisboa, evitando assim o eminente risco de uma discórdia que podia ser funestíssima».

(25) Cf. José Maria Xavier d'Araújo, ob. cit., pg. 57; 84; 162/178; 195/228; 113/119.

do Porto demandaram a cidade universitária no trânsito para Lisboa ⁽²⁶⁾.

Os textos destilam o carácter do autor: em nenhum deles por forma alguma se inculcam «ideias violentas, impias e desorganizadoras», antes se defende a causa da Pátria, como o próprio Saraiva, ulteriormente, há-de lembrar em epístola ao soberano ⁽²⁷⁾.

Segundo o Prof. Joaquim de Carvalho, «todas as classes sociais aplaudiram a revolta contra a influência inglesa no exército e na política, e o protesto contra a situação de colónia a que a metrópole se via humilhada [...], porém, quando [os vintistas...] anunciaram o propósito de 'regenerarem' a Pátria, isto é, de reorganizarem o Estado, começou a luta surda entre conservadores e inovadores, e, nalguns sectores de opinião e dos interesses, a dúvida e a apreensão» ⁽²⁸⁾.

Em tais circunstâncias, Fr. Francisco de S. Luís permanece astutamente fiel aos objectivos anunciados em 24 de Agosto, no Porto. Daí, as atitudes firmes que assumiu frente às tentativas de chefes militares para desvirtuarem o movimento através da eliminação da influência dos civis que o tinham encabeçado.

De facto, não consta que em Leiria, onde pela primeira vez assomou aquela tendência, se mostrasse complacente ante os projectos do general António da Silveira ⁽²⁹⁾ e em Alcobça o aborto da tentativa militarista de Sebastião Cabreira ficou a dever-se à pronta reacção de Silva Carvalho de parceria com Fr. Francisco de S. Luís, os quais solicitaram a tropas fiéis a neutralização dos desígnios daquele chefe ⁽³⁰⁾.

⁽²⁶⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 166.

⁽²⁷⁾ «os poucos impressos que saíram de sua pena neste curto período, não inculcam de maneira alguma ideias violentas, impias, desorganizadas». Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 65.

⁽²⁸⁾ Cf. Joaquim de Carvalho, *Período de indecisão e triunfo da corrente regeneradora*, in cit. *História de Portugal*, VII, pg. 61.

⁽²⁹⁾ Ibidem, pg. 61.

⁽³⁰⁾ Ibidem, pg. 62.

Vencidas estas e outras dificuldades que a assoberbaram no caminho de Lisboa ⁽³¹⁾, a Junta foi aqui recebida em triunfo. Um dos regeneradores mais distinguidos pelo carinho popular é o monge beneditino ⁽³²⁾ que o jovem e entusiasmado Luz Soriano viu desfilar pelas ruas da capital, na respectiva carruagem, de semblante «affavel, agradecendo risonho todos os vivas, que se lhe davam». «À sua fisionomia simpathica era um tanto oval, no classico tipo grego, barba um pouco prohminente [...] côr clara, corado, olhos vivos e penetrantes, vestido com o seu habito preto [...] solidéo no alto da cabeça cobrindo-lhe uma pequena parte do cercilho, mas deixando a descoberto o benedicté», explica aquele historiôgrafo ⁽³³⁾.

*

*

*

Muito embora se sentisse tocado pelas deferências da grei ⁽³⁴⁾, Saraiva, uma vez na capital, pediu para o aliviarem das obrigações políticas, alegando o seu estado e formação ⁽³⁵⁾.

Como lhe negaram a demissão e o mantiveram na equipa governamental, continuou a intervir nas operações e deliberações da administração guiado por ideias de justiça e moderação, que ele aferia pelas luzes duma consciência recta e independente, inimiga de «violencias e arbitrariedades», alheia a pressões demagógicas ⁽³⁶⁾ e a iniciativas desassizadas ⁽³⁷⁾.

⁽³¹⁾ Ibidem, pg. 62.

⁽³²⁾ Cf. Luz Soriano, *Revelações da Minha Vida*, Lisboa, 1860, pg. 39. «Eu recebi tambem algumas mui particulares demonstrações de respeito e estima d'este povo, e bem desejo não ser indigno d'ellas» — Cf. Carta de Saraiva de 17-10-1820, in *O Instituto*, vol. X, Coimbra, 1862, pg. 214.

⁽³³⁾ Cf. Luz Soriano, ob. cit., pg. 39.

⁽³⁴⁾ Cf. nota supra (32).

⁽³⁵⁾ Cf. D. Francisco de S. Luís, *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 65.

⁽³⁶⁾ Ibidem.

⁽³⁷⁾ A título de exemplo, atente-se no que aconteceu em sessão do executivo de 18-12-1820. Segundo um apontamento de Fr. Fran-

E muitos serviços teve ensejo de prestar aos seus pares, ao rei e à monarquia em tempos seguintes.

Por intermédio da pena «primorosa e vernácula» de Saraiva, a Junta significou fidelidade a D. João VI, ao trono e à dinastia, mediante carta enviada de Lisboa para o Rio ⁽³⁸⁾. Nesse documento tão «admirável», como habilidoso, «fez-se a narração oficial e a justificação apolo-gética dos acontecimentos; e ao mesmo tempo o govêrno assumia o compromisso de prestar contas ao rei dos resultados das providências administrativas e dos trabalhos preparatórios das Côrtes e exprimia o voto do regresso de D. João VI «ou de alguma pessoa de sua augusta familia, que no real nome de vossa magestade nos governe e supra seus paternais cuidados» ⁽³⁹⁾.

No plano das relações exteriores deve-se a Fr. Francisco de S. Luís a redacção do *Manifesto da nação portuguesa aos soberanos e povos da Europa* ⁽⁴⁰⁾, porventura o «mais notável, dos nossos manifestos políticos» ⁽⁴¹⁾,

cisco de S. Luís, o deputado Fernandes Tomás propôs que se desse publicidade a uma carta do rei que viera do Brasil, no que foi apoiado pelo deputado Moura e contrariado pelos demais membros. Saraiva «contradiu a Proposta: 1.º porque sendo todas as resoluções de El-Rei relativas á hypothese de huma *sublevação no Porto e em alguns lugares da Provincia do Minho*, e suppondo a convocação de Cortes pelo modo antigo feita pelos ex-Governadores, não era applicavel ao estado presente da nação, nem das resoluções de El-Rei podiamos tirar argumentos seguros para discorrermos sobre hum estado de cousas totalmente diverso — 2.º porque tendo nós publicado... a substancia daquelles papeis haviamos cumprido com o dever relativamente ao publico, e parecia escusado dar-lhe mais particulares noticias — 3.º porque estas noticias individualisadas poderião desafeioar os animos do povo a respeito de El-Rei, o que não convinha nem ao bem publico, nem ás relações que desejavamos conservar com os estrangeiros, nem mesmo a nós que tinhamos jurado adhesão á Casa de Bragança, e que em todo o caso seria menos mau que El-Rei se declarasse contra nós, e não nós contra elle, etc. etc.». Cf. *Apontamento de Saraiva*, in A.S., E.S., Pasta III.

⁽³⁸⁾ Cf. Joaquim de Carvalho, ob. e loc. cit., VII, pg. 63.

⁽³⁹⁾ Ibidem, pg. 63.

⁽⁴⁰⁾ Ibidem, pg. 87.

⁽⁴¹⁾ Ibidem.

onde o monge fez «succinta, mas franca exposição das causas que produzirão os memoráveis acontecimentos ha pouco succedidos em Portugal; do verdadeiro espirito que os dirigio; e do unico alvo, a que tendem as mudanças» (42). Depois de explicar a natureza e incidência dos problemas com que o país se debatia, asseverou que a revolução respeitava a dinastia reinante, a religião católica e as tradições históricas do povo português e pretendia, afinal, estabelecer uma justa liberdade, mediante a convocação das Cortes, onde se prepararia uma constituição susceptível de regular, no futuro, a vida da grei (43). Entretanto, no dia a dia, o governo, cõscio da sua interinidade, não usa processos revolucionários, nem sequer procura alterar a estrutura estadual. Além de garantir o funcionamento da administração, «a sua missão fundamental consistiu em preparar o acto eleitoral e convocar as Cortes, das quais então tudo se fiou, e para as quais tudo se adiou» (44).

Na prática, Fr. Francisco de S. Luís conveio em tal orientação, a despeito de, a título particularíssimo, em conversações com o conde de Palmela e interpretando o sentir de amplos sectores da aristocracia (45), revelar simpatia pela doutrina segundo a qual o país devia «gozar de uma liberdade moderada, sob a forma de monarquia representativa, com um código constitucional outorgado pelo soberano, e não conquistado pela insurreição» (46).

(42) Cf. o teor do *Manifesto*, in José Maria Xavier d'Araújo, ob. cit., pg. 195 e segs.

(43) Ibidem, pg. 195/228 e Joaquim de Carvalho, ob. e loc. cit., pg. 87/89.

(44) Cf. Joaquim de Carvalho, ob. e loc. cit., pg. 61 e 74.

(45) Cf. D. José Trazimundo de Mascarenhas Barreto, *Memorias do Marquez de Fronteira e Alorna*, Parte Primeira e Segunda (1802 a 1824), I, Coimbra, 1926, pg. 216: «Fr. Francisco de S. Luís rodeou-se, [depois da chegada a Lisboa...] de tudo quanto havia de mais monarchico no partido constitucional, e teve mesmo varias entrevistas na Quinta da Praia [...] onde habitava o Conde de Palmella, com elle, Conde, e varios outros fidalgos».

(46) Segundo o duque de Palmela confessou trinta anos mais tarde, a sua opinião e o seu desejo «era que Portugal viesse a gozar

Que se elegessem os deputados conforme o processo utilizado em Espanha e que, no geral, se preparasse uma constituição semelhante à de Cádiz (1812), eram pontos contrários às suas ideias. A respeito da lei eleitoral agradara-lhe o parecer, na ocasião emitido pela Academia das Ciências, segundo o qual teria assento em Cortes uma ampla maioria de deputados eleitos em razão da população e depois um núcleo de representantes do clero e da nobreza, isto porque, diz em carta a um amigo, «a nobreza e o clero são classes reconhecidas, tem direitos, devem poder sustentá-los». E continua, «não sei se isto é conforme com as theorias; mas não me parece contrario ao bom senso, nem opposto às idéas justas, reguladas pela prudente moderação; e o meu genio inclina-se para estas» (47).

E se o governo, depois de ter promulgado um regulamento eleitoral diferente do do país vizinho e da proposta da Academia (48), acabou por perfilhar os modelos espanhóis a que já aludimos, isso foi, em grande parte, consequência dos sucessos de 11 de Novembro de 1820, mais conhecidos sob a designação de «Martinhada» (49).

O pronunciamento que ocorreu nessa data «nascera da união passageira de duas forças antagónicas: o liberalismo exaltado e o conservantismo militarista», coincidentes nos desígnios de opposição ao governo e de revogação da primeira lei eleitoral portuguesa por aquele elaborada, a qual veio, na verdade, a ser preterida em

de uma liberdade moderada, sob a forma de monarquia representativa, com um código constitucional outorgado pelo soberano, e não conquistado pela insurreição. Esta opinião, continua, comuniquei eu, pouco depois, confidencialmente a Fr. Francisco de S. Luís, quando já se achava em Lisboa o govêrno emanado da revolução do Porto; e cumpre-me dizer que foi plenamente adoptado por esse illustre patriota...». Cit. por Joaquim de Carvalho, ob. e loc. cit., pg. 78/79.

(47) Cf. Carta de Saraiva de 30-10-1820, in *O Instituto*, vol. X, pgs. 215/216, copiada pelo Marquês de Resende, in ob. cit., pg. 95.

(48) Cf. Joaquim de Carvalho, ob. e loc. cit., pg. 66/68.

(49) *Ibidem*, pg. 69 e segs.

favor da lei espanhola em vigor ⁽⁵⁰⁾. Da fácil eclosão da «Martinhada» aproveitou, em princípio, a oligarquia castrense que logo conseguiu a demissão de quatro influentes ministros, encabeçados pelo magistrado e civilista Fernandes Tomás ⁽⁵¹⁾. Eram eles, além deste, Ferreira de Moura, Braancamp Sobral e o nosso Fr. Francisco de S. Luís, os quais voltaram ao poder dias depois, quando a tropa liberal e a opinião pública se impuseram à tendência dos activistas militares onde, entre outros, uma vez mais pontificava António da Silveira ⁽⁵²⁾.

Consumou-se, assim, a derrota do partido daquele conhecido chefe do exército ⁽⁵³⁾.

Como herança da «Martinhada» ficou, no entanto, ao Governo a obrigação de fazer as eleições pelo sistema que a Constituição de Cádiz prescrevia ⁽⁵⁴⁾.

Neste aspecto, o liberalismo radical levou de vencida a prudência dos governantes e a opinião mais moderada de Fr. Francisco de S. Luís.

Mas o monge não deixou de combater os arrebatados noutro terreno, tanto quanto pôde, é bom de ver. De facto, segundo o próprio declara, tudo fez para «desviar qualquer influência que pudesse pretender no Governo, ou nos negócios, certo Agente de uma Potencia Estrangeira; porque o Bispo apreendia fortemente o perigo desta influência» ⁽⁵⁵⁾. A potência em causa era a Espanha, interessada, não apenas na consolidação do liberalismo português, mas, sobretudo, numa eventual união ibérica e mesmo na instituição aqui de um regime o mais avançado possível, tal e qual o sonhava o seu representante em Lisboa ⁽⁵⁶⁾.

⁽⁵⁰⁾ Ibidem, pg. 70.

⁽⁵¹⁾ Ibidem, pg. 70/71.

⁽⁵²⁾ Ibidem, pg. 71.

⁽⁵³⁾ Ibidem, pg. 71.

⁽⁵⁴⁾ Ibidem, pg. 72/73.

⁽⁵⁵⁾ Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 65.

⁽⁵⁶⁾ Cf. Antonio Eiras Roel, *La Política Hispano-Portuguesa en el Trienio Constitucional*, in *Hispania*, Tomo XXIII, n.º XCI, Madrid, 1963.

Figurando os objectivos que comandavam a actividade do diplomata espanhol, sentindo os políticos mais liberais de todo alheios ao perigo das ambições expansionistas do país vizinho e, para mais, affectos a um modelo institucional, em seu entender, desajustado às realidades nacionais, Saraiva sentiu-se preocupado e passou a usar de toda a cautela para contrariar, na medida do possível, uma coisa e outra ⁽⁵⁷⁾. Durante o tempo em que esteve no Governo, o senso e a prudência de Fr. Francisco de S. Luís levaram-no, ainda, a reprimir «tôda a empreza, ou tentativa, ou lembrança, ainda indirecta, de revolucionar a América, e isto com o motivo de não expor a algum desar o decôro, a dignidade, e autoridade de *Sua Magestade* e da sua Augusta Familia, então residentes naqueles estados» e, decerto, para não lesar os interesses da Pátria neles personificados, que tão periclitantes andavam naquela área ⁽⁵⁸⁾.

Por outro lado, Saraiva tratou com desvelo os negócios da Universidade, dando mostras de respeitosa consideração pelo reitor D. Francisco de Lemos. Relativamente ao estatuto da imprensa, nos alvares do liberalismo pronunciou-se a favor da «temperança». «Nem tudo se pode dizer em todos os tempos», escreveu em Outubro de 1820. Daí recomendar que, em certo papel, se «adoçassem algumas expressões mais fortes sobre a *Soberania Popular*» ⁽⁵⁹⁾.

*
* *

Com a eleição e abertura das Cortes Constituintes parecia em vias de cessar a presença de Saraiva no poder. Outra foi, contudo, a marcha da sua existência,

⁽⁵⁷⁾ Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 65.

⁽⁵⁸⁾ *Ibidem*, pg. 65.

⁽⁵⁹⁾ Cf. Cartas de Saraiva de 17-10-1820; 24-10-1820 e 30-10-1820, in *O Instituto*, vol. X, pgs. 214/216.

ditada pelo prestígio e respeito que grangeara no país. De facto, quando na magna assembleia se cuidou da escolha dos membros da regência que colegialmente exerceriam o poder executivo, logo na sessão de 27 de Janeiro de 1821, «sahirão eleitos em primeiro escrutínio com absoluta pluralidade de 61 votos o senhor Frey Francisco de S. Luís e com 40 o senhor Conde de Sampaio»⁽⁶⁰⁾. O nome do beneditino figura à cabeça dos escolhidos pela representação popular em posição de singular relevo, como bem revela o número de sufrágios a seu favor.

Enquanto membro da regência, o monge continuará a pautar, diz, os seus procedimentos pelo «mesmo espirito, e pelos mesmos sentimentos [...] constantemente fundados em justiça e moderação», facto que lhe há-de valer a desconfiança e mesmo a guerra por parte dos políticos mais extremistas, a quem desagradava ser ele avesso a ousadias e exageros⁽⁶¹⁾.

Fiel às premissas agora enunciadas, na altura em que se passaram ordens para algumas pessoas notáveis saírem de Lisboa, nunca acusou ninguém, antes se doeu com o referido procedimento⁽⁶²⁾.

Demais, por considerar o patriarca de Lisboa, D. Carlos Cunha, pessoa de intenções «rectas e puras»⁽⁶³⁾ quando o prelado se recusou a jurar em conjunto as bases da Constituição, jamais desejou ou promoveu contra ele qualquer procedimento violento, antes sofreu «gravissimo desgosto»⁽⁶⁴⁾ com as circunstâncias que, por assim dizer, quase forçaram o Governo a desterrá-lo para o Buçaco, determinação em que não teve «mais parte do que aquella que necessariamente

(60) Cf. *Diario das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa*, Lisboa, 1821, vol. I, n.º 2, pg. 6.

(61) Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 66 e pgs. 68/69.

(62) *Ibidem*, pg. 68.

(63) *Ibidem*, pg. 67.

(64) *Ibidem*.

devia ter», como um dos membros da Regência⁽⁶⁵⁾. E se, ulteriormente, o cardeal foi compelido a sair do Reino, das Cortes veio ordem expressa para assim se proceder, limitando-se a Regência a executar tal directiva, como lhe competia⁽⁶⁶⁾.

A exemplo do sucedido antes da abertura do Congresso constituinte, Fr. Francisco de S. Luís teve ocasião de, novamente, contribuir para a preservação da honra do monarca reinante. Com efeito, serviu de medianoiro entre a Regência e Silvestre Pinheiro Ferreira, ministro de D. João VI, na altura da transferência da Corte do Rio para Lisboa e nos dias difíceis que antecederam o desembarque do rei na capital quando os ânimos andavam perturbados e reinava desconfiança, nunca olvidando os interesses da Casa de Braçançã⁽⁶⁷⁾.

O sinal expressivo da sua posição moderada, posto que, efectivamente, liberal, é, no entanto, o projecto de Constituição que ele redigiu tempos antes, em ocasião de emergência. No dizer de Saraiva, «sendo o Governo obrigado [...] a preparar umas bases para a Constituição, as quais se pudessem apresentar ao Príncipe Real, caso inesperadamente (e antes de publicadas as das Cortes) chegasse a Lisboa, como então se presumia»⁽⁶⁸⁾, tocou-lhe levar por diante a tarefa, a qual mereceu, depois, a concordância do executivo⁽⁶⁹⁾. Fr. Francisco de S. Luís urdiu as bases com espírito tolerante em termos «de uma livre monarchia representativa»⁽⁷⁰⁾, «proclamando

(65) *Ibidem*.

(66) *Ibidem*.

(67) Cf. Marquês de Resende, *ob. cit.*, pgs. 59/66: Cartas de Silvestre Pinheiro Ferreira para Fr. Francisco de S. Luís de 2-4-1821 e 14-4-1821. e epístola de Saraiva para Pinheiro Ferreira de 21-6-1821.

(68) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Dedução*, in *ob. e loc. cit.*, pg. 68.

(69) *Ibidem*, pg. 68. Afirma Saraiva: «sendo o Bispo encarregado dêste trabalho, lançou em papel os seus pensamentos, que foram aprovados pelo Governo».

(70) Cf. Latino Coelho, *Elogios Academicos*, I, Lisboa, 1873, pg. 116.

os direitos essenciais do cidadão [liberdade, propriedade, segurança e igualdade] e instituindo a divisão e independência dos poderes do Estado» (71), no âmbito duma monarquia temperada, hereditária que, diz ele, tinha por religião «dominante» a religião católica (72). Nela o poder executivo pertencia eminentemente «ao rei que o exercita, sublinha o texto, pelos seus ministros, e com o seu conselho». A feitura das leis fundamentais ficava a cargo exclusivo do congresso de deputados, «delegados para isso pela nação», enquanto o direito de legislar «residia nas cortes ordinárias [que periodicamente reuniam], e em el-rei por meio da sua sanção» (73).

Estudando circunstanciadamente este projecto e tendo presente o que se sabe do pensamento e acções de Saraiva, bem se percebe por que mais tarde havia de escrever: «Nenhuma influencia tive na adopção do systema que as *Cortes Constituintes seguirão*; antes por vezes, em particulares conversações o combati como exagerado [...], como pouco accomodado aos habitos, costumes, opiniões, e estado da Gente Portuguesa» (74). Com efeito, ao escrever as bases fugiu «cautamente á franca democracia, que depois veio a prevalecer na constituição», observa Latino Coelho (75). Na formulação da lei fundamental do país, interessava-lhe, menos respeitar as teorias

(71) Cf. António Ferreira, *O Cardeal Saraiva*, pg. 105.

(72) A propósito, assinala Latino Coelho: «E é notavel que sendo o redactor d'êste projecto um religioso de tamanha austeridade e tão irreprehensivel na sua piedade monacha, declarasse no artigo 3.º das suas bases, o catholicismo como religião *dominante* em Portugal, sem acrescentar a intolerante limitação com que as Côrtes de Cadiz, no artigo 12.º do seu codigo politico, haviam proclamado a intolerancia religiosa, tornando impossivel o exercicio de qualquer outra comunhão». Cf. ob. cit., pgs. 117/118.

(73) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 87/94.

(74) Cf. Carta de Saraiva ao Marquês de Palmela de 6-6-1823, in A. Sva., Gav.

(75) Cf. Latino Coelho, ob. cit., pg. 116.

do poder em voga nos meios políticos, do que preparar um diploma regulado pela prudente moderação, susceptível de conciliar os interesses de todas as classes, sem afrontar em demasia costumes antigos, ou seja, um diploma que, convindo em ideias justas, destilasse bom senso e atenção às realidades. Em seu aviso, não era este o carácter das bases constitucionais estabelecidas pelas Cortes e logo depois juradas por D. João VI que, entretanto, regressara do Brasil. Daí a inquietação de Fr. Francisco de S. Luís ⁽⁷⁶⁾.

Com a presença do monarca em Lisboa, a Regência deixa de ter razão de ser, motivo por que foi extinta, recobrando o monge a qualidade de mero regular, para a perder semanas depois, ao ser nomeado bispo coadjutor de Coimbra e futuro reitor da Universidade ⁽⁷⁷⁾.

Ao que parece, nos meses que medeiam entre a apresentação episcopal e a entrada em Coimbra, isto é, de Junho em diante, o bispo eleito usou de toda a sua influência no sentido de se conferir um cunho acentuadamente monarquista à Constituição em apreço no Parlamento. Pretendia que o seu teor se aproximasse quanto possível «dos mais monarchicos da Europa» de então, explica o marquês da Fronteira e Alorna ⁽⁷⁸⁾.

Para o efeito, recorda o mesmo titular nas *Memórias*, Saraiva reunia com alguns amigos no convento de S. Bento, em Lisboa, a fim de tentar encaminhar o Soberano Congresso para a meta desejada. E no número dos convivas que então concorriam à cela do novo prelado, figuravam altos personagens da política liberal, entre eles o general Sepúlveda, de quem D. José Trazimundo Fronteira era ajudante de campo ⁽⁷⁹⁾.

⁽⁷⁶⁾ Cf. cit. Carta a Palmela de 6-6-1823.

⁽⁷⁷⁾ Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 69.

⁽⁷⁸⁾ Cf. D. Joze Trazimundo de Mascarenhas Barreto, ob. cit., I, pg. 260.

⁽⁷⁹⁾ *Ibidem*, pgs. 258/260.

*

*

*

Em todo o tempo que vai de Agosto de 1820 até Outubro de 1821, a existência de Fr. Francisco de S. Luís é comandada pela marcha dos negócios públicos. E se alguma coisa fez à margem do exercício da governação, nem por isso ela deixa de levar a marca da política.

Está neste caso a *Relação Cronológica dos Forais* oferecida às Cortes quando este magno problema estava em foco, onde o pesquisador beneditino com certeza fornecia elementos úteis para o estudo duma questão política. No mesmo caso está a perdida *Memória sobre a Agricultura* que, de igual modo, dirigiu ao Soberano Congresso⁽⁸⁰⁾, cujas reflexões, nascidas do gosto pela agricultura de Saraiva, da experiência por ele adquirida nos domínios fradescos e na leitura de economistas⁽⁸¹⁾, decerto, tinham em mente contribuir para a formulação duma política económica de índole fisiocrática, capaz de vencer as dificuldades do país⁽⁸²⁾. A prevalência dos objectivos políticos é, por sua vez, notória no *Manifesto às Nações da Europa*⁽⁸³⁾ e, no entanto, este texto deve figurar entre as obras-primas de Fr. Francisco de S. Luís historiador, porquanto ele recorreu aos seus talentos neste

(80) Cf. *Diário das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa*, vol. I, n.º 19, pg. 124. Efectivamente, em 21 de Fevereiro, foi remetida à «Comissão da Agricultura, huma Memoria sobre Agricultura, e huma Relação Chronologica de Foraes, dirigida ás Cortes pelo senhor Frey Francisco de S. Luiz, Membro da Regencia». Não conseguimos encontrar estes manuscritos nos arquivos da Assembleia Nacional.

(81) Cf. *Index da Livraria de D. Fr. Francisco de S. Luis*, in A. Sva., Gav.

(82) O ideário económico de Saraiva aflora, como vimos, nas notas apostas a *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*. Cf. Cap. IV da Parte I do presente estudo.

(83) Cf. *Manifesto*, in José Maria Xavier d'Araujo, ob. cit., pg. 195 e segs.

domínio para explicar as causas do movimento de 24 de Agosto e evidenciar a necessidade da solução revolucionária.

Finalmente, das cartas de Saraiva para familiares e amigos destila-se, de par com a capacidade epistolar do monge, o comentário seguro e fiel do político, intérprete e historiador dos sucessos de então, acerca dos mesmos ⁽⁸⁴⁾.

*

*

*

E, conjugando o teor expressivo das cartas com as demais fontes da sua pena ou estranhas, vemos que o poder de manobra política do frade bento não diluiu a intrínseca honestidade, nem o culto dos valores cristãos, nem a operosidade do racionalista que era Fr. Francisco de S. Luís. Simplesmente, fazendo uso dessas armas prestigiantes, servido por firme determinação, ele inicia a batalha em prol dum liberalismo de compromisso, adequado à realidade portuguesa em que primasse, à sombra tutelar da dinastia brigantina, a moderação e a justiça. Tal apostolado domina, aliás, a subseqüente carreira política de Saraiva ao longo da qual o monge não se furta à comparação, quase sempre desencorajante, entre a realidade concreta e o ideal sonhado, entre o que era o liberalismo e o que ele desejava que fosse.

(84) Cf. a correspondência de Saraiva publicada in *O Instituto*, vols. X-XI, Coimbra, 1862-1863.

CAPÍTULO II

O PRELADO CONIMBRICENSE

Durante a reunião das Cortes Gerais e Extraordinárias em 1821-1822, os problemas do fomento educativo e designadamente a questão do estado da Universidade, mereceram o cuidado dos deputados. Nos debates foram explorados, com ênfase, aspectos negativos, especificaram-se dificuldades e aventaram-se soluções de teor e qualidade vária. E, tanto a Universidade de Coimbra, como a chefia que o reitor D. Francisco de Lemos lhe imprimia, foram motivo de crítica e controvérsia ⁽¹⁾.

Numa das discussões, o impiedoso censor do velho bispo-conde que foi Borges Carneiro, indica Fr. Francisco de S. Luís como sendo personalidade capaz para o substituir no governo da Universidade e aí interpretar as directrizes do regime nascente ⁽²⁾.

Na altura, parece, a ideia perdeu-se na assembleia, mas ocorreu posteriormente a D. João VI ⁽³⁾

⁽¹⁾ Teófilo Braga, *História da Universidade de Coimbra*, IV, Lisboa, 1902, pg. 333/340. Mário Brandão e Manuel Lopes de Almeida, *A Universidade de Coimbra*, II Parte, pg. 121/123.

⁽²⁾ *Ibidem*, pg. 339.

⁽³⁾ Fr. Francisco de S. Luís atribuiu sempre a D. João VI a sua nomeação. Na *Dedução*, afirma: «O Bispo esteve sempre e ainda hoje está perfeitamente convencido que á Clementíssima Bondade e Real Grandeza, Generosidade, e Munificencia de El-Rei Nosso Senhor deve tão assinaladas Mercês». Cf. *Dedução* in *D. Fr. Francisco*

ou foi-lhe inculcada por algum dos seus íntimos, pois, cerca de duas semanas após o regresso a Portugal, o monarca, querendo galardoar os serviços prestados à grei e à dinastia pelo monge na conturbada época que se estava a viver, apresenta-o coadjutor e futuro sucesor do bispo de Coimbra. Simultâneamente, concede-lhe a sucessão do reformador-reitor da Universidade, «tendo consideração ás virtudes, lettras, e mais qualidades» que nele concorriam ⁽⁴⁾.

Tratava-se de escolha assisada, de molde a satisfazer as Cortes, a servir o governo e a educação. O país acolheu-a com agrado ⁽⁵⁾ e para o experiente D. Francisco de Lemos ela não constituiu, em absoluto, surpresa, pois, já em 1820, intuira que a ascensão política de Saraiva podia conduzi-lo à prelatura universitária. Pelos vistos, disse-o a um amigo comum, quando a Junta do Porto se demorou em Coimbra, na passagem para a capital ⁽⁶⁾.

Por isso, ao conhecer o nome do seu coadjutor, superando o desgosto que o fim do serviço académico lhe causava, não hesitou em solicitar ao rei a exoneração de reitor. E a justificar a decisão acentua, com isenção e lucidez, por um lado, os «talentos», «luzes», «conhecimentos», «virtude» e «consummada prudencia» do novo bispo, por outro, a necessidade, ditada pela conjuntura política e pela sua idade, de Saraiva ocupar imediatamente a direcção da Universidade ⁽⁷⁾.

Entretanto, de Lisboa, onde a notícia o colhera de surpresa, este procura averiguar qual fora a reacção do bispo-conde face à notícia da escolha de um prelado

de S. Luis, pgs. 69/70. Cf. também Carta de Saraiva de 25-7-1821, in *O Instituto*, vol. XI, pg. 22.

(4) Cf. Carta régia de 19-7-1821, in Teófilo Braga, ob. cit., pg. 341, Nota (2).

(5) Cf. cit. *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 70. «O Bispo respondeu naquêlo tempo a quinhentas e vinte e tantas cartas de parabéns».

(6) Cf. o rascunho duma carta de Saraiva, in A. Sva., Gav.

(7) Cf. Offício de D. Francisco de Lemos, de 28-8-1821, in Teófilo Braga, ob. cit., IV, pg. 342/343.

auxiliar e, bem assim, evitar, de todo o modo, ferir a sensibilidade dum superior hierárquico digno do seu respeito e admiração, já cumprindo o protocolo próprio da ocasião, já testemunhando-lhe renovado preito⁽⁸⁾.

A avalanche de cartas de parabéns que lhe chegava⁽⁹⁾ lia-a Fr. Francisco de S. Luís enquanto preparava o regresso a Coimbra, onde desde logo governaria a Universidade, já que D. João VI a breve trecho aceitou a demissão de D. Francisco de Lemos, confirmando o monge beneditino nas funções reitorais⁽¹⁰⁾.

Antes de partir o novo prelado prestou juramento, como reitor, frente ao rei⁽¹¹⁾. Finalmente, na sequência duma viagem «sem accidente algum desagradavel», alcança a cidade do Mondego em 19 de Outubro, ignorante, não dos trabalhos, mas dos desgostos que o esperavam⁽¹²⁾.

As luminárias bruxulearam no burgo entre 20 e 22 de Agosto, a memorar o início das tarefas de um antigo escolar e professor da Universidade, ora político eminente, seu reitor e bispo-auxiliar⁽¹³⁾.

Pela primeira vez, nos últimos tempos, a função cabia a um lente e também a um prócere de origem humilde, posto que membro influente e prestigiado do clero. As derradeiras nomeações tinham recaído em escolares de Coimbra de fidalga ascendência, mas não em mestres universitários⁽¹⁴⁾. Daí, a acentuada significação do acto

(8) Cf. Cartas de Saraiva de 25-7-1821, 30-7-1821 e 8-8-1821, in *O Instituto*, XI, pg. 22, 56, 79/80.

(9) Cf. o teor da nota (5).

(10) Cf. Carta régia de 27-8-1821, in Teófilo Braga, ob. cit., IV, pg. 343.

(11) Cf. Carta de Saraiva de 8-9-1821, in *O Instituto*, XI, pg. 80.

(12) A. N. T. T., M. R., Maço 513. Ofício do Reitor de 22-10-1821. Ver também Carta de Saraiva, de 30-7-1821, in *O Instituto*, XI, pg. 22/23.

(13) Cf. Francisco de Queiroz, *O Cardeal Saraiva na Universidade de Coimbra*, in cit. *D. Fr. Francisco de S. Luís*, pg. 3.

(14) Cf. Luz Soriano, *Revelações da Minha Vida*, Lisboa, 1860, pg. 290. Os reitores precedentes, D. Francisco de Lemos, o Principal

de posse, celebrado, conforme as formalidades do estilo, ante o claustro pleno, a 20 de Outubro de 1821 ⁽¹⁵⁾.

Muito embora o estado da Universidade tivesse motivado severas críticas nas Cortes e não fosse de molde a satisfazer o reitor que a julgava carecida de inovações ⁽¹⁶⁾, este eximiu-se ao caminho da renovação ⁽¹⁷⁾. A noção das realidades e a «consumada prudência» que D. Francisco de Lemos lhe conhecia, induziram-no a pensar que importava, sim, «continuar no theor antigo, fazer observar as leis, vigiar a exactidão dos lentes e o comportamento dos estudantes — ir pondo as cousas em ordem pouco e pouco, até as côrtes tomarem suas resoluções sôbre a reforma dos estudos» ⁽¹⁸⁾. Por falta de meios pecuniários e por pensar que o sistema literário ainda não era mau e se podia fâcilmente melhorar, resumia assim o seu programa de acção: «O essencial parece-me que é fazerem todos a sua obrigação, mantendo-se severamente a disciplina e attentando ao moral da Academia, á administração vigilante da Fazenda, etc.» ⁽¹⁹⁾.

E a sua expressiva correspondência para a Secretaria de Estado mostra que permaneceu fiel a esta linha de rumo, desde o princípio ⁽²⁰⁾, muito embora ela se tenha revelado, em certos aspectos, menos proveitosa do que o prelado pensava. Isso mesmo revela o seu reitorado que passamos a estudar.

Mendonça e o Principal Castro, pertenciam à aristocracia. O primeiro nasceu em ilustre família brasileira e era doutor em Cânones, o segundo, possuía a licenciatura em Cânones e era filho do 4.º Conde de Vale dos Reis, o terceiro era filho do 1.º Conde de Resende e também licenciado em Cânones.

(15) Cf. cit. of. do Reitor de 22-10-1821.

(16) Cf. Teófilo Braga, ob. cit., IV, pg. 333/340 e Carta de Saraiva de 30-7-1821, in *O Instituto*, XI, pg. 22/23.

(17) Cf. a cit. Carta de Saraiva de 30-7-1821.

(18) *Ibidem*.

(19) *Ibidem*.

(20) Cf. A. N. T. T., M. R. *Univesidade*, Maços 508, 513, 515, 517, principalmente.

*

*

*

Em 1821, as faculdades tinham encerrado em Fevereiro por determinação da Regência a qual ordenara que os exames seriam feitos no Outubro seguinte, reabrindo as aulas em Dezembro ⁽²¹⁾.

Quando, no final de Outubro de 1821, Fr. Francisco de S. Luís entra em funções, «os Exercícios litterarios» decorriam com «sufficiente regularidade» e os estudantes estavam tranquilos ⁽²²⁾.

Para evitar que o ligeiro atraso patente nas provas de algumas faculdades se repercutisse adiante, Saraiva fez saber aos respectivos professores, congregados em conselho, a necessidade de as ultimar ⁽²³⁾.

Paralelamente, e ainda com o intuito de normalizar a vida académica, logo promoveu a escolha em toda a Universidade dos substitutos a quem tocaria reger cadeira nas escolas onde havia falta de lentes ⁽²⁴⁾.

Pode assim anunciar para Lisboa, no dealbar de Novembro, a entrada em funcionamento das faculdades de Medicina, Filosofia e Matemática e a próxima abertura das de Leis, Cânones e Teologia ⁽²⁵⁾.

Por sua vez, na consideração de processos de matrícula, Saraiva perfilha premeditada «austeridade legal» ⁽²⁶⁾.

(21) Cf. Teófilo Braga, ob. cit., IV, pg. 333.

(22) «posso asseverar com grande satisfação minha, para tambem ser presente a Sua Magestade, que achei os Exercícios Litterarios em sufficiente regularidade; e a Mocidade Academica em tranquillidade e socego». Cf. cit. of. do Reitor de 22-10-1821.

(23) A. U. C., *Actas das Congregações de Cânones*, liv. 2, fl. 69 v/70. *Actas das Congregações de Teologia*, liv. 2, fl. 65 v./66.

(24) A. U. C., *Actas das Congregações de Cânones*, liv. 2, fl. 69 v/70 e fl. 70/71 v. e *Actas das Congregações de Teologia*, liv. 2, fl. 65 v/66.

(25) A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513. Em officio de 24-11-1821, o Reitor anuncia estarem «ja em exercicio as Aulas da Faculdade de Mathematica, de Filosofia e de Medicina, estarem proximas a abrir-se as de Theologia e das duas Faculdades Juridicas».

(26) Cf. A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513, Of. do Reitor de 17-1-1822 e Of. do Reitor de 4-11-1821.

Com efeito, impediu o acesso às faculdades maiores de candidatos a quem faltava algum preparatório ⁽²⁷⁾. Ora, em Coimbra, havia alunos que esperavam beneficiar de facilidades e dispensas. Face à intransigência do reitor, uns registaram-se no colégio das Artes, enquanto outros tomaram a resolução de seguir os 1.^{os} anos de Matemática e Filosofia onde eram menores as exigências de admissão.

E o facto redundou positivo, pois, explica o reitor, se fez diminuir os primeiranistas nos cursos jurídicos, implicou o aumento da frequência nas aulas de ciências, lugar em que se ensinavam matérias importantes e necessárias para o «augmento da prosperidade publica».

No total, ao principiar o reitorado de Fr. Francisco de S. Luís, havia 1304 estudantes matriculados na Universidade, ou seja, menos 107 do que no ano precedente e 156 menos do que em 1819-1820 ⁽²⁸⁾.

*
* *

Durante o ano lectivo o prelado tudo fez em ordem a facultar aos alunos ambiente de assídua estudiosidade, já levando a efeito morigerado saneamento da vida citadina, já promovendo rigorosa marcação de faltas nas aulas.

Neste sentido afixou, para conhecimento dos estudantes, algumas leis significativas que regulavam o regime escolar ⁽²⁹⁾, vigiando, directamente, pela sua execução ⁽³⁰⁾.

⁽²⁷⁾ A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513, of. do Reitor de 4-11-1821.

⁽²⁸⁾ A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513, of. do Reitor de 17-1-1822.

⁽²⁹⁾ A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513, of. do Reitor de 24-11-1821 e os editais anexos de 22-11-1821 e 24-11-1821.

⁽³⁰⁾ São numerosas as portarias do Reitor sobre faltas. Cf. A. Sva., Gav., *Livro das Portarias* (Ms.), fls. 3, 12, 13/14, 15/16, 18, 20/22, 24/25. Este assunto foi, de resto, tratado com regularidade nas Congregações de todas as Faculdades.

Em consequência de tal procedimento, ainda no primeiro período foram expulsos de Coimbra e proibidos de vestir o trajo académico os indivíduos que não estavam matriculados ⁽³¹⁾. Depois, além de aplicar sistematicamente as penas regulamentares aos estudantes faltosos, — motivando algumas perdas de ano ⁽³²⁾ — no uso das suas prerrogativas, Saraiva mandou fechar casas urbanas de jogo ⁽³³⁾ e coibiu, com justiça, os excessos e inconsiderações da mocidade os quais, no geral, tiveram alcance limitado ⁽³⁴⁾. De verdade, só os distúrbios de Fevereiro de 1822 em que se feriram estudantes e as desordens nos gerais em Outubro, merecem referência ⁽³⁵⁾. E aqueles não assumiram o carácter grave e sintomático ⁽³⁶⁾, pois ocorreram na sequência dos folgedos do Carnaval, voltando à cidade a paz nos tempos seguintes ⁽³⁷⁾.

Eis porque o clima estudantil vigente em Coimbra entre 1821 e 1822 foi, predominantemente, um clima normal ⁽³⁸⁾, preservado graças à firmeza do antigo professor de Filosofia no colégio das Artes.

(31) Cf. cit. Edital de 22-11-1821. Por portaria de 3-5-1822, mandou expulsar indivíduos que não estavam matriculados e ainda continuavam na cidade. Cf. *Livro das Portarias*, pg. 29.

(32) Vid. nota supra (30) e ainda as portarias de 3-7-1822 e 19-7-1822 em que manda expulsar da cidade estudantes que tinham perdido a matrícula. Cf. *Livro das Portarias*, fls. 42 e 44.

(33) Cf. portarias de 11-3-1822 e 19-3-1822, in cit. *Livro das Portarias*, fl. 20 e 23/24.

(34) Cf. cit. *Livro das Portarias*, pg. 2/3 e pg. 3, 7/8, 17, 44. Ver também A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513, of. do Reitor de 19-12-1821; 7-2-1822; 12-3-1822; 16-3-1822.

(35) A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513, of. do Reitor de 2-3-1822. Cf. Teófilo Braga, ob. cit., IV, pg. 345/346. Ver *O Conimbricence*, n.º 5245 (1898).

(36) Cf. Teófilo Braga, ob. cit., IV, pg. 345/346.

(37) A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513, of. do Reitor de 2-3-1822.

(38) A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513, of. do Reitor de 4-11-1821; 17-11-1821; 24-11-1821; 9-12-1821; 7-1-1822; 7-2-1822; 27-2-1822; 2-3-1822.

No que toca às relações com o corpo docente, o reitor seguiu uma orientação recta e ajustada à conjuntura, preso, sempre, às exigências do ordenamento legal.

Assim, em questões de natureza escolar ouve, quando necessário, as escolas, sobressaindo, neste pormenor, a consulta que às respectivas congregações dirigiu sobre o eventual aperfeiçoamento dos estudos⁽³⁹⁾, a aplicação da decisão segundo a qual competia à faculdade de Leis decidir acerca dos recursos interpostos perante ela sobre questões de antiguidade⁽⁴⁰⁾, a preparação de vários regulamentos e a análise da situação médica de acordo com a faculdade de Medicina⁽⁴¹⁾ e a proposta no sentido de melhorar o jardim botânico apresentada na de Filosofia⁽⁴²⁾. Aos professores exigiu o cumprimento das suas obrigações, de par com o respeito pelo sistema constitucional jurado pelo monarca, ficando os lentes a dever-lhe o total preenchimento dos quadros docentes.

Animado pela intenção de trabalhar em unísono com as congregações das faculdades, nas primeiras reuniões em que esteve, o prelado, tendo em vista, não só promover o melhoramento económico e literário de cada uma delas, como ainda debelar abusos que porventura se tivessem introduzido no ensino contra os *Estatutos*, convidou os mestres a propôr e discutir sugestões atinentes à reforma dos métodos e compêndios então adoptados⁽⁴³⁾.

(39) Cf. Teófilo Braga, ob. cit., pg. 345/346.

(40) Cf. portaria de 13-11-1822, cit. por José Maria de Abreu e Santos Viegas, *Legislação Académica* (1772-1850), Coimbra, 1894, pg. 140.

(41) Cf. Serra Mirabeau, *Memoria Historica da Faculdade de Medicina*, Coimbra, 1872, pg. 155/162 e A. U. C., *Actas das Congregações de Medicina*, liv. 3, fl. 120 v.; 132 v.; 136 v.; 144.

(42) Cf. *Actas das Congregações de Filosofia*, liv. 2, fl. 66 v./67 e J. A. Simões de Carvalho, *Memoria Historica da Faculdade de Filosofia*, Coimbra, 1872, p. 87/88.

(43) Cf. A. U. C. *Actas das Congregações de* a) *Leis*, liv. 3, fl. 81/81 v.; b) *Cânones*, liv. 2, fl. 69 v./70; c) *Teologia*, fl. 65 v. e 66; d) *Medicina*, liv. 3, fl. 112/117, 121 v./126; e) *Matemática*, liv. 1, fl. 85/86 e fl. 86 v.; f) *Filosofia*, liv. 2, fl. 64/65 v.

O corpo docente começou por reagir favoravelmente aos intentos de D. Fr. Francisco. Diz ele para o Governo: «Observei com satisfação minha, que este convite, alias legal, lisongeando os Vogaes das Congregações, suscitava entre elles algumas discussões sobre objectos interessantes, relativos ao bem dos Estudos Academicos» (44).

Funda impressão causaram-lhe as ideias expendidas na faculdade de Matemática (45) e reacção favorável há-de-lhe ter motivado o clima dos trabalhos na faculdade de Filosofia, semanas depois (46). Mas, se nestas escolas como também em Medicina (47), da troca de impressões nasceram alvitres assisados, já o mesmo não sucedeu em Teologia, Leis e Cânones.

Efectivamente, a faculdade de Matemática «propoz alteração nos compendios; na Faculdade de Filosofia [...] além do projecto do Dr. Manuel José Barjona, assentou-se em que cada lente apresentasse projecto em separado, para se enviar ao governo o que fosse preferido. Na Faculdade de Medicina reconheceu-se que os compendios tinham quasi trinta annos de leitura exclusiva, e os estabelecimentos subsidiários de estudo pratico achavam-se bastante decadentes...» (48).

Em contrapartida, é o reverso da medalha, os juristas ficaram de pensar sobre as observações do reitor, mas silenciaram (49). Os teólogos, esses, no concernente a métodos e compêndios, opinaram pela «estabilidade,

(44) A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513, of. do Reitor de 4-11-1821.

(45) «A Faculdade de Mathematica se distinguio particularmente, propondo logo algumas alterações sobre a ordem e methodo de ensinar as differentes materias que constituem o corpo desta Sciencia». *Ibidem*. Cf. também Francisco de Castro Freire, *Memoria Historica da Faculdade de Mathematica*, Coimbra, 1872, pg. 46.

(46) A. U. C., *Actas das Congregações de Filosofia*, liv. 2, fl. 64/65 v.

(47) Cf. A. U. C., *Actas das Congregações de Medicina*, liv. 3, fl. 112/117 e 121 v./126.

(48) Cf. Teófilo Braga, *ob. cit.*, IV, pg. 345/346.

(49) Cf. A. U. C., *Actas das Congregações de*: a) *Leis*, liv. 3, fl. 81/81 v.; b) *Cânones*, liv. 2, fl. 69 v./70.

relegando o assumpto para reflectido exame», a realizar no final do ano, o que não fizeram ⁽⁵⁰⁾.

Os efeitos destes adiamentos, tácitos ou implícitos, por parte de faculdades prestigiosas, deitaram por terra um aspecto importante dos projectos do reitor ⁽⁵¹⁾, isto é, a intenção de beneficiar os estudos através de sugestões produzidas pelas próprias congregações que, depois, seriam submetidas a aprovação superior ⁽⁵²⁾.

Todavia, tal insucesso não abafou o eco das suas iniciativas a favor da regularidade na vida escolar, nem ainda minguiu os efeitos do labor reitoral em quadrantes da sua alçada.

Assim, e no geral, exortou os lentes a redigirem os compêndios das matérias versadas ⁽⁵³⁾, pediu-lhes informações sobre os alunos bons, a fim de as enviar para Lisboa ⁽⁵⁴⁾ e com eles tomou parte em quase todas as reuniões das congregações e do conselho dos decanos ⁽⁵⁵⁾. Posteriormente, manobrou no sentido de desligar do ser-

⁽⁵⁰⁾ Cf. A. U. C., *Actas das Congregações de Teologia*, liv. 2, fl. 65 v. e 66 e Teófilo Braga, ob. cit., IV, pg. 345.

⁽⁵¹⁾ Cf. Augusto da Silva Carvalho, *Fr. Francisco de S. Luís e a Medicina*, in *O Instituto*, CXV, Coimbra, 1953, pg. 262.

⁽⁵²⁾ A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513, of. do Reitor de 4-11-1821.

⁽⁵³⁾ Cf. *Actas das Congregações* de: a) *Leis*, liv. 3, fl. 81 v. Em sessão de 7-12-1821, o Reitor «Recomendou... muito... que os Lentes fizessem toda a diligencia para acabar os compendios, ou os levar ao maior adiantamento possível, podendo omitir aquellas materias, que são menos usuais por sua natureza, ou por não estarem em uzo»; b) *Teologia*, liv. 2, fl. 66.

⁽⁵⁴⁾ A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513, of. do Reitor de 2-1-1822 e A. U. C. *Actas das Congregações* de: a) *Leis*, liv. 3, fl. 83 v./84; b) *Cânones*, liv. 2, fl. 73/73 v.; c) *Teologia*, liv. 2, fl. 66 v./67; d) *Filosofia*, liv. 2, fl. 65 v./66.

⁽⁵⁵⁾ Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 72. Aqui refere o prelado «a assiduidade que teve em assistir as Congregações das Faculdades». O mesmo prova a análise das *Actas das Congregações* e das *Actas dos Conselhos dos Decanos*, liv. 5, fl. 25 v./35.

viço os docentes incapazes de o cumprirem por qualquer razão ⁽⁵⁶⁾.

Por outro lado, constando-lhe que em aulas de Direito se procedia, com afectação, à crítica do liberalismo, logo pôs em evidência a gravidade desses rumores nas congregações de Cânones e Leis ⁽⁵⁷⁾. Aliás, procedeu com habilidade, dizendo inacreditável o que ouvira e sublinhando que não era «sua intenção regular [...] menos dominar opinioens alheias». Contudo, parecia-lhe bem e conforme ao espírito dos *Estatutos*, ministrar aos alunos as doutrinas e as leis do constitucionalismo perfilhadas pela nação, e parecia-lhe que de nenhum modo se deviam combater, sob pena de concitar males maiores ⁽⁵⁸⁾.

E para demonstrar a pertinência da sua posição, não só deu conta dela ao governo ⁽⁵⁹⁾, como submeteu ao conhecimento dos lentes juristas a resposta da Secretaria de Estado que, em pleno, a confirmava ⁽⁶⁰⁾.

Tendo presente o número de vagas existentes nas várias faculdades ⁽⁶¹⁾ e, particularmente, nas de Teologia e Cânones, a primeira com cinco lugares de catedrático devolutos e a segunda com quatro ⁽⁶²⁾, o reitor decidiu remediar tão importante questão. Primeiro, reque-

⁽⁵⁶⁾ A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513, propostas para o preenchimento dos quadros das Faculdades de: a) *Leis*, of. de 12-11-1822; b) *Cânones*, of. de 30-9-1822; c) *Teologia*, of. de 25-6-1822; d) *Medicina*, of. de 13-5-1822; e) *Matemática*, of. de 14-11-1822; f) *Filosofia*, of. de 6-8-1822.

⁽⁵⁷⁾ Cf. José de Arriaga *Historia da Revolução Portuguesa de 1820*, III, Porto, 1888, p. 360/361.

⁽⁵⁸⁾ Cf. A. U. A., *Actas das Congregações* de: a) *Leis*, liv. 3, fl. 82; b) *Cânones*, liv. 2, fl. 73/73 v.

⁽⁵⁹⁾ A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513, of. do Reitor de 19-12-1821.

⁽⁶⁰⁾ Cf. Teófilo Braga, ob. cit., pg. 346/347 e A. U. C., *Actas das Congregações* de: a) *Leis*, liv. 3, fl. 84 v./85; b) *Cânones*, liv. 2, fl. 74 v./75 v.

⁽⁶¹⁾ Cf. o teor da nota supra (57).

⁽⁶²⁾ A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513: Offício da remessa de proposta da Faculdade de Cânones, com data de 30 de Setembro e proposta da Faculdade de Teologia, de 25-6-1822.

reu o estabelecimento das normas a aplicar para a escolha dos opositores, assunto a que o governo deu providência mediante uma carta de lei. Nela se fixa o modo das congregações das faculdades graduarem, na classe de opositor, os doutores existentes e o processo simples de, no futuro, os designar por ocasião dos actos grandes ⁽⁶³⁾.

Em seguida, estabelecida nas congregações a lista dos opositores de cada faculdade ⁽⁶⁴⁾ e antes de principiar o ano lectivo de 1822-1823, propôs, em minuciosos e fundamentados relatórios enviados para Lisboa, um movimento geral dos professores disponíveis do qual veio a resultar o preenchimento de todos os lugares nas escolas universitárias.

Uns foram transferidos de posto, outros promovidos e outros ainda aposentados ou jubilados ⁽⁶⁵⁾.

Assim, na reabertura das aulas, D. Fr. Francisco de S. Luís contava com quadros completos, isto é, com um corpo docente mais apto a cumprir a sua missão ⁽⁶⁶⁾. E dizemos mais apto e não apto, visto que nem todos os nomeados agradavam ao reitor. Todavia, este fora compelido a designá-los para respeitar as leis que regulavam o provimento das vagas ⁽⁶⁷⁾.

Afora a gerência, em termos construtivos, da vida escolar universitária, D. Fr. Francisco superintendeu ainda no magistério primário e secundário nacional, porquanto a sua direcção tocava à Junta das Escolas do

⁽⁶³⁾ Cf. José Maria de Abreu e Santos Viegas, ob. cit., pg. 139/140.

⁽⁶⁴⁾ Cf. *Livro das Portarias*, pg. 31 (Teologia); pg. 32 (Leis); pg. 34 (Medicina e Filosofia) e A. N. T. T., M. R. *Universidade*, of. de 6-4-1822 e de 29-4-1822.

⁽⁶⁵⁾ Cf. nota supra (57) e ver Serra Mirabeau, ob. cit., pg. 156.

⁽⁶⁶⁾ A. N. T. T., M. R. *Universidade*, Maço 513. As propostas de Saraiva obtiveram, efectivamente, aprovação governamental.

⁽⁶⁷⁾ Cf. Discurso de José de Sá Ferreira dos Santos Vale, in *Diario das Cortes da Nação Portuguesa. Segunda Legislatura*, Tomo I, Lisboa, 1822, pg. 146/147.

Reino, em cuja presidência estava, de igual modo, o reformador-reitor ⁽⁶⁸⁾.

Segundo testemunho do próprio, por falta de meios financeiros ⁽⁶⁹⁾ Saraiva nada fez pela instrução média e primária na área coimbrã. Todavia, na Junta das Escolas sentiu-se o efeito de orientação pedagógica advogada, quer pelo reitor, seu presidente ⁽⁷⁰⁾, quer pelos respectivos vogais ⁽⁷¹⁾. Nos termos do pensamento em questão, em sucessivos pareceres informativos exarados sobre requerimentos dirigidos pelos povos ao Congresso Constituinte, a Junta bateu-se pela expansão prioritária do ensino primário em Portugal, favorecendo ainda, em casos mais prementes, a criação de cadeiras de ensino médio ⁽⁷²⁾.

A respeito do colégio das Artes que, como é sabido, estava integrado na Universidade, seguiu o reitor métodos idênticos aos que aplicou nas faculdades. Preencheu-lhe o quadro docente e disciplinou o seu funcionamento ⁽⁷³⁾. É, por exemplo, do tempo de Saraiva a rigo-

⁽⁶⁸⁾ Cf. Teófilo Braga, ob. cit., III, pg. 737/738.

⁽⁶⁹⁾ A. A. M., Maio 27, Doc. 108 e 109. Em officio de 17-12-1822, o Reformador-Reitor explica que «principalmente a falta de meios» determina a não criação de novas escolas (V. cit. Doc. 108).

⁽⁷⁰⁾ A. A. M., Maio 27, Doc. 108.

⁽⁷¹⁾ A. A. M., Maio 27, Docs. 86 a 132.

⁽⁷²⁾ A título de exemplo, atente-se na informação da Junta num requerimento em que se pedia a criação da cadeira de Língua Latina em Monchique. Diz-se aí: «Ainda que as Cadeiras de Latim não sejam de tanta importancia, como as de Primeiras Letras, em que o homem nos primeiros annos da sua idade recebe os primeiros elementos de educação Civil e Religiosa, ellas contudo são necessárias em todos aquelles lugares, onde houver hum sufficiente numero de mancebos nos termos de as frequentarem, e que, podendo aspirar aos Empregos de maior consideração na Sociedade, estão impossibilitados de os ocupar por falta do conhecimento d'aquella Disciplina». Cf. A. A. M., Maio 27, Doc. 106-2. Ver também, Luís de Oliveira Ramos, *Barcelos e o Ensino de Filosofia*, in *Jornal de Barcelos*, n.º 1044 de 30-4-1970.

⁽⁷³⁾ A. N.T.T., M.R. *Universidade*, Maio 513, ofs. do reitor de 14-11-1822, de 29-9-1822, relativos ao preenchimento de vagas de professor das cadeiras de Latim e Filosofia e Cf. *Livro das Portarias*, p. 8

rosa marcação de faltas nas aulas ⁽⁷⁴⁾ e a regulamentação do sistema de exames ⁽⁷⁵⁾.

De acordo com planos de antemão congeminados em ordem a reorganizar e aperfeiçoar a administração e os serviços da Universidade, D. Fr. Francisco dispensou atenção especialíssima ao funcionamento da Junta da Fazenda, órgão vital da velha corporação.

Em tal domínio, o prelado começou por colher informação acerca dos problemas que afectavam o departamento, trabalho em que recebeu ajuda da comissão especial incumbida pela Regência liberal de examinar a fazenda universitária ⁽⁷⁶⁾. Autorizado pelo Governo, a requerimento seu ⁽⁷⁷⁾, pode utilizar os seus membros para fazer um «exame miudo e circunspecto dos bens e direitos dos antigos Forais» ⁽⁷⁸⁾ na posse da instituição escolar.

Do mesmo passo, à Junta e ao seu funcionalismo pediu o bispo labor cuidado e eficaz ⁽⁷⁹⁾. Para o conseguir, facultou-lhes instrumentos de trabalho adequados e instruiu os responsáveis na respectiva tarefa, umas vezes definindo directrizes e advogando a execução de antigas prescrições ⁽⁸⁰⁾, outras vezes expedindo instruções precisas ⁽⁸¹⁾.

E quando sabia de complicações surgidas na marcha do expediente fiscal, o reitor era peremptório: ordenava que fossem deslindadas e vencidas sem demora ⁽⁸²⁾.

(portaria de 10-11-1821, em que exige o cumprimento das providências que regulamentavam os «estudos do mesmo Collegio»).

⁽⁷⁴⁾ Cf. *Livro das Portarias*, p. 12; 13/14; 15/16; 22.

⁽⁷⁵⁾ Cf. *Livro das Portarias*, p. 40/41 e 43.

⁽⁷⁶⁾ A. N. T. T., Maço 513, of. do reitor de 13-7-1822.

⁽⁷⁷⁾ A. N. T. T., Maço 513, of. do reitor de 11-6-1822 e de 13-7-1822.

⁽⁷⁸⁾ A. N. T. T., Maço 513, cit. of. do reitor de 13-7-1822 e of. de 17-11-1822.

⁽⁷⁹⁾ Cf. *Livro das Portarias*, p. 4; 8; 9; 10; 15.

⁽⁸⁰⁾ Cf. *Livro das Portarias*, p. 24: Propostas formuladas pelo reitor na sessão da Junta da Fazenda de 4-5-1822. Ver também, *Livro das Portarias*, p. 28.

⁽⁸¹⁾ Cf. *Livro das Portarias*, p. 34; 35/36 e 37/38.

⁽⁸²⁾ Cf. *Livro das Portarias*, p. 4/5; 35 e 37/38.

Particularmente expressivas são as portarias em que exige pagamento ou manda tirar conta corrente aos devedores das finanças universitárias⁽⁸³⁾ e as portarias em que pede informação aos serviços sobre o modo como eram cumpridos os contratos firmados com a Universidade⁽⁸⁴⁾. No caso de haver atrasos deliberados nos pagamentos ou irregularidades nos ajustes em questão, o reitor propunha o recurso à execução judicial⁽⁸⁵⁾.

De quando em quando via se os funcionários respeitavam as suas ordens, endereçando-lhes portarias de inquérito⁽⁸⁶⁾.

Graças à inflexível prossecução da política agora referida, em 1822, fez por que entrassem nos cofres da Universidade os dinheiros disponíveis e, nomeadamente, dívidas atrasadas⁽⁸⁷⁾. Foi então possível pagar aos funcionários a tempo, saldar ao erário régio uma quantia em débito, solver as despesas correntes, etc.⁽⁸⁸⁾.

Para tudo dominar e de tudo saber, além do controlo que exerceu sobre administração da fazenda e além de dar vazão ao expediente normal da Junta, mormente através de pareceres enviados para Lisboa⁽⁸⁹⁾, D. Fr. Francisco de S. Luís interveio, em directo, na preparação do orçamento da Universidade⁽⁹⁰⁾.

Por isso é verdade que a sua actividade está na origem «da boa arrecadação da Fazenda n'aquelle ano», como o próprio regista na *Dedução*. E se mais tempo

(83) Cf. *Livro das Portarias*, p. 8/9; 9/10; 15; 28.

(84) Cf. *Livro das Portarias*, p. 10; 17.

(85) Cf. *Livro das Portarias*, p. 8; 15.

(86) Cf. *Livro das Portarias*, p. 20.

(87) Cf. *Livro das Portarias*, fls. 8/9; 10; 15; 17; 20; 28/29.

(88) Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., p. 72/73.

(89) A. N. T. T., M. R., *Universidade*, Maços 517 e 518 e A. U. C., *Livro dos Acordãos da Junta de Fazenda (1777-1830)*, fl. 38/53 v.

(90) *Ibidem* e cit. *Livro das Portarias*, fl. 35, onde se regista uma portaria de 23-7-1822, pela qual o reitor ordena que o oficial escripturário José Maria Pereira proceda imediatamente à factura do orçamento de receita e despesa da Universidade «debaixo, diz ele, da minha immediata inspecção».

ficasse em Coimbra, outras medidas tencionava perfilar em benefício das finanças escolares ⁽⁹¹⁾.

Zêlo notório dispensou, aliás, à direcção de outros órgãos importantes da Universidade.

Em 1822 pôs a funcionar o Conselho dos Decanos que não reunia por falta de quórum, solicitando autorização superior para recrutar vogais substitutos ⁽⁹²⁾. Tendo em vista acautelar a regularidade dos serviços de culto na capela da Universidade, dotou-a com um regulamento especial ⁽⁹³⁾. Além disso, na Imprensa da Universidade debelou o caos que lá reinava ⁽⁹⁴⁾. Entre outras coisas, substituiu o director por entidade sabedora, pois há anos que não exercitava o emprego ⁽⁹⁵⁾, incumbiu um técnico de reorganizar e de futuro assegurar a contabilidade do organismo ⁽⁹⁶⁾; determinou que os trabalhos preparados na tipografia só fossem entregues depois de estar garantida a sua liquidação, etc. ⁽⁹⁷⁾.

A exemplo do que sucedeu na Imprensa, promoveu balanços gerais, já no Jardim Botânico, já em armazéns e oficinas da corporação, no intuito de conhecer o seu equipamento e as suas necessidades ⁽⁹⁸⁾.

Entre as melhorias que promoveu, destaca o prelado o abastecimento de drogas à botica dos hospitais e o apetrechamento do laboratório de química com vasos de vidro ⁽⁹⁹⁾.

⁽⁹¹⁾ Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 73 e cit. *Diário das Cortes*, pg. 1022.

⁽⁹²⁾ Cf. A. N. T. T., M. R., *Universidade*, Maço 513, of. de 9-12-1821 e José Maria de Abreu e Santos Viegas, ob. cit., pg. 139 e A. U. C., *Actas do Conselho dos Decanos*, liv. 5, fl. 27.

⁽⁹³⁾ A. U. C., *Livro de Registo de Provimientos e Portarias dos Prelados*, n.º 5.

⁽⁹⁴⁾ Cf. cit. *Dedução*, in ob. e loc. cit., p. 73.

⁽⁹⁵⁾ Cf. cit. *Livro das Portarias*, fl. 54.

⁽⁹⁶⁾ Cf. cit. *Livro das Portarias*, fl. 49.

⁽⁹⁷⁾ Cf. cit. *Livro das Portarias*, fl. 52/53.

⁽⁹⁸⁾ Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., p. 73 e cit. *Livro das Portarias*, fl. 52 e 56.

⁽⁹⁹⁾ Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., p. 73.

Paralelamente, no sector das obras foi derogado o embargo imposto, nos alvares do liberalismo, às empreitadas em curso na Universidade. Com efeito, o governo autorizou a conclusão do gradeamento do jardim botânico e das reparações necessárias na Via Latina, em virtude de justificações e orçamentos enviados pela reitoria ⁽¹⁰⁰⁾.

Por seu turno, nos quadros especializados, técnicos e auxiliares, assistiu-se ao preenchimento regular das vagas ⁽¹⁰¹⁾ e, bem assim, ao disciplinamento dos funcionários aos quais se exige o cumprimento do dever e respeito pelos superiores ⁽¹⁰²⁾.

As falhas graves que então vieram a lume, foram reprimidas, com exemplar severidade, pelo reitor. Uma vez apuradas as responsabilidades, o infractor sofre punição, exigindo-se-lhe, inclusive, a reparação dos danos causados, mesmo no caso de se tratar dum alto funcionário ⁽¹⁰³⁾. A não comparência nos serviços, essa, implicava o desconto das faltas no vencimento ⁽¹⁰⁴⁾ ou a sua suspensão ⁽¹⁰⁵⁾, se se verificasse ausência prolongada.

Durante o governo de Saraiva, a promoção e defesa do prestígio da corporação domina os seus actos. A prová-lo, aí está a documentação coeva da qual se podem extractar alguns factos sintomáticos. Assim, por exemplo, em 1822, o reitor proibiu a lentes de Medicina a comparência numa reunião sanitária convocada pelo corregedor de Coimbra, visto que a autoridade em questão agira sem prévia anuência da Universidade ⁽¹⁰⁶⁾.

(100) Cf. A. N. T. T., M. R., *Universidade*, Maço 513, of. de 26-12-1821 e ver Teófilo Braga, ob. cit., IV, p. 347.

(101) Cf. cit. *Livro das Portarias*, fl. 11; 12/13; 25; 26; 30; 54.

(102) Cf. cit. *Livro das Portarias*, fl. 3/4.

(103) Cf. cit. *Livro das Portarias*, fl. 18; 35; 37/38; 47; 54.

(104) Cf. cit. *Livro das Portarias*, fl. 50.

(105) Cf. cit. *Livro das Portarias*, fl. 54.

(106) A. N. T. T., M. R., *Universidade*, Maço 513, of. de 17-11-1821.

Só depois de obtida a aquiescência do prelado a reunião teve lugar com o concurso dos mestres ⁽¹⁰⁷⁾.

Demais, nas Cortes ordinárias de 1822-1823 em que D. Fr. Francisco de S. Luís figurou, este muita vez ergueu a sua voz em defesa da Universidade, posta em causa na Assembleia legislativa ⁽¹⁰⁸⁾. Ao fazê-lo, teve ocasião de explicar o estado das suas finanças e o processo de as melhorar ⁽¹⁰⁹⁾, teve ensejo de denunciar críticas apressadas ou carecidas de base contra serventuários, programas, serviços, lentes e estudantes ⁽¹¹⁰⁾. Com particular exigência, combateu a superficial reforma do ensino apresentada pelo lente e deputado José Santos Vale que, inclusive, pretendia transferir para os seminários o ensino da teologia. O facto deu-lhe azo para explicar a limitada importância da agitação estudantil coimbrã e exprimir, de forma lapidar, que a instituição carecia de reforma para responder às exigências postuladas pela marcha do saber e não por haver episódica conturbação na academia ⁽¹¹¹⁾.

Como não podia deixar de ser, os cuidados do reformador-reitor incidiram sobre os aspectos fulcrais até agora estudados e incidiram sobre questões de menor importância ⁽¹¹²⁾. Todavia, nos grandes como nos pequenos cometimentos, transparece a dedicação e a competência, o espírito isento e legalista, bem como o afã do primeiro chefe liberal da Universidade de Coimbra, em benefício da Alma Mater, nos termos do programa geral que de início traçara.

(107) Cf. cit. *Livro das Portarias*, fl. 1 e A. N. T. T., M. R., *Universidade*, Maço 513, of. de 19-12-1821.

(108) Cf. cit. *Diário das Cortes*, p. 140/143; 144/147; 992; 1019/1023.

(109) *Ibidem*, p. 1022/1023.

(110) *Ibidem*, p. 144/145; 1021.

(111) «Eu convenho — afirmou a propósito da Universidade de Coimbra — que ella necessita de alguma reforma, para que os seus estudos se ponhão a par dos conhecimentos actuaes, e não (como ouvi dizer) para se suffocarem as desordens dos estudantes». *Ibidem*, p. 145.

(112) Cf., por exemplo, o citado *Livro das Portarias*.

*

*

*

Em virtude da constante atenção dispensada à causa da Universidade, os últimos meses da estadia de Fr. Francisco de S. Luís em Coimbra foram meses de redobrada canseira, pois o governo da diocese caiu sobre os seus ombros quando, a 16 de Abril de 1822, morreu D. Francisco de Lemos.

Este eminente prelado que acolhera bem a coadjutoria de Saraiva ⁽¹¹³⁾, destinara-lhe a cônica anual de um conto e seiscentos mil reis, a despeito das dificuldades financeiras da mitra ⁽¹¹⁴⁾ e, nos meses que juntos viveram, não se sabe de eventos que toldassem as relações entre os dois antístites.

Apagava-se o bispo-conde minado pelos anos, enquanto Saraiva se afirmava um prelado auxiliar discreto, todo virado para a reitoria da Universidade ⁽¹¹⁵⁾, conforme tivemos ocasião de ver.

Com o passamento daquele o coadjutor beneditino passa a primeiro plano. Em 22 de Abril, o cabido da Sé designa-o vigário capitular ⁽¹¹⁶⁾, notícia que a cidade recebeu com festividades. Houve luminárias espontâneas do cabido, lentes, estudantes e oficiais, durante três dias ⁽¹¹⁷⁾.

⁽¹¹³⁾ Cf. Cartas de 25-7-1821 e 8-8-1821, in *O Instituto*, vol. XI, p. 22 e 24.

⁽¹¹⁴⁾ A. N. T. T., M. R., *Universidade*, Maço 513, provisão de D. Francisco de Lemos de 3-8-1821.

⁽¹¹⁵⁾ É o que se conclui da primeira parte do presente capítulo e do silêncio das fontes quanto ao mais.

⁽¹¹⁶⁾ D. Francisco de Lemos morreu a 16 de Abril de 1822. Cf. Carta do Cabido para o Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, de 22-4-1822. Cópia in A. Sva., Gav. Ver também *Dedução* in ob. e loc. cit., p. 73.

⁽¹¹⁷⁾ Cf. Francisco de Queiroz, in ob. e loc. cit., p. 3.

Cumpridas as formalidades legais, D. Fr. Francisco tomou posse do governo espiritual e temporal da diocese em Junho ⁽¹¹⁸⁾, tanto mais que, por esse tempo, vencidas prolongadas dificuldades políticas, chegaram de Roma letras apostólicas a confirmar o teor do aviso régio de 20 de Julho de 1821 pelo qual o rei o designara coadjutor e futuro sucessor da mitra de Coimbra ⁽¹¹⁹⁾.

A sagração do novo bispo-conde realizou-se na Sé conimbricense, a 15 de Agosto de 1822. D. Francisco de Lemos, em sinal de reforçado apreço por Saraiva, oferecera-se para presidir à cerimónia. A demora na confirmação e a morte do ilustre prelado frustraram, porém, a concretização do projecto. Afinal, o sagrante foi um frade eminente, velho amigo e camarada de Fr. Francisco, o novel arcebispo da Baía, D. Fr. Vicente da Soledade e Castro que teve como acólitos dois abades beneditinos ⁽¹²⁰⁾.

A entrada do monge limiano na ordem episcopal decorreu, então, em família, isto é, sob os auspícios de prelados oriundos da Congregação em que se fizera sacerdote. Aliás, o saber adquirido em postos governativos monásticos vai influenciar o labor do bispo-conde.

À luz da experiência outrora percebida, mal entra em funções, D. Fr. Francisco sente a urgência de verificar quais as dificuldades da diocese e de a beneficiar com o fruto da sua acção pastoral, em ordem a promover o respectivo melhoramento.

D. Francisco de Lemos morrera em idade avançada, permanecera fora de Coimbra largos anos e reservara boa parte da sua atenção à Universidade. Por outro lado, os efeitos da guerra peninsular e as vicissitudes dos tempos subseqüentes não tinham poupado o bispado ⁽¹²¹⁾.

Eis porque, na opinião de Saraiva, a diocese pedia cuidados especiais, carecia dum prelado que se lhe

⁽¹¹⁸⁾ Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit. p. 73.

⁽¹¹⁹⁾ *Ibidem*, p. 73.

⁽¹²⁰⁾ Cf. *O Instituto*, vol. XI, p. 24.

⁽¹²¹⁾ Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit. p. 84.

devotasse exclusivamente ⁽¹²²⁾. Não era esse o caso do monge de S. Bento, investido como estava na direcção da Universidade e ele bem o lamentava ⁽¹²³⁾.

Mesmo assim procura cumprir o melhor possível, não deixando agravar a situação, antes tudo fazendo para a remediar através duma política actuante.

Nesta ordem de ideias, despacha normalmente os assuntos diocesanos, defende o cumprimento das regras canónicas e da doutrina e virtudes cristãs, procura manter a pureza dos costumes e fazer respeitar a autoridade dos párocos, esforça-se por aplicar a justiça com rectidão e imparcialidade, «sem distinção, nem aceitação de pessoas», inculca a paz, a caridade e a benevolência geral ⁽¹²⁴⁾. Pede ainda aos sacerdotes respeito pelas autoridades constituídas ⁽¹²⁵⁾.

As linhas mestras de doutrinação proporcionada à diocese em aspectos de carácter religioso, essas, matizaram a correspondência dirigida ao clero e avultam noutros textos do prelado que chegaram até nós ⁽¹²⁶⁾.

Quanto a iniciativas de largo alcance, duas, fundamentalmente, individualizam o governo de Saraiva.

Uma, tomou-a a requerimento dos Poderes Constituídos, outra, resultou de imperativos do magistério episcopal.

Assim e em primeiro lugar, de acordo com directiva da Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça — que interpretava mandato do Soberano Congresso — D. Fr. Francisco encarregou o promotor e o provisor da diocese de averiguarem os rendimentos e os encargos legítimos da mitra, do cabido e dos mem-

⁽¹²²⁾ Cf. *Dedução*, p. 73.

⁽¹²³⁾ *Ibidem*, p. 73/74.

⁽¹²⁴⁾ *Ibidem*, p. 74.

⁽¹²⁵⁾ Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Instrucções para a Visita*, p. 2/3 e 5. *Carta Circular*, de 11-5-1822. Ver também a *Carta Circular* que acompanha a expedição, ordenada pelo Governo, da Homília de Pio VII, feita quando bispo de Imola e da *Homília Constitucional* do Prior de Messejana. Cf. A. S., E. S., Pasta III.

⁽¹²⁶⁾ Cf. Parte III, Cap. III, da presente dissertação.

bros e componentes em exercício deste, bem como os proventos da fábrica da catedral. Independentemente da informação a enviar para Lisboa, tal inquérito ia ajudar o prelado num ponto em que ele estava pessoalmente interessado ⁽¹²⁷⁾, qual era avaliar, em concreto, a situação financeira do bispado. afim de, no futuro, proceder à exacta arrecadação dos respectivos réditos e vencer o depauperamento que em tal domínio se verificava por rebeldia dos povos e outras dificuldades ⁽¹²⁸⁾.

Eis porque, quando, após a «Vilafrancada», o taxaram de avarento e perdulário, ele há-de explicar que as rendas do bispado estavam reduzidas a um terço, prontificando-se, outrossim, a «dar contas específicas e individuais» da sua administração. Os gastos que fizera tinham sido legítimos, avultando entre estes cinco mil cruzados de esmolas, o sustento da sua casa e família, bem como o alimento de 4 estudantes universitários pobres, três dos quais viviam no Paço e um em casa particular ⁽¹²⁹⁾.

Em segundo lugar, verificando a impossibilidade de iniciar imediatamente uma visita geral ao bispado, pois a próxima reunião das Cortes chamava-o a Lisboa, nomeou para o efeito visitantes gerais. Na verdade, desejava informar-se sobre as necessidades da diocese e, designadamente, conhecer o «caracter, indole, costumes e doutrina» tanto dos sacerdotes como dos fiéis que a compunham, a fim de melhor exercitar o magistério episcopal.

Para assegurar o êxito de tal missão, elaborou circunstanciadas instruções em que fixa aos visitantes incumbências especiais no plano espiritual e temporal. Além do mais, neles explicita defeitos a combater, como ainda o teor das obrigações exigíveis aos párocos

(127) Cf. Carta de Saraiva a António Correia Caldeira de 7-4-1840, in A. Sva., Gav. Saraiva afirma que, quando prelado da diocese de Coimbra, intentou «fazer huma relação exacta e *raisonnée* dos rendimentos do Bispado».

(128) Cf. a respectiva documentação, in A. S., E. S., III.

(129) Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., p. 84/85.

e demais eclesiásticos diocesanos, assunto que trataremos em capítulo próprio ⁽¹³⁰⁾.

Quanto a aspectos materiais, o bispo manda inquirir da dignidade, asseio e apetrechamento dos templos e sítios de culto, inculca a recta aplicação dos seus dinheiros e esmolas, manifestando zelo análogo ao que o animara no tempo em que era companheiro do geral beneditino ⁽¹³¹⁾. Efectivamente, segundo o regulamento dos visitantes estes deviam observar:

«1.º — Se os Templos das Parochias tem a decencia, e aceio devido, tanto no que respeita ao material dos edificios, como aos Paramentos, Alfaias, e Vasos Sagrados, destinados ao serviço do Culto. E no caso de haver nisto falta notavel, a quem pertence remedial-a, e quaes os meios mais proprios para se conseguir esse fim.

2.º — Se o mesmo asseio e limpeza se observa nas Capellas, tanto publicas, como particulares, e em quaesquer outros Lugares, destinados a actos ou funções religiosas. Os N. R.^{dos} Visitadores, achando que algumas destas Capellas ou lugares não tem a conveniente e possível decencia, as suspendão immediatamente, se as não julgarem de indispensavel uso na administração dos Sacramentos; porque neste caso lhes assignarão um termo rasoavel para se apromptarem, como cumpre.

3.º — Se as esmolas dos Fieis, as contribuições para a fabrica, as offerendas devotas, e finalmente quaesquer dinheiros, applicados para o socorro das Igrejas, Capellas, Imagens, etc., se empregão no seu verdadeiro destino ou se distrahem para outros improprios e não legitimos» ⁽¹³²⁾.

D. Fr. Francisco não termina as instruções sem explicar aos visitantes o processo de elaboração de

⁽¹³⁰⁾ *Provisão de nomeação dos Visitadores e Instrucções para a Visita*, de 1822.

⁽¹³¹⁾ Cf. Parte I, Cap. III.

⁽¹³²⁾ Cf. cit. *Instrucções para a Visita*, p. 5.

mapas expressivos, já da situação do bispado em geral, já de cada paróquia, os quais, mais tarde, facultariam ao bispo um panorama correcto do estado da sua diocese ⁽¹³³⁾.

No dizer de Saraiva, o acervo dos trabalhos que promoveu no bispado, ficou muito aquém das necessidades e aquém dos projectos que realizaria se se mantivesse em Coimbra, «Por infelicidade sua, confessa ao monarca, não pode o Bispo alegar no desempenho dêste Êmprego serviços iguais aos que fez no Govêrno da Universidade» ⁽¹³⁴⁾.

A sua obra no sector episcopal, não é, efectivamente, vultuosa, nem, tão pouco, evidente. Em todo o caso, «não deixou nenhum negócio eclesiástico por resolver», fez algumas notas pastorais ⁽¹³⁵⁾ e, em escassos meses, definiu as iniciativas de que carecia para, de futuro, buscar solução para os problemas da diocese de Coimbra, tanto no plano económico, como no plano eclesiástico. As instruções minuciosas que deixou aos visitantes «mostram o zelo que tinha pelas coisas de religião e a boa ordem em que mantinha a administração episcopal» ⁽¹³⁶⁾.

Se as intenções boas do antístite ficaram por cumprir, isso deriva, principalmente, da marcha dos negócios públicos e das vicissitudes políticas que desde o princípio lhe enredaram a carreira episcopal.

*

*

*

Na verdade, imediatamente após a sua nomeação para bispo, urdiu-se em Lisboa um manejo cujo objectivo era impedir o acesso de Saraiva à dignidade episcopal ⁽¹³⁷⁾.

(133) *Ibidem*, p. 6.

(134) Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., p. 73.

(135) José Matoso, *D. Fr. Francisco de S. Luis* (manuscrito).

(136) *Ibidem*.

(137) Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., p. 55.

Na sequência do plano estabelecido pelos seus inimigos, este foi acusado na Santa Sé de pertencer à maçonaria, sociedade secreta excomungada pela Igreja ⁽¹³⁸⁾.

Apesar de Roma possuir informações normais sobre Fr. Francisco de S. Luís através do seu processo de habilitação ao episcopado, a denúncia deixou perplexo o Sumo Pontífice que adiou o despacho do caso ⁽¹³⁹⁾.

Esse atraso, alertou o representante de Portugal em Roma, Pedro de Melo Breyner, o qual, após insistentes diligências, veio a saber, na chancelaria romana, «que alguns zelosos tinham escrito directamente a Sua Santidade cousas que o faziam titubear» ⁽¹⁴⁰⁾.

Posto ao corrente da situação, por ofício daquele diplomata de Dezembro de 1821, o Governo português reagiu de pronto. A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, então dirigida por Silvestre Pinheiro Ferreira e cujo oficial maior era José Liberato Freire de Carvalho ⁽¹⁴¹⁾, ambos das relações de Saraiva, recomendou a Pedro de Melo Breyner que procedesse com energia e prudência, a fim de desvanecer as hesitações pontifícias e lograr a nomeação do coadjutor de Coimbra. Assim o exigia, já a salvaguarda do direito de apresentação dos bispos, apanágio dos reis de Portugal, já a confiança que o Estado depositava em Fr. Francisco de S. Luís. De resto, o diplomata português, por estar intimamente «persuadido da justiça da pretensão impedida não por zêlo, mas por chicana de espirito de par-

⁽¹³⁸⁾ Ibidem, p. 56/57. Ver também os documentos diplomáticos citados na nota (1) aposta à *Dedução* pelo respectivo editor, in ob. e loc. cit., p. 56.

⁽¹³⁹⁾ Assim o demonstra a documentação romana: cf. A. V., *Consistoria Secreta — Pius VII (1820-1823)*, pp. 351/353. *Acta Consistorialia*, 53 (1822), p. 448. *Processus Consistorialis*, 218, pp. 153/165.

⁽¹⁴⁰⁾ Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., p. 56, nota (1). Ver também Carta de Pedro de Melo Breyner a Saraiva de 4-12-1821, in A. Sva., Ga.v.

⁽¹⁴¹⁾ Cf. José Liberato Freire de Carvalho, *Memórias da Vida de [...]*, Lisboa, 1855, p. 250/251.

tido» — são palavras suas — pôs na diligência a maior ênfase ⁽¹⁴²⁾.

Logrou, assim, descobrir em pormenor a natureza das provas e conseguiu o envio para Lisboa da confirmação apostólica. Mas, em Portugal, a acusação persistiu e chegou aos nossos dias ⁽¹⁴³⁾.

Sobreavisado pelo caso precedente e disposto, como estava, a votar-se predominantemente às suas funções, enquanto esteve em Coimbra Saraiva evitou, na medida do possível, tomar parte em manejos políticos passíveis de desencadear tempestades de natureza eclesiástica. Assim, não quis escrever contra a belicosa pastoral do patriarca D. Carlos da Cunha, expedida pelo cardeal do exílio em que o governo o pusera, nem se prestou a tratar o tema da antiga disciplina da Igreja na confirmação dos bispos, conforme lhe requereram. Por sua vez, na qualidade de reitor, proibiu a impressão das *Cartas maçônicas* e de «alguns outros papeis ineptos, e indignos» na tipografia universitária ⁽¹⁴⁴⁾.

Ponderosas circunstâncias obrigaram, todavia, o prelado a procedimentos de matiz político, na sequência dos quais se acirrou a animosidade dos tradicionalistas contra ele. No plano escolar essas tomadas de posição foram motivadas, como vimos, pelas críticas ao liberalismo formuladas nas aulas por professores de Direito. Resultaram de ordens gerais do Governo, posto de sobreaviso pela notícia da hostilidade que parte do clero votava ao liberalismo, as recomendações do bispo no sentido dos sacerdotes explicarem ao povo as instituições constitucionais e não as combaterem. De resto, acen-tue-se, Fr. Francisco de S. Luís agiu em consciência, ou seja, convicto de que os súbditos deviam acatar as leis juradas pelo soberano e convicto, quer das vantagens

⁽¹⁴²⁾ Cf. Nota (1) à *Dedução*, in ob. e loc. cit., p. 56.

⁽¹⁴³⁾ Cf. Fr. José Matoso, in ob. e loc. cit., II p. 322.

⁽¹⁴⁴⁾ Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., p. 72 e 75.

do constitucionalismo, quer da harmonia existente entre os seus postulados e a doutrina evangélica ⁽¹⁴⁵⁾.

E, ao fim e ao cabo, foi pela má qualidade atribuída ao sistema liberal, assim concebido, que logo depois se fez a avaliação do profícuo trabalho do beneditino em Coimbra ⁽¹⁴⁶⁾. Este trabalho fora tão absorvente que, dessa época, não ficou notícia de qualquer trabalho literário ou histórico de envergadura então concluído por D. Fr. Francisco de S. Luís. Ficou, sim, notícia da sua excelente biblioteca constituída por cerca de dois mil títulos e algumas dezenas de manuscritos.

Ela continha um núcleo fundamental de obras em língua portuguesa e, bem assim, conjuntos importantes de livros em francês e latim. Uma vez por outra, deparamos com espécies em italiano e em espanhol.

A maior parte dos tomos foi editada no século XVIII e no século XIX, o que indica a actualização bibliográfica do bispo. Um bom lote de livros do século XVII e várias dezenas de espécies do século XVI, completam a sua livraria.

Quanto à proveniência ou país de origem, verifica-se que mais de metade das espécies veio a lume em Portugal. Seguem-se, por ordem de importância, edições francesas e, depois, italianas. Em menor quantidade figuram as de origem espanhola, alemã, inglesa e suíça. Raros são os exemplares vindos da América, da Áustria, do Brasil e da Bélgica.

Entrevista pela temática, a biblioteca de Saraiva acusa o predomínio de tomos de história. Em segundo lugar estão as obras de índole teológico-religiosa. Há, também, um bom acervo de livros de literatura e outro, não tão recheado, de espécies ético-filosóficas.

De acentuar, a par daqueles, o especial conjunto de volumes de direito, o constituído por espécies atinentes às ciências, à indústria, ao comércio e à agricultura, como

⁽¹⁴⁵⁾ Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Instrucções para a Visita*, p. 2/3 e 5 e *Carta Circular* de 11-5-1822.

⁽¹⁴⁶⁾ Cf. Parte II, Cap. III desta dissertação.

ainda o integrado por volumes de geografia e viagens. Entre os jornais referidos no catálogo é possível destacar 13 títulos. Alguns periódicos são estrangeiros, outros nacionais, editados ou não em Portugal ⁽¹⁴⁷⁾.

Lá estão alguns jornais e, bem assim, alguns dos livros mais reputados do seu tempo, como José Matoso teve oportunidade de esclarecer ⁽¹⁴⁸⁾, nos quais Saraiva, a exemplo de seu irmão Luís Estanislau a quem pertencia uma parte dos tomos indistintamente englobados na livraria do bispo-conde, bebeu uma boa parte do saber de que, ao longo da existência, deu testemunho. Quer isto dizer que esta biblioteca foi um dos alicerces do renome da sua pessoa, renome que, através de atuado labor, Fr. Francisco de S. Luís procurou reilustrar na qualidade de prelado conimbricense.

*
* *

À frente da Universidade, como no bispado, tentou, é verdade, promover o sistema liberal e velou por que o respeitassem. Todavia, não exercitou o cargo em termos predominantemente políticos, nem foi o reformador dos estudos e da orgânica do ensino superior, pois entendia que semelhante tarefa cabia ao Parlamento. Como vimos, não logrou, sequer, purificar e acrisolar os estudos por força de deliberações endógenas das congregações. Em efêmero reitorado, sagrou-se, sim e principalmente, na qualidade de director escolar interessado no aproveitamento dos estudantes e no rendimento normal dos professores. Como administrador, resolveu afinar os serviços e tirar o máximo partido dos recursos humanos existentes.

Por sua vez, no bispado, assegurou o expediente, tanto na parte burocrática como no aspecto eclesiástico,

⁽¹⁴⁷⁾ Cf. *Índex da Livraria de D. Fr. Francisco de S. Luís*, in A. Sva., Gav.

⁽¹⁴⁸⁾ Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., II, p. 318/319.

dando vazão aos problemas que surgiram e levou ao clero a expressão do seu pensamento através de pastorais e de cartas do seu punho. A fim de adquirir exacto conhecimento da diocese, no espiritual e no temporal, ordenou uma visitação geral. Ao mesmo tempo, sabe-se que recolheu dados sobre a economia da mitra conimbricense.

Através de trabalho proficuo ele desejava mostrar o cuidado que lhe mereciam as altas tarefas de que fora incumbido, cumprir o mandato recebido e, desse modo, calar os seus detractores.



CAPÍTULO III

ENTRE A POLITICA E AS LETRAS

Entre os traços predicativos que entre 1820 e 1823 públicamente conferiram mais polifacetada expressão ao perfil de Fr. Francisco de S. Luís, avulta a sua condição de governante liberal avisado e sincero, de bispo dedicado ao serviço da igreja conimbricense e de reitor da Universidade diligente e disciplinador.

Eis por que, ao chegar a ocasião de eleger os primeiros deputados às Cortes ordinárias do liberalismo, os amigos do prelado regenerador, no número dos quais figura o primeiro presidente das Constituintes e o próprio monarca⁽¹⁾, logo pensaram na apresentação da sua candidatura. Não obstante a velada, ainda que sincera, oposição de Saraiva, a ideia vingou, determinando-lhe a vitória em três círculos eleitorais diferentes⁽²⁾.

O bispo teve, então, de abandonar as obrigações pastorais para tomar assento nas Cortes em Lisboa, onde chegou no princípio de Dezembro de 1822⁽³⁾.

(1) Cf. *Dedução*, in *D. Fr. Francisco de S. Luís*, pg. 58 e ver Carta do arcebispo eleito da Baía, D. Fr. Vicente da Soledade e Castro para Saraiva em 1822. Escrevendo de Lisboa, diz aquele prelado: «Toda a gente espera aqui a Vossa Excelencia em Cortes, ate mesmo o Rei, que assim me disse: Bem o estimarei pelo bem publico e porque gosto da sua companhia».

(2) Cf. cit. *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 58 e Marquês de Resende, *Memoria Historica*, pg. 17.

(3) *Dedução*, pg. 75.

Como representante, propugna uma política de «justiça, moderação, tolerância e conciliação geral»⁽⁴⁾, facto que lhe valeu a animosidade dos deputados radicais. Estes, segundo Saraiva, desde logo procuraram «neutralizar a sua imaginada, e apenas possível influencia».

De facto, queixa-se, excluiram-no das Comissões eclesiásticas e destinaram-no à da fazenda, onde não esperava figurar. Meteram-no, ainda, na Comissão de instrução pública e, mais tarde, na Comissão de reforma dos estudos.

Simplesmente, a primeira, a breve trecho ficou reduzida a tratar de «simples expediente insignificante», enquanto a segunda estava organizada de modo a «não se poder jamais esperar dela resultado algum útil»⁽⁵⁾.

Em tais circunstâncias a actividade de Saraiva nas comissões regulares revestiu-se de somenos importância e contrasta com o acerto dos seus discursos no plenário, pautados, estes, pela subordinação ao interesse público e pela defesa do constitucionalismo. Na verdade, além de ter desempenhado papel notório na Comissão eventual encarregada de tratar dos problemas decorrentes do falecimento do benemérito Manuel Fernandes Tomás (o que lhe deu aso, já a redigir a proposta onde se enumeram as homenagens a prestar ao regenerador e os benefícios a atribuir à família, já a defender o conteúdo da mesma)⁽⁶⁾, D. Fr. Francisco revelou-se perante os deputados em várias intervenções timbradas pela brevidade, pela clareza e pela oportunidade.

Nelas o prelado aborda, com alguma extensão, problemas escolares, sobretudo do foro da Universidade, ou para lembrar e esclarecer questões em aberto, ou para enunciar rumos susceptíveis de trazerem benefício ao ensino⁽⁷⁾.

(4) Ibidem, pg. 59.

(5) Ibidem, pg. 75.

(6) Ibidem, pg. 76 e, sobretudo, ver *Diário das Cortes da Nação Portuguesa*, 2.^a Leg., I, Lisboa, 1822, pg. 39, 89 e 91/92.

(7) Ibidem, pg. 144/145, 992, 1021/1022/1023.

De acuidade particular revestiram-se os discursos em que foca temas de finanças. O antigo monge *estadista* dos beneditinos entrou na discussão sobre problemas da dívida pública e denunciou, nomeadamente, a impropriedade de técnicas utilizadas na preparação do orçamento geral do Estado, na actividade das repartições fiscais do país, entre as quais começa por mencionar, com bom conhecimento de causa, a da fazenda da Universidade ⁽⁸⁾.

Uma vez por outra, o bispo-conde focou assuntos de ordem assistencial, ultramarina e eclesiástica. Proferiu também notável oração sobre a política interna e externa da nação portuguesa no momento.

Entre outras coisas, preocupou-o a situação dos meninos expostos e dos soldados velhos e aleijados ⁽⁹⁾; encareceu a necessidade de, no Conselho de Estado, figurarem obrigatoriamente três representantes do Ultramar ⁽¹⁰⁾; deu-se à justa defesa do clero [pronunciou-se a favor da validade da eleição, para o Parlamento, do bispo titular de Carres, auxiliar de Braga; e, em diverso plano, alegou a vantagem que havia em levantar a suspensão das apresentações e colação dos benefícios paroquiais considerados dignos de subsistir, etc.] ⁽¹¹⁾. Num discurso de grande lucidez e largueza de vistas, motivado pela discussão do projecto de decreto relativo a qualquer tentativa de intervenção estrangeira, considerou a invasão da Espanha liberal pelas tropas da França lesiva dos interesses de Portugal ⁽¹²⁾. Disse, então: «A guerra [...] que ameaça a Hespanha he feita aos principios que regularão as suas novas instituições; e como os de Portugal sejam identicos, claro está que a agressão a nós também se dirige» ⁽¹³⁾.

(8) Ibidem, pg. 487, 489, 728, 1022/1023.

(9) Ibidem, pg. 302, 600, 805.

(10) Ibidem, pg. 742, 749.

(11) Ibidem, pg. 187, 204, 205, 302.

(12) Ibidem, pg. 884/885.

(13) Ibidem, pg. 885.

A propósito do facto, teceu longas considerações, tendo em vista denunciar eventuais ardis da política de Luís XVIII em relação ao nosso país e à causa do liberalismo ⁽¹⁴⁾. E, em ocasião subsequente, ao concordar que os donatários seculares e eclesiásticos fossem os mais sacrificados nas dotações extraordinárias para a defesa nacional, afirmará, com corajosa determinação, estar disposto «a concorrer mui energicamente com todos os meios ao meu alcance [...] para manter a independência, a liberdade e a gloria do nome portuguez; não com vã ostentação das palavras ociosas e inuteis; mas com factos positivos» ⁽¹⁵⁾.

Por sua vez, quando na Câmara veio à colação o melindroso caso da Rainha D. Carlota Joaquina que se recusara a jurar a Constituição, o bisco-conde remeteu-se ao silêncio, por julgar deslocado o debate em tal ocasião e lugar ⁽¹⁶⁾.

Apesar de tudo, de início, segundo o próprio Saraiva testemunha, a influência que tinha dentro das Cortes não era grande e era nula nos «negocios de alguma das Secretarias» de Estado, ao contrário do que depois se disse ⁽¹⁷⁾.

A debilidade da sua projecção parlamentar atribuiu-a ele ao facto de, em particulares conversações com deputa-

⁽¹⁴⁾ Reflectindo sobre os motivos do silêncio de Luís XVIII relativamente a Portugal, quando nas Câmaras falou sobre a invasão de Espanha, o prelado notou: «Lembro-me [...] que poderia ser motivo daquelle silencio o prever a irritação que aquella declaração de guerra causaria nos Portuguezes; o esperar que nós consequentemente lha declarassemos também; e então fazer-nos passar por agressores, empenhar o povo Francez, e o pundonor desta nação na sua defeza, fazendo assim popular uma guerra, que de outro modo o não pode ser». *Ibidem*, pg. 885.

⁽¹⁵⁾ *Ibidem*, pg. 1043.

⁽¹⁶⁾ Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 76.

⁽¹⁷⁾ Cf. Carta de Saraiva para o Marquês de Palmela, de 6-7-1823, in A. Sva., Gav. Afirma o prelado: «Ouço dizer que se me attribue não sei que influencia nos negocios de alguma das Secretarias. He esta uma das mais negras calumnias que se podem levantar contra mim».

dos da sua privança, considerar «errada» a «directão que se tinha dado e continuava a dar aos mais importantes negocios do Estado» (18). Nomeadamente, «reprovava sem dissimulação, e sem disfarce, muitas cousas, que se haviam feito nas Côrtes precedentes», como «reprovava a continuação do mesmo espirito» nas de então (19), certo de que o extremismo implicaria a reacção.

Muito embora fosse taxado de excessivamente tímido nas opiniões, mesmo de «aristocratica» moderação (20), a despeito da antipatia dos deputados mais extremistas que assim concitava, o constitucionalista Fr. Francisco de S. Luís acabou por firmar posição sólida na Câmara.

Na verdade, quando o radicalismo entra em crise e sofre recuo (21), ele ascende pela primeira vez a presidente das Cortes com 53 sufrágios, por pluralidade absoluta de votos (22).

O lugar que, nos termos do regulamento vigente, era de provimento mensal, exerceu-o ele durante o mês de Março de 1823, na sequência duma eleição que, segundo confissão sua, não preparara, nem solicitara, nem aprovara (23).

Enquanto presidente, D. Fr. Francisco de S. Luís revelou-se o que, na verdade, era: um constitucionalista convicto, surpreendido pela independência do Brasil, inimigo de extremismos, leal ao rei, à monarquia e à religião, defensor dos «preciosos e inalienáveis direitos do povo portuguez», contrário aos movimentos de índole absolutista que grassavam no país e à intervenção francesa na Península, enfim, um cidadão desejoso de ver

(18) *Ibidem*, pg. 77.

(19) *Ibidem*, pg. 58.

(20) *Ibidem*, pg. 58. Cf. cit. Carta ao Marquês de Palmela de 6-7-1823. Afirma nesta epístola o prelado: «as minhas opiniões erão mal aceites, mal avaliadas, e pelo menos taxadas de huma excessiva moderação, que alguns qualificavão de *aristocratica*».

(21) Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 77.

(22) Cf. cit. *Diário das Cortes*, I, pg. 1049.

(23) Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 77.

as Cortes trabalhar concretamente em prol do bem comum na Metrópole e no Ultramar ⁽²⁴⁾.

No discurso de encerramento da sessão legislativa, onde melhor avultam as tendências agora referidas, faz o balanço pessimista das actividades parlamentares, anotando a necessidade de, no futuro, se trabalhar mais e melhor, a fim de resolver os problemas em aberto e garantir o prestígio do sistema liberal, mediante a elaboração de um plano geral e concertado de reformas ⁽²⁵⁾.

O renome parlamentar de Saraiva estava agora consolidado por força da acção que soubera desenvolver, primeiro, nas bancadas e, depois, na presidência. A prová-lo aí está a sua escolha, mediante sufrágio, para fazer parte da delegação permanente das Cortes que ficava em exercício após o encerramento das mesmas ⁽²⁶⁾.

O trabalho principal desta Comissão reduziu-se a pedir a convocação duma sessão extraordinária do Parlamento, como, aliás, estava previsto. Fê-lo, não para sustentar um governo então periclitante, mas sim, com o objectivo de compelir os deputados, à luz da doutrina constitucional, a debruçarem-se sobre problemas de urgente solução em termos que os impediam de se distraírem com outras questões ⁽²⁷⁾.

Isto mesmo explicou, na sessão de abertura, o bispo-conde em discurso pronunciado na qualidade de último

(24) Cf. *Diário das Cortes da Nação Portuguesa*, 2.º Leg.— Tomo II, Lisboa, 1823, pg. 3 (Discurso dirigido aos comandantes de vários regimentos); pg. 235 (Discurso ao procurador de Macau); pg. 342/343 (Discurso do Presidente Saraiva na Sessão Real de encerramento das Cortes). E convém acentuar que em 6-3-1823, após a leitura em Cortes da «Proclamação» de D. João VI, o Presidente Saraiva «determinou que se patenteasse a augusta effigie de Sua Magestade» ao Parlamento, concitando assim o entusiasmo e o aplauso dos Deputados. (Cf. cit. *Diário das Cortes*, Tomo II, pg. 66/67). Ver também Barão de S. Clemente, *Documentos para a História das Cortes Geraes da Nação Portuguesa*, vol. I, Lisboa, 1883, pg. 615, 644/645 e 678/680.

(25) Cf. Barão de S. Clemente, ob. cit., pg. 678/680.

(26) Cf. *Diário das Cortes*, 2.ª Leg., Tomo II, pg. 250, 252 e 331.

(27) Cf. cit. *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 77/78.

presidente das Cortes ordinárias⁽²⁸⁾. Sem embargo, logo na assembleia irrompeu uma tendência que se mostrou adversa à convocatória. A Saraiva e a Agostinho José Freire coube combatê-la com ênfase, mediante a exposição das razões que assistiram à Comissão permanente quando foi tomada aquela resolução⁽²⁹⁾.

Os prenúncios e ulterior eclosão da «Vilafrancada» impediram, mais uma vez, os deputados de realizarem o trabalho útil que deles se esperava. Se a anterior sessão fora agitada, mais agitada seria esta que havia de encerrar extemporaneamente, impossibilitada de funcionar por força das ocorrências que determinaram a queda da legalidade constitucional, em consequência, queremos dizer, do activismo de D. Miguel e dos seus correlegionários. Daí o Parlamento funcionar, apenas, entre meados de Maio e o princípio de Junho⁽³⁰⁾.

Nas horas inquietas e amargas que precederam a clausura das Cortes, o bispo-conde teve iniciativas significantes.

Convencido do êxito do movimento iniciado pelo infante D. Miguel e sabedor da resolução que o rei tomara de sair de Lisboa, Saraiva pensou que, para as Cortes, seria mais honroso porem-se nas mãos de D. João VI. Com esse intento, bom seria uma deputação parlamentar ir ao encontro do monarca a fim dele lhe «manifestar [...] a sua Real Vontade»⁽³¹⁾.

O plano do bispo, cujo fim «era terminar as cousas, sem perigo de alguma comoção violenta[...] e de um modo que parecesse decente para as Côrtes» foi exposto, não só a alguns deputados, como ao próprio presidente da assembleia legislativa e significado, sem êxito, por

(28) Cf. *Diário do Governo*, n.º 116: notícia da Sessão de 15-5-1823 e Barão de S. Clemente, ob. cit., I, pgs. 687/688.

(29) Cf. *Diário do Governo*, n.º 123: notícia da Sessão de 23-5-1823.

(30) Cf. *Diário do Governo*, n.ºs 116/130, e ver *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 78.

(31) Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 78.

D. Fr. Francisco de S. Luís a dois ministros em nome da Câmara ⁽³²⁾.

As lides parlamentares acabaram por ser suspensas, não sem que antes os deputados formulassem um protesto, onde vinha a explicação e a censura das últimas ocorrências políticas. Na comissão pelas Cortes encarregada de o redigir, a que pertencia Saraiva junto com os deputados Anes de Carvalho e Borges Carneiro, ficara decidido só explicar os motivos por que a assembleia fechava ⁽³³⁾; todavia, no plenário vingou a fórmula do protesto, aliás, mais ajustada ao teor das circunstâncias que os parlamentares estavam a viver ⁽³⁴⁾.

Quer isto significar que, de novo, uma resolução contundente substituiu a moderação, tão do gosto de Fr. Francisco. De facto, o prelado era de opinião que se não fizesse o protesto, a despeito de o ter assinado por «espírito de camaradagem».

*

*

*

Encerradas as Cortes e quando a desgraça dos liberais veio à tona, desaba sobre o bispo-conde um vendaval de calúnias, de críticas acres e de boatos causticantes, alimentados por odioso partidarismo que, esquecendo os serviços prestados pelo frade bento ao monarquismo, à dinastia reinante, ao país e à Igreja, nele vê um prócere vintista a flagelar. E foi isso que se fez nessa época e nos tempos seguintes, sobrepujando tudo o mais o vigor das

(32) *Ibidem*.

(33) Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., pgs. 78/79 e *Diário do Governo*, n.º 127, Suplemento, relativo à Sessão de 30-5-1823. (Aqui se refere a elaboração, em que Saraiva participou com Anes de Carvalho, de uma proclamação em que a Câmara faria ao público uma exposição franca e leal do estado dos negócios públicos em Portugal) e n.º 130, relativo à Sessão de 2-6-1823.

(34) Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 79.

incriminações cominadas em Coimbra ao bispo-reformador-reitor, incriminações que ele nunca esqueceu e, sobremaneira, lhe doeram por estarem carregadas de mentira e de injustiça. E até alguns monges de S. Bento colaboraram na campanha de detracção movida ao ornamento da Ordem a que todos pertenciam ⁽³⁵⁾.

Contra a verdade, D. Fr. Francisco de S. Luís foi acusado de governar a Universidade sob as ordens da maçonaria, de promover perseguições contra subordinados seus. Chamaram-lhe, também, mau administrador, avarento e amigo de riquezas no exercício de funções reitorais umas, episcopais outras. Por então, não lhe pagaram os ordenados de reitor em atraso e, tempo houve, em que o seu retrato foi tirado da galeria dos prelados universitários ⁽³⁶⁾.

Demais, como sacerdote e político, feriram-no, culpando-o de ter favorecido legislação atentória dos interesses e direitos do clero e de «ter em especial solicitado ou favorecido, ou não embaraçado», a extinção do mosteiro beneditino de S. Bento da Saúde em Lisboa. Ora Saraiva, além de não ter exercido influência sobre o ânimo de quem dirigia a secretaria de Estado, por onde o assunto correu, desaprovava a lei das ordens religiosas que achava odiosa, inoportuna, atentória dos direitos e amor próprio dos frades.

No aviso de Saraiva, a aplicação desse diploma provocaria o aniquilamento dos regulares em vez de contribuir para a reformação de institutos que ele reputava úteis. Isso mesmo mostrava o livro *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, por ele, noutro tempo, editado e por ele, nas Cortes de 1822-1823, inculcado a alguns deputados.

⁽³⁵⁾ Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 82. Ver Carta de Saraiva, de 20-4-1838, in *O Conimbricense*, n.º 2712 (1873), pg. 3.

⁽³⁶⁾ Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 84 e Carta de Saraiva de 20-4-1838, cit. na nota anterior.

Quanto ao cenóbio lisboeta dos beneditinos, a verdade é que procurara defendê-lo, até pelo muito que amava a sua Congregação ⁽³⁷⁾.

Mas os detractores de D. Fr. Francisco de S. Luís tudo alteravam e confundiam. Assim, ao sabor das paixões, começaram a macular 40 anos de virtuoso monacato, 3 anos de esforços sinceros em prol de uma solução liberal moderada e, bem assim, a diligência e a capacidade reveladas pelo novel prelado conimbricense.

Nestas circunstâncias, sentindo a incompreensão de que era vítima, o bispo-conde pediu e alcançou a exoneração do cargo de reformador-reitor, do lugar político que ocupava, permanecendo na função religiosa de chefe da igreja de Coimbra.

Contudo, a medida não satisfez as exigências dos seus adversários. O ministro responsável pelos negócios eclesiásticos, interpretando directrizes do grupo dominante, encabeçado por D. Carlota Joaquina e D. Miguel, logo depois sugeriu-lhe a resignação do próprio múnus episcopal ⁽³⁸⁾.

Muito embora a título pessoal D. João VI, em nome de quem a ordem fora dada, dissesse a D. Fr. Francisco para resistir, este, desejoso de evitar mais desgostos e novas pressões, aquiesceu de pronto à insinuação governamental ⁽³⁹⁾.

Ao que parece, temia-se diversa reacção da sua parte, pois, entretanto, a própria rainha escreveu directamente ao Papa, denunciando Saraiva, chamando-lhe elemento perigoso e mação ⁽⁴⁰⁾.

⁽³⁷⁾ Cf. *Dedução*, in ob. e loc. cit., pgs. 79/84. Ver também a cit. Carta ao Marquês de Palmela de 6-7-1823. Sobre *Os Frades...*, veja-se o que dizemos no Capítulo IV da I Parte.

⁽³⁸⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 20 e pgs. 105/106.

⁽³⁹⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pgs. 20, 30 e 106/107. Ver ainda *O Instituto*, vol. XI, pgs. 192/193.

⁽⁴⁰⁾ Cf. José de Castro, *O Cardinal Nacional*, Lisboa, 1943, pg. 336. Este investigador encontrou nos arquivos vaticanos a própria carta da Rainha.

A receptividade do prelado à insinuação dimanada do partido no poder, em cuja base encontramos o culto da obediência própria do viver regular, funcionou, supomos, a favor de D. Fr. Francisco de S. Luís.

Com efeito, acabou por ser revogada a ordem «que se lhe dera, de ir para o Convento de Montes Claros no Alentejo», permitindo-se-lhe escolher qualquer outro fora do patriarcado. Como é sabido, o bispo preferiu a Batalha, onde veio a permanecer desde Outubro de 1823 até Fevereiro de 1825⁽⁴¹⁾. Usa, agora, o título de bispo titular de Coimbra que a Santa Sé lhe outorga e, para seu sustento, fica com direito a certos rendimentos sobre a mitra conimbricense⁽⁴²⁾.

Quando comparado com as agruras que o futuro cardeal há-de experimentar na Serra d'Ossa, o desterro na Batalha nada tem de afrontoso. Foi acolhido com simpatia pelos religiosos do convento e pessoas gradas da terra foram cumprimentar o antistite à sua chegada.

Se não tinha absoluta liberdade, contou com o apoio do prelado e de outros conventuais para a prossecução das pormenorizadas investigações que, nos meses de reclusão, consagrou à história da edificação do cenóbio⁽⁴³⁾, as quais deram origem a uma *Memória*, mais tarde lida na Academia das Ciências e publicada nas respectivas edições⁽⁴⁴⁾.

Pôde, ainda, mandar vir livros seus para a Batalha e, sem entraves de maior, receber a visita de pessoas das

(41) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pgs. 20 e 106/107.

(42) Em 28-6-1824 o monarca deu o beneplácito régio para que Saraiva pudesse usar este título. Ver o documento em questão, in A. Sva., Gav. Ver ainda a Exposição de Fr. Francisco de S. Luís à Rainha, de 12-5-1838, in A. S., E. S., *Dispersos*.

(43) Marquês de Resende, ob. cit., pg. 20/22.

(44) Cf. *Memórias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Tomo X, 1.ª Parte, pg. 163-232.

suas relações e amizade, no número das quais figura o jovem liberal marquês da Fronteira ⁽⁴⁵⁾.

Isto leva a crer que, mau grado a animosidade do partido absolutista, a estima do soberano continuava a funcionar em prol do bispo reservatário.

Pelo seu lado, Saraiva, além de se consagrar ao estudo e à meditação nos lazeres da vida reclusa, mostrava-se resignado e passivo, do ponto de vista político.

Eis porque, em 1825, obteve autorização para ir viver com a família em Ponte de Lima, onde fica até à morte de D. João VI ⁽⁴⁶⁾.

*

*

*

Com a subida ao trono de D. Pedro IV e a outorga da Carta Constitucional que se inspirava em pontos de vista pelo beneditino outrora propugnados ⁽⁴⁷⁾, D. Fr. Francisco volta à cena da alta política.

É, mais uma vez, eleito deputado em representação da província do Minho, para, pouco depois, assumir o lugar principal no novo parlamento ⁽⁴⁸⁾.

Quando em Cortes se procedeu à votação dos 5 nomes de entre os quais a infanta regente D. Isabel Maria escolheria o novo presidente, o parlamentar que mais sufrágios obtém é, justamente, D. Fr. Francisco de S. Luís. Estando presentes 80 e tal deputados, são arrecadadas 74 listas com o seu nome, enquanto os restantes averbam, respectivamente, 51, 50, 48 e 40 votos ⁽⁴⁹⁾. Era notória a preponderância do antigo regenerador,

⁽⁴⁵⁾ Cf. D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto, *Memórias do Marquês de Fronteira e Alorna*, I, pgs. 416/417.

⁽⁴⁶⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 20 e 107.

⁽⁴⁷⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 5, 16, 29, 53.

⁽⁴⁸⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 29.

⁽⁴⁹⁾ Cf. *Diário da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, 1.^a Leg., *Sessão Extraordinaria de 1826*, Lisboa, 1827, pg. 14.

aureolada, agora, pela fidelidade ao liberalismo provada em longo exílio.

D. Isabel Maria entregou, por isso, a presidência da Câmara ao bispo e a vice-presidência a José António Guerreiro, ou seja, aos parlamentares que maior número de sufrágios tinham recebido ⁽⁵⁰⁾.

Por sorteio, o bispo-conde pertenceu às Comissões dos negócios eclesiásticos e de justiça e à secção da fazenda, a cuja presidência subiu ⁽⁵¹⁾.

Do modo como dirigiu os trabalhos parlamentares e se exprimiu na qualidade de Presidente, encontramos notícia no *Diário das Sessões*, em termos que permitem pôr em destaque clivagens fundamentais. Uma, é a fidelidade do antigo regenerador às orientações de D. Pedro, de que dá, por exemplo, testemunho claro ao agradecer a outorga da Carta Constitucional ⁽⁵²⁾. Outra, é o voto expresso de que os representantes da Nação trabalhem, com eficácia, a favor do progresso da grei. Neste sentido, urgia atender sobretudo à educação e depois à defesa e à consolidação do crédito nacional. Desejou, também, a melhoria das relações com certas potências, a superação dos dissídios políticos existentes no país e a prosperidade dos contactos entre Portugal e o Brasil ⁽⁵³⁾.

Aliás, algumas providências a que o presidente Saraiva deu pronta execução e algumas alterações que sugeriu a textos em discussão, tinham em vista, justamente, o funcionamento produtivo da câmara legislativa ⁽⁵⁴⁾. No comando das respectivas actividades,

⁽⁵⁰⁾ Cf. cit. *Diário da Câmara dos Deputados* (1826), pg. 16.

⁽⁵¹⁾ Cf. cit. *Diário da Câmara dos Deputados* (1826), pg. 82, 89 e *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, Sessão Ordinária do Ano de 1827*, I, Lisboa, 1827, pg. 4 e 6.

⁽⁵²⁾ Cf. o cit. *Diário da Câmara dos Deputados* (1926), I, pg. 87/88 e pg. 117/118.

⁽⁵³⁾ Cf. cit. *Diário da Câmara dos Deputados* (1826), I, pg. 87/88.

⁽⁵⁴⁾ Cf. cit. *Diário da Câmara dos Deputados* (1826), I, pg. 54, 65, 83, por exemplo.

salientou-se na preservação da disciplina, pondo, inclusive, cobro a disputas azedas entre parlamentares, sem curar das críticas que, por isso, recebeu ⁽⁵⁵⁾. Mostrou aptidão para o lugar na maneira como punha à votação o texto das leis ⁽⁵⁶⁾. Por outro lado, é evidente que, mau grado uma ou outra acusação de parcialidade ⁽⁵⁷⁾ contra ele desferida nos debates, gozava de prestígio entre os deputados.

Nas alocações pronunciadas em diversos actos, deixou sempre clara a sua fidelidade ao regime vigente ⁽⁵⁸⁾, a intenção de zelar a independência do país e a sua intransigência face aos absolutistas.

Em conversa havida, em Dezembro de 1827, com o conde do Lavradio, então ministro de Estado, censurou, por exemplo, a frouxidão revelada pelo Governo perante a notícia da entrada de rebeldes no país, funcionando, neste caso, como intérprete do descontentamento que sabia reinar no público ⁽⁵⁹⁾.

A despeito dos sinais de convulsão interna que já então ganhavam corpo no horizonte, a Câmara dos Deputados e D. Fr. Francisco de S. Luís chegaram a acreditar na possibilidade de, a curto prazo, e sob a égide da Carta Constitucional, vigorar um clima de paz em Portugal quando, no seguimento do enlace da

⁽⁵⁵⁾ Cf. cit. *Diario da Camara dos Deputados* (1827), I, pg. 75/76; 95; 103/104 e pg. 367.

⁽⁵⁶⁾ Cf., em geral, os cits. *Diarios da Camara dos Deputados*, (1826) e Parte 2.^a, vol. 1.^o (1827).

⁽⁵⁷⁾ Em Sessão de 16 de Janeiro de 1827, o deputado Leomil declarou: «*Sr. Presidente*, eu estou um pouco surpreendido, e não he já d'agora que noto certa prevenção, por não dizer coacção, contra alguns dos Srs. Deputados». Cf. cit. *Diario da Camara dos Deputados* (1827), I, pg. 103/104 e ver também um incidente análogo a pg. 367.

⁽⁵⁸⁾ Cf. o cit. *Diario da Camara dos Deputados* (1827), I, pg. 438, por exemplo.

⁽⁵⁹⁾ Conde de Lavradio, *Memorias do...*, I, Coimbra, 1932, pg. 145.

jovem Rainha com seu tio, se estabelecesse a concórdia entre os partidos políticos em luta ⁽⁶⁰⁾.

Eis por que públicamente significou a sua adesão e a adesão das Cortes às directivas de D. Pedro que determinaram o regresso de D. Miguel a Portugal e a subida ao poder deste príncipe, como consorte. A testemunhá-lo, aí estão os discursos que pronunciou em diversas circunstâncias históricas ⁽⁶¹⁾, entre os quais avulta uma saudação a D. Miguel que não chegou a ser proferida ⁽⁶²⁾.

Comentando, em carta de 6-6-1827, a sua acção na chefia do legislativo, Saraiva dirá: «Na presidencia da camara fiz o que me pareceu justo e conveniente: muitos gostariam, e muitos outros ao contrario: não sei a impressão boa ou má que o meu procedimento fez n'estes ou n'aquelles; mas, como o meu coração não me accusa continuo no caminho encetado em quanto assim o permitirem as circunstancias» ⁽⁶³⁾.

Quando, por decreto de 13 de Março de 1828, D. Miguel encerrou as Cortes ⁽⁶⁴⁾, Fr. Francisco de S. Luís continuou em Lisboa. Tinha caído doente e em sua casa esteve até que o prenderam a 7 de Julho do mesmo ano, «vivendo nestes poucos mezes totalmente estranho e até, em grande parte, ignorante dos negocios publicos, sem ter communicações nem correspondencias algumas senão com seus irmãos, e tratando unicamente de restaurar de algum modo a sua saude» ⁽⁶⁵⁾.

Sob forte escolta, sem lhe assinarem culpa, levaram-no nessa data para o mosteiro paulista da Serra

⁽⁶⁰⁾ Cf. Barão de S. Clemente, ob. cit., IV, Lisboa, 1887, pg. 38/39.

⁽⁶¹⁾ Cf. o teor da nota anterior e os Discursos constantes do *Diario da Camara dos Deputados* (1826), I, pg. 87/88 e 117 e segs. e *Diario da Camara dos Deputados* (1827), I, pg. 438.

⁽⁶²⁾ Barão de S. Clemente, ob. cit., IV, pg. 255.

⁽⁶³⁾ Cf. Carta de Saraiva de 6-6-1827, in *O Instituto*, vol. XI, pg. 193.

⁽⁶⁴⁾ Cf. Barão de S. Clemente, ob. cit., IV, pg. 452.

⁽⁶⁵⁾ Carta de Saraiva a D. Miguel, datada da Serra d'Ossa, 5-8-1829, in A. S., E. S., Pasta III.

d'Ossa, em pleno Alentejo, onde fica prisioneiro em condições extremamente penosas⁽⁶⁶⁾.

Entretanto, em Lisboa, em 23 de Julho, o corregedor do bairro de Romulares e dois escrivães foram examinar os papéis do ilustre sequestrado a sua casa e levaram alguns⁽⁶⁷⁾. Da sua parte, a Intendência Geral da Polícia exigia, para o convento alentejano, notícias semanais sobre Saraiva, notícias a que a Intendência respondeu durante anos seguidos, sublinhando, perante o reitor, a obrigação de vigiar estritamente o prisioneiro, nos termos de ordens régias⁽⁶⁸⁾.

Conforme semelhante orientação, o frade que governou a Serra d'Ossa até Outubro de 1828, com medo que D. Fr. Francisco de S. Luís, então com 62 anos, fugisse, instalou-o num incrível alojamento⁽⁶⁹⁾ depois de consultar D. Miguel, pela Intendência da Polícia⁽⁷⁰⁾.

(66) Marquês de Resende, ob. cit., pg. 31, 109/110.

(67) A. Sva., Gav., Fr. Francisco de S. Luís, *Diário da Serra d'Ossa* (Ms.), I, Dia 27 de Julho.

(68) A. N. T. T., *Intendencia da Polícia*, Liv. 165, fl. 180 v./276. Neste volume estão arquivadas algumas dezenas de cartas, semana a semana enviadas pelo Intendente da Polícia aos reitores que foram do mosteiro da Serra d'Ossa a partir de 1828, acusando a recepção das notícias sobre o bispo reservatário de Coimbra e exigindo que elas continuassem a vir semanalmente, conforme ordens do Trono. Ordenava-se também toda a cautela com o prelado e seu criado e, bem assim, vigilância sobre a correspondência de Saraiva (Cf., por exemplo, no cit. liv. 165, Carta de 21-7-1828, a fls. 180 v., Carta de 11-8-1828, a fls. 182, Carta de 17-12-1828, a fls. 187, Carta de 16-9-1829, a fls. 197 v.).

(69) O bispo descreve-o, assim, no *Diário*: «O 1.º quarto em que habito tem 15 palmos de comprimento e 17 a 18 de largo. O 2.º o mesmo — fazem ambos ao comprimento 30 palmos — que he o espaço do meu passeio dentro da cela, pois he composta dos 2 quartos communicados por huma porta. — Em cada hum ha huma janela que terá 4 palmos em quadrado: são os quartos soalhados de tijollo, de forros mui velhos, e telhado mal reparado — commodidades algumas das mais indispensaveis ao reparo de vida, etc.» in cit. *Diário da Serra d'Ossa*, I, Dia 17-12-1828.

(70) A. N. T. T., *Int. da Pol.*, liv. 165, fls. 184.

As agruras a que D. Fr. Francisco esteve submetido foram, porém, maiores, a despeito do prelado inicial ter sido substituído por outro mais humano ⁽⁷¹⁾. Em carta dirigida a D. Miguel, em 1829, queixa-se de estar:

«Prohibido de fallar com pessoa, que não seja religioso d'aquella comunidade, privado da innocente liberdade de sahir até ao recinto mais interior da cerca do Mosteiro, que não tem visinhança alguma, senão hum pequeno e pobre Povo, a quasi meia legua de distancia, obrigado a não escrever a seus proprios irmãos [...] nem receber delles resposta, sem que humas e outras cartas sejam revistas pelo Prelado do Mosteiro e exposto finalmente a experimentar, como tem experimentado, da malevolencia, e falso zelo dos homens, humiliações, desprezos, escasseza de meios de subsistencia, e até ignominiosas calumnias, que o Supplicante teria pejo de referir...» ⁽⁷²⁾.

Mas há mais. Tanto quanto se infere dos seus *Diários*, o bispo estava impossibilitado, não só de receber estranhos, como ainda de celebrar, em virtude de «não ter preparo algum para dizer missa». Por vezes, confessava-se a um paulista e recebia a comunhão. Assim fez, por exemplo, em 15 de Agosto «por ser dia de Nossa Senhora» e no Natal ⁽⁷³⁾.

Em contrapartida, D. Fr. Francisco de S. Luís teve a companhia do seu criado José, recebeu de Lisboa alguns livros pessoais e pode utilizar o recheio da biblioteca conventual, onde teve a dita de encontrar algumas obras úteis, mormente, a *España Sagrada*, de Florez ⁽⁷⁴⁾.

«Cheguei aqui, refere o prelado, a 10 de Julho [...] e, como me fosse permittido frequentar a livraria, comecei as minhas leituras, tirando os apontamentos que

(71) Cf. *Diario da Serra d'Ossa*, I, Dia 9-9-1828, Dia 10-10-1828 e Dia 26-10-1828.

(72) Cf. cit. Carta a D. Miguel de 5-8-1829.

(73) Cf. cit. *Diario da Serra d'Ossa*, I, Dias 13 e 14-7-1828, 3-8-1828 e 15-8-1828.

(74) Cf. *Diario da Serra d'Ossa*, I, Dias 13 e 14-7-1828, 3-8-1828.

constam dos Diários. Logo que tive bastante numero de noticias assim colligidas, fui pondo por obra algumas Memorias, que com as mesmas noticias podia aucto- rizar» (75).

Versou temas de história, literatura, filologia e compôs os *Exemplos de virtude, acções e ditos memoráveis*, coligidos da história portuguesa para uso da juventude. Além disso, estudou um códice manuscrito com os *Diálogos* de S. Gregório Magno em português, existente na biblioteca e traduziu um escrito do economista J. B. Say e, bem assim, as obras de Séneca *Da Constancia do Varão Sabio e Da Brevidade da Vida* (76). Era, diz ele, «modo de entreter o tempo que tão penosamente passo» (77), isto é, e no que toca aos escritos de Séneca, forma de mais «estòicamente» sofrer a perda da liberdade.

O momento político que o país vivia a quando da sua prisão, sugeriu-lhe, por seu turno, as *Breves reflexões sobre o assento das Cortes dos Três Estados* (1828), em cujo texto «põe ao alcance de todos o direito da rainha D. Maria II» ao trono (78).

Enquanto esteve na Serra d'Ossa, Fr. Francisco de S. Luís viveu na esperança de vencer o cativo, o que, efectivamente, veio a succeder em 1834 quando os exércitos do duque da Terceira o libertaram. Tinham, porém, corrido cerca de 6 anos sobre o início do exílio em que o pusera D. Miguel de Bragança (79).

De regresso ao convívio social, o primeiro cuidado do bispo reservatório foi saber dos amigos e escrever à

(75) Marquês de Resende, ob. cit., pg. 32.

(76) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 32/35; *O Instituto*, X, pg. 90. (Em carta de 21-3-1840, afirma, na verdade, ter traduzido na Serra d'Ossa o estudo de J. B. Say, *Da influencia dos futuros progressos dos conhecimentos economicos sobre a sorte das nações*.)

(77) Cf. *Diario da Serra d'Ossa*, I, Dia 27-9-1828.

(78) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 35.

(79) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 35 e 111.

família real, dando conta da sua reverente e sempre firme dedicação, da sua alegria pela vitória liberal⁽⁸⁰⁾.

Quando a missiva chegou a Lisboa, estava vago o lugar de guarda-mor da Torre do Tombo, que o insigne miguelista visconde de Santarém ocupara. «Tendo em muita consideração os vastíssimos conhecimentos, consummada literatura e virtudes cívicas de Fr. Francisco de S. Luis» o regente D. Pedro destinou-lhe a função⁽⁸¹⁾. Era o prêmio por tão longo e exemplar sofrimento ao serviço da causa abraçada. De resto, por ter sido cartorário beneditino e discípulo de João Pedro Ribeiro no campo das ciências auxiliares da história, Saraiva estava particularmente apetrechado para o exercício de semelhante cargo, como bem o mostra o teor dos serviços prestados ao país no Arquivo Nacional, tema que adiante versaremos⁽⁸²⁾.

Por outro lado, querendo aproveitar a experiência e o saber do velho *regenerador*, D. Pedro chamou-o para membro do Conselho de Estado⁽⁸³⁾. Com efeito, pouco depois de chegar a Lisboa, a 24 de Julho de 1834, D. Fr. Francisco entrou para aquele influente e prestigioso órgão da estrutura do reino.

Pela sua correspondência, verifica-se que o bispo-conde teve então particulares conversações com o regente acerca dos negócios públicos e eclesiásticos, fazendo-o conhecedor dos seus pontos de vista sobre a política portuguesa⁽⁸⁴⁾. Inclusive, parece ter-lhe falado na neces-

(80) A. Sva., Gav.: Carta de Saraiva a Joaquim António de Aguiar (cópia) s./d., mas escrita do Alentejo logo após a sua libertação; V. Carta de Saraiva de 12-6-1834, in *O Instituto*, vol. XI, pg. 194.

(81) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 36 e 112.

(82) Cf. Cap. II da I Parte e Cap. IV da IV Parte desta dissertação.

(83) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 36 e 112.

(84) Cf. Carta de Saraiva de 19-7-1834, in *O Instituto*, XI, pg. 271/272.

sidade de superar a crise aberta entre Portugal e a Santa Sé ⁽⁸⁵⁾.

O imperador impressionou-o vivamente, a ponto do bispo o considerar um dos maiores príncipes da Europa. Recolheu, ainda, a melhor impressão dos ministros, da sua acção e dos planos que acalentavam, a despeito de não concordar com tudo o que tinham feito. Em seu entender, importava ajudá-los, a bem dos grandes objectivos que interessava alcançar. «O que é necessario é conservar *as cousas*, e não limitar *aos homens* [...]. As *cousas* devem sobreviver a elles, *scilicet*, a Carta, as liberdades publicas, a moral, a unidade de fins, e de pensamentos para esses fins, etc.». Por tudo, lamentava os que desgostavam D. Pedro e atacavam o ministério, sem cuidar de fortalecer a causa do liberalismo ⁽⁸⁶⁾.

Rodeado de grande prestígio, Saraiva em breve foi eleito deputado às Cortes e viu-se novamente escolhido para presidir às suas reuniões ⁽⁸⁷⁾, lugar que exercerá por curto lapso de tempo, porquanto, imediatamente após o falecimento de D. Pedro, entrou para o primeiro ministério do governo de D. Maria II ⁽⁸⁸⁾, a convite do presidente do conselho que era o duque de Palmela. No elenco governativo, o bispo reservatário ocupava a pasta do Reino e representava a corrente liberal segura, mas de cariz moderado ⁽⁸⁹⁾.

Correndo em época perturbada e difícil, a actividade ministerial de Saraiva desdobrou-se, principalmente, entre a assistência às reuniões do Parlamento, onde compareceu conforme as necessidades o exigiam, e o despacho

(85) Saraiva afirma, em Carta a F. J. Maia de 4-2-1843, ter escrito «acerca dos negocios com Roma desde o anno de 1834, e desde as primeiras vezes que falei com o Imperador». Cf. a cit. Carta no E. M.

(86) Cf. a citada carta de 19-7-1834 e a epístola de Saraiva de 24-7-1834, in *O Instituto*, XI, pg. 271/272.

(87) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 36.

(88) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 36 e 112/113.

(89) Cf. Maria Amalia Vaz de Carvalho, *Vida do Duque de Palmela, D. Pedro de Souza e Holstein*, III, Lisboa, 1903, pg. 23/25.

dos assuntos da secretaria do Reino ⁽⁹⁰⁾, que procurava estudar e resolver com espírito prático e base documentada, tão bem quanto a sua idade e a complexidade dos problemas, permitiam ⁽⁹¹⁾.

Uma das primeiras medidas decretadas pelo novo ministro, posto que em nome da rainha, traz a marca do seu espírito tolerante: por circular de 30 de Setembro — era membro do governo há 6 dias — ordenou que «fossem logo restituídos ao pleno gozo da sua liberdade todos aquelles cidadãos que [em virtude da disposição contida em decreto anterior...] se achavam presos sem culpa formada, ou relegados para fora dos seus domicílios».

Em matéria de instrução pública deve-se-lhe o decreto de 8 de Dezembro de 1834, regulamentando lei anterior de 20 de Outubro do mesmo ano, a fim de se levarem a efeito, as providências que esta estabelecia a favor dos académicos da Universidade de Coimbra e das Academias de Lisboa e Porto ⁽⁹²⁾. Demais, visto que no tempo de usurpação muitas cadeiras de primeiras letras e mesmo de filosofia tinham sido extintas, Saraiva passou ordem para que as escolas do reino fossem postas «no pé em que se achavam em 1827» ⁽⁹³⁾.

Mas, nos poucos meses em que foi ministro, o prelado sagrou-se, em particular, na qualidade de protector da Academia Real das Ciências, a ponto de merecer, no tempo, a denominação de *restaurador da Academia*. Respectivamente, por decretos de 15 e 27 de Outubro de 1834, aprovou-lhe os estatutos que tinham sido apresentados ao governo e, bem assim, concedeu-lhe, conforme D. Pedro dispusera, o convento de Jesus e

⁽⁹⁰⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 36.

⁽⁹¹⁾ Exemplo do cuidado posto por Saraiva no estudo dos problemas que corriam pela sua pasta, pode ser a *Informação sobre os direitos de alagem no Douro* (Ms.), que enviou à Câmara dos Deputados. Ver A. A. N., Maço 223, Doc. n.º 28.

⁽⁹²⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 36/37.

⁽⁹³⁾ Cf. *Diario da Camara dos Senhores Deputados*, Lisboa, 1835, I, pg. 213.

a administração do museu e gabinete do Padre Mayne e do mesmo cenóbio, em cujas casas ainda hoje aquela instituição funciona ⁽⁹⁴⁾.

A Saraiva ficou-se, ainda, a dever a criação da biblioteca do arsenal da marinha com materiais das extintas corporações ⁽⁹⁵⁾.

Marchetado por prestigiantes e operosas medidas, o trabalho ministerial de D. Fr. Francisco teve a ensombrá-lo incidentes parlamentares de certa gravidade, sendo o titular da pasta do Reino posto em causa a propósito de assuntos de índole municipal e administrativa em que a lei não fora acatada.

Deputados activos criticaram acerbamente o seu departamento, arguindo-o, principalmente, de se não terem realizado as eleições de preceito em certas câmaras; de não seguir um critério uniforme no provimento interino de prefeitos provinciais. Quis-se, também, saber o que fizera o Governo para livrar os insulares de Cabo Verde das vexações a que, segundo constava, os submetia o respectivo prefeito.

Usando de toda a sua inteligência e argúcia, o ministro aduziu as razões de ordem prática que estavam na origem do que lhe objectavam, sem, contudo, lograr convencer o Parlamento. Efectivamente, deliberações parlamentares subsequentes puseram, de algum modo, em causa a sua conduta, pois a Câmara solicitou ao Governo o exacto cumprimento da lei no tocante às eleições municipais e à nomeação de prefeitos, recomendando-lhe, outrossim, que desse as providências necessárias em favor dos cabo-verdianos ⁽⁹⁶⁾.

Decerto melindrado pelo revés agora enunciado e pelas caluniosas investidas de alguns periódicos que o diziam, por exemplo, prestes a fruir presentes do pre-

(94) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 36/37 e pg. 168.

(95) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 37.

(96) Cf. cit. *Diario da Camara dos Deputados* (1835), I, pg. 184/185, 210, 215/220 e 267.

feito de Cabo Verde ⁽⁹⁷⁾, talvez porque, na opinião do Dr. António Ferreira, não desejasse participar na execução da lei da extinção das ordens religiosas ⁽⁹⁸⁾, o bispo-conde deixou, a seu pedido, o ministério em 17 de Fevereiro de 1835. Na mesma data a rainha fê-lo pãr do reino, reforçando, deste modo, a benevolência e apreço com que o distinguira ao outorgar-lhe, meses antes, a grã-cruz da Ordem Militar de Cristo ⁽⁹⁹⁾.

Em meses seguintes, D. Fr. Francisco de S. Luís continuou em foco na cena política, posto que ocupado em juntas especializadas. Primeiro, escolheram-no para membro e, depois, presidente do *Conselho de beneficência*; ulteriormente, entrou também para a *Comissão para o melhoramento e reforma Geral da instrução pública* ⁽¹⁰⁰⁾, lugares onde pode trabalhar a favor de causas desde há muito objecto das suas preocupações e interesse.

Na Comissão de educação fez parte, com o seu presidente Francisco M. Trigoso de Aragão Morato e o Doutor Nunes de Carvalho, da sub-secção encarregada de estudar os assuntos relativos às escolas menores ⁽¹⁰¹⁾. Nos trabalhos que então se realizaram, deu, mais uma vez, testemunho do desvelo que lhe merecia o ensino primário, a exemplo do que sucedera em 1797 em Tibães ⁽¹⁰²⁾, em 1821-1823 na presidência da Junta das Escolas ⁽¹⁰³⁾ e, pouco antes, no ministério do Reino. Conformando-se com as recomendações inscritas no decreto que criara a comissão, preparou, na verdade, um plano para a «divisão Geral dos estudos, escolas e

⁽⁹⁷⁾ Cf. o *Diario da Camara dos Deputados* (1835), I, pg. 218. O Ministro Saraiva refere o facto ao discursar na Câmara dos Deputados.

⁽⁹⁸⁾ O Dr. António Ferreira não apresenta, todavia, qualquer facto em abono do seu ponto de vista. Cf. António Ferreira, *O Cardeal Saraiva*, pg. 127.

⁽⁹⁹⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 37 e 113/115.

⁽¹⁰⁰⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 37.

⁽¹⁰¹⁾ Cf. Braga Paixão, *Entre o Mosteiro e a Política*, in *D. Fr. Francisco de S. Luís*, pg. 47.

⁽¹⁰²⁾ Cf. Cap. III da I Parte.

⁽¹⁰³⁾ Cf. Cap. II da II Parte.

estabelecimentos de educação e instrução publica e o *especial desenvolvimento das escolas primárias*» (104).

A subsequente dissolução, pelo ministro Rodrigo da Fonseca Magalhães, desta comissão, a pretexto de que trabalhava morosamente e tinha um presidente retrógrado, anulou o trabalho de D. Francisco, provocando, outrossim, o descontentamento do bispo que tinha aqueles argumentos por infundados (105).

«Por sua vez, o estimulador e praticante da caridade que ele sempre fora, vai, na Comissão de Beneficência, participar activamente no estudo dos problemas da assistência em Portugal.

Interessava então estabelecer um plano geral que compreendesse todos os ramos da beneficência pública e, em especial atendesse à extinção da mendicidade no Reino. Sobre este derradeiro assunto, submeteu o bispo uma importante memória à consideração do conselho. Nela explica, claramente, que o desaparecimento dos pobres implicava que se provesse à sua subsistência. Para o efeito, urgia lançar mão de todos os meios e utilizar todas as instituições nacionais adequadas.

Para os fins agora mencionados, salientou-se na comissão a necessidade de preparar, não só uma relação das instituições e casas de assistência existentes no país, mas também um rol geral dos mendigos. Demais, tratou-se dos meios de levar socorro aos desprotegidos em suas casas.

Noutros domínios, o conselho promoveu a instalação de sucursais nas capitais de província e distrito, inquiriu das receitas de que poderia dispôr e logrou para si um edifício em Lisboa. Com efeito, após diligências coroa-

(104) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 37. O sublinhado é nosso.

(105) Cf. Braga Paixão, ob. e loc. cit., pg. 48/52. Segundo testemunho do próprio Saraiva, este foi logo depois convidado para a vice-presidência do primeiro Conselho Superior da Instrução Pública, pelo ministro Rodrigo da Fonseca Magalhães que o presidia. Não aceitou o lugar, atento o procedimento «impróprio» usado anteriormente para com os membros da comissão dirigida por Trigo.

das do êxito, orientadas pelo presidente, passou a funcionar no antigo convento de Santo António dos Capuchos.

Entre outros assuntos submetidos à apreciação do organismo, no tempo em que o bispo-conde D. Francisco o dirigia, foram apreciados e melhorados, já o regulamento para a Casa Pia de Évora, já os estatutos para uma *Caixa Económica unida a um Monte Pio*, trabalhos em que Saraiva teve parte activa e original.

Opinião decisiva formulou quando o Conselho de Beneficência teve de se pronunciar acerca da vantagem de entregar a educação dos meninos expostos às juntas de freguesia, eliminando-se as rodas que então funcionavam. O voto do futuro cardeal foi contrário a essa mudança, pois o desenvolvimento do espírito cívico em Portugal não era de molde a aconselhá-la.

Convinha, sim, dizia o bispo, melhorar e regular as casas das rodas e, por outro lado, obviar ou, pelo menos, atenuar as causas que ditavam a sua utilização, educando o povo, ajudando as famílias numerosas, promovendo empregos, etc. ⁽¹⁰⁰⁾.

Notabilizado por longa carreira e possuído do espírito empreendedor de que dera provas no Conselho de Beneficência, D. Fr. Francisco de S. Luís alcançou, em Fevereiro de 1836, a honra de ser nomeado «para presidir à camara dos pares no impedimento eventual e simultaneo do presidente e vice-presidente» ⁽¹⁰⁷⁾. A breve trecho, porém, a sua carreira política sofreu nova e, desta vez, voluntária interrupção. Adepto dos princípios consignados na Carta Constitucional cujo articulado tinha por ajustado às necessidades do país, o bispo decidiu abandonar a política activa e, mesmo, o exercício de funções públicas, quando do advento revolucionário do Setembrismo (Setembro de 1836). Na companhia de outros pares do reino protestou contra o movimento,

⁽¹⁰⁰⁾ Ver os papéis relativos à Comissão de Beneficência que Saraiva guardou, in A. S., E. S., Pasta III.

⁽¹⁰⁷⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 37.

deplorando o papel desempenhado pelo exército no seu triunfo e, bem assim, a restauração da Constituição radical de 1822. Paralelamente, demitiu-se dos «cargos que tinha por decreto», a saber, de guarda-mor da Torre do Tombo e de membro do Conselho de Beneficência⁽¹⁰⁸⁾, sem cuidar da penosa situação financeira em que caía, pois não tinha bens de fortuna.

Viveu, então, anos em especial votados ao estudo, não obstante as preocupações que a falta de dinheiro lhe trouxe. Estas foram tão grandes que se viu compelido a solicitar auxílio ao antigo deputado e rico burguês portuense Prof. Francisco Joaquim Maia, lente de Comércio, na Academia do Porto⁽¹⁰⁹⁾.

Posteriormente, os governos, reconhecendo a vantagem de utilizar o saber e a experiência do velho prelado na ponderação dos problemas eclesiásticos do país, reclamaram a sua cooperação.

Naquele domínio, à volta de 1837-1839, havia duas questões graves e, entre si, ligadas. Uma, era o problema do restabelecimento das relações diplomáticas com a Santa Sé, afectadas desde a regência de D. Pedro e agudizadas pela luta que, a coberto e por efeito do diferendo luso-romano, em Portugal corria entre os seguidores dos bispos affectos a D. Miguel e as autoridades religiosas de filiação liberal. Outra, era a sorte do padroado oriental posto em causa, já pela incúria dos governantes, já por decisões pontificias lesivas dos interesses nacionais. Aproveitando, justamente, a ausência de laços diplomáticos e o desinteresse de Portugal, a Santa Sé nomeara vigários apostólicos para os bispados do Oriente não compreendidos dentro das nossas possessões, ocorrência que, por fim, alertara Lisboa⁽¹¹⁰⁾.

(108) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 37/39 e pg. 118/120.

(109) Cf. as Cartas de Saraiva a F. J. Maia, de 24-1-1838, 3-2-1838, 10-3-1838, 28-4-1838, in E. M. e ver Magalhães Basto, *Dos Apuros Financeiros do Cardeal Saraiva*, in *O Primeiro de Janeiro*, de 21-11-1947 e 30-11-1947 e António Ferreira, ob. cit., pg. 153.

(110) Cf. J. Augusto Ferreira, *Memorias para a Historia d'um Scisma* (1832-1842), Braga, 1916, Cap. III.

Ouvindo pelo ministério sobre a decisão pontifícia, Fr. Francisco de S. Luís subinhou, em arguta e circunstanciada consulta, o deplorável abandono em que estavam as dioceses de todo o Além-mar, pôs a nu a ambição da Cúria romana e da Congregação da Propaganda da Fé de substituir Portugal na missão ultramarina e, bem assim, o sub-reptício assentimento, camuflado por declarações em contrário, dado pela Inglaterra, no Oriente, a tal política, na certeza de que ela minava a influência lusa em favor da britânica.

Para melhorar a situação, pensava o prelado, urgia cuidar dos bispados ultramarinos e impunha-se restabelecer as relações com Roma, facto que, para mais, teria benéficos e necessários efeitos no confuso panorama da política eclesiástica interna ⁽¹¹¹⁾.

Que D. Fr. Francisco de S. Luís tinha razão, provou-o a publicação do breve *Multa praeclare*, em 24 de Abril de 1838, doze dias após ele ter datado as observações que memoriamos. Através do documento em questão, Gregório XVI vibrava novo e decisivo golpe no Padroado, ao desligar da jurisdição lusitana as cristandades orientais situadas fora dos domínios de Portugal ⁽¹¹²⁾.

Ora, somado às dificuldades internas provenientes do antagonismo entre sacerdotes miguelistas e liberais, este sucesso tornou clara a urgência de estudar o processo de reatamento de elos diplomáticos normais entre

(111) B. N. L., F. G., Cx. 143, Doc. 90 (Exposição de D. Fr. Francisco de S. Luís dirigida ao Governo, de 12-3-1838). Os absolutistas denunciavam, então, a existência dum cisma religioso em Portugal, tese que, a pedido do Governo, Fr. Francisco de S. Luís pensou combater numa memória, memória que ficou inédita em virtude da sua nomeação para o patriarcado. Há, também, quem atribua a Saraiva o *Discurso em que se mostram os motivos que Sua Magestade teve para não conceder o real Exequatur à chamada bulla da confirmação do P. Antonio Pereira no cargo de vigário capitular da igreja bracarense* (Lisboa, 1839) que também se insere naquela polémica, em cuja origem estão os efeitos do corte de relações com Roma.

(112) Cf. Miguel de Oliveira, *História Eclesiástica de Portugal*, Lisboa, 1940, pg. 296/297.

Portugal e a Santa Sé, tal qual Saraiva preconizara, a bem dos nossos interesses ultramarinos e da paz no Reino ⁽¹¹³⁾.

Para o efeito, criou-se uma comissão especial encarregada de indicar os meios adequados, tanto ao restabelecimento daquelas relações, como à «emenda de quaesquer abusos introduzidos na disciplina da Igreja lusitana» ⁽¹¹⁴⁾.

Da presidência da mesma foi incumbido Fr. Francisco de S. Luís, atentos os seus pontos de vista sobre a questão. Instituído em 9 de Junho de 1838, o comité apresentou as suas recomendações logo no dia 30 e, pouco depois, a Rainha e seu marido escreveram ao Papa a propôr o entendimento entre as duas Cortes, cabendo ao bispo reservatário de Coimbra a feitura das epístolas enviadas ⁽¹¹⁵⁾.

Por então as diligências diplomáticas não deram resultados positivos e, a despeito da actividade inicial ter sido profícua, também a comissão especial da presidência de Saraiva a breve trecho se viu ocupada por assuntos de somenos. Segundo o testemunho do velho prelado, exarado em carta ao marquês de Resende, a culpa de tão prejudicial estagnação cabia ao Governo ⁽¹¹⁶⁾.

Do mesmo passo, nessa epístola, datada de 4 de Outubro de 1838, Saraiva retoma com a costumada ênfase as críticas que, sobretudo desde Setembro de 1836, vinha formulando acerca dos senões da vida política nacional, para denunciar o caos patente em Portugal na época eleitoral imediatamente anterior. Tinha havido irregularidades nas eleições, sendo os cartistas muito maltratados. Por ocasião do sufrágio, nota, «não houve violencia que se não praticasse escandalosamente, nem houve (o que é mais para lamentar) uma providencia

⁽¹¹³⁾ Cf. J. Augusto Ferreira, ob. cit., pg. 612/613.

⁽¹¹⁴⁾ Cf. J. Augusto Ferreira, ob. cit., pg. 612.

⁽¹¹⁵⁾ Cf. J. Augusto Ferreira, ob. cit., pg. 612/617 e ver Marquês de Resende, ob. cit., pg. 39, 122/128.

⁽¹¹⁶⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 40/42.

do Governo que pozesse termo a estes males». Sem embargo, supunha-se que metade da nova assembleia legislativa fosse cartista, isto, dada a «consoladora» «conversão dos povos para a boa ordem», ou seja, a favor da Carta e dos amigos de D. Pedro. De qualquer modo, Fr. Francisco de S. Luís depositava poucas esperanças na acção de tal assembleia; temia a anarquia. E, a propósito das Cortes, observa ainda: «Veremos se [...] chegam a juntar-se, e se as deixam deliberar em paz e quietação» ⁽¹¹⁷⁾.

*

*

*

O parlamento saído das eleições a que D. Fr. Francisco alude, reuniu, efectivamente, e, por imperativo de idade, foi ele o seu primeiro presidente ⁽¹¹⁸⁾.

Apesar de estar convencido da «pouca utilidade» do sacrificio que fazia, não se furtou às obrigações cívicas, ao «chamamento publico», pronunciado pelos eleitores, nos círculos de Viana do Minho e de Lisboa ⁽¹¹⁹⁾. Foi, todavia, curta a permanência de Saraiva em Cortes. Pode, no entanto, assistir à discussão de actos ocorridos nas precedentes eleições e votou contra o parecer da comissão de verificação de poderes que as sancionava, quase sem restrições ⁽¹²⁰⁾.

Como presidente, dirigiu os trabalhos legislativos com «independencia e amor do bem publico», entre 10 de Dezembro de 1838 e 8 de Janeiro de 1839, altura

⁽¹¹⁷⁾ Ibidem.

⁽¹¹⁸⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 40 e Ver *Diario da Camara dos Deputados de 1838, Sessão Extraordinária*, Parte 1.ª, vol. 1.ª, Lisboa, 1839, pg. 2.

⁽¹¹⁹⁾ Cf. Exposição de Saraiva aos Deputados, de 14-1-1839, transcrita pelo Marquês de Resende, ob. cit., pg. 129.

⁽¹²⁰⁾ Cf. cit. *Diario da Camara dos Deputados de 1838*, Parte 1.ª, vol. 1.ª, pg. 1/69 e *Diario da Camara dos Deputados de 1839, Sessão Ordinária*, Parte 2.ª, vol. 1.ª, Lisboa, 1839, pg. 1/66 e pg. 67.

em que se constituiu a mesa definitiva ⁽¹²¹⁾. Dias depois, requereu a demissão de deputado, alegando agravamento de saúde contraído no exercício das lides parlamentares ⁽¹²²⁾.

A Câmara designou-o ainda para a Comissão eclesiástica ⁽¹²³⁾ e não lhe aceitou a renúncia. Dados os seus méritos, ficou assente, mediante proposta da Comissão de verificação dos poderes, que tomaria parte nos debates quando pudesse.

Durante a discussão deste assunto, ou seja, da aceitação ou não aceitação da demissão que o bispo pedira, foram encomiadas as singularidades da sua pessoa e Vieira de Castro, um dos deputados que era contrário à permanência de Saraiva, não teve dúvida em afirmar: «não ha divergencia d'opiniões nos Membros desta Camara sobre o merito e virtudes da pessoa illustre, de que se tracta; as suas qualidades são acima de todo o elogio, tanto na vida particular, como na vida publica» ⁽¹²⁴⁾.

A carreira parlamentar de D. Fr. Francisco de S. Luís terminou, portanto, com a proclamação pública e solene dos relevantes serviços que prestara ao país na ordem política.

*

*

*

A par das actividades públicas de D. Fr. Francisco de S. Luís, servindo-lhe de base e ainda de auréola, avulta, por sua vez, a permanência dos cuidados histórico-literários do antigo monge, cuidados que ele assumiu,

⁽¹²¹⁾ Cf. Exposição de Saraiva, cit. na nota (119) supra e cit. *Diarios da Camara dos Deputados de 1938/39*, Parte 1.ª vol. 1.º e Parte 2.ª, vol. 1.º, pg. 1/68 e pg. 69.

⁽¹²²⁾ Cf. cit. *Diario da Camara dos Deputados de 1839*, Parte 2.ª, vol. 1.º, pg. 86.

⁽¹²³⁾ Ibidem, pg. 90.

⁽¹²⁴⁾ Ibidem, pg. 93.

com particular vigor, nos períodos de franca vicissitude que, de quando em vez, alastraram na sua existência. Isto sucedeu durante os longos exílios na Batalha e na Serra d'Ossa e entre 1836 e 1840, épocas em que trabalhou assiduamente em estudos de história, literatura e filologia, ulteriormente inseridos em periódicos, nas edições da Academia Real das Ciências, nas suas *Obras Completas* ⁽¹²⁵⁾, etc.

No plano da filologia, o bispo, à semelhança de António Ribeiro dos Santos, defendeu «a teoria de que a lingua portuguesa não deriva do latim mas do ibérico». Preparou, ainda, na sequência de um labor que vinha de trás, glossários de «palavras portuguesas derivadas das línguas orientais e africanas; as notas sobre a origem das línguas vulgares da Península» ⁽¹²⁶⁾. Por força destes empreendimentos, cabe-lhe a justificada «fama de bom conhecedor da nossa lingua» e figura entre os precursores dos estudos científicos de lexicologia portuguesa, muito embora esteja ultrapassada a sua teoria quanto à origem céltica do português e, na opinião do Prof. Paiva Boleo, sejam «por vezes, fantásticas as etimologias» que atribui a palavras do nosso idioma ⁽¹²⁷⁾.

Enquanto historiógrafo, para além da memória sobre o mosteiro da Batalha redigida quando lá residiu, os «temas que polarizaram o seu interesse, parecem ter sido problemas de cronologia e a história da expansão portuguesa» ⁽¹²⁸⁾ que analisou em ordem a esclarecer e difundir, com inteira verdade, os fastos da Pátria. Na Serra d'Ossa começou os «Estudos para a reforma e correcção da historia antiga de Portugal, tanto civil

⁽¹²⁵⁾ Os mais importantes vêm referidos em Inocência Francisco da Silva, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, II, pgs. 423/430 e IX, pgs. 323/325.

⁽¹²⁶⁾ Cf. José Matoso, *D. Fr. Francisco de S. Luis*, in *Os Grandes Portugueses*, vol. II, pg. 319.

⁽¹²⁷⁾ Cf. António Ferreira, ob. cit., pg. 75/76.

⁽¹²⁸⁾ Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., II, pg. 319.

como ecclesiastica», como ainda vários trabalhos respeitantes às navegações ⁽¹²⁹⁾.

Para além das notáveis memórias enviadas à Academia Real das Ciências acerca das origens do nome de Portugal, do conde D. Henrique, de D. Teresa, etc. ⁽¹³⁰⁾, das que escreveu sobre vários reis, figuras e temas da nossa história, interna e ultramarina ⁽¹³¹⁾, D. Fr. Francisco de S. Luís versou, com penetração, em cartas dirigidas a amigos, assuntos históricos de notório alcance ⁽¹³²⁾. Produziu ainda alguns estudos sobre literatura portuguesa ⁽¹³³⁾. Nos primeiros, reluzem, a par do gosto pelo pormenor, «grandes intuições e um notável sentido histórico» que contrasta com o receio de elaborar sínteses, isto é, grandes quadros da marcha da história ⁽¹³⁴⁾.

Talvez por isso, sempre afirmou não tencionar redigir a história de Portugal ⁽¹³⁵⁾ e jamais conseguiu urdir a súpula que projectou, intitulada «Noticias e reflexões sobre a historia da lingua e da litteratura portuguesa» ⁽¹³⁶⁾. De resto, já no passado desistira de erguer a planeada «História literária da Congregação de S. Bento» ⁽¹³⁷⁾.

(129) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 32/35.

(130) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 169/170.

(131) Cf. José Matoso, ob e loc. cit., II, pg. 319.

(132) Cf. F. A. Varnhagen, *Replica Apologetica de um escriptor caluniado*, Madrid, 1846 e *Varnhagen e S. Luis* in jornal *A Voz* de 20-10; 27-10; 8-12-1945. Ver também no A. Sva., Gav. a Colecção de cartas de Saraiva para A. Correia Caldeira.

(133) Além de ter começado as *Noticias e reflexões sobre a história da lingua e litteratura portuguesa* e de ter publicado, no vol. 1 dos *Anaes da Sociedade Litterária Portuense* (Porto, 1837), a *Vida e Escritos de Jacob de Castro Sarmiento*, Fr. Francisco de S. Luís escreveu, além do mais, o artigo *Desejos de um Amigo da Litteratura Portuguesa*, na *Crónica Litterária*, de Coimbra, 13-7-1840, e, bem assim, uma Memória a atribuir a autoria da *Lusitânia Transformada* a Fernão Alvares do Oriente (Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 133).

(134) Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., II, pg. 320.

(135) Cf. *Obras Completas*, II, pg. 194.

(136) Este trabalho vem anunciado no *Livro da Razão* de Fr. Francisco de S. Luis. fl. 10, in A. Sva., Gav.

(137) Cf. Cap. II da Parte IV desta dissertação.

*

*

*

Como tivémos ocasião de observar, os estudos mais importantes que elaborou nesta época da sua existência, ofereceu-os D. Fr. Francisco à Academia Real das Ciências⁽¹³⁸⁾, a cujos destinos há-de presidir, antes e depois de se tornar patriarca de Lisboa. Seu sócio efectivo desde 1820, à agremiação subministrou o bispo a ideia que lhe permitiu vencer as dificuldades económicas suportadas com o advento do liberalismo. De facto, propôs, em Assembleia realizada em 27-6-1823, que os sócios mais abastados suprissem, mediante contribuições especiais, a carência de ajuda estadual com que a instituição lutava⁽¹³⁹⁾.

Mais tarde, os académicos escolheram-no para presidir à classe de belas letras, subindo, por morte de Francisco Trigoso de Aragão Morato, à vice-presidência da agremiação (1838), não apenas pelos serviços que lhe prestara quando ministro, como ainda em virtude dos trabalhos de pesquisa que, ao longo dos anos, lhe doou, dos pareceres críticos que emitiu, dos manuscritos que entregou ao respectivo arquivo e dos textos a que deu o brilho de prefácios ou notas da sua lavra⁽¹⁴⁰⁾.

Quando exerceu a vice-presidência, Saraiva tudo fez para impulsionar e prestigiar a Academia. Trabalhou pelo ingresso nos seus quadros — que andavam muito desfalcados — de pessoas activas e científica e intelectualmente idóneas⁽¹⁴¹⁾. Um dos candidatos sugeridos

(138) Cf. Inocencio Francisco da Silva, ob. cit., II, pg. 424/429 e IX pg. 323/325.

(139) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 170/171.

(140) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 39 e 170. Ver ainda no A. A. C. L. a substanciosa *Pasta do académico Fr. Francisco de S. Luís* e cf. A. Pereira Forjaz, *Um Príncipe da Igreja na Presidência da Academia, D. Fr. Francisco de S. Luís (1766-1845)*, Lisboa, 1966.

(141) Cf. *O Instituto*, IX, pg. 332 (Carta de 16-4-1839).

pelo bispo foi o historiador brasileiro Francisco A. Varnhagen ⁽¹⁴²⁾.

Além disso, superando a animosidade que noutra tempo existira entre a Casa do Duque de Lafões e a Universidade, propôs e promoveu a cooperação entre as duas mais importantes instituições culturais do país ⁽¹⁴³⁾.

Por atenções dispensadas a outras agremiações portuguesas, delas recebeu especiais galardões. A *Sociedade promotora da indústria nacional* que fora objecto de desvelos por parte do ministro do Reino D. Fr. Francisco de S. Luís ⁽¹⁴⁴⁾, nomeou-o seu presidente, enquanto por diversas razões, a *Academia das belas artes de Lisboa*, a *Sociedade literária portuense* e a *Sociedade farmacêutica lusitana*, o elegeram sócio honorário, com prestígio para os respectivos elencos associativos. Galardão especial, veio, ao amigo da medicina que Saraiva sempre fora ⁽¹⁴⁵⁾, da *Sociedade de ciências médicas de Lisboa*. Por ser um dos «oito litteratos portuguezes que pelos seus escriptos, em qualquer ramo de conhecimentos, não medicos, mais tinham concorrido [...] para a Glória da nação portugueza», passou a receber o seu jornal e publicações ⁽¹⁴⁶⁾.

*

*

*

Não obstante as muitas honrarias que sobre ele recaíram, a par das quais surge a amizade de eleição com que o distinguiram os monarcas D. Maria II e

⁽¹⁴²⁾ Cf. F. A. Varnhagen, ob. cit., Apêndice, pg. 10 (Carta de Saraiva de 3-5-1839).

⁽¹⁴³⁾ Cf. *O Instituto*, IX, pg. 332.

⁽¹⁴⁴⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 37 e cf. A. S., E. S., Pasta III.

⁽¹⁴⁵⁾ Cf. A. Silva Carvalho, *Fr. Francisco de S. Luís e a Medicina*, in *O Instituto*, vol. CXV.

⁽¹⁴⁶⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 40.

D. Fernando ⁽¹⁴⁷⁾ e, bem assim, a hipótese, aventada e logo pelo próprio rejeitada, de voltar a exercer o cargo de reitor da Universidade de Coimbra ⁽¹⁴⁸⁾, Saraiva jamais figurou no mundo como um intelectual sobranceiro e fechado, cujos movimentos ocorriam nos círculos estreitos do seu meio social, da sua geração e das suas específicas predilecções intelectuais. A afabilidade de trato, a curiosidade intelectual, o desejo de ser útil, de dar conselhos e de se ilustrar, nunca o abandonaram. Gostava de se cartear com amigos verdadeiros, gostava de trocar informações científicas com intelectuais jovens e promissores, de saber da família e das coisas de Ponte de Lima, a terra onde nascera ⁽¹⁴⁹⁾.

Alexandre Herculano ⁽¹⁵⁰⁾ e, particularmente, Varnhagen ⁽¹⁵¹⁾, o jovem professor de direito A. Pereira Forjaz ⁽¹⁵²⁾, o secretário da Universidade Vasconcelos ⁽¹⁵³⁾, o marquês de Resende ⁽¹⁵⁴⁾, o seu parente António Correia Caldeira ⁽¹⁵⁵⁾ e o lente portuense Francisco Joaquim Maia ⁽¹⁵⁶⁾, contam-se entre os seus correspondentes em matéria de história, literatura e política. Mantém, ainda, contactos com o seu velho amigo Silvestre Pinheiro Ferreira, cuja obra e talento aprecia ⁽¹⁵⁷⁾. O que sucedia ou estava em projecto no meio académico

⁽¹⁴⁷⁾ É o que se depreende de numerosos factos apontados pelo Marquês de Resende na *Memoria Historica*.

⁽¹⁴⁸⁾ Cf. Carta de Saraiva, de 20-4-1838, in *O Conimbricense*, n.º 2712 de 1873, pg. 3.

⁽¹⁴⁹⁾ Cf. A. Sva., Gav.

⁽¹⁵⁰⁾ Cf. *Archivo Historico Portuguez*, vol. 8.º, Lisboa, 1910, pg. 108/110: Carta de Saraiva para Herculano de 12-4-1837.

⁽¹⁵¹⁾ Cf. nota supra (132).

⁽¹⁵²⁾ Cf. *O Instituto*, vol. IX, pg. 251, 329; vol. X, pg. 43, 59, 89.

⁽¹⁵³⁾ Cf. Algumas das mais importantes vêm em *O Instituto*, pg. 213, 243; XI, pg. 22, 56, 79, 192, 271, 294, 325.

⁽¹⁵⁴⁾ Cf., por exemplo, Marquês de Resende, ob. cit., pg. 40/42.

⁽¹⁵⁵⁾ Cf. A. Sva., Gav., Colecção de Cartas de Saraiva para A. Correia Caldeira.

⁽¹⁵⁶⁾ Cf. o epistolário existente no E. M.

⁽¹⁵⁷⁾ Cf. *O Instituto*, vol. X, pg. 59/60, Carta de Saraiva de 16-11-1839.

coimbricense, mormente quanto a empresas literárias e à sorte da Universidade, era-lhe particularmente grato, por este tempo. Com desvelo quase paternal, seguiu às pequenas vicissitudes da notável carreira universitária de António Correia Caldeira, na Faculdade de Leis. Sempre que necessário, ajudava-o e aconselhava-o, já a respeito das obrigações escolares, já sobre o modo de se conduzir na vida e com ele desabafava, em muito sincera e expressiva correspondência, sobre os fastos do Portugal contemporâneo e sobre os seus problemas pessoais ⁽¹⁵⁸⁾.

Por sua vez, Correia Caldeira, o secretário Vasconcelos e outros, contavam-lhe os eventos da crónica coimbrã, que o prelado, depois, comenta em tom prudente e sagaz ao dar resposta a esses amigos.

Assim, por exemplo, em ordem a fundamentar a inviabilidade do seu regresso à reitoria, o bispo lembra, em tom repassado de vivo azedume, as desconsiderações e a falta de reconhecimento de que fora vítima, tanto na cidade, como na Universidade, após a restauração do absolutismo ⁽¹⁵⁹⁾, não se esquecendo de invectivar a situação em que a *Alma mater*, então, jazia. «Muitas vezes, diz, tenho sinceramente lamentado o estado d'essa universidade, que me parecia poder-se governar e dirigir melhor, se o fado o permitisse, e os homens soubessem e quisessem» ⁽¹⁶⁰⁾.

E, em carta uns anos posterior, dilucida melhor o seu ponto de vista: taxa-a de conservadora, assinando que, quando por lá andou, a maior parte dos professores eram homens de um só livro. «Huma Univer-

⁽¹⁵⁸⁾ Cf. o teor da nota supra (155).

⁽¹⁵⁹⁾ Cf. cit. *O Coimbricense*, n.º 2712, de 1873, pg. 3. Ver também Teófilo Braga, *História da Universidade de Coimbra*, IV, pg. 409/411.

⁽¹⁶⁰⁾ Cf. *O Instituto*, vol. X, pg. 45: Carta de Saraiva de 3-8-1839.

sidade como essa he e foi, conclui, tem por essencial carácter o ser conservadora» ⁽¹⁰¹⁾.

A despeito das criticas que intimamente lhe dirigia, por lhe sentir a ingratidão de outrora e a desejar maior, o antigo escolar de Coimbra reconhecia o valor dos serviços prestados ao país pela Universidade e guardava-lhe filial devoção. Quando, em 1836, desabaram ataques sobre a instituição, Saraiva, sublinharia: «os *direitos* de Coimbra são mui fortes, mui bem fundados, e muito reconhecidos; e eu pelo menos (posto que lhe não seja muito devedor) hei-de sempre defende-los, porque sou devedor á razão, e ao interesse publico» ⁽¹⁰²⁾.

Nos anos trinta, a crise disciplinar da juventude em relação ao professorado e ao teor da vida universitária, é outro tema que sobremaneira impressiona o antigo mestre do colégio das Artes. A rebeldia estudantil dá-lhe azo a significar amargas reflexões sobre a marcha do tempo e dos costumes ⁽¹⁰³⁾.

Em contrapartida, rejubila quando surgem, na urbe, projectos ou realizações de bom cariz. Informa-se, com agrado, sobre o jornal coimbrão *Académico* e serve-lhe de propagandista nos meios intellectuais de Lisboa ⁽¹⁰⁴⁾. Do mesmo modo, mostra sedução pelo estabelecimento, na cidade do Mondego, de um clube de leitura ⁽¹⁰⁵⁾, como ainda pela ideia, que um intellectual tinha, de formar um grupo de trabalho, a fim de preparar uma selecta de textos de autores portuguezes ⁽¹⁰⁶⁾.

⁽¹⁰¹⁾ Cf. Carta de Saraiva a A. C. Caldeira, de 14-5-1841, in A. Sva., Gav.

⁽¹⁰²⁾ Cf. *O Instituto*, vol. XI, pg. 325: Carta de Saraiva de 29-7-1835.

⁽¹⁰³⁾ Cf. *O Conimbricense*, n.º 1712 de 1873, Carta de Saraiva de 21-4-1838 e n.º 5079, de 1896, Carta de Saraiva de 12-6-1837. Ver também Teófilo Braga, ob. cit., IV, pg. 447/448.

⁽¹⁰⁴⁾ Cf. *O Conimbricense*, n.º 5076, de 1896, Carta de Saraiva de 29-1-1838.

⁽¹⁰⁵⁾ Cf. *O Instituto*, X, pg. 43/44: Carta de 11-5-1839.

⁽¹⁰⁶⁾ Cf. *O Instituto*, IX, pg. 330/331: Cartas de Saraiva de 6-4-1839 e de 16-4-1839.

O protector e amigo da literatura portuguesa que D. Fr. Francisco era e queria ser ⁽¹⁶⁷⁾, assistia, na verdade, com gosto e espírito de cooperação traduzido em avisados conselhos, à germinação deste e doutros projectos. Alguns, ele não sabia se eram viáveis, pois, notava, a mocidade estudiosa preocupava-se mais com as «ideias e sistemas políticos», do que com a literatura. Essa uma das razões por que encara com cepticismo o lançamento dum jornal literário em Coimbra ⁽¹⁶⁸⁾.

Em diverso quadrante, Saraiva deixa perceber as suas reacções frente aos grandes movimentos intelectuais da época. É curioso notar que o bispo, se bem que tenha defendido sempre a prevalência de soluções adequadas à realidade portuguesa, jamais pôs em causa o valor da lição, do ensinamento e experiência, que, do contacto com a cultura europeia, nos podia vir. Assim, não nega valor à historiografia de Barante e Thierry, mas dá prioridade e não desiste dos métodos de investigação analítica que vinha praticando na esteira de João Pedro Ribeiro e da escola iluminista ⁽¹⁶⁹⁾; alude, com reserva, a certa peça do teatro romântico e, paralelamente, encarece Racine, Molière e Voltaire cuja obra apreciava desde a juventude ⁽¹⁷⁰⁾. Com espontâneo gosto, anota o préstimo político e económico da estatística, disciplina a que estava preso de longa data ⁽¹⁷¹⁾.

Ponto que o inquieta, é saber o que deve entender por romantismo. Alguém define-o ao prelado como a negação das regras estabelecidas pelos clássicos. A noção, já se vê, de forma alguma merece o aplauso do admi-

⁽¹⁶⁷⁾ Cf. *O Instituto*, IX, pg. 329/330: cit. Carta de Saraiva de 6-4-1839.

⁽¹⁶⁸⁾ Cf. *O Instituto*, IX, pg. 331/332: cit. Carta de Saraiva de 16-4-1839.

⁽¹⁶⁹⁾ Carta de Saraiva a A. Correia Caldeira, de 1-12-1840, in A. Sva., Gav.

⁽¹⁷⁰⁾ Cf. *O Instituto*, vol. XI, pg. 329/330: cit. Carta de 6-4-1839.

⁽¹⁷¹⁾ Cf. Cartas de Saraiva a A. Correia Caldeira, de 1-12-1840, já citada, e Carta de Saraiva para o mesmo de 14-10-1840, in A. Sva., Gav.

rador dos antigos que era o beneditino. Este, se bem que afirme ter gostado de ler M.^a de Staël, Chateaubriand, Walter Scott e outros, olha, afinal com estranheza, o romantismo, mas não se atreve a combatê-lo, senão em correspondência ou conversação com os amigos, pois sabe tratar-se de um movimento em marcha ascendente⁽¹⁷²⁾.

Em carta de 1839 afirma: «Não é pois o genero romantico, que me desagrada em geral; é [...] o excesso, a falta de descrição, com que o empregam muitos escritores estrangeiros e alguns dos nossos eruditos»⁽¹⁷³⁾.

Quer isto dizer que o bispo não verbera o romantismo por ser um movimento novo, ou mesmo um movimento estrangeiro. Combate-o, sentindo embora a categoria de certos corifeus, por não gostar das obras acentuadamente românticas de autores do tempo, ou seja, de processos literários que divergiam do neo-classicismo por ele encarecido e perfilhado, enfim, da linguagem de Camões, Fernão Mendes Pinto, Lucena, Francisco de Moraes, que, sobremaneira, prezava⁽¹⁷⁴⁾.

Em si, este facto é sintomático. Mostra como, adiantado nos anos, este homem curioso e extremamente inteligente, que a pedagogia e a cultura do século XVIII moldaram, persiste em querer conhecer e comentar os valores da sua época, muito embora revele constrangimento em face de dimensões novas do movimento de cultura e, bem assim, de surtos de vanguarda do pensamento e da acção política.

*

*

*

No período agora estudado, Fr. Francisco de S. Luís revela-se um liberal moderado e, depois, um cartista notório, despido de filiação partidária, inimigo da pre-

(172) Cf. *O Instituto*, vol. IX, pgs. 252/253: Cartas de Saraiva de 9-2-1839 e 23-2-1839.

(173) Cf. *O Instituto*, IX, pg. 253: Carta cit. de 23-2-1839.

(174) *Ibidem*. Cf. *Arquivo de Bibliografia Portuguesa*, n.ºs 13-14, Coimbra, 1958, pgs. 54/55.

potência e do radicalismo, dedicado a D. Pedro e à rainha sua filha, factos que, na vigência do absolutismo, lhe acarretaram penoso castigo. Nos postos que ocupou, agiu com zelo e rectidão, batendo-se, sobremaneira, pela instrução pública. Mostrou-se, ainda, defensor activo do restabelecimento das relações com Roma, após a sua quebra e protector do padroado português do Oriente. Como intelectual, foi à sombra da Academia Real das Ciências que o nome do bispo, em definitivo, obteve consagração enquanto historiógrafo operoso, promotor da literatura, cultor da filologia e benemérito da instituição. Conselheiro e interlocutor atento de vários amigos, com eles manteve uma correspondência brilhante, onde perpassa o interesse que dedicava aos problemas da época no campo das letras e da política, sem abdicar de pontos de vista há muito perfilhados. Por isso combateu, tanto os românticos, como os setembristas.

CAPÍTULO IV

NO PATRIARCADO

Findara, havia poucos dias, o ano de 1939. Na sua casa de Lisboa, o bispo-conde reservatário levava uma existência serena, votada às canseiras do espírito. O trabalho e a convivência intelectual constituíam para o septuagenário a força que o ajudava a aceitar a velhice ⁽¹⁾.

Nestas circunstâncias, D. Fr. Francisco sofre viva aflição quando, a 5 de Janeiro de 1840, a rainha o indigita para sucessor do cardeal D. Patrício da Silva que acabava de falecer ⁽²⁾. Saraiva não pretendia tão alto posto para o qual era, de há tempos a essa parte, apontado em meios liberais ⁽³⁾, antes o receava. De facto, sabia que urgia normalizar a vida da Igreja em Portugal mediante o restabelecimento das relações com Roma e mediante a ulterior resolução dos problemas específicos de cada diocese. E entre as carecidas figurava, justamente, Lisboa ⁽⁴⁾, cuja Patriarcal fora extinta na regência de D. Pedro. Ora, o processo de saneamento

(1) Carta de Saraiva de 16-4-1839, in *O Instituto*, IX, pg. 332; carta de Saraiva de 8-1-1840, in *O Instituto*, X, pg. 89 e Marquês de Resende, *Memoria Historica*, pg. 46.

(2) Cf. Carta de Saraiva de 8-1-1840, cit. na nota supra e Marquês de Resende, ob. cit., pg. 42 e 131-132.

(3) Cf. Carta de Saraiva de 20-4-1838, in *O Conimbricense*, n.º 2712 (1873).

(4) Cf. Carta de Saraiva ao Papa Gregório XVI, de 4-12-1842, in Marquês de Resende, ob. cit., pg. 146-149.

diocesano havia que realizá-lo em época política difícil e conturbada, tendo em conta a oposição dos miguelistas, fortes em Roma e a conjuntura interna marcada, tanto pelas dissidências no campo liberal, como pela animosidade dos absolutistas.

A par de tudo isto e compelido a modificar o teor da sua existência numa altura em que, depauperado de forças, se revia nos seus escritos, o antigo frade fugiu à designação régia, pedindo escusa a D. Maria II, pois desejava terminar os seus dias em recato, virado para o trabalho intelectual ⁽⁵⁾.

Sujeito a fortes e convincentes pressões, acomodou-se ao sacrifício que lhe pediam ⁽⁶⁾, resolvendo consagrar a inteligência e a reserva de energias de que ainda fruía, à causa da Igreja.

Segundo testemunho constante de carta em data posterior endereçada ao Sumo Pontífice, as razões por que, em última análise, aceitara o cargo, foram as seguintes: «entendi e cheguei a persuadir-me não só que era minha obrigação anuir e sujeitar-me àquella nomeação, mas também que deste meu obséquo viria à Igreja e ao Estado não pequena utilidade» ⁽⁷⁾.

Como, nos oito dias canónicos subsequentes ao passamento do cardeal D. Patrício, o cabido metropolitano de Lisboa não procedesse à eleição de vigário, ficou esta nomeação a cargo do bispo de Angra que era o sufragâneo mais antigo da província eclesiástica, o qual incumbiu Fr. Francisco de S. Luís do governo e administração do patriarcado em 13 de Janeiro de 1840 ⁽⁸⁾.

Pensa Mons. Miguel de Oliveira que a «prudencia do cabido devia inspirar-se na dúvida acerca da legiti-

⁽⁵⁾ Cf. Carta de Saraiva de 7-1-1840, in *O Conimbricense*, n.º 2712 (1873).

⁽⁶⁾ Cf. Carta de Saraiva a F. J. Maia de 7-1-1840, in E. M.

⁽⁷⁾ Cf. cit. carta de Saraiva ao Papa de 4-12-1842, in Marquês de Resende, ob. cit., pg. 146-147.

⁽⁸⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 42.

midade da sua instituição ⁽⁹⁾ e, na verdade, a confirmação de Saraiva só com muita dificuldade será obtida.

Contudo, na altura, a notícia concitou o agrado da nação e de princípio gozou do favor pontifício, uma vez que a rainha escolhia para a mitra lisbonense um sacerdote erudito, de virtude comprovada, cujo zelo pastoral avultara à frente da diocese de Coimbra ⁽¹⁰⁾. Quer dizer, a um padre menos experiente preferira um bispo sagrado e prestigioso por sua obra e costumes.

Segundo o espírito atento do Conde de Lavradio, «a nomeação [...] satisfiz a todos» ⁽¹¹⁾, facto cujas repercussões Saraiva percebeu e explicou, nos seguintes termos, ao lente tripeiro Francisco Joaquim Maia: «O povo em geral tem mostrado gosto nesta minha elevação, porque tem (não sei como) concebido huma vaga esperança de melhoramento nas cousas religiosas; mas estão ellas na minha mão? posso eu modificar as resoluções da política de Roma e da Europa? Esta opinião pública, vaga, e pouco fundamentada assusta-me e faz-me tremer. He contudo verdade que tenho feito o possível a bem da nossa conciliação com Roma, e não tenho cessado nunca de inculcar a sua necessidade» ⁽¹²⁾.

E qual a reacção de Roma? Aqui, o representante de Portugal «Migueis de Carvalho lançou hábilmente a candidatura de Saraiva, dando-a como hipótese e não como facto consumado». À ideia dispensaram na Cúria bom acolhimento, circunstância que ele logo significou para Lisboa. Afigurava-se-lhe fácil obter a confirmação de D. Fr. Francisco de S. Luís em tempo próprio, isto é, logo que fosse anulada a tensão que, desde a regência de D. Pedro, opunha a Corte portuguesa à Corte romana ⁽¹³⁾.

(9) Cf. Mons. Miguel de Oliveira, *Privilégios do Cabido da Sé Patriarcal de Lisboa*, Lisboa, 1950, pg. 26.

(10) Cf. Cap. II, Parte II da presente dissertação.

(11) Cf. Conde do Lavradio, *Memórias do...*, vol. III, pg. 151.

(12) Cf. Carta de Saraiva a F. J. Maia de 20-1-1840, in E. M.

(13) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 132-133 e Carta de Saraiva a F. J. Maia de 28-2-1840, in E. M.

Várias razões contribuíram, todavia, para o desvanecimento deste prognóstico optimista. Uma das principais parece ter sido a reacção dos adeptos de D. Miguel⁽¹⁴⁾ a quem não interessava ver no patriarcado o antigo recluso da Serra d'Ossa, isto é, um liberal detestado que trabalhara e tudo fazia para harmonizar Portugal e o Papado.

O argumento de peso usado contra o bispo, a par de outras acusações, era o seguinte: ele não devia «ter assumido o Governo do Patriarcado, apenas com a nomeação régia»⁽¹⁵⁾.

Eis porque, na marcha penosa das negociações para o restabelecimento das relações com Roma, o caso do patriarcado, com empenho defendido pela Corte de Lisboa, ciosa do antigo direito de apresentação dos monarcas portugueses e da escolha por ela feita, se jungiu ao intrincado problema da recusa, pelo governo liberal, dos bispos indigitados no tempo de D. Miguel.

Quando, em conjuntura europeia favorável aos interesses de Portugal (as nações do Norte, principalmente a Áustria, queriam «alongar» o nosso país da política espanhola), o enviado extraordinário junto do Papa, visconde de Carreira, logrou reatar as relações com Roma⁽¹⁶⁾ mediante cedências conciliatórias, o caso de Saraiva, como o de outros bispos, transitou para a agenda de pontos a resolver em ulteriores contactos diplomáticos⁽¹⁷⁾.

Estes travaram-se, efectivamente, em Lisboa, entre um alto negociador português, o duque de Palmela e o recém chegado internúncio Mons. Capaccini, célebre

(14) Cf. Carta de Saraiva a A. C. Caldeira de 23-12-1842, in A. Sva., Gav. Nesta carta, Fr. Francisco de S. Luís afirma que Mons. Capaccini atribuía, em grande parte, aos manejos dos miguelistas, as «prevenções da Curia» romana.

(15) Cf. Mons. Miguel de Oliveira, ob. cit., pg. 26.

(16) Cf. Carta de Saraiva a F. J. Maia de 6-7-1841, in E. M.

(17) Cf. Miguel de Oliveira, *História Eclesiástica de Portugal*, pg. 295.

diplomata que figurou como artífice de vários convênios celebrados entre a Santa Sé e outras capitais da Europa ⁽¹⁸⁾.

Muito embora continuassem a taxar para Roma o patriarca-eleito de espírito jansenista, evocando agora em favor desta tese memoriais com resquícios galicanos, que para uso de diplomatas portugueses ele escrevera sobre as relações entre a Igreja e o Estado ⁽¹⁹⁾, o certo é que o seu caso resolveu-se juntamente com o de outros prelados, após um largo e inquietante compasso de espera ⁽²⁰⁾. Assim estava aprazado desde a conciliação, mas, contra o bom encaminhamento do assunto, houve pressões na Santa Sé até ao último momento. Segundo o testemunho epistolar de Saraiva «no proprio dia do Consistório de 3 de abril, ainda se fizeram tentativas para suspender, ou retardar as Confirmações»; a sua e a de outros bispos ⁽²¹⁾.

Para a feliz conclusão do negócio muito contribuiu a acção esclarecida do internúncio ⁽²²⁾ e, bem assim, o hábil e persistente labor do duque de Palmela, intérprete do interesse que na causa tinham, tanto o governo, como os monarcas D. Maria II e D. Fernando ⁽²³⁾.

No término deste processo e para dissipar hesitações subsistentes no espírito do Pontífice, Saraiva enviou a Gregório XVI uma carta onde explica as razões por que,

⁽¹⁸⁾ O futuro cardeal Capaccini foi, segundo historia Mons. José de Castro, «pessoa eminente, diplomata que muita parte teve no restabelecimento das relações entre a Santa Sé e os vários Estados da Europa». Cf. José de Castro, *Portugal em Roma*, vol. 2, Lisboa, 1939, pg. 248-249.

⁽¹⁹⁾ Cf. Carta de Saraiva a A. C. Caldeira de 20-5-1842, in A. Sva., Gav.

⁽²⁰⁾ As relações com Roma restabeleceram-se em meados de 1841 e D. Fr. Francisco de S. Luís foi nomeado Patriarca em Abril de 1843.

⁽²¹⁾ Cf. Carta de Saraiva a F. J. Maia, de 13-6-1843, in E. M. e ver Marquês de Resende, ob. cit., pgs. 48 e 144-145.

⁽²²⁾ Cf. cit. Carta de Saraiva para A. C. Caldeira, de 23-12-1842.

⁽²³⁾ Cf. Maria Amália Vaz de Carvalho, *Vida do Duque de Palmella, D. Pedro de Souza Holstein*, vol. III, pg. 269.

não obstante a recusa inicial, aceitara o governo do patriarcado ⁽²⁴⁾.

Nessa epístola, que D. Fr. Francisco de S. Luís diz ter redigido «com verdade e sinceridade», sustentando o seu «decoro, o da nação, e o da Igreja; e não faltando em cousa alguma ao respeito devido ao S. Padre», justifica amplamente a sua conduta a partir de Janeiro de 1840.

Protestando respeito e fidelidade ao Pontífice, sublinha, como vimos, as vantagens da decisão tomada, certo de que os tempos não admitiam que se agisse doutra maneira, «já pelos deploráveis impedimentos políticos que ocorreram, já pelas inevitáveis necessidades dos povos e da mesma egreja» ⁽²⁵⁾.

A missiva, coroando as diligências de Capaccini junto da Cúria no sentido de demover a reserva suscitada pela figura de Saraiva, abriu caminho à sua confirmação no lugar de patriarca ⁽²⁶⁾. De facto, um breve de Sua Santidade, de 4 de Abril de 1843, concedeu-lhe omnímoda e imediata jurisdição sobre a diocese de Lisboa ⁽²⁷⁾.

Tinham decorrido mais de dois anos sobre a data da sua apresentação, dois anos de inquietude que a subsequente elevação do monge limiano ao cardinalato, de algum modo, atenuou.

De facto, não obstante ele dizer que «todo o mal que me quiserão fazer, está feito pela simples demora da Confirmação» ⁽²⁸⁾, recebeu com alegria aquela emi-

⁽²⁴⁾ Cf. cit. Carta de Saraiva ao Papa, de 4-12-1842, in Marquês de Resende, ob. cit., pg. 146-149.

⁽²⁵⁾ Cf. cit. Carta de Saraiva a F. J. Maia, de 4-2-1843, in E.M. e Marquês de Resende, ob. cit., pgs. 146-149.

⁽²⁶⁾ Cf. cit. Carta de Saraiva a A. C. Caldeira de 23-12-1842.

⁽²⁷⁾ Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 149-150. Relativamente à transferência de Saraiva para a diocese de Lisboa, ver A. V., *Processus Consistorialis*, 246, pgs. 62-75.

⁽²⁸⁾ Cf. Carta de Saraiva a A. C. Caldeira, de 19-4-1843, in A. Sva., Gav.

nente dignidade ⁽²⁹⁾, pois, ao fim e ao cabo, o principado eclesiástico recompensava uma existência pautada pela virtude e consagrada aos deveres que sobre ela recaíam, dentro e fora da Igreja, a Igreja que D. Fr. Francisco dedicadamente servira em todas as ocasiões.

Esta dedicação ficou uma vez mais patente nos albores da década de 40 quando, a despeito dos entraves postos à sua confirmação, continuou a defender a urgência da reconciliação com a Santa Sé. Em dada altura propôs-se, até, renunciar ao arcebispado de Lisboa para facilitar os acordos. E em 1841, quando se discutia em Lisboa a vantagem do ajuste entre as duas Cortes preconizado pelo visconde da Carreira, ele reconheceu a vantagem deste se celebrar antes do Papa confirmar os bispos nomeados pela soberana, isto, sendo ele um dos antistites afectados e no Governo haver quem achasse prematuro tal acordo. Segundo o marquês de Resende, aconselhou D. Maria II a aprovar «inteira e plenamente a conducta do seu representante» e a participar quanto antes, às Cortes e aos bispos da Metrópole e Ultramar, o êxito alcançado ⁽³⁰⁾, êxito logo depois solenemente celebrado na diocese de Lisboa por decisão do patriarca ⁽³¹⁾ que também se incumbiu da feitura da carta a enviar pela soberana aos prelados portugueses ⁽³²⁾.

Neste, como noutros casos, D. Fr. Francisco de S. Luís funcionou, simultâneamente, como conselheiro de Estado e redactor de importantes textos para uso da Coroa.

Mas para além disto, enquanto exerceu o múnus pastoral, o prelado desenvolveu ainda certa actividade política e ressonâncias e implicações de tal ordem tiveram algumas das suas atitudes e decisões.

(29) Cf. Carta de Saraiva a F. J. Maia, de 17-7-1843. Ver ainda a já citada carta de Saraiva a F. J. Maia de 13-6-1843. Nela D. Fr. Francisco alude à sua próxima entrada no colégio dos cardeais.

(30) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pgs. 46-47 e 142-143.

(31) Cf. *Pastoral*, de 3-7-1841.

(32) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 47

Como patriarca e amigo fiel da dinastia reinante, interveio em diversos actos religiosos da família de Bragança⁽³³⁾ e pronunciou-se, *ex cathedra*, a favor do sistema político vigente e da dinastia. Efectivamente, por pastoral de 12 de Abril de 1844, advertiu os fiéis do patriarcado de que «a submissão, o profundo acatamento, e a obediencia inteira aos Principes e Chefes das Nações, a observancia das Leis e o respeito aos Magistrados e Officiaes publicos são deveres tão necessarios como as obrigações religiosas»⁽³⁴⁾.

Além disso, exerceu com firme discrição o cargo de vice-presidente da Câmara dos Pares a partir de Julho de 1842 e fez parte do Conselho de Estado⁽³⁵⁾.

Por então, da correspondência que trava com pessoas da sua amizade extravasa, em geral, um notório pessimismo acerca da marcha dos negócios públicos. Impressionava-o, já a persistência da agitação política que se traduzia, inclusive, em críticas mordazes, já a incapacidade governamental frente a problemas de fundo⁽³⁶⁾. Para azedar este estado de espírito, contribuíram, primeiro, a vigência do post-setembrismo e, depois, o forçado advento dos Cabrais, com quem antipatizava. D. Francisco temia, tanto os excessos de poder, como o radicalismo, a demagogia e o partidarismo sectário⁽³⁷⁾.

(33) Cf. a Correspondência entre a Coroa e o Patriarca D. Francisco de S. Luís, in A. Sva., Gav.

(34) Cf. *Pastoral* de 12-4-1844, pg. 23.

(35) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 44 e 136.

(36) Cf. Cartas a F. J. Maia, in E. M. e Cartas a A. C. Caldeira, in A. Sva., Gav. Ver também a correspondência com o conde de Lavradio, in B. N. L., F. G., Cx., 148 (327-431).

(37) Além da documentação referida na nota anterior, ver José Matoso, *Fr. Francisco de S. Luís e a Política*, in *Jornal Cardeal Saraiva*, n.º 2 176, de 18-2-1966. Em carta para o conde de Lavradio, de 23-1-1841, escreve Saraiva: «Os nossos partidos perdem-se a si, e perdem-nos a nós, e fazem mal a muita gente enquanto persistirem neste desgraçado sistema de mentira [...] com que cada hum delles pretende fazer boa a sua causa...». Cf. B.N.L., F.G., Cx. 148 (353).

Se bem que, no dizer do marquês de Resende, a restauração da Carta Constitucional em Fevereiro de 1842 tenha sido «uma das ultimas consolações que teve», Saraiva foi um dos pares do reino com assento no novo senado que, em representação dirigida a D. Maria II, lamentou que «aquella mudança fosse operada por uma revolta, em vez de ser o resultado da vontade da nação expressa pelos seus mandatários, livremente sancionados pela rainha»⁽³⁸⁾.

Já «escaldado das lutas partidárias», quando das eleições de 1842 «que estavam a ser organizadas para serem tal como o governo as desejava»⁽³⁹⁾, enconchou-se numa attitude neutral, cingindo-se aos seus deveres na esfera religiosa. A párocos que o interrogavam sobre o assunto, responde «que esse não era o nosso officio e que eu nisso não me metia de modo nenhum»⁽⁴⁰⁾.

Como não podia deixar de ser, as posições que assumiu concitaram-lhe a animosidade de Costa Cabral e de seu irmão José que de muitos modos o tentaram mortificar⁽⁴¹⁾. Da sua parte, o patriarca-eleito ripostava, em particular, denunciando a «miseravel direcção que que se tem dado aos negocios eclesiasticos»⁽⁴²⁾ e aludindo a um governo «em que não se pode ter inteira confiança»⁽⁴³⁾.

Com o andar do tempo, porém, as suas relações com o poder melhoraram por forma sensível. Assim, em Janeiro de 1844 admite que os ministros são às vezes

(38) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 48.

(39) Cf. Carta de Saraiva para A. C. Caldeira, de 30-3-1842, in A. Sva., Gav. e José Matoso, *D. Fr. Francisco de S. Luis in Os Grandes Portugueses*, II, pg. 322.

(40) Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., pg. 322.

(41) «O que posso porém dizer-te he que o Costa Cabral e seu irmão procurão mortificar-me supponho que por eu não pensar como elles». São palavras textuais de Saraiva na cit. Carta de Saraiva a A. C. Caldeira de 30-3-1842. Ver ainda outra carta, para o mesmo, de 6-4-1842 (in A. Sva., Gav.).

(42) Cf. Carta de Saraiva para F. J. Maia, de 4-2-1843, in E. M.

(43) Cf. Carta de Saraiva a A. C. Caldeira, de 21-3-1843, in A. Sva., Gav.

cruelmente tratados ⁽⁴⁴⁾. Estaria, na ocasião, Fr. Francisco de S. Luís convencido das vantagens da política de ordem seguida pelos Cabrais? ⁽⁴⁵⁾.

Mas em público as atitudes do velho prelado assumiram, quer no plano político, quer no plano das relações, um tónus moderado e temporizador, facto que, nem assim, lhe evitou contendas, desgostos e ataques violentos, ou seja, os males a que ele desejava fugir ao ser indigitado para patriarca ⁽⁴⁶⁾ e que tão fundos ressaibos produziam no recôndito da sua alma.

Por exemplo, críticas acres recebeu-as da folha legitimista *Portugal Velho* por não ser adepto de D. Miguel ⁽⁴⁷⁾ e também do órgão setembrista *A Revolução de Setembro*, quando o provimento dos cargos na sé patriarcal, subsequente à reformação, não correu à feição do partido representado por aquele periódico ⁽⁴⁸⁾.

Fr. Francisco de S. Luís executara a tarefa na sequência de miúdo exame em que atendera «a direitos adquiridos, a pretensões novas, a considerações políticas, etc.», ou seja, o melhor dentro do possível. Temperado por experiências anteriores, já de algum modo esperava que as suas decisões fossem objecto de controvérsia alimentada pelo interesse e pelo espírito de partido ⁽⁴⁹⁾. O que não esperava é que os ataques se manifestassem, como sucedeu, «por modo tão iniquo, quanto indecente, e até calumnioso» ⁽⁵⁰⁾.

Efectivamente, aqui como na escolha de párocos encomendados e no exercício dos restantes actos da sua

⁽⁴⁴⁾ Cf. Carta de Saraiva a F. J. Maia, de 17-1-1844, in E. M.

⁽⁴⁵⁾ Cf. Jorge Borges de Macedo, *O aparecimento em Portugal do conceito de programa político*, in *Revista Portuguesa de História*, T. XIII, vol. II, Coimbra, 1971, pg. 304-388.

⁽⁴⁶⁾ Cf. Carta de Saraiva de 16-4-1839, cit. na nota (1).

⁽⁴⁷⁾ Cf. Carta de Saraiva a A. C. Caldeira, de 19-4-1843, in A. Sva., Gav.

⁽⁴⁸⁾ Cf. *Revolução de Setembro*, n.º 1238 (1845).

⁽⁴⁹⁾ Cf. cit. Carta de Saraiva a F. J. Maia, de 17-1-1844.

⁽⁵⁰⁾ Cf. Carta de Saraiva a F. J. Maia, de 23-9-1844, in E. M.

competência, procedera com prudência e imparcialidade, cingido aos ditames da disciplina eclesiástica ⁽⁵¹⁾.

Além disso, procurou promover o progresso do Cristianismo ⁽⁵²⁾. Ao saber, por exemplo, que havia padres menosprezantes do sigilo do confessionário, logo publica uma pastoral a verberá-los ⁽⁵³⁾. Condenou também a apostasia de um presbítero egresso que mudara de religião. Em paralelo, dá providências para o bom funcionamento dos seminários, procede com escrupulo à selecção e admissão de ordinandos e à atribuição de outros graus eclesiásticos e envia confessores às cadeias. Quando certa vez recusa o subdiaconado a protegidos do Conde de Lavradio, esclarece, nestes termos, aquele amigo: «o meu fim he unicamente pôr termo à relaxação e arbitrariedade em que achei estas coisas» ⁽⁵⁴⁾.

Porque era exigente, o patriarca entendia que os párocos e os eclesiásticos em geral tinham de cumprir com exactidão os deveres que sobre eles recaiam, fossem eles de natureza sagrada ou profana. À luz deste princípio, em Lisboa, como outrora em Coimbra, exigia que nos templos houvesse o maior cuidado com os vasos e as alfaias do culto ⁽⁵⁵⁾, a par de uma pormenorizada e fiel escrituração dos livros paroquiais, onde ficavam registados dados da maior importância judicial ⁽⁵⁶⁾.

Em contrapartida, a todos tratava com benevolência e atenção, como prova o facto de continuar a responder, pessoalmente e sem delongas, aos sacerdotes que se lhe dirigiam ⁽⁵⁷⁾.

⁽⁵¹⁾ Cf., a título de exemplo, os officios do patriarca para a Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, in A. N. T. T., M. J., Maços 345, n.º 6; 327, n.º 5; 664, n.º 9; 594, n.º 4.

⁽⁵²⁾ Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., III, pg. 323.

⁽⁵³⁾ Ver Cap. IV da III Parte deste trabalho.

⁽⁵⁴⁾ Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., II, pg. 323 e Marquês de Resende, ob. cit., pg. 44-45.

⁽⁵⁵⁾ Cf. Cap. II da II Parte deste trabalho e o artigo necrológico, *O Eminentissimo Cardeal Saraiva*, in *Restauração*, n.º 786, pg. 1-1 v.

⁽⁵⁶⁾ Cf. *Pastoral* de 15-7-1840.

⁽⁵⁷⁾ Cf. o artigo citado na nota (55) supra.

Por não esquecer que fora conventual, Fr. Francisco de S. Luís ponderou sempre os críticos problemas de membros das extintas ordens religiosas assistentes no patriarcado, «recomendando ao governo com a maior solicitude as suas pretensões, como que fossem de requerentes desvalidos»⁽⁵⁸⁾.

Também para com os diocesanos usou o prelado de evidente caridade e desvelo apostólico, distinguindo, em particular, os menos protegidos. Por ocasião dos temporais de 1841 que flagelaram, quer o patriarcado, quer a Vila da Praia, nos Açores, distinguiu os lavradores e sinistrados dum e doutro lugar com avultado óbolo a que juntou palavras de estímulo, de consolação e de fé nos altos desígnios de Deus; promoveu, ainda, uma subscrição no patriarcado a favor dos necessitados. Pouco antes de morrer socorreu extraordinariamente muitas famílias pobres da freguesia de S. Vicente de Fóra⁽⁵⁹⁾.

Do mesmo modo, redigiu uma nota apostólica especial quando entrou em vigor a redução dos dias santos, na qual explica aos fiéis da sua diocese o sentido social da medida. Fundamentalmente, ela permitia aos humildes ganhar o pão em dias em que até aí o trabalho estava proibido⁽⁶⁰⁾. Tratava-se, portanto, duma decisão que ia beneficiar os povos, isto é, duma medida contra a pobreza, cujo teor fora, anos antes, preconizado pela Comissão de Beneficência a que presidira⁽⁶¹⁾.

Com escrupulosa atenção recomendou aos seus diocesanos a observância do preceito quaresmal⁽⁶²⁾.

Atento às dificuldades materiais dos diocesanos e, por igual, atento às necessidades que na esfera espiritual

(58) Ibidem.

(59) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 44-46 e *Pastorais* de 13-2-1841 e 16-2-1841.

(60) Cf. *Pastoral* de 10-12-1844.

(61) Cf. Papeis da Comissão de Beneficência, in A. S., E. S., Pasta III.

(62) Cf. o artigo citado na nota (55) supra e ver também as *Pastorais* do Patriarca de 4-2-1842 e 28-2-1843.

afectavam o patriarcado, D. Fr. Francisco de S. Luís sem cair em exageros facciosos, preservou a ortodoxia na área da sua jurisdição. Daí ter evocado as regras canónicas para impedir o carrasco de Lisboa de contrair matrimónio, daí a intransigência do prelado ante o proselitismo protestante nas dioceses de Lisboa e Funchal⁽⁶³⁾. Todavia, quando o governo quer saber a sua opinião sobre a distribuição nos Açores, por protestantes, de uma Bíblia portuguesa, Saraiva aceita a circulação dos exemplares, pois verificara que apenas continham excertos da versão autorizada do Padre António Pereira de Figueiredo⁽⁶⁴⁾.

Noutra circunstância, interrogado pelo vigário geral de Óbidos a «respeito da sepultura em [lugar] sagrado ou não sagrado dos homens que se supoem falecidos na ebriedade», o velho teólogo revela bem a sua maneira de ser e de pensar. Começa por observar que, em certos casos, urge aplicar a severidade das leis, enquanto, noutros, «seria summa imprudencia usar tal rigor», para concluir nestes termos: «Eu em casos taes inclino-me sempre à piedade. A mão de Deos, prossegue, não he abreviada, e nos não sabemos se a sua misericordia inspirou na alma do fallecido, e no ultimo momento da sua existência, hum raio de luz que bastasse para o salvar»⁽⁶⁵⁾.

Ora, a salvação dos homens alicerçada no cumprimento da lei de Deus constituiu permanente cuidado do cardeal a favor dos fiéis da sua diocese. Daí, na pastoral doutrinária de Abril de 1844, a todos recomendar o amor a Deus, o respeito pelo próximo, o exacto cumprimento do dever e, enfim e no geral, a prática da justiça e da beneficência, como meios fundamentais

(63) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 43-44.

(64) Cf. F. de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, III, pg. 352.

(65) Cf. Carta ao vigário geral de Óbidos de 26-11-1841, in A. Sva., Gav.

de redenção e antidoto contra as dissensões que grassavam na sociedade ⁽⁶⁶⁾.

Isto equivale a dizer que desejava acepillar a alma dos crentes na mesma época em que dava contributo para a renovação e melhoramento das estruturas da sua igreja.

Na verdade, deve-se-lhe, já a reorganização da relação eclesiástica metropolitana e das repartições dela dependentes, já a participação influente na reforma da patriarcal, já o pedido de providências feito ao Governo no sentido de serem reconstruídas as igrejas paroquiais de Lisboa, ainda derrubadas ⁽⁶⁷⁾.

Como é sabido, resultou dos esforços de D. Fr. Francisco de S. Luís, conjugados com os do Governo e os do internúncio Mons. Capaccini, a orgânica que, nos termos da bula *Quamvis aequo*, então se deu ao patriarcado ⁽⁶⁸⁾.

Segundo este documento, foram «extintas as duas Igrejas Patriarcal e Basílica e em lugar delas» criou-se «a nova Sé Patriarcal, com todas as vantagens e preeminências que, por direito, competem às igrejas de tal categoria».

Simplemente, após consulta ao patriarca, a tabela das quantias pelo Governo destinadas à cõgrua, sustentação e dotação da igreja «era bem modesta, comparada com a do tempo de D. João V» ⁽⁶⁹⁾. Quer dizer, na sequência das medidas tomadas por D. Pedro, a sensatez do beneditino contribuiu para debelar a opulência mundana com que o Magnânimo favorecera o alto clero lisboeta e contribuiu para a conveniente poda da

⁽⁶⁶⁾ Cf. *Pastoral* de 12-4-1844. Ver ainda a já citada *pastoral* de 16-2-1841.

⁽⁶⁷⁾ Da reedificação das paróquias de Lisboa tratou o patriarca-eleito em ofício de 24-10-1840, in A. Sva., Gav.

⁽⁶⁸⁾ Cf. Carta de Saraiva a F. J. Maia de 13-6-1843 e, em particular, o memorial de D. Fr. Francisco de S. Luís sobre a reorganização da Patriarcal, de 18-6-1843.

⁽⁶⁹⁾ Cf. Miguel de Oliveira, *Privilégios do Cabido da Sé Patriarcal de Lisboa*, pg. 26-29

frondosa estrutura eclesiástica ofertada pelo monarca à capital portuguesa. Assim o exigiam os novos tempos e uma diversa mentalidade.

No plano interno, a opinião do patriarca foi da mesma maneira requerida em numerosas questões de índole eclesiástica e nem sempre a sua opinião coincidiu com a do Governo, antes, por vezes, teve de reagir contra exorbitâncias do poder civil.

Assim, logo em 1840, «combateu o direito de apresentação régia da reitoria da sé de Lisboa, aonde como em todas as cathedraes sempre funcionou em qualidade de parochio um ecclesiastico nomeado para esse fim pelo prelado» e reagiu contra o direito de censura às pastorais, etc. Além do mais, tratou junto do executivo da legalidade e distribuição dos emolumentos que se exigiam na câmara eclesiástica, da origem e conservação dos direitos paroquiais ⁽⁷⁰⁾, da vantagem que havia em manter as colegiadas existentes no país ⁽⁷¹⁾. E na qualidade de chefe da metrópole lisbonense viu-se compelido a resolver, em ocasião de *sede vacante*, negócios urgentes de mais do que um bispado, a saber, os de Castelo Branco, Angola e Portalegre. Com reservas canónicas chamou a si, em 1841, a jurisdição do primeiro e no mesmo ano proveu à eleição do vigário capitular de Angola, impugnada pelo chantre da respectiva sé. Finalmente, já cardeal, teve de assumir conforme o direito a direcção da diocese de Portalegre ⁽⁷²⁾.

Por sua vez, no plano internacional e ultramarino, tal como sucedera antes de ser nomeado patriarca ⁽⁷³⁾, Saraiva funcionou como perito das instâncias oficiais em determinados assuntos. Isto sucedeu principalmente no tocante ao reatamento de relações com Roma e no tocante às dioceses do Oriente, mas a sua voz ouviu-se

(70) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 43-45.

(71) Cf. Offício do patriarca-eleito, de 27-7-1840, in A. Sva., Gav.

(72) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 44-45, e ver *O Instituto*, X, pg. 114-115.

(73) Cf. Cap. III da Parte II.

ainda, com rara dignidade e sentido de justiça quando, em informação dada ao Executivo, exprobou a desataviada nota diplomática mediante a qual o ministro de França tentara assegurar a validade do casamento celebrado entre o marquês de Marialva, D. Pedro de Meneses e a francesa Antónia Adelaide Bonet, «o qual fora julgado nulo na superior instancia eclesiastica»⁽⁷⁴⁾.

Relativamente às igrejas de além-mar é sabido que, sendo já patriarca eleito, D. Francisco de S. Luís «foi nomeado presidente da Comissão sobre o estado religioso do Ultramar e como tal [...] promove providencias para a intensificação da vida religiosa nas missões, no número das quais figura a criação de seminários para indigenas»⁽⁷⁵⁾.

Alguns dos pareceres, que por este tempo redigiu sobre negócios eclesiásticos do Oriente, foram motivados pela aplicação da célebre bula *Multa praeclare* de 1838, a qual, já o sabemos, pusera em causa o Padroado português no Oriente.

Assim, em Agosto de 1840, por expressa solicitação do ministro da Marinha e do Ultramar «deu o seu voto [...] relativamente aos direitos do padroado real nas egrejas da Asia, a fim de serem opportuna e concludentemente sustentados» numa acção que de Calcutá subia a Londres, sede do império britânico. Para o efeito, Saraiva escreve «breves apontamentos» nos quais indica: 1) os principais documentos que interessava mandar; 2) os livros a utilizar por «quem houver de fazer a Allegação do nosso direito» em tribunal»⁽⁷⁶⁾.

Por outro lado, ainda no primeiro ano do seu governo, além de ter feito uma consulta ao Executivo «sobre a arrecadação dos salvados da egreja portugueza

(74) Ver Marquês de Resende, ob. cit., pg. 43-44 e cf. officio de Saraiva à Rainha, de 4-8-1841, in A. Sva., Gav.

(75) Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., II, pg. 323. Ver também o Cap. III da Parte III desta dissertação.

(76) Cf. o officio de remessa dos apontamentos em questão, de 30-8-1840, in A. Sva., Gav. e ver Marquês de Resende, ob. cit., pg. 43.

de Nankin, destruída pelos chins, sollicitando uma recomendação do mesmo governo ao russo, em favor do archimandrita da mesma nação que por ter fallecido o bispo d'aquella diocese D. Caetano Pires, tomou sobre si guardar aquelles objectos escapos da ruína», Saraiva informou o executivo «sobre a proposta de ser encarregado do regimen espiritual da diocese de Goa, o vigário capitular de Cochim». Mais tarde, em 1842, aí o temos empenhado noutra sintomática empresa relativa às cristandades do Oriente. Desta vez esclarece o poder central do «estado em que se achavam as igrejas da Asia Portuguesa», interpondo o seu juízo na representação dos catholicos de Bombaim que se queixavam dos vigários apostolicos mandados pela congregação da *Propaganda Fidei*.

Quer dizer, Fr. Francisco de S. Luís lutou a favor dos privilégios concedidos pelo Papado a Portugal no Ultramar e em prol das respectivas cristandades, cujo «lastimoso estado» deplorou, dando contributo para o estudo e solução de dissídios que na conjuntura se desenhavam ⁽⁷⁷⁾.

No meio de tão intensas como relevantes actividades, as quais, nos anos derradeiros do seu governo, mereceram do Papa reconhecimento e encómio paternal, Saraiva não esqueceu em absoluto as letras. Continuou a cartear-se, a receber e a acarinhar, com conselho e lição, eruditos que o procuravam, entre os quais sobresai, por exemplo, o vigário geral Gama Xaro e o conde de Lavradio ⁽⁷⁸⁾ e encontrou tempo para dar à estampa alguns escritos históricos de interesse notório.

Estão neste caso, por exemplo, o *Índice Cronológico das navegações, viagens, descobrimentos e conquistas dos portugueses* e as *Reflexões gerais acerca do Infante*

(77) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 4 e ver carta de Saraiva ao conde de Lavradio de 12-12-1822, in B. N. L., F. G., Cx. 148 (337).

(78) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 177-201. Cf. B. N. L., F. G., Cx. 148 (327-431).

D. Henrique. No primeiro, dá a conhecer pela ordem do tempo os sucessos mais importantes da gesta ultramarina, cujas datas, pormenores e sentido tenta fixar ou descobrir com probidade científica. É isto porque, não obstante tratar-se de trabalho incompleto, sentia que faltava e era precisa uma cronologia do género na bibliografia lusa⁽⁷⁹⁾. Por sua vez, no segundo, rebate opiniões de autores estrangeiros, nomeadamente franceses, contrários à prioridade dos descobrimentos portugueses e, bem assim, o apoucamento a que se sujeitava a figura e obra do Infante D. Henrique, cuja grandeza releva em termos objectivos, posto que eivados de patriotismo⁽⁸⁰⁾.

Em epístolas dirigidas a íntimos, que redige em bom estilo e com evidente franqueza, Fr. Francisco de S. Luís, do mesmo passo que se pronuncia sobre a vida política e eclesiástica do país, pronuncia-se também, em termos, ora orgulhosos, ora impregnados de subjectividade, sobre aspectos da cultura portuguesa contemporânea⁽⁸¹⁾.

A Herculano, na época ficcionista e autor de notáveis ensaios críticos, onde, às vezes, eram postas em causa opiniões do patriarca-eleito, lê-o este sem lhe entender, nem a grandeza, nem o talento no ofício histórico. Em epístola particular, o erudito de formação iluminista que era Saraiva, avalia nestes termos o labor de Herculano: «não o julgo *luctador igual em armas e forças*». É mais adiante, com evidente desprezo: «Eu não sou contraste, nem quero ser⁽⁸²⁾».

De resto, o azedume do prelado chegou ao ponto de, em época subsequente, recusar a visita e o reatamento de relações amistosas com que o autor dos *Opúsculos*

(79) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, V, pg. 45 e segs.

(80) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 1 e segs.

(81) Ver, sobretudo, e a título de exemplo, a colecção de cartas dirigidas a A. C. Caldeira (in A. Sva.) e a F. J. Maia (in E. M.).

(82) Carta de Saraiva a A. C. Caldeira, de 14-5-1841. Particularmente violenta é a crítica a ficção de Herculano em carta ao conde de Lavradio de 5-7-1842, in B. N. L., F. G., Cx. 148 (358).

pretendia distingui-lo⁽⁸³⁾. Obnubilado pelo orgulho, pela velhice, e, talvez, pela política, Fr. Francisco não pode compreender a obra e o carácter singular do construtor da moderna historiografia portuguesa.

Em contrapartida, regista com alvoroço a saída da «bella edição» da *Cronica dos feitos da Guiné*, de Zurara e da *Memória sobre a prioridade dos descobrimentos*, preparadas pelo visconde de Santarém⁽⁸⁴⁾.

A uma parte, irmanado com o visconde no desejo de estabelecer sobre bases seguras os fastos da Pátria, a outra, preso aos cânones predominantemente inquisitivos e crítico-eruditos da historiografia setecentista, Saraiva entendia mal os processos e a metodologia histórica de Herculano como, por exemplo, detestava as narrações históricas romanceadas que a pena do seu amigo António Feliciano de Castilho congeminava⁽⁸⁵⁾. Daí o justo louvor com que distingue o autor da erudita e segura *Memória sobre a Prioridade dos Descobrimientos*. Referindo-se-lhe, nota, lapidarmente: «quanto ao assumpto, põe-se segundo eu entendo, fóra de toda a duvida e tergiversação»⁽⁸⁶⁾.

Se a história corrigiu o juízo parcial de Saraiva acerca de Herculano, ela corrobora a lucidez da avaliação produzida relativamente ao visconde de Santarém e deixa perceber as causas da disparidade apontada.

Ela resulta de uma diversa formação e, mais do que isso, indicia os efeitos de muitos desgostos e da muita idade e canseiras no espírito do velho patriarca. Efectivamente, sob o impacto de tais factores, acentuou-

(83) Carta de Saraiva a A. C. Caldeira, de 1-6-1841.

(84) Carta de Saraiva a A. C. Caldeira, de 15-6-1841.

(85) Cf. cit. carta de Saraiva para A. C. Caldeira, de 14-5-1841. Ver ainda Júlio de Castilho, *Memórias de Castilho*, III, Coimbra, 1929, pg. 337.

(86) Carta de Saraiva para A. C. Caldeira, de 8-10-1842, in A. Sva.

-se-lhe a vaidade e apoucou-se-lhe a equanimidade, a prudência dos juízos e o espírito afoito que noutro tempo usara com rara inteligência e sentido das realidades.

Em todo o caso, o gosto pelo trabalho e a insaciável curiosidade, a seriedade de propósitos e o desejo de ser útil e resolver os problemas em aberto, marcam e dão sinal de grandeza à tarefa que no patriarcado iniciou aos 74 anos.

No final da vida, o crente firme, mas pouco dado aos arroubos místicos ⁽⁸⁷⁾ que ele sempre fora, de exigente tornara-se compassivo: contenta-o o possível desde que não prejudique outrém, quando outrora lutava com ardor e argúcia pelo bom ⁽⁸⁸⁾. Face às contrariedades do dia a dia, aspirava, sem o conseguir, à *impassibilidade*, preconizada pelo estoicismo ⁽⁸⁹⁾.

Muito afectado pela doença e pelos desgostos, D. Fr. Francisco de S. Luís morreu em Marvila, a 7 de Maio de 1845, com 79 anos. Os seus restos mortais foram inumados, com todas as honras e na presença dos reis, junto de D. Pedro IV, em S. Vicente de Fóra, onde repousa em paz ⁽⁹⁰⁾.

Pelas últimas disposições do cardeal, verifica-se que o antigo monge nunca juntou fortuna, embora dispusesse de alguns bens caros aos homens de letras, a saber, uma biblioteca notável, uma boa colecção de moedas, etc. A par da amizade pela família e da respeitossíssima dedicação que votava à dinastia brigantina, nimba-as um eminente espírito beneficente, muito de acordo com a sua maneira de pensar e de agir.

(87) Cf. Cap. II da Parte III.

(88) Carta de Saralva a A. C. Caldeira, de 6-4-1842, in A. Sva.

(89) Ibidem.

(90) Cf. Marquês de Resende, ob. cit., pg. 48 e ver A. Feliciano Castilho, *Vivos e Mortos*, III, Lisboa, 1904.

*
* *

Fazendo o cômputo da actividade do cardeal Saraiva nos poucos anos em que governou o Patriarcado, chega-se à conclusão de que ele guardou fidelidade à rainha e ao sistema representativo consignado na Carta Constitucional. Sagrou-se, ainda, como paladino do restabelecimento das relações com Roma, a despeito das negociações nem sempre o terem beneficiado e cooperou na resolução dos problemas específicos das dioceses ultramarinas. No plano das letras, interessou-se pelo movimento da cultura e continuou a publicar subsídios para esclarecimento dos sucessos da história nacional. Enquanto patriarca, atendeu, com notável realismo e espírito de serviço, às mais prementes questões que afectavam a diocese de Lisboa, contribuiu para resolver as que podiam ser resolvidas, preservou a disciplina eclesiástica, instigou a vida religiosa e a caridade entre os membros do seu rebanho. Além disso, foi vítima de grandes desgostos e incisivos ataques por parte dos seus inimigos pessoais e políticos, o que, se lhe diminuiu o ânimo e a sagacidade crítica, não o impediu de se consagrar ao dever com espírito justo, posto que contemporizador.



III PARTE

111 7 111

CAPÍTULO I

CARACTERÍSTICAS DA EXEGESE SAGRADA

Doutorado em Teologia pela faculdade de Coimbra, Fr. Francisco de S. Luís deve muito da formação científica que revela nos trabalhos de exegese sagrada à pedagogia josefina⁽¹⁾, formação aliás, decalcada na orientação seguida nos estudos beneditinos e nos ensinamentos de alguns teólogos da sua Ordem com quem privou, ou cujos cursos frequentou⁽²⁾. É o caso de Fr. António de S. José⁽³⁾, patrono da sua dissertação de doutoramento, de Fr. José de Aquino, o lente que em 1807 censurou a tese por ele apresentada à Universidade na qualidade de opositor⁽⁴⁾, de Fr. Vicente da Soledade e Castro, amigo e contemporâneo do frade limiano nos estudos

(1) Referimo-nos às orientações doutrinárias e metódicas propugnadas nos *Estatutos da Universidade de Coimbra*, elaborados em 1772, no reinado de D. José I.

(2) Cf. José Matoso, *Os Estudos na Congregação Beneditina Portuguesa*, pg. 4.

(3) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Catalogo dos Escretores Beneditinos da Congregação de Portugal*: biografia de Fr. Antonio de S. José e M. E. da Motta Veiga, *Esboço Historico-Litterario da Faculdade de Theologia*, pgs. 228-229 e nota (a) a pgs. 229-231. Ver ainda o frontespício do texto manuscrito da dissertação doutoral de Fr. Francisco de S. Luís, in B. U. C., Ms. 734, fl. 283 e segs.: *Dissertatio de Babelica Linguarum Confusione*.

(4) Cf. B. U. C., Ms. 1357: *De Populis cum Aegypto foederatis ad Ezech. XXX. 5.*

teológicos⁽⁵⁾ e do catedrático Fr. Joaquim de Santa Clara. De todos, o exegeta mais notável e conhecido pela fidelidade à doutrina propugnada nos *Estatutos* da Universidade pombalina parece ser este último⁽⁶⁾, o qual, decerto, não deixou de influir na preparação de Saraiva, tanto mais que, além de seu amigo⁽⁷⁾, viveu e ensinou em Coimbra muitos anos⁽⁸⁾. Em contrapartida, o primeiro era homem que, em absoluto, não se libertara do influxo da escolástica⁽⁹⁾.

Da Universidade reformada e ainda do magistério de alguns beneditinos ilustres recebeu, portanto, Fr. Francisco de S. Luís o conhecimento dos métodos teológicos inscritos nos *Estatutos*, os quais, segundo o Doutor Motta Veiga, «recommendam e prescrevem aos professores que, na exposição e demonstração dos dogmas, se sirvam primeiro que tudo dos argumentos deduzidos da *Esriptura* e da *Tradição*, como fontes legítimas, e *principios magistraes e decisivos de todas as verdades sagradas*, e que só depois usem dos argumentos da razão já nos dogmas *mixtos* que a razão pode attingir, já naquelles que não pode attingir, demonstrando, ao menos a sua conveniencia e necessidade». E a

(5) Cf. F. de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, III, pg. 605.

(6) Cf. F. de Almeida, ob. cit., III, pgs. 532-534 e J. H. da Cunha Rivara, *Panorama*, III, Lisboa, 1839, pgs. 333-335 e 339-341.

(7) Cf. A. S., E. S., Pasta III. Em carta para Saraiva, de 13-11-1789, Fr. Joaquim de Santa Clara afirma, a propósito dos estudos no colégio beneditino de Coimbra: «Estou certo, que V. R. me há-de achar razão; porque conheço quanto somos conformes nos sentimentos, e desejos, de que entre nós floresçam as Letras. Peço-lhe, como amigo, que faça muito por introduzir no coração dos seos Discipulos o mesmo ardor, que anima o seo; para que todos concorramos, cada qual da sua parte, para o bem commum a todos. Recomende-me ao Padre Mestre Antonio e ao Padre Mestre Bastos, os quais tãobem caminham pela mesma vereda».

(8) Cf. A. D. B., C. S. B., liv. 130 e 131: *Estados do colégio de S. Bento de Coimbra*.

(9) Cf. Motta Veiga, ob. cit., pg. 229 e segs., nota (a).

mesma subordinação aos santos textos e à boa razão se exigia no tratamento das demais matérias de história eclesiástica e de teologia em geral⁽¹⁰⁾.

A fidelidade de Saraiva a tal directiva bem a mostram, além da biografia que redigiu do beneditino Fr. Francisco de S. Bento Barba⁽¹¹⁾, as teses latinas sujeitas à apreciação da Faculdade em 1791 e 1806, uma e outra de exegese do Antigo Testamento⁽¹²⁾, como ainda, a *Reflexão em defesa da resposta dada a uma consulta sobre juro* (1793), alicerçada, esta, em documentos da Tradição e do Novo Testamento⁽¹³⁾. Nelas defende os seus pontos de vista, alguns bem audaciosos, combinando, guiado pela razão, a lição dos Santos Textos com abundante e actualizada sabedoria filológica, histórica e filosófica. E no trabalho hermenêutico cinge-se sempre a critérios de rigor, clareza e sagacidade crítica que não brigam com a serenidade da sua Fé.

Esta maestria, embora não falte em estudos posteriores, é desde logo característica individualmente da dissertação doutoral a qual, por isso mesmo, pode ser considerada obra paradigmática, isto é, expressiva da qualidade do labor de Fr. Francisco de S. Luís na investigação teológica.

Aí se estuda, conforme a congregação da faculdade de Teologia determinara, o episódio da Torre de Babel⁽¹⁴⁾.

Segundo opinião ao tempo comum, a esse acontecimento sacral, relatado no *Génesis*, remontava o apa-

(10) Cf. Motta Veiga, ob. cit., pg. 204 e *Estatutos da Universidade de Coimbra*, I, pgs. 32-210.

(11) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Catalogo dos Escriitores Benedictinos: biografia de Fr. Francisco de S. Bento Barba*.

(12) Como já se disse (Cap. II e III da I Parte), a primeira trata do problema da confusão das línguas na Torre de Babel, referida no *Génesis* (C. XI, v. 7 e 9) e a segunda interpreta um versículo de uma profecia de Ezequiel (Ezeq. XXX, 5).

(13) B. P. B., Ms. 849, n.º 1. Ver Cap. II da Parte I.

(14) A. U. C., *Actas das Congregações de Teologia*, liv. 1, fl. 46 v.

recimento dos múltiplos idiomas falados pelo homem à superfície do Orbe.

Ora, ao tratar o assunto, Saraiva desvia-se da posição tradicional e procura provar três pontos:

1 — Deus perturbou e confundiu, na realidade, a língua dos edificadores da Torre de Babel.

2 — A variedade das línguas não começou, contudo, ali, nem esse grande fenómeno se deve ou pode atribuir a tal causa e tempo.

3 — Essa variedade é um efeito natural e necessário das diferentes circunstâncias dos povos, regiões, tempos e costumes em que se acharam os mesmos povos depois da dispersão ⁽¹⁵⁾.

Percebe-se a seriedade e alicerce dos processos de trabalho do futuro patriarca de Lisboa — que são afinal os de um escolar da Universidade de primeira água — se se atender à boa sistematização e ao conteúdo da tese.

Assim, para demonstrar o primeiro ponto, qual era a confusão por Deus das línguas, o autor formula dois sistemas principais de explicação:

a) discórdia dos corações entre os construtores da torre; sem haver confusão de línguas;

b) verdadeira confusão de línguas: até aí uma só língua; desde aí muitas línguas.

Qual o sentido verdadeiro do texto? Para o discernir, ele examina:

1 — as palavras de Moisés em textos paralelos das Escrituras; 2 — a coerência da narração; 3 — a natureza do facto em si; 4 — recorre a auxiliares externos da interpretação, isto é, a argumentos externos ao texto e contexto, que reúne para aclarar a interpretação. E por

(15) Reproduzimos aqui o que Fr. Francisco escreveu em português na relação: *Obras que tenho composto* (Ms.) — Parte II.

esta via científica chega à conclusão de que se impunha o seu ponto de vista ⁽¹⁶⁾.

Ao esclarecer o segundo ponto, o monge limiano expõe os fundamentos que o levam a crer:

1.º — que a variedade das línguas não surgiu assim, de repente, em Babel; 2.º — que os homens usaram a mesma língua antes e depois da confusão babilónica; 3.º — que esta diversidade se operou pouco a pouco e segundo certas leis naturais.

Esses fundamentos são: 1) o silêncio de Moisés a esse respeito ⁽¹⁷⁾; 2) a natureza do fenómeno que não se pode atribuir a tal causa, mas a outras; — tópicos que explana servido por ampla erudição bíblica e linguística.

Em relação ao segundo aspecto observa, depois de criticar certas opiniões ⁽¹⁸⁾, que de princípio existia uma só língua que por adições e modificações graduais e não de repente, se diversificou. Daí ser impossível atribuir a diversidade à confusão babilónica. E tanto é assim que o idioma primitivo ainda se encontra nas várias línguas, o que prova com exemplos ⁽¹⁹⁾.

Na justificação deste segundo ponto da dissertação, Fr. Francisco de S. Luís entra em linha de conta com estes princípios de carácter bem científico e na linha da moderna interpretação da Escritura:

1 — Não devemos buscar a explicação dum fenómeno na causa última ou remota quando ela se encontra numa causa próxima; nem se deve recorrer facilmente ao milagre quando este não está claro.

2 — «Construímos a nossa explicação, diz, não para evitar o milagre, mas por amor da verdade. E mostramos que a nossa explicação nem era falsa, nem contrária à Escritura».

⁽¹⁶⁾ Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Dissertatio de Babelica Linguarum Confusione*. Sectio I, pgs. 5-15 .

⁽¹⁷⁾ Cf. cit. *Dissertatio*, Sectio II, pgs. 16-21.

⁽¹⁸⁾ Cf. cit. *Dissertatio*, Sectio II, pgs. 21-26.

⁽¹⁹⁾ Cf. cit. *Dissertatio*, Sectio II, pg. 26.

É certo, continua Saraiva, que a maioria dos Padres e dos intérpretes entendem o texto doutro modo. Mas a opinião deles deve seguir-se quando se trata de dogma e regra de Fé, não nestas questiúnculas. A propósito, cita Vicente de Lerins, segundo o qual, nestas questiúnculas, não vale tanto o número dos defensores quanto as razões dadas ⁽²⁰⁾.

Finalmente, para alicerçar o terceiro ponto da sua dissertação explica que a diversidade das línguas provém do instrumento vocal ser diferente segundo as regiões e os climas, mais delicado ou mais grosseiro nestas ou naquelas. De resto, há regiões montanhosas e de planície, quentes, frias, como há povos de costumes diferentes, áreas de influência mais ou menos vasta. Por outro lado, existem formas de composição das línguas diferentes, *v. g.*, o grego, o latim e o hebreu e, bem assim, pronúncias várias e até erradas. A inconstância dos homens contribui também para a diferença das línguas. Conclusão: os múltiplos idiomas derivaram, a pouco e pouco, duma só língua primitiva ⁽²¹⁾.

Em todo o trabalho, junto à hábil crítica da Escritura, junto ao domínio e explanação da ciência linguística do tempo, junto ao saber dos idiomas sagrados (além do latim, conhecia o grego, o hebreu, etc.), avulta a ousadia do beneditino. Ousadia, porque decidiu perfilhar uma tese diferente da aceite pela maioria, ousadia inteligente, já que segue um critério exacto e científico no seu método. Consiste ele, não só em buscar, preso aos textos, uma explicação pelas causas imediatas sem o recurso fácil à ocorrência milagrosa, mas também na solidez dos princípios teológicos. Cinge-se, por exemplo, aos Santos Padres em matéria de Fé, não na explicação de problemas linguísticos, de problemas profanos. Em Saraiva encontramos deveras um sacerdote a quem as conquistas científicas não abalaram o fervor, antes harmoniosamente contribuem para estabelecer a verdade.

⁽²⁰⁾ Cf. cit. *Dissertatio*, Sectio II, pgs. 26-27.

⁽²¹⁾ Cf. cit. *Dissertatio*, Sectio III, pgs. 27-36.

*

*

*

Como tivemos ocasião de notar, a dissertação elaborada em 1806⁽²²⁾ apresenta, na generalidade, predicados análogos aos da tese doutoral (1791); simplesmente, enquanto a primeira se espraia pelo campo da origem dos idiomas, desta vez o estudo tem um cunho histórico marcado.

De resto, um e outro estão muito de acordo com uma notória tendência da investigação do século XVIII que trata da crítica bíblica e da investigação teológica em geral⁽²³⁾.

O objectivo do trabalho de 1806 é a «interpretação [da profecia] de Ezequiel, cap. 30, v. 5.º, onde o santíssimo profeta ameaça com uma horrenda calamidade e devastação, os egípcios e todos os povos com eles federados que haviam de ser aniquilados pela espada do rei dos Assírios»⁽²⁴⁾.

No âmbito da profecia, Saraiva delimita o tema e procura, tão só, «saber quais eram os povos aliados do Egito de que fala a Bíblia e em que fronteiras se encerravam». Para o conseguir, Fr. Francisco de S. Luís enuncia a dificuldade do texto, resume a profecia e apresenta o texto hebraico, cuja tradução literal faz⁽²⁵⁾, posto o que leva a efeito circunstanciada investigação,

(22) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *De Populis cum Aegypto foederatis ad Ezech. XXX, 5*.

(23) Cf. Jean Ehrard et Guy Palmade, *L'Histoire*, Paris, 1965, pg. 46. Ver, também, J. Rogier, G. de Bertier de Sauvigny, Joseph Hajjar, *Nouvelle Histoire de L'Eglise*, IV, Paris, 1966, pg. 142 e Jean Sarrailh, *L'Espagne éclairée de la seconde moitié du XVIII^e siècle*, Paris, 1954; pgs. 675-685.

(24) Cf. A. U. C., Ms. 1357: *Censura* do lente catedrático Fr. José de Aquino, fl. 1. (Está apensa à dissertação de Fr. Francisco de S. Luís, *De Populis*).

(25) Cf. cit. dissertação *De Populis...*, «Praefatio».

citando várias opiniões de autores sagrados e profanos sobre cada uma das nações indicadas no passo bíblico:

«Chus, et Phut, et Lud, et omne
Hahharb, et Cub, et filii terrae
foederis cum eis in gladio cadent» (26).

A despeito de, como muito bem observa o lente Fr. José de Aquino na censura à dissertação, «haver muitas coisas que tornam esta questão obscura e emaranhada», o candidato dilucida-a «bastante engenhosamente e com plausibilidade» (27).

A audácia e a sagacidade hermenêutica, servidas pela erudição, rebrilham aqui, tal como na tese de 1791.

Vejamos, a título exemplar, três casos destacados pelo prof. Fr. José de Aquino. Quer na pesquisa sobre a significação de *Chus*, quer na investigação de *Phut*, Fr. Francisco de S. Luís perfilha hipóteses recentes do exegeta Bucharth em prejuízo dos conceitos comumente aceites. Demais, o que é muito importante, firma-as com «novas investigações», «com erudição mais abundante» (28). Por último, e em terceiro lugar, note-se, ao estudar o vocábulo *Ha-hharb*, Saraiva produz uma investigação tendente a verificar se tal vocábulo «designa a Arábia ou outra região na parte Oriental» (29).

Em consequência desse esforço, «na dissertação interpreta-se a palavra *Ha-hharb* para os povos ocidentais e sobretudo para aquele trato de terra a que hoje chamamos Al-Garbia, a qual interpretação na verdade, apareça embora como singular, estabelece-se deduzida com razões de não pequena importância; e a etimologia

(26) Cf. cit. dissertação *De Populís*: Art. I: *Chus*; Art. II: *Phut*; Art. III: *Lud*; Art. IV: *Omne Ha-hharb*; Art. V: *Et Chub, et filii terrae foederis*.

(27) Cf. *Censura* de Fr. José de Aquino, pg. 1.

(28) *Ibidem* e cit. dissertação *De Populís*, Art. I e II.

(29) Cf. a *Censura* do Doutor Fr. José de Aquino, pg. 2 e a cit. dissertação *De Populís*, Art. IV.

da própria palavra *Ha-hharb*, pela expedição de Nabucodonosor até as partes ocidentais e por outra tradição oral dos judeus hispânicos — o que tudo conjuntamente considerado, como eruditamente é exposto, torna esta hipótese se não segura, pelo menos engenhosamente excogitada»⁽³⁰⁾.

Eis os precisos termos em que um dos lentes encarregados de julgar a tese, o Doutor Fr. José de Aquino, denuncia a mais rebuscada, audaz e errada⁽³¹⁾ conclusão exegética do monge limiano, tese onde, no seu entender, havia «método, erudição e puro e correcto latim». O seu ponto de vista é, aliás, corroborado por outros dois professores, a saber, o Doutor João Correia Botelho e o Doutor Luís Manuel Soares⁽³²⁾.

Em boa verdade, no estudo mais uma vez abundam o gosto pela investigação, a boa disposição das matérias, a limpidez de argumentação, o sentido crítico da interpretação, o domínio de diversos idiomas, de par com fundo conhecimento das Escrituras, dos autores sagrados e profanos que subministram dados para a história e geografia do Velho Testamento e o recurso à ciência das etimologias, meios que utiliza para fundamentar os seus rasgos exegéticos.

Se o saber exegético de Fr. Francisco de S. Luís na esfera do Velho Testamento é patente, patente é nos quadrantes do Novo Testamento e da Tradição. Eis o que já algumas observações acerca do magistério dos Santos Padres, contidas na dissertação de 1791, indiciam e, circunstanciadamente, demonstram as *Reflexões sobre o juro de dinheiro*⁽³³⁾.

(30) Cf. cit. *Censura* do Doutor Fr. José de Aquino, pg. 2.

(31) Hoje, os especialistas bíblicos traduzem, sem hesitação, por Arábia o vocábulo discutido neste passo da dissertação de Fr. Francisco de S. Luís. Cf. *La Sainte Bible*, traduite en français sous la direction de l'École Biblique de Jérusalem, Paris, 1955, pg. 1327.

(32) Cf. as *Censuras* dos três lentes que estão apenas à dissertação *De Populis*, in A. U. C., Ms. 1357.

(33) Fr. Francisco de S. Luís, *Reflexões em defeza da resposta dada a huma consulta sobre os Juros*, in B. P. B., Ms. 849, n.º 1.

Isso verifica-se, quer na primeira parte desse escrito polêmico, onde investiga a verdadeira inteligência de um passo do Evangelho de S. Lucas importante para averiguar os casos em que é legítimo o juro auferido sobre dinheiro emprestado, quer na segunda, em que estuda a doutrina dos Santos Padres e de um Pontífice sobre o mesmo tema.

No primeiro caso, leva a pesquisa com espírito crítico, cotejando versões e passos do mesmo Evangelho, arrimando-se à lição de outras fontes escriturísticas, apontando a opinião de intérpretes e comentadores sem deixar de utilizar, como adjuvante, outra bibliografia⁽³⁴⁾, entre a qual figura a reputada *Encyclopédie ou Dictionnaire Raisonné des Sciences, des Arts et des Métiers* [1751-1772]⁽³⁵⁾.

Por sua vez, na II parte, Fr. Francisco de S. Luís considera e interpreta asserções de S. Basílio, de S. Gregório de Nazianza, de S. João Crisóstomo, de S. Agostinho e do Papa Bento XIV, mostrando conhecimento dos respectivos textos e da natureza do seu pensamento⁽³⁶⁾.

A respeito da inteligência dos Santos Padres enuncia, tal como fizera na tese de 1791, normas importantes que urgia ter presente para bem as estudar. Fundamentam-nas abonações bibliográficas, justas observações deduzidas da análise da época histórica e das circunstâncias e do gênero literário em que foram proferidas. E, aqui, o teólogo recebe ajuda da história, da retórica e da filosofia moral para ser um exegeta fiel⁽³⁷⁾.

Anos depois, investido em funções episcopais, não perde o gosto pela interpretação pessoal dos sacros textos. Utiliza-a então para provar o acerto dos conceitos

(34) Cf. cit. *Reflexoens* — § I.

(35) A célebre *Encyclopédia francesa* é citada uma vez, na nota (14) do § II. Saraiva refere também opiniões de Agostinho Calmet, Sabatier, Bergier, A. Genovesi, etc.

(36) Cf. cit. *Reflexoens* — § II.

(37) Cf. cit. *Reflexoens* — § II.

que subministra em pastorais aos fiéis dos rebanhos entregues à sua guarda. À título de exemplo, cite-se a *Carta* aos diocesanos de Coimbra, de 11 de Maio de 1822⁽³⁸⁾ e, principalmente, a *Pastoral* aos católicos do patriarcado, de 12 de Abril de 1844⁽³⁹⁾.

Em ambas, a par e passô referê textos sagrados, a título de base ou esclarecimento de ideias que difunde. É a persistência do recurso à investigação pessoal a respeito das fontes que de longe vinha, posta agora ao serviço dos cuidados apostólicos.

E sobre as fontes também ele urdiu estudos de história eclesiástica com implicações doutrinárias. É o caso da *Colecção de Testemunhos sobre a Autoridade do Romano Pontífice nas Igrejas das Hespanhas nos Primeiros Sete Séculos da Igreja*⁽⁴⁰⁾.

Menos significantes pelos resultados globais obtidos que a marcha do saber escriturístico, histórico, linguístico e teológico desvaneceu ou a que trouxe importantes correcções⁽⁴¹⁾, os trabalhos de exegese de Fr. Francisco de S. Luís valem como expressão da ciência do tempo em vários quadrantes. Em especial, radicam na metodologia das ciências sagradas expressa nos *Estatutos pombalinos*⁽⁴²⁾ que, neste ponto, coincidem com as normas de interpretação escriturística ditadas pela teologia da época que ele assimilou de forma pessoal e legítima, sempre orientado por uma fé indefectível.

(38) Cf. *Carta Circular* de 11-5-1822. Em abono dos seus pontos de vista, o bispo refere os *Evangelhos* de S. Lucas, S. Mateus, S. Marcos e ainda uma epístola de S. Paulo.

(39) Cf. *Pastoral de 12 de Abril de 1844*. O cardeal cita o profeta Isaias, o *Deuterónimo*, várias epístolas de S. Paulo e os *Actos dos Apostolos*, S. Mateus, S. João, os *Provérbios*, o *Livro de Job*, S. Marcos, etc., etc.

(40) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, I, pgs. 21-38.

(41) Para nos apercebermos deste facto, basta comparar as observações de Fr. Francisco de S. Luís com a problemática constante de tratados modernos. Ver, por exemplo, J. Rinaldi, *Introdução à Leitura da Bíblia*, Porto, 1970 e ainda o teor da nota supra (31).

(42) Cf. *Estatutos da Universidade de Coimbra*, I, pg. 184-210.

Tais estudos são trabalhos de investigação, arrancam da Escritura e da Tradição, entendidas nos idiomas originais e neles abunda o recurso à linguística, à filosofia, à história, à geografia e a outras disciplinas auxiliares da pesquisa teológica. Além disso, não lhes falta arrojo e sentido crítico, nem, tão-pouco, estruturação conveniente e limpidez expositiva, sinal de um pensamento cuidadosamente elaborado.

CAPÍTULO II

PENSAMENTO MORAL E RELIGIOSO

Em matéria de pensamento Fr. Francisco de S. Luís sublinha a vantagem de incentivar «os estudiosos à discussão e comparação das diferentes doutrinas», ouvindo, nomeadamente, a «lição dos muitos e bons livros, que os modernos filósofos» europeus tinham escrito ⁽¹⁾, com prejuízo das opiniões e da «pura Escolastica», cujo domínio no ambiente cultural português «tamanha ruína» fizera ⁽²⁾.

O exame e cotejo de ideários de teor e conteúdos diversos transformava-se numa operação estimulante, pois além de «despertar a geral curiosidade sobre os assumptos», trazia consigo a «introdução de novos systemas e opiniões varias» e havia de implicar «humã prudente liberdade de pensar que, distinguindo o bem do mal, e os fóros da religião das usurpações do fanatismo, soubesse traçar discretamente a linha que demarca as verdades da fé e os outros objectos das indagações filosoficas»⁽³⁾.

Por sua vez, no campo específico da religião e da moral, o monge analisa os problemas, tomando por base

(1) Saraiva, *Obras Completas*, X, pg. 292.

(2) Cf. A. Sva., Gav., Fr. Francisco de S. Luís, *Catalogo dos Escriitores Beneditinos da Congregação de Portugal*: biografia de Fr. Francisco de S. Bento Barba e *Obras Completas*, X, pg. 282.

(3) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, X, pg. 291-292. Ver, também, Francisco G. Caeiro, *Frei Manuel do Cenáculo, Aspectos da sua Actuação Filosófica*, Lisboa, 1959, pgs. 159-160.

as fontes puras da Escritura e da Tradição esclarecidas pelo socorro das disciplinas subsidiárias, pelo magistério de autores probos e guiado sempre pelos cânones da «sã razão» (4) cujos limites, em determinadas esferas do sagrado, reconhece. É, entre outros, o caso dos Santos Mistérios, dos atributos de Deus, das operações da Graça, dos desígnios da Providência, objectos de que, elucida, «não podemos ter verdadeira noção», atenta a sua «grandeza e sublimidade» (5), embora neles acreditemos em virtude do infalível magistério da Igreja (6).

E quais as conclusões a que chegou? Em seu aviso, a genuína igreja de Deus é a católica apostólica romana. Os crentes autênticos que a compõem professam, obrigatoriamente e sob pena de o não serem, «a mesma doutrina da fé e dos costumes», observam os mesmos «ritos, praticas e cerimoniaes» e vivem «na união e obediencia dos seus legitimos pastores», em cujo cume hierárquico figura o Papa «centro comum da unidade catholica» (7).

O católico possui, pois, a fé da Igreja e obriga-se aos «mandamentos e preceitos que constituem a parte moral da sua doutrina» (8).

A alicerçar toda a lei e toda a ética evangélica, encontra-se a caridade, «a caridade para com Deus e para com os homens» (9).

E qual o teor da caridade? A caridade «he o amor que temos a Deus», em virtude das suas «perfeições» e por ser o «nosso summo bem» e é, também, o amor do

(4) Cf. Cap. I, da III Parte, deste trabalho. As opiniões de Fr. Francisco de S. Luís nesta matéria extravasam, também, da biografia de Fr. Francisco de S. Bento que ele escreveu no *Catalogo dos Escriutores Beneditinos*.

(5) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, VII, pg. 355.

(6) Saraiva afirma: «O verdadeiro christão cré cegamente o mysterio, que a Igreja propõe á crença dos fieis, ainda que o não entenda, nem comprehenda: mas nem por isso cré ás cegas; porque sabe, que Deos falou, e que a Igreja he interprete infallivel das suas palavras...». Cf. ob. cit., VII, pg. 330.

(7) Cf. Saraiva, ob. cit., IX, pg. 346.

(8) *Ibidem*.

(9) *Ibidem*.

próximo, pois os homens são «creaturas suas e irmãos nossos» (10). Trata-se de uma afeição que a benevolência estipula enquanto nos inclina a quereremos e desejarmos o bem dos nossos semelhantes (11) e a paz preserve, visto esta ser o «estado de tranquilidade a respeito de inimigos que podem [...] inquietar-nos» (12).

De acordo com o espírito do Cristianismo o amor a Deus implica que lhe demos louvor, não só prestando-lhe culto externo, mas ainda e principalmente, observando a doutrina dos seus mandamentos e votando-lhe um amor de preferência capaz de extinguir os afectos e desejos mundanos.

Sob a égide dos princípios da religião, alicerçados na solidez da fé em Jesus, cumpre proceder à reforma interior do espírito, em ordem a purificá-lo dos vícios e maldades e regressar à genuína pureza em matéria de pensamentos e conduta.

O teor de vida interior que tal acrisolamento traz consigo deve, simultaneamente, induzir-nos a amar ao próximo como a nós mesmos. Para o fazer, há, inclusive, que ter presente o princípio de que todos são iguais perante Deus e que este identifica os seus interesses com os interesses dos homens, exigindo-lhes o culto das virtudes religiosas e a prática das boas obras (13). Efectivamente, as boas obras devem acompanhar o louvor a Deus (14).

A suma das principais obrigações do homem religioso está consubstanciada no *Decálogo* e figura, desde logo, nos dois primeiros mandamentos (15), competindo

(10) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, VII, pg. 377.

(11) Cf. Saraiva, ob. cit., VII, pgs. 61-62.

(12) Cf. Saraiva, ob. cit., VII, pg. 12.

(13) Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís. *Pastoral* de 12-4-1844. Cf. Jean Sarrailh, *L'Espagne éclairée de la seconde moitié du XVIII.º siècle*, pgs. 686-687 e segs.

(14) Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Pastoral* de 12-4-1844, pg. 11 e *Pastoral* de 16-2-1841.

(15) Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Pastoral* de 12-4-1844, pg. 12.

à moral cristã indicar os meios de fielmente os acatar. Daí a importância que Fr. Francisco de S. Luís atribui à ética na sua doutrinação. Na verdade, a moral postula, fundamentalmente, a prática da virtude que é o «único meio que o homem tem para alcançar a felicidade própria da sua natureza» ⁽¹⁶⁾. A virtude, ideia força dos estóicos, significa para Saraiva a «vontade constante de fazer o bem, de cumprir os deveres» ⁽¹⁷⁾.

Graças a ela, pode-se, advertem os *Estatutos* pomalinos da Universidade, «afieçoar o entendimento e corrigir a vontade, do que depende inteiramente a boa e fiel observância dos preceitos divinos» ⁽¹⁸⁾.

Nos termos do ideário cristão propugnado por Saraiva, na senda de Fr. Francisco da Natividade, releva-se o papel que a observância das quatro virtudes cardeais desempenha no recto viver. Isto porque elas «influem em todas as acções moraes do homem» ⁽¹⁹⁾ e servem de «base e fundamento» à «vida virtuosa» ⁽²⁰⁾. São elas: a prudência, a justiça, a temperança e a fortaleza.

Entre todas, o sacerdote limiano considera a prudência como sendo a mais importante visto que, por ass'im dizer, assinala a metodologia a utilizar pelas pessoas nos seus cometimentos. Com efeito, na opinião do prelado, a prudência «consiste na applicação da experiencia e da recta razão, e do bom juizo à direcção e governo de todas as acções, negocios, projectos, ou empresas da nossa vida, tanto publica, como particular, tanto moral como civil, ou política» ⁽²¹⁾.

A delimitação em moldes razoáveis do campo das acções humanas, essa pertence à temperança, ou seja, à

⁽¹⁶⁾ Cf. Saraiva, *Obras Completas*, VII, pg. 151.

⁽¹⁷⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., IX, pg. 308.

⁽¹⁸⁾ Cf. *Estatutos da Universidade de Coimbra*, I, pg. 147.

⁽¹⁹⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., VII, pgs. 240 e 262.

⁽²⁰⁾ Cf. Fr. Francisco da Natividade, *Sciencia dos Costumes ou Filosofia Moral*, Lisboa, 1788, pg. 111 e segs. Cf. Saraiva, ob. cit., VII, pg. 240.

⁽²¹⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., VII, pg. 163.

virtude que «reprime o excesso» e contém o homem dentro das fronteiras «da razão e da lei», isto é, na «linha do dever» (22).

A fim de alcançar a «grandeza moral», pela superação e domínio das contrariedades e tentações, o indivíduo cultivará a fortaleza. Esta, no aviso de Fr. Francisco de S. Luís, «prepara o animo e o faz forte e valeroso para arrostar os perigos, combater e vencer as dificuldades, debellar os inimigos que se encontram no caminho da virtude» (23).

Por seu turno, na justiça figura o monge a «virtude que respeita o direito de cada hum, que dá a cada hum o que he seu e lhe pertence» (24). Na ideia de justiça está, por conseguinte, insito um princípio básico a observar nas relações com os outros em termos de paridade e de mútuo respeito.

De facto, segundo o cardeal Saraiva, a prática da justiça, aliançada à prática da beneficência, entendida esta como «a disposição habitual da nossa alma que nos inclina a fazer todo o bem que podemos aos nossos semelhantes» (25), compendia em si todos os deveres que o «grande mandamento do amor ao próximo» impõe. Considera-as os «dous polos em que se volve toda a maquina do edificio christão e social, na parte que diz respeito aos reciprocos officios, que devemos praticar huns para com os outros» (26). Em contrapartida, lança anátema contra os vícios e as tendências más do homem, entre as quais destaca a mentira, a hipocrisia, a vingança, a ingratidão e a calúnia (27).

(22) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, VII, pg. 262.

(23) Cf. Saraiva, ob. cit., VII, pg. 240.

(24) Cf. Saraiva, ob. cit., VII pg. 264. Ver ainda a cit. *Pastoral* de 12-4-1844, pgs. 16-18.

(25) C. Saraiva, ob. cit., VII, pg. 61.

(26) Cf. cit. *Pastoral* de 12-4-1844, pg. 16.

(27) Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Pastoral* de 12-4-1844, pgs. 18-19.

Quer dizer, embora ciente de que «a mais sublime perfeição do Cristianismo» fugia ao alcance do comum dos homens⁽²⁸⁾, Fr. Francisco de S. Luís aponta ao crente o dever de evitar o mal, de venerar a Deus, de respeitar e auxiliar os outros, mediante o cumprimento fiel dos santos mandamentos e a subordinação à virtude.

Em seu entendimento, ao católico, outrossim, competia observar os ritos e cerimónias estipuladas pela Igreja⁽²⁹⁾. Em tal quadrante, Saraiva tem o cuidado de evidenciar a função, o valor sacral e as limitações do culto externo, das festas e usos religiosos⁽³⁰⁾.

A despeito de saber que a essência do catolicismo não reside, por exemplo, na celebração de festividades, procissões, etc., nota que, quando eivadas de verdade, elas contribuem para assegurar a uniformidade da crença e servem para gerar ao vivo, no ânimo dos fiéis, as verdades santas, desempenhando papel de notória relevância, como meio de difundir os valores religiosos entre as classes menos ilustradas⁽³¹⁾.

Simultâneamente, dos sermões do monge infere-se que ele aceita, contra o parecer de determinados intelectuais, em termos sensatos, o culto dos santos⁽³²⁾ e, bem assim, o das relíquias tidas por genuínas. A estas, quando piedosamente evocadas, toma-as como «instrumento feliz das misericórdias do Senhor»⁽³³⁾. Àqueles, nomeada-

(28) Fr. Francisco de S. Luís, *Reflexoens em defesa da resposta dada a huma consulta sobre juro* (Ms.), in B. P. B., Ms. 849, n.º 1.

(29) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, IX, pg. 346.

(30) Cf. cit. *Pastoral* de 12-4-1844, pg. 5 e Carta de Saraiva de 8-1-1840, in *O Instituto*, vol. X, pg. 89.

(31) Cf. cit. *Pastoral* de 12-4-1844.

(32) *Sermão para o dia de S. João Baptista*, pronunciado em 1806; *Sermão de Santo Estevão*. Ver também os sermões sobre S. Bento in A. S., E. S., Pasta IV, citados nas notas seguintes.

(33) Cf., por exemplo, o *Sermão da Trasladação das Relíquias de S. Bento*, pronunciado em Semide, em 1790. Num dos passos da sua oração, Fr. Francisco de S. Luís diz: «quantas vezes temos visto nos ossos sagrados do nosso Pai o instrumento feliz das misericórdias do Senhor sobre aquelles que o invocão com espirito de verdadeira religião e piedade». Noutra, observa, «Se taes forão as preciosas virtudes

mente, a S. Bento, figura-os, ainda, como exemplos de vida santa e virtuosa que importa conhecer e seguir para alcançar a Eternidade ⁽³⁴⁾.

E se há escritores do século XVIII contrários, posto que veladamente, aos excessos nacionais do culto mariano ⁽³⁵⁾, em Saraiva encontramos um devoto de Maria Santíssima. De facto, pôs em evidência a sua «Conceição imaculada» e o «seu Patrocínio para com os homens», do mesmo passo que recomenda a «devoção do seu Rosário» ⁽³⁶⁾.

Quanto ao Papa, Saraiva considera-o cabeça visível da Igreja e centro da catolicidade ⁽³⁷⁾. Ao estudar a autoridade do Sumo Pontífice sobre as igrejas das Espanhas até às invasões árabes, conota, à face de documentos, que as dioceses da Ibéria sempre «reconhecerão e acatarão a superioridade, a jurisdição que competia á Santa Sé». Todavia, não encontra então «vestígio algum daquellas prerrogativas, que a disciplina moderna depois attribuiu e tem reservado à Sé Apostolica, não sem detrimento e diminuição de poderes legítimos do

de Bento, não nos admiremos de que o Senhor, em recompensa de tão assignalados merecimentos, communique, até mesmo aos restos preciosos do seu corpo, a virtude divina de que os vemos animados e os faça por isso dignos do nosso culto, do nosso respeito e da nossa veneração».

⁽³⁴⁾ Referindo-se a S. Bento afirma: «Resta porém á sua mesma Gloria, ao credito do Evangelho, e ao nosso proprio interesse que, convencidos da solidez e verdade das maximas de Jesus Cristo, nos mostremos em nossa conducta filhos não degenerados deste augusto e abençoado tronco, a fim de que imitando fielmente nesta vida suas virtudes, vamos tambem hum dia ser na outra participantes da sua ditosa immortalidade». *Sermão para o dia de Trânsito de S. Bento*, pronunciado em Rendufe em 1811, in A. S., E. S., IV. Ver, também, o sermão referido na nota precedente.

⁽³⁵⁾ Cf. A. Coimbra Martins, *Luzes*, in *Dicionário de História de Portugal*, II, pg. 840.

⁽³⁶⁾ Cf. Fr. Francisco de S. Luís. *Sermão para a Conceição de Nossa Senhora*, recitado em 1793 e ver também o *Sermão do Rosário*, pronunciado em Pendorada em 1790; in A. S., E. S., Pasta IV.

⁽³⁷⁾ Cf. Saraiva, *Obras Completas*, IX, pg. 346.

episcopado, e talvez com algum prejuizo da mais facil, prompta e util administração economica das Igrejas» (38).

Quer isto dizer que Fr. Francisco de S. Luís, por razões teóricas provenientes da análise dos documentos primitivos e também por razões de ordem prática, formula velada censura à latitude que a disciplina eclesiástica, manipulada pelo Papa, assumira nos tempos modernos.

Como é sabido, as opiniões do bispo não eram «favoráveis ao ultramontanismo» (39), pelo contrário, votava simpatia a certos aspectos do «galicanismo então dominante e defendido aliás por católicos piedosos e prudentes» (40).

Mas a sua fé naquela doutrina não revestia forma cega e, muito menos, determinante. Em carta a um lente de Direito, recomenda a necessidade de, no magistério das doutrinas eclesiásticas e canónicas, trilhar «o caminho recto e seguro [...], que dista tanto dos excessos ultramontanos como dos cismontanos» (41).

De qualquer modo, em trabalhos escolares realizados quando estudava teologia na Universidade, afirmou, por exemplo, mais de uma vez, que «a autoridade do Concílio Geral era superior à do Papa» (42), conforme notámos em capítulo precedente (43). Em 1822, tardando a Santa Sé em assentir à sua nomeação para bispo coadjutor de Coimbra, mostrou-se indignado por achar que isso ia contra as «liberdades canonicas da Igreja lusitana» (44). E com igual azedume deplora as dificuldades

(38) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, I, pgs. 21-38 e especialmente pg. 30 e segs.

(39) Cf. Carta de Saraiva a A. Correia Caldeira, de 20-5-1842, in A. Sva., Gav.

(40) C. José Matoso, *D. Fr. Francisco de S. Luís*, in *Os Grandes Portugueses*, II, pg. 323. Ver René Taveneaux, *Jansénisme et Politique*, Paris, 1965, pg. 36.

(41) Cf. Carta de Saraiva de 26-11-1844, in *O Instituto*, vol. X, pg. 92.

(42) Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., II, pg. 323.

(43) Cf. Cap. II da I Parte deste trabalho.

(44) Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., II, pg. 323.

postas por Roma à nomeação de Fr. Joaquim de Santa Clara, grande apologista da política pombalina⁽⁴⁵⁾, para arcebispo de Évora. Demais, quando esteve em jogo a sua confirmação no patriarcado, houve quem o taxasse de jansenista por força do ideário que, acerca do diferendo entre o Papado e a Coroa portuguesa, expendera em memoriais da sua lavra utilizados pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros⁽⁴⁶⁾.

Finalmente, é de assinalar que na biblioteca do prelado, ao lado de outros textos, quer de inimigos, quer de defensores da ortodoxia, aparecem livros do jaez das actas do Sínodo de Pistoia de que foram condenadas algumas proposições por Pio VI (1794), os *Principia Juris ecclesiastici* de Febronius e, caso extraordinário, a *Vida de Jesus* de Strauss, em tradução francesa»⁽⁴⁷⁾.

Daqui infere-se «sem duvida que Saraiva, se não se coíbia de ler as obras dos adversários da ortodoxia, ou por simpatizar com elas (quando galicanas) ou para as combater, sabia bem o que havia de pensar a seu respeito»⁽⁴⁸⁾.

Entre outras coisas, o futuro cardeal considera obrigação de leigos e eclesiásticos a acatção da ordem política, das leis e autoridades vigentes⁽⁴⁹⁾. Com efeito, a despeito de julgar a Igreja e o Estado poderes «diversos e totalmente independentes um do outro» e de dizer que a «eleição dos membros de hierarquia compete exclusivamente à Igreja», D. Fr. Francisco de S. Luís acrescenta que «o Estado tem um *jus circa sacra* (não *in sacris*) pelo qual lhe compete protegê-la, reprimir os abusos e até obrigar os ministros sagrados a cumprirem os seus deveres de Estado». O mesmo pensava, aliás, ao

(45) Cf. Carta de Saraiva a F. J. Maia, de 6-7-1841, in E. M. e Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, III, pgs. 532-534.

(46) Cf. Carta de Saraiva a A. Correia Caldeira de 20-5-1842, in A. Sva., Gav.

(47) Cf. José Matoso, *D. Francisco de S. Luís* (manuscrito).

(48) *Ibidem*.

(49) Cf. *cit. Pastoral* de 12-4-1844.

tempo, o eminente prelado absolutista D. Fr. Francisco Alexandre Lobo ⁽⁵⁰⁾.

No âmbito da estrutura liberal do Reino, tal poder (*circa sacris*), «sendo essencialmente dependente de circunstâncias passageiras, compete ao poder executivo; as camaras só podem legislar sobre esse assunto a respeito de matérias gerais e estáveis» ⁽⁵¹⁾.

Ao reflectir acerca da doutrina agora exposta, o Doutor José Matoso observa que, sob notória influência do absolutismo do período anterior, os poderes concedidos pelo prelado beneditino ao Estado «são [...] muito maiores do que os que lhe atribuem os liberais católicos franceses e belgas de então». Por exemplo, La Mennais e com ele outros próceres do liberalismo católico subsequente, entendiam que «o regime de separação entre o Estado e a Igreja constituia a condição mais favorável para que esta desempenhasse eficazmente a sua missão sobre a terra».

Ora, a análise do pensamento de Fr. Francisco de S. Luís revela uma concepção diferente, de cunho galicano. «Para ele a Igreja não é um poder totalmente independente; o ideal não é «a Igreja livre no Estado livre», mas a concordância dos dois poderes paralelos, para bem da sociedade». Por isso, a Igreja deve esperar e reclamar do Governo, não a liberdade, mas a protecção e a defesa. Significa isto que «em vez do seu liberalismo nascer do zelo pelo catolicismo, é a sua atitude perante a Igreja que nasce do seu liberalismo» ⁽⁵²⁾.

E qual a posição de Saraiva relativamente ao regalismo?

Ante medidas políticas de cariz regalista, Fr. Francisco de S. Luís, por vezes, reage mal. Assim, vemo-lo exaltar o papel dos monges da sua Ordem que procuraram

⁽⁵⁰⁾ Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., II, pg. 322 e *Fr. Francisco de S. Luís e a Política*, in jornal *Cardeal Saraiva*, n.º 2176, de 18-2-1966.

⁽⁵¹⁾ *Ibidem*.

⁽⁵²⁾ *Ibidem*. Sobre o liberalismo católico, ver M. Prelot e F. Gallouedec Genuys, *Le Libéralisme Catholique*, Paris, 1969, pgs. 74 e 85.

obstar à extinção de vários mosteiros beneditinos no tempo de Pombal ⁽⁵³⁾ e, do mesmo modo, elogiar o geral Fr. Manuel de Santa Rita por este contrariar a transformação do mosteiro de S. Bento da Vitória em hospital militar, como ainda, a transacção dos bens da Congregação no Brasil ordenada pela Coroa ⁽⁵⁴⁾.

No concernente às regras ordinárias e estabelecidas da disciplina eclesiástica, entendia Saraiva que em casos verdadeiramente excepcionais, como os que no patriarcado surgiram no princípio do seu governo, era admissível afrouxar um pouco o rigor e a severidade canónica, desde que o fim em vista fosse prover ao bem das almas e impedir escândalos maiores ⁽⁵⁵⁾. Isto porque, em regra, ele zelou pela defesa e aplicação das leis da Igreja. E, a prová-lo, aí está o que sucedeu quando dirigiu o bispado de Coimbra e mesmo o patriarcado ⁽⁵⁶⁾.

Todavia, não aceita a aplicação do mesmo princípio, da mesma maleabilidade de interpretação quando está em causa a «santíssima e inviolável» doutrina da Igreja ⁽⁵⁷⁾.

Com particular veemência, sabemos nós, defendeu, por exemplo, nos termos do direito canónico, a perpetuidade do Sacramento do matrimónio, ou seja, a indissolubilidade do respectivo vínculo, em seu entender, «o mais grave e sagrado contrato, que os homens fazem entre si».

O prelado sublinha que os contraentes não são senhores de o anular de «motu proprio», antes adquirem a obrigação social e religiosa de viverem para sempre em comunidade familiar, de gerar filhos, de os criar e

⁽⁵³⁾ Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Vida e Morte de Fr. Francisco da Natividade*, in *Livro de Óbitos de Tibães*, in A. S.

⁽⁵⁴⁾ Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Memoria Historica do Generalato de D. Fr. Manuel de Santa Rita Vasconcelos*, in A. S., E. S., Pasta I. Ver também o Cap. III, da I Parte desta dissertação.

⁽⁵⁵⁾ Cf. Carta de Saraiva para Gregório XVI de 4-12-1842, publicada pelo Marquês de Resende, *Memoria Historica*, pg. 147.

⁽⁵⁶⁾ Cf. Cap. II e IV da II Parte da presente dissertação.

⁽⁵⁷⁾ Cf. cit. Carta ao Papa Gregório XVI, transcrita pelo Marquês de Resende, ob. cit., pg. 146-149.

educar, etc. E pela permanência do casamento, refere, deviam bater-se, quando o não fizessem os cônjuges, a Igreja e o Estado, atentos os benéficos efeitos da perpetuidade de tal vínculo, já na ordem civil, já na ordem social ⁽⁵⁸⁾.

Animado de idêntico zelo apostólico e com um rigor eivado de profundo pesar, também o patriarca de Lisboa verberou, por exemplo, os sacerdotes que ao tempo administravam, em série e a cobro, o Sacramento da penitência, movidos só da «cobiça do torpe e infame lucro», menosprezando a piedade e a religião. A sua «execravel simonia», parecia-lhe intolerável, inadmissível. E, circunstância expressiva da maneira de actuar de Fr. Francisco, este, a distribuir castigos aos infractores, prefere admoestá-los. Recordalhes, em pormenor, a natureza e fins da confissão decerto na esperança de que, regenerados pela palavra do bispo, de futuro exercessem com proficiência o seu múnus, mormente no tribunal da penitência ⁽⁵⁹⁾.

Da desobriga e comunhão obrigatória pela Quaresma, fala o prelado em termos imperativos, dirigindo-se aos fiéis do patriarcado. Considera-a «essencial obrigação», ponderando «quam leve e facil he a pontual observancia da lei canonica» neste aspecto e «ao mesmo tempo quam util e propria para melhorar a moralidade dos povos, para promover a regularidade dos costumes christãos, e para restituir á Santa Religião que professamos, a sua benigna e saudavel influencia sobre a ordem publica» ⁽⁶⁰⁾.

A propósito da confissão, anote-se também, o pensamento de Saraiva acerca dos autênticos «sollicitantes ou sigillistas».

Tendo em mente um caso concreto passado na diocese de Lisboa, ele lembra, em carta pessoal, o rigor com que a Inquisição os combatia, para acentuar: «não parece

⁽⁵⁸⁾ Cf. Carta de D. Fr. Francisco de S. Luís ao ministro Joaquim António de Aguiar, de 17-7-1836, in A. Sva., Gav.

⁽⁵⁹⁾ Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Pastoral* de 26-3-1841.

⁽⁶⁰⁾ Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Pastoral* de 4-2-1842 e, particularmente, *Pastoral* de 28-2-1843.

decente, nem conveniente que se diga, que com a extinção della se abriu porta franca a tais crimes». Isto porque, continua, os seus autores «em todos os tempos forão, e são acremente qualificados, e censurados como dignos das mais severas penas da Igreja, tanto nos Sagrados Canones, como nos Escriptores Ecclesiasticos» ⁽⁶¹⁾.

Sem embargo, lembre-se, na biografia que redigiu de Fr. José da Expectação, monge beneditino, amigo do bispo D. Miguel da Anunciação, como ele arguido de jacobeu e perseguido por Pombal, não há qualquer crítica ao seu procedimento decerto por considerar descabido o processo que lhe moveram. Pelo contrário, releva-lhe a «conducta verdadeiramente Religiosa e irreprehen-sível» ⁽⁶²⁾.

No exercício do magistério episcopal, o cardeal Saraiva exigiu, como já dissemos, medidas drásticas contra os protestantes da capital e do Funchal ⁽⁶³⁾ e não se eximiu a flagelar outros anti-católicos e ateus, sem esquecer, antes mencionando, os que se acobertavam sob a condição de «filosofos».

Denuncia então as «erradas doutrinas» e «licenciosas opiniões» por estes últimos divulgadas, para notar, citando o Evangelho, o «estranho abuso» que eles «fazem de suas luzes» ⁽⁶⁴⁾. O mesmo tinham feito noutras épocas e mais extensamente, D. Fr. Caetano Brandão e D. Fr. Manuel do Cenáculo, por exemplo ⁽⁶⁵⁾.

Por sua vez, na comissão protestante lisbonense vê o prelado propagadores dos «perniciosos erros», próprios das «seytas heterodoxas separadas da verdadeira igreja»,

⁽⁶¹⁾ Cf. Carta de D. Fr. Francisco de S. Luís. ao Vigário Geral de Óbidos, de 28-4-1841, in A. Sva., Gav.

⁽⁶²⁾ Cf. Fr. Francisco de S. Luís. cit. *Catalogo dos Escriptores Beneditinos: biografia de Fr. José da Expectação*. Ver A. Pereira da Silva, *A Questão do Sigilismo em Portugal no Século XVIII*, Braga, 1964.

⁽⁶³⁾ Cf. Cap. IV da II Parte.

⁽⁶⁴⁾ Cf. *Pastoral* de 12-4-1844.

⁽⁶⁵⁾ Cf. F. da Gama Caeiro, ob. cit., pg. 153 e Feliciano Ramos, ob. cit., pgs. 39-40.

que, por indeclinável obrigação pastoral⁽⁶⁶⁾ lhe competia atacar.

Ao esquadrihar a obra de Fr. Francisco de S. Luís, não divisámos, como já sucedera com José Matoso e António Ferreira⁽⁶⁷⁾, manifestação de vivências religiosas intensas. A referência a estados de espírito desta índole assume um carácter frio e intelectual — idêntico à sua fé estável — que a ênfase da terminologia sacral empregue não consegue atenuar. E, se os sintomas agora referidos não chegassem para marcar a atitude do cardeal, o testemunho do próprio acepillar-lhe-ia os contornos. De facto, em carta para A. Correia Caldeira, o prelado afirma peremptoriamente: «Tu já sabes que não sou apaixonado de idéas mysticas, e transcendentes». Sente-se aqui a exalação dessecante do séc. XVIII, de que fala Bertier de Sauvigny⁽⁶⁸⁾.

Bem nítida é a antipatia que ele votava à Companhia de Jesus, à semelhança de outros intelectuais, políticos e sacerdotes do séc. XVIII. Taxa-a de «corporação ambiciosa e astuta», em boa parte atribui ao monopólio intelectual dos inacianos o atraso das letras e da erudição nacional em seiscentos. Aos seus filhos chama «prepotentes jesuitas» com acre facciosismo⁽⁶⁹⁾, decerto bebido no *Compendio Histórico*, factos que não o impedem de admirar o «grande orador» P.º António Vieira, de prestar homenagem ao «benemerito» matemático P.º Manuel de Campos e, bem assim, de aludir sem ressentimento a outros jesuítas⁽⁷⁰⁾.

Que Saraiva, tal como outros homens das «luzes», era avesso ao uso e abuso das explicações miraculosas

(66) Cf. Offício de D. Fr. Francisco de S. Luís para o Governo, de 25-5-1841, in Marquês de Resende, ob. cit., pgs. 134-135.

(67) Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., II, pg. 316.

(68) Cf. Carta de Saraiva a A. C. Caldeira, fragmento s./d. existente no A. Sva., Gav. Cf. ainda G. de Bertier de Sauvigny, *Nouvelle Histoire de l'Église*, vol. IV, pg. 432.

(69) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 274, 253, 299. Ver Cabral de Moncada, *Estudos da História do Direito*, III, Coimbra, 1950, pg. 28.

(70) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 96, 295, por exemplo.

de fenómenos naturais, bem o sabemos. De facto, refutou a teoria babélica da diferenciação das línguas, sublinhando, então, que não se deve interpretar de maneira sobrenatural o que pode ter uma razão de ser normal. Posteriormente, em 1794, advertia: «Isto de intrometer o sacro com o profano requer a maior prudencia» (71). E afirmava-o, a fim de criticar o abuso que do sobrenatural fazia Diogo do Couto, na *Vida de D. Paulo de Lima*. Por sua vez, o relato deste historiador no mesmo livro acerca da morte de D. Bernardo de Meneses, pelo fidalgo de antemão pressagiada, considera-o Fr. Francisco de S. Luís «o mais notavel exemplo da superstição» reprovável (72). Aliás, também Tito Lívio incorreu na censura do monge por incutir no espírito dos seus leitores «hum sem numero de illusões supersticiosas» (73).

Ora, se no plano intelectual Saraiva condenou a interpretação mística dos fenómenos naturais e, bem assim, a superstição e o fanatismo religioso (74), não é menos verdade que, quando bispo conimbricense, trabalhou para subtrair à credice os espíritos populares (75). Por outro lado, entendia que bom era destrinçar os legítimos foros da religião daqueles que o «fanatismo», indevidamente, lhe atribuía. O fanatismo e a libertinagem eram dois extremos da verdadeira piedade (76).

A posição de Fr. Francisco relativamente ao discutido tribunal da Inquisição, abolido pelo liberalismo, depois de Pombal o ter secularizado, essa, posto que crítica, surge formulada, de passagem e sem qualquer fundamentação, no estudo por ele redigido acerca da verdadeira época do seu estabelecimento em Portugal. Aí alude

(71) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 32.

(72) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 69.

(73) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 59.

(74) Cf. *Livro de Óbitos de Tibães*, fl. 21 v.

(75) Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Instruções para a Visita*, à diocese de Coimbra, já citadas no Cap. II da IV Parte.

(76) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 291. Cf. nota supra (74).

«aos multiplicados e deploráveis efeitos que d'elle resultarão», ao longo da nossa história (77).

Em conclusão: defensor de prudente liberdade de pensar e sujeito aos cânones de teologia positiva, Fr. Francisco de S. Luís deixa perceber, não só uma devoção exigente, responsável pelas críticas que emitiu contra opiniões irreligiosas e heterodoxas e, bem assim, contra aspectos negativos da piedade popular, mas também um ideário com laivos estóicos e galicanos, no âmbito do qual a subordinação ao ensinamento da Igreja, o culto interior, a exaltação da virtude, assumem papel fulcral. Alicerça-os uma formação iluminista temperada por sólida crença nos ditames do catolicismo, a religião verdadeira que ensinava os homens a assumir a sua condição de devotos do Senhor, apostados em praticar o bem e encontrar a perfeição moral.

(77) Cf. Saraiva, ob. cit., I, pg. 345.

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO E DEVERES DO CLERO

Tinha Fr. Francisco de S. Luís a convicção de que «o exacto desempenho das obrigações de cada hum» constituía pilar fundamental das sociedades humanas e servia de penhor à felicidade pública e particular ⁽¹⁾.

Por isso, no seio da Igreja, a prosperidade das instituições, o vigor da crença e o esplendor litúrgico radicavam no cumprimento dos deveres religiosos por leigos e sacerdotes, muito embora, a estes, tocasse função particularmente relevante enquanto ministros do Senhor, agentes principais do culto divino e da propagação da fé ⁽²⁾.

Mas para que na Igreja, como nas sociedades, cada um fizesse o que devia, tornava-se indispensável que o clero fosse convenientemente instruído. Daí a importância da educação na vida eclesiástica, tópico para o qual Saraiva, de muitos modos e repetidas vezes chamou a atenção ao longo da sua existência, na qualidade de simples monge e, depois, na qualidade de bispo, colocando-se na esteira de Verney ⁽³⁾.

(1) Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Pastoral* de 12-4-1844, pg. 2.

(2) Cf. D. Fr. Francisco de S. Luís, *Carta Circular*, de 11-5-1822.

(3) Num dos seus escritos, Saraiva denuncia claramente a necessidade de dar «ao povo catholico pastores dignos deste nome». Cf. Cardeal Saraiva, *Obras Completas*, IX, Lisboa, 1880, pg. 342. Ver também *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 139, Nota (31). Cf. Cabral de Moncada, *Estudos de História do Direito*, III, pgs. 120-121.

Embora andem dispersas e, em certos casos, sejam fragmentárias as observações que o religioso de Ponte de Lima expendeu sobre a formação do clero e sobre os deveres dos eclesiásticos, constituem um corpo preceitual multifacetado e de notório interesse, quando entrevisto conforme os parâmetros da época em que foi produzido.

*

*

*

No que toca ao clero regular, a doutrinação diz respeito, por um lado, aos monges em geral, por outro, aos prelados monásticos. Visa estimular o viver cenobítico, contribuir para anular o teor das críticas ao tempo dirigidas contra os frades e, bem assim, adaptar o ensino religioso às exigências sociais e culturais da época ⁽⁴⁾.

No geral, assacavam-lhes a posse de grande riqueza, uma mentalidade fanática e hipócrita, enfim, a sujeição a observâncias e formas de vida marcadas pela inutilidade e pela impertinência. Os regulares sem vocação, alguns de costumes soltos e viver opulento, esses davam lugar a críticas ou provocavam escândalo ⁽⁵⁾.

Formuladas no vago, com base em casos ou factos singulares, sem atenderem às condições próprias de cada convento e de cada instituto, sem atenderem às pessoas e às situações, tais críticas pecavam por exagero. De facto, na transição do século XVIII para o século XIX, a par dos relapsos, continuavam a existir monges e cor-

(4) Cf. *Sermão do Capitulo Geral de 1792*, fl. 7 v. Em 1814, Saraiva escrevia: «Hoje que o Estado Regular, tem cahido em descredito, e quasi he reputado hum estado de deshonna». Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 95, Nota (24) e pg. 133, Nota (132). Cf., também, J. Rogier, *Nouvelle Histoire de l'Eglise*, IV, pgs. 140, 142, 150.

(5) Cf. as notas de Fr. Francisco de S. Luís em *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, em especial, pg. 77, Nota (22); pg. 46, Nota (15) e pg. 98, Nota (25).

porações regulares possuídas de crédito ⁽⁶⁾. Por outro lado, não se podia esquecer a relevância dos serviços prestados pelos frades ao país no passado e naquela época, por exemplo, na missão e na assistência, etc. ⁽⁷⁾.

Em todo o caso havia problemas de monta a considerar, como havia comunidades e religiosos afectados pela corrupção patente no século, dificuldades que, regra geral, se agravam consideravelmente depois das invasões francesas ⁽⁸⁾ e nos primórdios do liberalismo ⁽⁹⁾.

Um desses problemas advinha da falta de vocação dos recrutas religiosos.

Sobre o assunto, Saraiva pensava que valia mais haver um número reduzido de monges senhores de qualidades próprias para tal estado, do que um número grande de indivíduos congregados nas ordens a quem isso faltasse ⁽¹⁰⁾.

Para atingir a desejada melhoria importava que os prelados fossem «mui sollicitos na escolha dos Pretendentes», só admitindo nos conventos pessoas com tendência para o viver regular ⁽¹¹⁾. «Se o nosso parecer valesse nisto alguma coisa, nós sòmente lembraríamos [...] que valem mais dez Religiosos dignos deste nome, do que cem, ou duzentos, que o desacreditão» ⁽¹²⁾.

⁽⁶⁾ Graças à «severidade da disciplina» e à «exacta observancia das Leis», afirma Fr. Francisco de S. Luís, a Congregação de S. Bento possuía ainda «hum resto de respeito, e estimação do Publico». Ele fazia «ainda justiça ao zelo illuminado de Prelados virtuosos» em prol da Ordem. Cf. cit. *Sermão de 1792*, fls. 7 v./8. Ver, também, por exemplo, as biografias de monges redigidas por Saraiva no *Livro de Óbitos de Tibães*, in A. S.

⁽⁷⁾ Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 104, Nota (27) e pgs. 105-107, Nota (28).

⁽⁸⁾ Cf. a nota supra n.º (4).

⁽⁹⁾ Contra tal situação reagiram as leis do liberalismo que determinaram o encerramento de conventos e, por último, a extinção das Ordens religiosas.

⁽¹⁰⁾ Cf. *Os Frades...*, pg. 132, Nota (30).

⁽¹¹⁾ *Ibidem*, pg. 139, Nota (31) e pg. 132, Nota (30).

⁽¹²⁾ *Ibidem*, pg. 132, Nota (30).

Contudo, uma selecção rigorosa nos actos de recrutamento não assegurava, desde logo, a adesão dos futuros monges aos «virtuosos sentimentos» e aos «talentos uteis» que convinha instilar e desenvolver nos seus espíritos e «que de ordinario são fruto de huma indole generosa, e de huma boa educação» (13).

No estado monástico o natural fortalecimento dos predicados necessários só se alcançava desde que os prelados zelassem «com exacta vigilancia a educação da mocidade nos Noviciados, e nos estudos» (14).

À luz da óptica agora enunciada, no sermão pronunciado em Tibães no ano de 1792, o jovem Fr. Francisco pede ao capítulo geral beneditino, a que se dirigia, a «escolha de Pastores dignos do seu Ministerio» e o estabelecimento de leis próprias à manutenção do vigor e firmeza da disciplina regular (15), mediante as quais se obstasse à relaxação dos costumes e se fixassem aos superiores os «justos limites prescritos à sua autoridade» e aos súbditos os deveres próprios da sua profissão (16). Como, porém, o conclave não podia fixar normas sobre todos os assuntos, nem isso convinha, Saraiva julgava que «ellas poderão reduzir-se a hum principio [...] às leis de huma boa Educação da Mocidade; principio fecundo que influe sobre a conservação, e esplendor de qualquer Sociedade» (17).

Eis porque cumpria, desde logo, proceder à «escolha de Mestres habeis» e à urgente preparação de «hum plano de educação regular, uniforme, e illuminado» (18).

E o que pretendia o monge com tal plano? Pretendia que, por via dele, se incutisse no ânimo dos discípulos «o amor do seu Estado, a observância das Leis, os principios da honra e da Civilidade monastica, as ideias justas

(13) Ibidem, ibidem.

(14) Ibidem, pg. 139, Nota (131).

(15) Cf. cit. *Sermão de 1792*, fls. 2/2 v.

(16) Ibidem, fl. 8.

(17) Ibidem, fl. 8 v.

(18) Ibidem, ibidem.

de huma Virtude solida e sem affectação, e a devida subordinação aos seus maiores» (19).

Quer dizer, havia que formar e garantir o exacto cumprimento das exigências fundamentais do estado regular, quais eram: a castidade; o desapego das coisas do mundo; a obediência, tanto às regras da Ordem, como aos superiores (20) e, bem assim, alicerçar uma genuína mentalidade monástica. Esta implicava, nomeadamente, a «simplicidade e a inocencia dos costumes», «a exacta fidelidade aos deveres» e, de uma maneira geral, «o amor da regularidade» (21).

*
* *

No aviso do futuro cardeal, como espelhos, guias e zeladores de tais princípios dentro dos cenóbios, tocava papel capital aos prelados (22).

«He huma verdade igualmente demonstrada pella razão e experiencia, que a conducta dos Pastores decida quasi sempre da perda ou salvação dos subditos» (23), afirma ele em linguagem de cunho e conteúdo iluminista.

Com efeito, a bem das comunidades regulares interessava que os abades constituíssem, mediante o exemplo, uma «fonte de instrução continuada» (24), actuando como «inimigos do vicio, defensores intrepididos da Virtude, e Censores publicos [...] da conducta dos monges» (25) confiados à sua guarda.

(19) Ibidem, ibidem.

(20) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Sermão para o acto de profissão de religiosas*, in A. S., E. S., *Dispersos*. Ver, também, Jean Sarrailh, *L'Espagne éclairée de la seconde moitié du XVIII^e siècle*, pg. 638.

(21) Cf. cit. *Sermão de 1792*, fl. 3.

(22) Ibidem, fls. 2 v., 3.

(23) Ibidem, ibidem.

(24) Ibidem, fl. 3.

(25) Ibidem, ibidem.

Atenta a relevância do munus abacial, incumbia, como vimos, ao capítulo geral, o cuidado de escolher para essas funções, religiosos possuídos de especiais predicados ⁽²⁶⁾.

Quais os predicados em questão? Para o cargo de abade, lugar em que o respectivo titular tinha de ser «modelo dos seus subditos» e, outrossim, assegurar «a mais exacta regularidade» e «a permanencia do espirito dos maiores» da Congregação ⁽²⁷⁾, requeriam-se frades que, a par de uma «legítima vocação», fossem senhores de «piedade» e de «ciencia do ministerio» ⁽²⁸⁾.

O beneditino tinha para si que os candidatos genuínos, isto é, com legítima vocação para o monacato e mando cenobítico, não deviam aspirar ao cargo e, uma vez investidos nele, não deviam manifestar por forma desagradável a superioridade hierárquica de que estavam revestidos, nem, tão pouco, deviam cuidar preferentemente dos seus interesses. Os que o faziam eram, afinal, ambiciosos ⁽²⁹⁾.

Os autênticos atributos da prelatura consistiam, antes, «no amor caritativo e generoso dos subditos, no zelo infatigavel da observancia regular, e no cuidado sollicito do bem publico da Congregação», mesmo que isso exigisse o sacrificio de prazeres, do descanso, até, da «propria vida» ⁽³⁰⁾.

E se os abades careciam de aptidão especial para o lugar, ou seja, de um agudo espírito de direcção comunitária que lhes tocava defender e alimentar em detrimento de qualquer individualismo ou interesse extra-cenobítico, precisavam também duma piedade sólida já que, por inerência do cargo, eram medianeiros entre «Deos e os seus subditos» ⁽³¹⁾.

(26) Ibidem, fl. 2.

(27) Ibidem, fl. 4.

(28) Ibidem, fls. 4, 5 v. e 6 v.

(29) Ibidem, fl. 5.

(30) Ibidem, ibidem.

(31) Ibidem, fls. 5 v./6.

A piedade própria de um santo prelado incluía, segundo Fr. Francisco de S. Luís, todas as virtudes, provadas estas «pelo concurso de affeições santas» e dos «mais puros sentimentos» e havia de traduzir-se num semblante exterior a um tempo virtuoso e modesto ⁽³²⁾.

Quando informada pela caridade e constantemente dirigida pela prudência, a piedade incutiria aos prelados zelo acendrado pelas coisas do Senhor e pela respectiva corporação religiosa ⁽³³⁾.

E como alcançar a ciência própria do ministério ⁽³⁴⁾, outro requisito do bom prelado?

Para a possuir, o abade precisava de ser «douto na Lei Divina» e presidir aos seus discípulos com duas maneiras de doutrina, a saber: «com exemplo de Vida e Santas instruções», tal qual mandava a Regra de S. Bento ⁽³⁵⁾.

Sem cair em «especulações curiosas, nem aprofundar os pontos mais complexos e sublimes das ciencias sagradas», ao prelado, em especial, pertencia estudar a «sciencia da salvação», os ditames do Evangelho e as «Regras duma piedade interior e sincera», bem como a «Arte dificultosa de dirigir almas». Além disso, requeria-se que a sua ciência fosse «principalmente bebida na Oração, e no retiro» por forma a que, elevado por pias meditações, aprendesse e recolhesse «no seio mesmo da Divindade as verdades ineffaveis desconhecidas à Litteratura profana» ⁽³⁶⁾.

O prelado era então o frade por excelência, zeloso da regularidade e disciplina monástica, senhor de capacidade de direcção, carácter e costumes impolutos, afável no trato, qualidades a que aliaria uma piedade sólida, bebida na literatura religiosa, sublimada pela reza e capaz de levar à identificação mística com o Senhor! Nos seus

⁽³²⁾ Ibidem, fl. 6 v.

⁽³³⁾ Ibidem, ibidem.

⁽³⁴⁾ Ibidem, ibidem.

⁽³⁵⁾ Ibidem, fl. 7.

⁽³⁶⁾ Ibidem, ibidem.

escritos, Saraiva distingue como prelados realmente modelares, os Reverendíssimos D. Fr. Manuel de Santa Rita e D. Fr. Manuel Caetano do Loreto ⁽³⁷⁾.

O clero regular seria, em função das exigências formuladas pelo futuro cardeal, um clero com vocação, instruído para o exercício do seu munus e que o havia de respeitar e exercitar, não só por força da educação recebida, mas também em consequência duma superior e atenta direcção da hierarquia cenobítica.

*

*

*

Relativamente aos eclesiásticos seculares, o cardeal Saraiva deixou algumas notas, explícitas umas, implícitas outras, sobre os deveres dos bispos, sobre os predicados dos candidatos ao sacerdócio e, em particular, redigiu incisivas prescrições quanto às obrigações dos párocos e respectivas actividades apostólicas junto dos leigos.

Aos bispos, enquanto depositários da autoridade divina e discípulos da doutrina de Cristo, tocava, em primeiro lugar, «manter o povo fiel na sua antiga crença» e, debaixo de obediência aos seus legítimos pastores e ao Papa ⁽³⁸⁾. Incumbia-lhes, portanto, não só garantir a pureza da verdadeira doutrina, mas também preservar a inocência e a regularidade dos costumes, manter a fiel observância das leis ⁽³⁹⁾, administrar a justiça e, naturalmente, cuidar do recrutamento e formação dos sacerdo-

⁽³⁷⁾ Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Memoria historica do generalato de Fr. Manuel de Santa Rita Vasconcelos*, in A. S., E. S., Pasta I, e *Elogio fúnebre de D. Fr. Manuel Caetano do Loreto*, in A. S., E. S., Pasta IV.

⁽³⁸⁾ Cf. Officio de Fr. Francisco de S. Luís para o Governo, de 25-5-1841, in Marquês de Resende, *Memoria Historica*, pgs. 134-135.

⁽³⁹⁾ *Provisão a nomear os Visitadores (Coimbra)*, pg. 1 e *Dedução*, in D. Fr. Francisco de S. Luís, pg. 74

tes⁽⁴⁰⁾, sobre os quais exerceria atenta vigilância. Um dos modos de a fazer que era também «um dos principaes deveres do Ministerio Pastoral», consistia em proceder à «Visita das Igrejas» da diocese⁽⁴¹⁾.

Na cátedra episcopal, Saraiva pôs em evidência, através do exemplo, o préstimo e a utilidade das visitas apostólicas e, ainda, das cartas pastorais como processos eficazes, o primeiro, de inspeccionar e conhecer eclesiásticos e fiéis, o segundo, de comunicar com uns e outros.

Quando em Lisboa, emitiu com frequência cartas pastorais⁽⁴²⁾, meio de que se serviu menos em Coimbra⁽⁴³⁾. Numa delas, justamente na mensagem dirigida em 12 de Abril de 1844 aos católicos do patriarcado, radicaliza, por assim dizer, certos e essenciais atributos do apostolado dos bispos, quando diz: «era nosso intento e obrigação dirigir a todos os Fieis [...] a nossa saudação pastoral e com ella palavras de paz, de concordia, de união, e de caridade [...], fallar a todos linguagem simples, mas energica, da verdade evangelica; recommendar instantemente o cumprimento da Lei santa, e a obediencia aos Poderes publicos do Estado; inculcar em fim, o exacto desempenho das obrigações de cada hum»⁽⁴⁴⁾.

Todavia, em ordem a bem cumprir a sua relevante missão, em ordem a empregar com «discrição e acerto» os recursos do ministério episcopal, ao prelado convinha ainda ficar ciente das necessidades da Diocese, do «estado das differentes Parochias» e da preparação doutrínaria, maneira de ser e de viver, «tanto dos Veneraveis

(40) *Provisão de D. Francisco II* acerca dos ordinandos do patriarcado (Ms.), in A. S., E. S., Pasta III.

(41) *Provisão* a nomear os Visitadores (Coimbra), pg. 1.

(42) São numerosas as pastorais do patriarca D. Francisco II. Ver Cap. IV da II Parte.

(43) Relativamente ao tempo em que foi bispo-conde, ele próprio refere, na *Dedução*, além das *Instruções para a Visita* e da *Provisão* de nomeação dos Visitadores, duas circulares que antes publicara. Cf. *Dedução*, ob. e loc. cit., pg. 74.

(44) Cf. a *Pastoral* de 12-4-1844. pg. 2.

Parochos e Sacerdotes, como dos Outros Ministros Ecclesiasticos, e de cada hum dos fieis» (45).

Ora, nos termos das leis canónicas, a forma adequada de colher tão abundantes como precisas informações era proceder a uma Visitação geral (46), tal como tinham feito, por exemplo, o bispo do Algarve, D. Francisco Gomes de Avelar e o bispo do Pará, D. Fr. Caetano Brandão, no final da setecentos (47). E foi isso mesmo que Saraiva decidiu promover em Coimbra. Logo nas instruções dadas aos visitantes que, por ele, iam inspecionar o bispado, o prelado aflora uma das suas preocupações fundamentais no tocante ao clero, qual é a das qualidades dos aspirantes ao sacerdócio. A fim de encarar, com justeza, a questão, o bispo pretendia saber: 1) se eles possuíam vocação; 2) «se mostram affeição ás cousas santas, assiduidade no serviço da Igreja, costumes puros e edificantes»; 3) «se frequentão os estudos com aproveitamento»; 4) «se dão [...] bem fundadas esperanças de virem a ser bons Ecclesiasticos e Cidadãos uteis» (48).

Por sua vez, em Lisboa, onde sabia que reinava a facilidade em matéria de concessão de ordens sacerdotais (49), tomou, de pronto, decisões adequadas. Exigiu aos ordinandos da sua obediência que, antes de receberem novas graduações eclesiásticas, juntassem aos requerimento da praxe um atestado do respectivo pároco «por onde conste qual tenha sido o seu comportamento, applicação ao estudo das cousas da Igreja e frequencia e assiduidade em assistir às funções e officios eccllesiasticos» (50).

(45) Cf. cit. *Provisão a nomear os Visitadores*, pg. 1.

(46) *Ibidem*.

(47) Cf. Feliciano Ramos, *História Breve do Arcebispo Caetano Brandão*, pgs. 10-17 e Saraiva, *Obras Completas*, I, pg. 225.

(48) Cf. cit. *Instrucções para a Visita*, pg. 5.

(49) Cf. José Matoso, *D. Fr. Francisco de S. Luis*, in *Os Grandes Portugueses*, II, pgs. 323-324.

(50) Cf. cit. *Provisão de D. Francisco. II*, acerca dos ordinandos do patriarcado.

Dentro da orientação que perfilhava, quando teve voto sobre os problemas religiosos do Ultramar, na Comissão referente às suas dioceses, não teve dúvida em reconhecer e acarinhar a doutrina de há muito propugnada pelo então bispo resignatário de Cabo Verde, D. Jerónimo do Barco da Soledade ⁽⁵¹⁾, a favor da difusão da instrução religiosa nessas paragens por intermédio de seminários ⁽⁵²⁾.

No primeiro ajuntamento da Comissão tratou-se, não só da criação de seminários nas dioceses de além mar, como de um seminário central «destinado especialmente a educar moços que se dediquem ao Estado Ecclesiastico, e ao Serviço da Igreja e das Províncias Ultramarinas» ⁽⁵³⁾.

Posteriormente, da pena de Saraiva saíram os tópicos para uma proposta a redigir no respectivo ministério, tendo em vista a fundação de seminários ultramarinos, os quais se estabeleciam, na sequência de um acordo entre o poder eclesiástico e o governo, sob a vigilância e protecção deste, designadamente em matéria de planos de estudo, recrutamento de professores, etc. ⁽⁵⁴⁾.

Sem uma cuidada política de recrutamento de sacerdotes tornava-se impossível melhorar a situação espiritual nas dioceses metropolitanas e, nas ultramarinas, parecia urgente, em nome dos interesses do Estado e da Igreja, cuidar da preparação de padres à altura do munus, eis a lição implícita nas actividades de D. Fr. Francisco de S. Luís, quando bispo.

⁽⁵¹⁾ Cf. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, III, pgs. 608.

⁽⁵²⁾ Cf. *Diário da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*. I Leg., Sessão Ordinaria, I, Lisboa, 1827, pg. 295.

⁽⁵³⁾ A Comissão era presidida pelo patriarca-eleito D. Fr. Francisco de S. Luís e compreendia o bispo resignatário de Cabo Verde, D. Fr. Jerónimo do Barco da Soledade, bem como o Dr. Lourenço José Moniz, o Bacharel J. A. Morais Cerveira e o official graduado do Ministério do Ultramar, A. J. Machado de Moraes. Cf. A. S., E. S., Pasta III.

⁽⁵⁴⁾ Cf. Officio do patriarca-eleito ao Ministro da Marinha, de 21-10-1841, in A. S., E. S., Pasta III.

E isto era assim porque ele sabia da missão relevante que cabia ao clero e, sobretudo, aos párocos, junto dos fiéis. Nas freguesias atribui-lhes funções que, nalguns aspectos e guardadas as diferenças de lugar e teor de vida, tinham parecença com as dos prelados nos mosteiros.

Enquanto ministros duma religião de paz e de caridade, tocava-lhes, fundamentalmente, o encargo de instruírem os fregueses com doutrina e exemplo⁽⁵⁵⁾, proporcionando-lhes, no dia a dia, os benefícios, não só do seu magistério, mas também da sua caridade e benevolência⁽⁵⁶⁾.

O paradigma que D. Fr. Francisco de S. Luís tinha em mente ao sistematizar os deveres do pároco, podia muito bem ser o seu irmão em religião, Fr. António do Rosário que, no final do século XVIII e princípios do século XIX, exercera o munus de vigário nas freguesias de Pendorada e Tibães, anexas aos respectivos conventos⁽⁵⁷⁾.

Com efeito, na expressiva biografia que lhe consagrou, di-lo «adorado dos seus Freguezes, a quem com grande desvello, e não menos discrição administrava o pasto espiritual da Doutrina, e Sacramentos, acudindo-lhes ao mesmo tempo com exemplar caridade em suas necessidades temporaes, e fazendo para com elles os Officios de Pai, Mestre e Amigo. O seu trato e comunicação familiar era cheio de suavidade, alegria, e brandura; mas temperado com tal prudencia, que no exercicio publico de seus Ministerios era sempre de todos respeitado, e obedecido»⁽⁵⁸⁾.

Eis porque, ao definir o apostolado dos párocos seculares, D. Fr. Francisco manda, em primeiro lugar, que eles incutam, com austera simplicidade⁽⁵⁹⁾, «nos animos doces e singelos dos seus ouvintes» a mensagem do

(55) Cf. cit. *Instrucções para a Visita*, fl. 2.

(56) Ibidem.

(57) Cf. cit. *Livro de Óbitos de Tibães*, fls. 32-32 v.

(58) Ibidem, fl. 32.

(59) Cf. cit. *Carta Circular*, de 11-5-1822, fl. 2.

Senhor ⁽⁶⁰⁾, ou seja, o *pasto espiritual da doutrina*, que refere na biografia de Fr. Antônio do Rosário.

Constituíam corpo dessa mensagem, a transmitir e explicitar pelos sacerdotes, as *verdades santas*, os *misterios da religião* e os *preceitos de moral cristã*, sem os quais os homens não podiam «alcançar a verdadeira felicidade nesta vida e muito menos na eterna» ⁽⁶¹⁾.

Da instrução ministrada, primeiro na catequese e depois nas práticas, esperava-se a germinação entre o povo de uma fé «viva e razoável» nos dogmas, um «conhecimento claro e bem fundado» da santidade das normas da doutrina de Cristo e a consciência «da necessidade de as praticar», como ainda, uma «confiança firme» nas promessas de Deus ⁽⁶²⁾.

Em contrapartida, para garantir a seriedade das ideias adquiridas a respeito do dogma, dos costumes e das cerimónias sacras, impunha-se extirpar as práticas supersticiosas, as falsas devoções e as falsas crenças que maculavam a piedade popular e tão comuns eram ⁽⁶³⁾.

Era uma medida tendente a despaganizar o Cristianismo, de resto, semelhante às propagadas por outros sacerdotes europeus no período das «luzes» ⁽⁶⁴⁾.

Simultaneamente, o bispo Saraiva recomendava e exigia que os párocos esclarecessem os fiéis acerca do significado e graças dos Sacramentos (afinal, sobre a natureza e valor do *pasto espiritual dos sacramentos*) por forma o que o povo, recebendo-os, alcançasse melhor e com mais conhecimento, os benefícios espirituais próprios de cada um deles ⁽⁶⁵⁾.

⁽⁶⁰⁾ Ibidem, ibidem.

⁽⁶¹⁾ Cf. cit. *Instruções para a Visita*, pg. 2 e cit. *Carta Circular*, pg. 2.

⁽⁶²⁾ Cf. cit. *Carta Circular*, pg. 2.

⁽⁶³⁾ Cf. cit. *Instruções para a Visita*, pg. 2.

⁽⁶⁴⁾ Cf. Jean Delumeau, *Le Catholicisme entre Luther et Voltaire*, Paris, 1971, pg. 261.

⁽⁶⁵⁾ Cf. cit. *Instruções...*, pg. 3.

E seurgia levar a efeito tal empenho de elucidação sobre os sacramentos em geral, principalmenteurgia esclarecer os crentes no concernente à natureza e graças da extrema unção. Em regra, o povo temia esse sacramento a que associava a ideia do fim iminente. Ora, a extrema unção, quando administrada em tempo próprio, estando o paciente lúcido, provocava, sim, santas reflexões e sentimentos e preparava o moribundo para o fim em união com Deus ⁽⁶⁶⁾.

Por saber que havia sacerdotes que davam os Sacramentos apressadamente, sem a unção requerida pela sua santidade, queria o prelado que os párocos fossem prontos e precisos na execução de tais actos que tinham de correr nos termos cerimoniaes e rituais estabelecidos pela Igreja ⁽⁶⁷⁾.

De visita aos exangues, os curas tinham ainda obrigação de os consolarem e, do mesmo modo, pertencia-lhes levar os benefícios da sua caridade aos aflitos, fossem eles doentes, miseráveis ou atribulados, para lhes significar que, como filhos «dilectos da Religião de Jesu Christo», nas suas Verdades e Promessas encontrariam uma fonte de paciência e alívio ⁽⁶⁸⁾.

Exercitando o múnus pastoral — é D. Fr. Francisco que o afirma com uma sabedoria feita de experiência — ficavam os párocos, em especial, atreitos a tentações de notória gravidade. Eram elas a tentação, mesmo o abandono, à cobiça e à avareza, exercitadas em detrimento dos necessitados ⁽⁶⁹⁾. O bispo de nenhum modo podia tolerar semelhante comportamento e, muito menos, que se exigisse ou aceitasse fosse o que fosse pelo baptismo e enterro de meninos expostos, ou pelas certidões que se passavam às amas por virtude do seu officio ⁽⁷⁰⁾.

⁽⁶⁶⁾ Ibidem, pg. 3.

⁽⁶⁷⁾ Ibidem, pg. 3.

⁽⁶⁸⁾ Ibidem, pg. 3.

⁽⁶⁹⁾ Ibidem, pg. 3.

⁽⁷⁰⁾ Ibidem, pg. 4.

Nos seus párocos, servidores atentos da comunidade, sacerdotes de honorabilidade e zelo verdadeiramente apostólico, queria D. Fr. Francisco de S. Luís ver arautos da caridade, da paz e da benevolência geral ⁽⁷¹⁾.

Ora, para assegurar a paz interior ao lado da paz social, havia que estabelecer o bom entendimento entre os homens, desavindos, inclusive, por motivos políticos ⁽⁷²⁾. Neste particular, fundamental era que as pessoas cumprissem as suas obrigações, respeitassem as leis e os poderes públicos. Em época particularmente conturbada e confusa, quando instituições velhas de séculos, na aparência permanentes, mudavam, o prelado conimbricense chegou a pedir aos párocos para elucidarem os fiéis sobre a natureza e benefícios do liberalismo recém estabelecido, mostrando a concórdia entre as suas máximas e os ditames do cristianismo ⁽⁷³⁾.

Aos padres tocava acatar as leis estaduais, fugir aos negócios profanos, a fim de se cingirem aos imperativos do seu cargo ⁽⁷⁴⁾, um dos quais era contribuir para o sossego e harmonia dos espíritos, mostrando, nomeadamente, «a harmonia das Instituições Civis com as Reli-

(71) Cf. *Instruções...*, pg. 1; cit. *Carta Circular*, pgs. 2-3-4; *Dedução*, in ob. e loc. cit., pg. 74 e, sobretudo, a *Pastoral* de 12-4-1844, pg. 20.

(72) Cf. cit. *Carta Circular*, pgs. 2-3 e *Pastoral*, de 12-4-1844, pg. 20 e segs.

(73) Cf. *Instruções para a Visita*, pg. 2. Aqui o bispo-conde pergunta: «Se empregão igualmente os seus cuidados e instruções em inspirar aos Povos o respeito, acatamento, e obediência devida á Auctoridade Publica das Cortes Nacionaes, do Governo de El Rei, dos Magistrados, e de todos aquelles, a quem a Nação tem confiado qualquer porção do seu Poder—Se por occasião deste importante dever, que he intimamente ligado com a conservação da Ordem Publica, e com a felicidade dos individuos, explicão aos Povos as inapreciaveis vantagens do Governo Constitucional, que tende de sua natureza a extender entre as Nações o imperio da Ordem, da Lei, e da Virtude: Se lhes mostram a concordia e harmonia dos seus Principios com os Principios e Maximas da Religião Christaã, da Moral Universal, e da saã Razão».

(74) Cf. cit. *Carta Circular*, pg. 4.

gias», e de nenhum modo tratar, com intenções reservadas, de questões especiosas, de difíceis ou obscuros dissídios teológicos, de controvérsias políticas ⁽⁷⁶⁾.

A doutrina em que Saraiva fora educado punha em evidência a vénia devida ao poder e às instituições do absolutismo ⁽⁷⁶⁾. Em seu entender, o princípio permanecia, a despeito da substituição do regime que, entretanto, ocorrera. Ele obrigava, não só os párocos, como ainda os demais eclesiásticos assistentes na diocese e ligados à direcção espiritual dos fiéis.

Quando bispo de Coimbra e nas instruções aos visitadores, Saraiva encara também, frontalmente, os problemas específicos dos eclesiásticos assistentes na diocese que não tinham obrigações paroquiais.

Para o efeito, manda averiguar:

— se «os Ecclesiasticos são frequentes nos exercicios do seu Ministerio, ajudando os Parochos, e servindo a Igreja, tanto no que pertence á instrução do povo, como á administração dos Sacramentos, celebração dos Divinos Officios e mais actos do culto religioso»;

— se «os que são Capellães de Capellas publicas ou particulares explicão a Doutrina Christãa, quando dizem missa nos Domingos e Dias festivos»;

— se «renovão em tempo competente as licenças de celebrar, confessar e prégar»;

— se «são ignorantes nas Cerimonias e Ritos da Igreja», principalmente no que pertence à missa e aos Sacramentos;

— se «dão exemplo de bons e virtuosos costumes; de respeito e obediencia aos Parochos e ás autoridades Publicas; do amor ás Leis e à boa ordem; e de desinteresse e justo desapego das cousas meramente temporaes»;

⁽⁷⁶⁾ *Ibidem*, pgs. 2-3 e cit. *Pastoral*, de 12-4-1844, pg. 20 e segs. Ver também o Capítulo II da II Parte desta dissertação.

⁽⁷⁶⁾ Cf. *Estatutos da Universidade de Coimbra*, I, pgs. 150-151, por exemplo.

— se «no seu traço e vestido» cumprem os regulamentos em vigor «e se correspondem á gravidade do seu Ministerio, e á limpeza de costumes que he propria do estado Ecclesiastico»;

— se nas pregações e nas catequeses públicas e em conversa procuram desviar «o povo do amor e respeito ao Systema Constitucional» (77).

Quer dizer, Fr. Francisco de S. Luís pretendia colher circunstanciada noticia sobre essas fracções do clero, no atinente à sua assiduidade nos trabalhos próprios do sacerdócio e à legalidade com que exercitavam determinados serviços. Além disso, preocupava-o a sua instrução cerimoniática e, bem assim, os seus costumes e o seu comportamento civil e religioso, o seu modo de trajar, as suas actividades políticas, etc. Isto porque desejava que eles cooperassem activamente com os párocos no serviço divino e no apostolado junto dos crentes, não deslustrando, antes sublinhando com o seu exemplo e a sua palavra o que o bispo àquelles recomendava e exigia.

A consciência, bem patente no inquérito episcopal, da ajuda valiosa que sacerdotes doutras instituições podiam subministrar no apostolado parochial, é uma ideia que vem de longe e persistiu, no transcurso dos anos, na mente de Saraiva.

Senão vejamos, a título de illustração, dois exemplos sintomáticos, relativos a duas épocas entre si distantes.

Em 1814 o beneditino advoga a vantagem, até para as congregações religiosas, de se empregarem frades na cura de igrejas parochiais e não apenas à frente das vigararias anexas aos mosteiros (78).

Muito posteriormente, já no patriarcado, D. Fr. Francisco pronunciou-se a favor da persistência das colegiadas no país, tendo em conta, justamente, a boa colaboração

(77) Cf. cit. *Instrucções...*, pgs. 4-5.

(78) Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 83, nota (23).

prestada pelo respectivo clero ao diocesano nos lugares onde tais instituições existiam ⁽⁷⁹⁾.

O «principal intento, e constante proposito da igreja ensinado pelo Espírito Santo» consistia em «*salvar as almas*» ⁽⁸⁰⁾.

Para o efeito, requeria-se todo o cuidado no recrutamento e educação do clero, bem como na escolha das hierarquias. Isto para benefício pessoal dos ministros do Senhor e para que, apetrechados de ciência e métodos adequados, eles cumprissem a sua missão, instruindo e esclarecendo os fiéis, pela palavra e pelo exemplo, sobre a doutrina de Cristo e sobre a necessidade de a praticar, o que «pela feliz e reciproca correspondencia das Virtudes» que são próprias da sociedade civil e da sociedade religiosa ⁽⁸¹⁾, redundaria em benefício do povo.

Este, portanto, o sentido das preocupações de D. Fr. Francisco de S. Luís no concernente à formação e atributos dos padres, preocupações que se mostram frustradas, por exemplo, na individuação dos meios de aperfeiçoamento que o clero secular podia utilizar para se valorizar espiritualmente ao longo da existência. Da importância deste derradeiro aspecto apercebeu-se bem o crente fervoroso que era D. Fr. Caetano Brandão. O cardeal, esse, ateu-se sobretudo ao problema da eficácia dum apostolado que visava acalentar no espírito do crente, menos o florescimento de arroubos místicos e mais a adesão consabida a um corpo de doutrinas religiosas e de preceitos morais que urgia conhecer e respeitar, em ordem a garantir e testemunhar na vida terrena o amor a Deus e ao próximo, a permanência da Igreja, a perene utilidade da ética e, depois, no Além, a Salvação.

Se à luz de semelhante espírito cada um cumprisse os seus deveres para com Deus, para com os outros

(79) Cf. Officio do Patriarca eleito de 10-7-1840, in A. Sva., Gav.

(80) Carta de D. Fr. Francisco de S. Luís ao Sumo Pontífice de 4-12-1842, in Marquês de Resende, ob. cit., pgs. 146-149.

(81) Cf. cit. *Carta Circular*, pg. 3.

homens e para consigo mesmo, assegurada estava a paz civil e a salvação das almas. Quer dizer, o catolicismo esclarecido de Saraiva, reagindo contra as práticas pagãs e não insistindo em excessos de devoção tipo barroco, nem por isso deixa de sublinhar, a par do valor da moral de tão notórios efeitos na vida civil, a necessidade e o valor da fé no contexto da religião ⁽⁸²⁾.

(82) Cf. Jean Delumeau, *ob. cit.*, pg. 261.



IV PARTE



CAPÍTULO I

DO ESCRITOR DE HISTÓRIA

Ao iniciar a vida escolar em Coimbra, Fr. Francisco de S. Luís aprendera já rudimentos de história em classes beneditinas e com certeza conhecia as tradições da sua Ordem no que toca à pesquisa sobre os fastos do passado ⁽¹⁾. Por outro lado, alargara os horizontes do saber que percebera, embrenhando-se na leitura e apreciação das grandes obras literárias, no número das quais figurava a produção de célebres historiógrafos ⁽²⁾. Foi, porém, na Universidade de Coimbra que os esforços por ele dispendidos no sentido de se ilustrar nos distritos da historiografia receberam o necessário esclarecimento teórico.

Nas aulas de grego e hebraico professadas no colégio das Artes, o aluno brilhante que ele foi familiarizou-se com o pensamento historiográfico de progenitores desse ramo do saber. Leu relatos bíblicos de interesse e meditou trechos de historiadores da Héliade ⁽³⁾.

Paralelamente, na Faculdade de Teologia aprende *História geral e eclesiástica* ⁽⁴⁾, não sem que primeiro lhe refiram noções de bibliografia, metodologia e teoria da

(1) Cf. Cap. I da I Parte.

(2) Cf. Marquês de Resende, *Memoria Historica*, pg. 6.

(3) Referimo-nos aos textos gregos e hebraicos em que se alicergava o estudo dos respectivos idiomas. Cf. *Instrucções para os professores de Grammatica Latina, Grega, Hebraica e de Retorica de 1759*.

(4) Cf. *Estatutos da Universidade de Coimbra*, I, pgs. 34-35.

história, conforme dispunham os *Estatutos* da Universidade ⁽⁵⁾, texto tão importante pela minuciosa regulamentação das tarefas e programas académicos, como pela gama de sugestões em matéria de orientação cultural que faculta ao consulente.

Ora, nas leituras que continuava a fazer por conta própria, à margem das obrigações escolares, Saraiva não deixou com certeza de consagrar alguma reflexão à problemática da história afluada no regimento universitário ⁽⁶⁾. À luz do temário dos *Estatutos*, confirmado pelo texto de autores consagrados, ficou-lhe, por então, a ideia de que a história, além de disciplina útil, propedêutica, quanto à exegese, dos textos sacros ⁽⁷⁾, devia ser a expressão da verdade, como ainda, segundo noção em voga de matiz clássico, uma fonte de ensinamentos e uma emanção de valores estéticos. A história instrui e deleita ao mesmo tempo, diz Saraiva ⁽⁸⁾. E para o trabalho do historiador colher, para ele ressumar segurança e exactidão — ensinavam os *Estatutos* —urgia inferir a doutrina, que depois se exporia em termos geométricos e compen-

(5) Os *Estatutos* recomendavam que, no magistério da cadeira de História Eclesiástica, se desse «succinta noticia de Historia dos Preliminares da mesma Historia em geral; por estar assentado entre os Sabios, que o estudo de qualquer Disciplina, ou Arte, deve indefectivelmente começar por huma breve historia della; e por não ser possivel passos certos nas lições de Historia, sem que primeiro se saiba: qual he a sua natureza; qual o seu fim, e objecto; qual o fruto, e utilidades, que della se podem tirar para o uso da vida humana Christã, e Civil; quaes as suas Leis, virtudes, e vícios; qual o methodo de estudar com proveito; quaes os subsídios necessarios do seu estudo; e quaes os meios de adquirir huma boa noticia dos Escriitores, que ensinam o methodo della, e que melhor a tratarem». *Ibidem*.

(6) Atenta a erudição bibliográfica e os conhecimentos teóricos demonstrados na *Comparação entre a «História de D. João de Castro», de Freire de Andrade e a «Vida de D. Paulo de Lima», de Diogo do Couto*, é essa a convicção que fica. Ver Saraiva, *Obras Completas*, X, pgs. 5-151.

(7) Segundo os *Estatutos* pombalinos, a «Historia Ecclesiastica he huma das Disciplinas, que mais illustram e applanam o caminho das materias Theologicas». Cf. cit. *Estatutos*, I, pg. 34.

(8) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 5-6 e Cf. cit. *Estatutos*, I, pg. 64.

diários⁽⁹⁾, de documentos, testemunhos e monumentos fidedignos, analisados conforme os princípios da crítica e da diplomática⁽¹⁰⁾.

Que Saraiva cursou com êxito a História Eclesiástica⁽¹¹⁾ e, a seu tempo, desenvolveu a orientação do programa pombalino, parece indubitável. Aliás, a propensão indagadora do jovem religioso não escapou aos monges do colégio de S. Bento, pois ao findar o ano de 1789 ele desempenhava ali as funções de cartorário⁽¹²⁾.

Entretanto, na Universidade, o aprendizado teológico punha-o em contacto com processos de investigação e de síntese que Saraiva ulteriormente ensaia no campo da história.

O conhecimento de autores que fornecem dados para a cronologia, história e geografia, tanto sagrada, como das nações, o contacto com as técnicas a utilizar no rastreio e estudo crítico de informações históricas, o domínio dos modos de exposição sistemática e demonstrativa e o manuseio de raciocínios e linguagem límpida, são alguns dos procedimentos a que então se habitua⁽¹³⁾.

Por outro lado, a prelecção de determinadas matérias históricas que decerto fez nos cursos de Filosofia e Teologia professados na Ordem, como seja, além da História literária, da Filosofia e da Teologia, a História e Antiguidades Sagradas e a História Eclesiástica⁽¹⁴⁾, teriam ainda estimulado a sua preparação, mormente no que toca ao conhecimento das características da historio-

(9) Cf. cit. *Estatutos*, I, pgs. 33 e 64-65.

(10) Cf. cit. *Estatutos*, I, pgs. 65-66.

(11) Como é sabido, Fr. Francisco de S. Luís foi aprovado *nemine discrepante* no 1.º ano, como, aliás, em todos os anos do curso de Teologia. Cf. Cap. II da Parte I desta dissertação.

(12) Cf. *Estado do collegio de Coimbra de 1789*, in A. D. B., C. S. B., n.º 130.

(13) Cf. em particular, os cit. *Estatutos*, pgs. 32-66 e 184-210.

(14) Cf. o *Plano dos Estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal de 1776* e o *Plano e Regulamentos dos Estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal de 1789*.

grafia, entrevista como ramo da literatura. É isto porque, se não há dados susceptíveis de indiciarem o grau dos seus conhecimentos em matéria de crítica e diplomática, eles existem, datados de 1796, quanto à sua noção de história e modo de a escrever.

Constam da *Comparação* entre a *História de D. João de Castro*, de Freire de Andrade e a *Vida de D. Paulo de Lima*, de Diogo do Couto, hoje integrada no, pelos vistos pouco lido, volume X das *Obras Completas* do cardeal ⁽¹⁵⁾.

Aí, muito antes de se evidenciar na pesquisa histórica, Fr. Francisco de S. Luís trata, segundo um prisma histórico-literário, do conceito de história, dos predicados retóricos, estéticos e pragmáticos da historiografia, em termos que, com o tempo, ele sujeitou a aclaramento e correcção.

Segundo expressamente declara naquele trabalho premiado pela Academia ⁽¹⁶⁾, aborda tal problemática em termos muitas vezes originais ⁽¹⁷⁾, cingido a um critério racional ⁽¹⁸⁾, desprendido de preconceitos ⁽¹⁹⁾, mas convicto de que, sem a lição dos antigos, dos clássicos, ninguém poderia figurar na república das letras ⁽²⁰⁾.

Dentro desta óptica, considera a história um dos ramos mais «proveitosos e respeitáveis» da literatura ⁽²¹⁾

(15) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 5-151.

(16) Cf. Cap. III da Parte I do presente estudo.

(17) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 3. Escreveu o monge em nota introdutória ao texto da *Comparação*: «apesar dos defeitos desta obra, ver-se-hão nella contudo cousas nunca tratadas entre nós, e escriptas alem disso com curiosidade não imitada».

(18) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 3. Saraiva diz ainda: «Se os raciocínios não parecerem agudos e sublimes, mostrar-se-hão porem conformes á razão, e enunciados em frase corrente».

(19) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 60.

(20) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 59, 98, 100-101.

(21) Segundo o monge: «Hum dos ramos mais proveitosos e respeitáveis de litteratura he, sem duvida alguma, a historia». Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 5.

e toma como lema das suas considerações a célebre e discutida frase de Cícero ⁽²²⁾:

«*Historia vero testis temporum, lux veritatis, vita memoriae, magistra vitae nuntia vetustatis*»

Cícero, De Orat. ⁽²³⁾.

Com efeito, Cícero, acompanhado sobretudo por Tácito, o «mais respeitável de todos os historiadores da antiguidade» ⁽²⁴⁾ e, entre os portugueses, por João de Barros ⁽²⁵⁾, serve de guia à doutrina que expende acerca da história, a qual tem por alicerce genérico um conhecimento vastíssimo e constantemente referido da literatura greco-latina e dos quinhentistas portugueses, bem como boas leituras de Voltaire, notícia de Pallavicini, etc. ⁽²⁶⁾. Fr. Francisco de S. Luís entende a história na perspectiva pragmático-moralizante. Trata-se de uma disciplina que tem «por norte a verdade e cujo fim é a instrução», diz ⁽²⁷⁾. Ela «instrue e deleita ao mesmo tempo», servindo, nomeadamente, de tribunal em que «a razão e a justiça» pesam as acções humanas ⁽²⁸⁾. Oferece também ao homem um conteúdo do qual se pode extrair «o cálculo verídico e certo das probabilidades futu-

⁽²²⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 2.

⁽²³⁾ Acerca do sentido da frase ciceroniana ver, por exemplo, Jorge L. Cassani e Perez Amuchastegui, *Del Epos a la Historia Científica*, Buenos Aires, 1968, pgs. 73-74.

⁽²⁴⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 7. As citações e a referência a opiniões colhidas em Tácito são constantes na *Comparação*.

⁽²⁵⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 7-8.

⁽²⁶⁾ Dos romanos abundam citações de Tácito, Salústio, Tito Lívio e ainda referências a Cícero, Quintiliano, etc. Entre os gregos, alude, várias vezes, a Heródoto, Políbio e também a Aristóteles. Conhece bem, além de Fernão Lopes, os quinhentistas João de Barros, Diogo do Couto e Castanheda. Voltaire, historiador e liberato, é várias vezes mencionado. Encontram-se também alusões ao italiano Pallavicini e aos espanhóis Mariana e Soliz.

⁽²⁷⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 5.

⁽²⁸⁾ *Ibidem*, pg. 5.

ras tão necessárias ao governo dos povos e á policia das nações», em ordem a «prevenir os males, e promover os bens» (29).

Estamos, portanto, frente a uma concepção clássica e retórica da história muito própria do século XVIII, à luz da qual a ressurreição do passado não parece ser o fim essencial da disciplina. Esta visa, nomeadamente, instruir e agradar, interessa como repositório de ensinamentos morais e políticos, funciona como conselheira e como fonte reveladora da natureza humana (30).

Enquanto género literário, deve agradar e, deleitando, melhor forma o espírito e o gosto de quem a lê (31).

Sem embargo, a teorização da história perfilhada por Fr. Francisco de S. Luís exige do historiador imparcialidade (32) e respeito pela verdade na narração (33), a qual pode abarcar, não apenas o estudo do passado humano, como ainda «tudo quanto produz a natureza, fenomenos e revoluções celestes», etc. (34). Ora, se, como acabamos de verificar, Saraiva não distingue a história natural e das ciências, da história genuína [*res gestae*, ou seja, de uma realidade constituída por «actos especificamente humanos já realizados»] (35), nem por isso deixa de visionar bem outras peculiaridades da disciplina.

(29) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 6.

(30) Cf. Jean Ehrard e Guy Palmade, *L'Histoire*, pg. 25.

(31) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 5-6 e 61-65.

(32) A função historiográfica «requer hum varão sapientissimo e cheio de tanto desinteresse e imparcialidade que seja inacessivel ás paixões». Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 76.

(33) Saraiva, além de dizer que a história tem por «norte a verdade», sublinha, ao enumerar as qualidades como historiadores de Fernão Lopes, de Diogo do Couto, de João de Barros e de Freire de Andrade, o carácter verídico das suas obras. Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 5, 7, 8, 9 e 76.

(34) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 5.

(35) Cf. Cassani e Perez Amuchastegui, ob. cit., pgs. 25/26.

Assim, ao dizer que a história «é copia de acontecimentos, que tendo origem na serie do preterito, e apenas existindo na reminiscencia [...] vem a ter existencia real e positiva no tecido historico»⁽³⁶⁾, sugere, afinal, que a historiografia é o resultado fiel, escrito, da pesquisa do historiador sobre o passado⁽³⁷⁾.

Quanto ao devir histórico, parece entendê-lo como uma complexa sucessão de eventos entre si ligados «pelas suas causas, efeitos, relações, etc.»⁽³⁸⁾, cuja marcha ao historiador competia assinalar⁽³⁹⁾.

Na história romana o processo dera-se em termos de aumento e declínio⁽⁴⁰⁾ enquanto na história europeia, às trevas da Idade Média, sucedera a aurora dos tempos modernos⁽⁴¹⁾. Daqui infere-se que o curso da história regista avanços e recuos, não constituindo uma marcha linear ou progressiva, a partir dum *estado natural*, fruto, no dizer de Saraiva, da «quimera humana»⁽⁴²⁾.

No entanto, era certo que de estádios socialmente atrasados se propendera para outros socialmente mais evoluídos, mediante aperfeiçoamentos.

Semelhante acrisolamento acompanhava o desenvolvimento no coração humano de certos sentimentos, a aquisição de certas virtudes, o governo por leis, usos, práticas, opiniões, etc.⁽⁴³⁾. Daí dizer-se «que hum povo he *civilizado*, quando tem deixado os costumes barbaros, quando se governa por leis. He *policidado*, quando, pela obediencia às leis, tem adquirido o habito das virtudes

(36) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 12.

(37) Sobre este problema, ver Carlos Eduardo de Soveral, *História, Historiografia e Historiologia*, Porto, 1963.

(38) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, VII, pg. 31.

(39) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, X, pgs. 12-13.

(40) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 14. Diz aqui que Salústio, estudando a história romana, exprimiu, em resumo, «as causas fysicas e moraes do seu augmento e da sua declinação».

(41) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 7.

(42) Cf. Saraiva, ob. cit., VII, pg. 117.

(43) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 117 e 146.

sociais. E he *polido*, quando em suas acções mostra urbanidade, elegancia e apurado gosto». Os gregos, por exemplo, anota Saraiva «começarão a *civilizar-se* antes de Licurgo e Solon: *policiarão-se*, no seculo destes dous celebres legisladores: e *polirão-se* no seculo de Pericles» (44).

Na transformação das sociedades que a história da Grécia, agora referida, ilustra, cabia, no entender de Fr. Francisco de S. Luís, papel de relevo às grandes figuras, enquanto responsáveis por inflexões decisivas no destino de povos, possessoras de virtualidades propícias a essas viragens. Era o caso do Infante D. Henrique, o herói que entre os portugueses sugeriu e fomentou os descobrimentos, aproveitando o condicionamento favorável existente no país (45).

Do exposto, parece legítimo concluir-se que, para Saraiva, havia fases possíveis na marcha dos povos e que, além dum sentido, existia um processo semelhante ao que domina no mundo físico, subjacente ao devir histórico (46).

A sintonizá-lo estava «a disposição da Providencia, que conservando o livre alvedrio do homem, regula os sucessos do mundo por leis invariáveis» (47).

Ao explicar o modo de escrever a história, Fr. Francisco de S. Luís faz apelo à sua definição do género e busca-lhe os parâmetros nas fontes clássicas que o tinham inspirado.

Eis porque, era sua funda convicção, na feitura da história se impunha respeitar os cânones ditados pela razão aos mais célebres escritores da Antiguidade (48).

Todavia, muito embora considerasse a história «luz da verdade», na *Comparação* entre a *Vida de D. Paulo*

(44) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 146.

(45) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 15.

(46) «Deus he o primeiro conservador das proprias leis, que deo ao mundo, fundadas nas relações eternas das cousas». Cf. Saraiva, *Obras Completas*, VII, pg. 243.

(47) *Ibidem*.

(48) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 98, 100-101.

de Lima e a *História de D. João de Castro* não averigua a fidedignidade destes textos ⁽⁴⁹⁾, limitando-se a estudar as qualidades retóricas dos dois escritos.

Nesta ordem de ideias, assinala, convinha ao historiógrafo escolher um bom tema ⁽⁵⁰⁾ e depois explicitá-lo com verdade, de maneira a instruir e deleitar ⁽⁵¹⁾.

Para tanto, tinha de produzir um tecido formado pela série dos factos que «legitimamente entram na esfera dos acontecimentos que [...] adoptou», os quais figurariam no texto enquanto «antecedencias e consequencias naturais, como motivos ou resultados» ⁽⁵²⁾, sem menosprezo pela prestigiosa lei das três unidades, característica das obras de arte ⁽⁵³⁾.

Esta, a lei das três unidades, face às exigências de fidedignidade própria da história, formalizar-se-ia livre dos artificios sugeridos pela imaginação autorizados noutros géneros. Aqui, ao contrário, por exemplo, da epopeia, a unidade de acção consiste, tão só, na narração dos factos específicos do assunto tratado, «a de tempo na época ou épocas que elegeo; a de lugar, naquellas situações em que verdadeiramente acontecerão!» ⁽⁵⁴⁾. E exemplifica: na biografia, diz, «a vida toda de hum heroe ou personagem distincta he quem faz a sua unidade não só de assumpto, mas até mesmo de tempo e de lugar» ⁽⁵⁵⁾. Porém, continua, «não só neste genero de historia se deve guardar esta mesma unidade [...]

(49) Em Diogo do Couto Saraiva anota que a «verdade e a clareza são os seus caracteres principaes». A propósito de Jacinto Freire, escreve: «A verdade igualmente que no historiador Couto, a sublimidade e a elegancia, são os principaes caracteres do escriptor...». Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 9 e 11, respectivamente.

(50) «O assumpto de qualquer obra deve ser hum, e que tenha grandeza proporcionada á nossa intelligencia;». Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 12.

(51) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 5.

(52) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 13.

(53) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 12-13. Ver ainda Jean Ehrard et Guy Palmade, ob. cit., pg. 27.

(54) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 13.

(55) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 12.

mas também em qualquer corpo avultado de anaes para maior clareza»⁽⁵⁶⁾.

E como determinar o desenvolvimento a dar aos assuntos na narração histórica? Neste pormenor, manda considerar o lapso cronológico por aqueles abrangidos e a sua complexidade⁽⁵⁷⁾, na certeza de que «o tempo não he só quem faz [...] a extensão da [historia]; a grandeza dos factos por estranhos, por novos ou muito complicados he causa principal da sua extensão». «Historias há que podem ser resumidas e outras que com summa difficuldade o poderão ser»⁽⁵⁸⁾. Logo, é a conclusão a tirar, a extensão duma narração fixa-se, tendo em conta mais a importância dos sucessos do que a duração dos mesmos.

Segundo opinião de Cícero, convinha ao historiador, não só contar os factos ocorridos, mas também explicitar as qualidades (maneira de viver e comportamento) dos que se distinguiam por sua pessoa e bom nome⁽⁵⁹⁾. À luz deste princípio, Fr. Francisco de S. Luís recomenda a caracterização da grandeza e dignidade moral dos heróis do pretérito⁽⁶⁰⁾.

Porque considerava a instrução o fim básico do género⁽⁶¹⁾, entendia que quem «se distingue por acções notáveis em bondade ou em maldade pôde ter lugar na historia». «O primeiro para imitação, o segundo para detestação», pois a «oposição do vicio com a virtude muito mais talvez que hum curso de moral faz o maior effeito» sobre as pessoas⁽⁶²⁾.

Além disso, as implicações ético-políticas das matérias despertariam o interesse do leitor, interesse que

(56) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 13.

(57) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 14-16.

(58) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 14.

(59) Citado em Cassani e Perez Amuchastegui, ob. cit., pg. 76.

(60) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 17-28.

(61) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 5. Referindo-se à história, declara que a «instrução he o fim a que se dirige toda a somma dos acontecimentos fysicos e moraes que formão a sua extensão».

(62) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 17.

constituía predicado fundamental nos livros respeitantes ao passado das sociedades humanas ⁽⁶³⁾. Na verdade, explica, o «interesse na historia consiste nos factos, cuja serie forma o tecido historico; se os factos não são importantes, não merecem lugar na historia; e por consequencia desaparece todo o genero de interesse, porque não existe utilidade, e apaga-se a vontade de ler» ⁽⁶⁴⁾.

Para assegurar interesse ao seu trabalho, o escritor devia ainda, por um lado, proceder à criteriosa disposição dos factos, por outro, pintar com mestria os affectos e sublinhar a natureza e significação dos eventos em causa, mediante oportunos esclarecimentos, usando sempre um estilo aliciante, na certeza de que o «estyllo he o colorido das ideas»; e sem «estyllo não pode haver obra boa ou interessante» ⁽⁶⁵⁾. De facto, ensina o monge, a capacidade do historiador vem a lume se ele sabe fazer a destrição entre os factos essenciais e os factos accésórios, narrando apenas o que deve ser narrado sem obstruir o texto com referências a acontecimentos de somenos ⁽⁶⁶⁾, se ele consegue pintar com vera saçacidade os sentimentos dos respectivos personagens ⁽⁶⁷⁾, se ele interpreta e explica, mediante judiciosas «reflexões», o significado do trecho que o ocupa.

Tais reflexões deviam «ser reputadas glosas daquillo a que se applicam, e hum auxilio que vai ofrecendo á memoria do leitor a utilidade que facilmente lhe poderia escapar da intelligencia» ⁽⁶⁸⁾. A «historia a quem não acompanha esta virtude [...] não he mais que huma descarnada collecção de gazetas», sentencia Fr. Francisco ⁽⁶⁹⁾.

Em parâmetro diverso exigia-se do historiador virtualidade para estudar, com verdade, os caracteres físicos

⁽⁶³⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 28-39.

⁽⁶⁴⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 28.

⁽⁶⁵⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 29-30 e 35-38.

⁽⁶⁶⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 29.

⁽⁶⁷⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 34-35.

⁽⁶⁸⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 29 e 32-34.

⁽⁶⁹⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 32.

e morais dos personagens⁽⁷⁰⁾ com a «*en rgia de Tacito e de Salustio*»⁽⁷¹⁾. E n o era tarefa f cil, antes pedia, a par de longo e meditado estudo, «*hum talento especial, illustrado pela filosofia mais penetrante para desenvolver signaes caracteristicos, que muitas vezes jazem occultos debaixo de circumstancias que n o podem sondar espiritos superficiais*»⁽⁷²⁾. Semelhantes capacidades, inculca a raz o⁽⁷³⁾, permitiriam debuxar caracteres expressivos, susceptiveis de desvendar «*as causas de muitos acontecimentos, que a ignorancia daquelles attribue muitas vezes ao capricho e   casualidade, do que depende a inteligencia da historia, sem a qual n o se podem calcular os acontecimentos que alli se appresent o como normas expressivas de instruc o, nem dellas extrahir probabilidades futuras, donde resulta a sua maior utilidade que he a instruc o*»⁽⁷⁴⁾.

Efectivamente, no claro aviso de Saraiva brotava da hist ria todo um relevante magist rio  tico, pol tico e prospectivo para uso do homem, que o historiador devia sublinhar, por v rios modos, em obedi ncia ao t nus pragm tico do g nero. Um meio bom de o fazer consistia em formular, sem abusar do processo, senten as⁽⁷⁵⁾, ou seja, «*pensamentos elevados, que em ambito resumido de express o laconica e viva, encerr o alguma maxima politica, ou moral conducente   instruc o*»⁽⁷⁶⁾.

E pela qualidade e relev ncia do magist rio  tico particularmente se afirmava a boa historiografia⁽⁷⁷⁾, pois, dizia o monge, sem moral, «*n o pode haver historia*

(70) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 39-49.

(71) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 40.

(72) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 45.

(73) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 39 e 40.

(74) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 40 e 45.

(75) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 49-56. Na p g. 51, o beneditino confessa: «*N o he meu intento approvar o excesso da senten a*».

(76) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 49. A prop sito das senten as, o monge escreveu, nomeadamente: «*Parece que a historia despida de senten as n o tem peso, nem valor, he hum corpo secco inanimado*». Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 50.

(77) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 56-58.

digna de se ler» (78). Com efeito, a ser doutra maneira o historiador não lograria, como Tácito proclamara e Saraiva defendia, proferir sentenças irrefragáveis a «favor da virtude e do merecimento, contra a injustiça, contra todos os monstros moraes que degradão a natureza humana» (79). E muito menos poderia desenvolver e fundamentar os princípios duma moral pura, livre de ilusões de tipo milagreiro e supersticioso, tarefa para a qual estava particularmente apetrechado. Era esta a opinião de Fr. Francisco de S. Luís. E porquê? Porque no tecido histórico «os acontecimentos se appresentão como exemplos e provas de doutrinas positivas que se suppõe sabidas» (80).

Desde que, narrando com verdade as coisas do passado, a obra histórica propiciasse um magistério, uma mensagem válida, assegurado estava o seu carácter normativo, assegurada estava a sua utilidade (81). Ora, dizia Saraiva, uma «das propriedades que com mais attenção merece ser calculada no estudo da historia he a utilidade» (82). E continua: «De que serve o trabalho de huma leitura esteril? Se, depois de cansada applicação, não fica o leitor mais instruido, acha-se prejudicado o fundo moral que já possuia, e a totalidade dos seus conhecimentos desfigurada, ou talvez reduzida a quantidade de pouco momento» (83).

Para melhor instruir, a obra histórica havia de ter as propriedades essenciais que acabamos de referir, a saber, assunto próprio, unidade, extensão conveniente, heróis dignos, interesse notório, caracteres bem delineados, sentenças elevadas, conteúdo moral e evidente uti-

(78) «Huma das qualidades mais essenciais á historia e que mais estabelecem a sua utilidade he a moral, sem a qual não pode haver historia digna de se ler». Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 56.

(79) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 30-31.

(80) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 56-57 e 58.

(81) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 58-59.

(82) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 58.

(83) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 59.

lidade, mas podia e devia ainda fruir de determinadas qualidades relativas à forma⁽⁸⁴⁾, que a tornassem agradável e superior, do ponto de vista literário.

*

*

*

Assim e segundo os clássicos, a obra pedia um exórdio «ou para motivar a serie da narração, ou para dar alguma noção resumida de antecedencias à época primordial da mesma»⁽⁸⁵⁾. Depois havia, não só que redigir o texto em estilo claro, breve e elegante, como ainda conferir grandeza adequada ao tema, por forma a que nada de alheio, de pouco importante, entravasse a velocidade da narrativa na sua marcha rumo ao fim⁽⁸⁶⁾. Fr. Francisco de S. Luís tinha para si que a fluência, a velocidade da exposição era «huma das qualidades mais estimaveis da historia»⁽⁸⁷⁾. E porquê? Porque o autor «expondo aos olhos do leitor huma serie de factos não interrompida, vai sempre cevando a curiosidade e o interesse, que não afrouxa nem se esfria» como aconteceria caso o texto fosse sincopado pela referênciã a factos desnecessários⁽⁸⁸⁾.

Outro ponto a atender nos livros de história, era a disposição dos factos⁽⁸⁹⁾. Aqui, Fr. Francisco de S. Luís começa por admitir a sua ordenação conforme a ordem dos tempos, para, imediatamente, formular uma advertência ditada pela «boa razão». Esta, diz, «aconseilha que a collecção dos factos historicos tenha algum tanto de artificio, havendo de inserir com preferencia no corpo da narração aquelles que mais relevantes forem; e desenvolver mais articuladamente os seus motivos».

(84) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 60.

(85) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 61.

(86) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 62.

(87) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 65-66.

(88) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 65.

(89) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 66-67.

Os sucessos menos importantes, esses figurariam em epítome genérica, observa o monge, a concluir os seus conceitos acerca da disposição dos factos ⁽⁹⁰⁾.

No que toca às chamadas digressões, Saraiva parte da seguinte proposição: «No processo continuo da narração historica fazem-se algumas vezes necessarias as digressões» ⁽⁹¹⁾. Podia-se, é certo, pensar que elas empecilhavam a corrente da narrativa, mas esta ideia não tinha fundamento. Na verdade, quando legitimamente empregues, elas assumiam o carácter de «ressortes artificiosos, que motivando os acontecimentos, facilitão a intelligencia, e fazem correr com mais velocidade a exposição dos factos historicos» ⁽⁹²⁾. Nesta ordem de ideias parecia-lhe inadmissível e capaz de prejudicar uma narração a referência a superstições e a casos fantásticos ⁽⁹³⁾, isto é, a introdução de matérias sem interesse no texto. Em contrapartida, digressão conveniente numa obra sobre o império do Oriente, era, por exemplo, a descrição «racional» de uma opulenta cidade mercantil, por isso mesmo objecto de cobiça e de ataque pelos portugueses ⁽⁹⁴⁾. Quer dizer, às digressões pertencia inculcar as causas dos sucessos narrados ⁽⁹⁵⁾.

Em seu aviso, no número das questões a versar nas obras de história interesse grande tinha o estudo dos costumes ⁽⁹⁶⁾. Simplesmente, aqui como nas obras de pura invenção, preceitua Saraiva, «deve apparecer a decencia moral, a que os retóricos costumão chamar oração morata» ⁽⁹⁷⁾. Doutra maneira prejudicava-se a gravidade da disciplina ⁽⁹⁸⁾.

(90) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 66.

(91) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 67-71.

(92) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 67. É de notar, neste ponto, o galicismo introduzido por Saraiva na frase.

(93) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 68-70.

(94) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 68.

(95) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 62.

(96) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 71-72.

(97) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 71.

(98) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 70 e 64-65.

Por outro lado, a fim de assegurar «distincto realce» à história, era bem, já sabemos, incluir a pintura de affectos nas narrações⁽⁹⁹⁾, desiderato que importava alcançar com «moderação filha da intelligencia, mais conduzida pela razão, que excitada pelo enthusiasmo»⁽¹⁰⁰⁾. A tarefa era complexa, reconhece o futuro reformador-reitor, na medida em que exigia ao historiador que desenvolvesse «aquella philosophia do genio que estudando o coração humano observa os movimentos da alma, que retrata na expressão, a quem não dá, comtudo, aquelle grão de calor e movimento, que o enthusiasmo lhe inspira na poesia»⁽¹⁰¹⁾:

E qual a função das descrições que, a exemplo da pintura dos affectos, tinham lugar nas obras históricas?

Segundo o beneditino, as descrições não figuravam na história «para ornato della e divertimento do leitor». «Para illustrar a intelligencia he que as descripções costumão ser admittidas na historia», pois «aclarão as circumstancias e avivão o interesse», dando «peso e valor aos acontecimentos». Isso conseguia-se desde que o escritor, evitando a affectação, urdisse descrições oportunas, «claras e breves». Assim mandava a razão, esclarece⁽¹⁰²⁾.

Entre os literatos de setecentos havia discussão quanto à validade da introdução de falas nas obras históricas⁽¹⁰³⁾. Os impugnadores deste uso clássico afirmavam: «Se te queres mostrar eloquente, sê orador; mas se escreves a historia conta-nos factos e dize-nos verdades»⁽¹⁰⁴⁾. Ora, a despeito de reconhecer a procedência de semelhante parecer, Fr. Francisco de S. Luís pronuncia-se, por razões literárias nascidas da admi-

(99) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 72-78.

(100) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 72.

(101) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 73.

(102) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 79.

(103) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 94. Ver Jean Ehrard e Guy Palmade, ob. cit., pgs. 26-27.

(104) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 94.

ração que os antigos lhe mereciam, a favor do uso moderado das falas nas obras de história, aceitando, também, a força que a introdução do estilo oratório indirecto lhes trazia ⁽¹⁰⁵⁾. O parecer que interpõe em todo um capítulo está sintetizado nestas palavras: «aquelle que não fosse tão excessivo como Tucídides em metade da sua historia e Tito Livio, seguindo huma norma mais chegada a Salustio e Tacito, evitaria o tedio de huma narração propria de gazetas, e fugiria à nota de declamador e de inverosimel» ⁽¹⁰⁶⁾.

Quanto ao estilo, o futuro cardeal é peremptório: nos textos concebidos pelos historiôgrafos de boa cepa literária exigia-se, à maneira clássica, clareza, concisão, pureza, cultura, elegância e bem assim, grandeza acomodada ao assunto ⁽¹⁰⁷⁾.

A perspicuidade considera-a ele a «primeira e mais necessária virtude do estilo» ⁽¹⁰⁸⁾. Para a alcançar, o processo mais simples era, em primeiro lugar, dominar o assunto a versar e, depois, fazer «uso de palavras proprias, e da ordem natural do discurso» ⁽¹⁰⁹⁾.

Tinha para si, «como axioma indubitavel, que quem bem pensa, bem se exprime», razão por que interessava «meditar e raciocinar segundo a norma da mais luminosa dialectica» ⁽¹¹⁰⁾.

Por sua vez, na expressão, bom seria que o historiador usasse de concisão e brevidade, pois «dizer muito em pouco» era o «maior merecimento do escritor» ⁽¹¹¹⁾. Aqui, segundo Quintiliano, a brevidade não consiste em deixar de contar factos, mas em não expôr mais do

⁽¹⁰⁵⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 94.

⁽¹⁰⁶⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 94 e 98.

⁽¹⁰⁷⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 106-150 e ainda, pg. 62.

⁽¹⁰⁸⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 106.

⁽¹⁰⁹⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 107-108.

⁽¹¹⁰⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 109.

⁽¹¹¹⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 112.

que convém⁽¹¹²⁾ e em recorrer a palavras claras e significantes⁽¹¹³⁾.

Referindo-se à pureza do estilo, explica que essa pureza não resulta sômente «do uso das palavras adoptadas e estabelecidas no idioma», antes se funda na «observancia mais congruente das leis da grammatica ou syntaxe propriamente filha da analogia do idioma, em todas as suas partes»⁽¹¹⁴⁾. Daí convir ao historiador respeitar tal exigência, não fosse a história um ramo da literatura.

Impunha-se, ainda, que ele fugisse ao uso de palavras e expressões obsoletas, salvo em caso de extrema necessidade por falta de «termo ou frase que exprima com energia o que se pretende». A isto chama o beneditino cultura do estilo, por respeito do qual censurava a utilização, por autores modernos, de frases e vozes envelhecidas⁽¹¹⁵⁾.

Finalmente, propriedades muito importantes do bom estilo advinham do culto da elegância e da harmonia⁽¹¹⁶⁾. Para o exercitar urgia narrar, escolhendo, guiado pela crítica e pelo gosto — autenticas leis da razão — «vozes e fórmulas cheias de força e vivacidade». Assim se encontraria a elegância. Ora, nesta, «depois do pensamento», estava «o maior merecimento de qualquer composição literaria»⁽¹¹⁷⁾.

Para o monge, o «numero e a harmonia da prosa tambem não he tão insignificante como quer a severidade de alguns litteratos»⁽¹¹⁸⁾. Pelo contrário, julga-a de absoluta necessidade e vinca que «na poesia se deve beber a harmonia da prosa»⁽¹¹⁹⁾.

(112) Cit. por Saraiva, ob. cit., X, pg. 63.

(113) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 63.

(114) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 119.

(115) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 121.

(116) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 124 e segs..

(117) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 124.

(118) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 64.

(119) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 136.

Eis uma pergunta que formula: «para a prosa ser harmoniosa deve ser hum composto de cadências poeticas ou de versos de diversas qualidades? Sem dúvida»⁽¹²⁰⁾, é a conclusão proposta, muito embora a saiba altamente discutível e ao longo de várias páginas se empenhe na demonstração de que «o metro poetico he a fonte de harmonia da prosa portugueza»⁽¹²¹⁾ e, nomeadamente, da prosa do historiador Freire de Andrade⁽¹²²⁾.

É em função das exigências *essenciais* umas, *acidentais* outras, da história, agora compendiadas, que Saraiva pondera e justifica o mérito que atribui, quer à *Vida de D. Paulo de Lima*, quer à *História de D. João de Castro*, com realce notório para a obra de Jacinto Freire de Andrade⁽¹²³⁾. Fá-lo, tem o cuidado de o dizer, preso à lição dos clássicos, com a preocupação de ser imparcial e guiado pela razão⁽¹²⁴⁾, a qual alicerça, já as suas opções no campo dos preceitos retóricos, já as observações críticas que, uma vez por outra, formula. No tocante a este derradeiro aspecto, sucede assim quando denuncia a pecha milagreira e supersticiosa de Diogo do Couto, sucede assim quando sublinha a necessidade de engenho filosófico para compreender os grandes espíritos e encontrar a causa profunda dos acontecimentos históricos, etc.

A despeito do beneditino assinalar em mais de um sítio que a história tem por *norte, a verdade*, furta-se, como dissemos, à tarefa de averiguar, em termos precisos, a probidade de Couto e Freire de Andrade. Dando o facto como provado, ateuve-se à exploração pesquisada e demonstrativa dos predicados retóricos das biografias por eles redigidas, tomando à letra o programa académico de 1792. Efectivamente, não se inculcava, aí, a avaliação de Couto e Andrade como investigadores do passado,

(120) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 127.

(121) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 129.

(122) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 137-138.

(123) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 60 e 150-151.

(124) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 60.

pedia-se, sim, para, em paralelo, os estimar na «qualidade de escritores de historia» e ainda no tocante à sua linguagem e estilo. Esse o empenho que, preso ao significativo magistério dos clássicos, levou Fr. Francisco de S. Luís a dar contributo, no sector da história, para a fixação das normas dos géneros literários, projecto grande dos neo-clássicos portugueses ⁽¹²⁵⁾. Com o tempo e na prática sujeitou as regras definidas neste escrito a depuração, cultivou a investigação arquivística e deu-se ao cuidado de aperfeiçoar os seus conhecimentos nas ciências auxiliares da história, mas ficou, de algum modo, preso a algumas ideias já expressas na *Comparação*.

(125) Cf. A. Coimbra Martins, *Luzes*, in *Dicionário de História de Portugal*, II, pg. 850.

CAPÍTULO II

HISTORIOGRAFIA ECLESIASTICA

Na sequência de tradição prestigiada, assiste-se no século XVIII ⁽¹⁾ a um surto historiográfico nos conventos da Congregação de S. Bento de Portugal.

Estimulados pelo labor dos Mauristas cujas obras liam com interesse pelo menos desde meados do século, pelo trabalho dos sócios da Academia da História joanina, complementado pelo da Academia Real das Ciências e, também, adscritos à necessidade que em pleitos judiciais a Ordem tinha de fundamentar os seus direitos, vários religiosos percorreram cartórios e exumaram documentos, deram-se ao cultivo das ciências auxiliares da história, enquanto outros fizeram memórias acerca de mosteiros, biografaram extintos monges e monges ilustres, traduziram livros e versaram diversos temas históricos ⁽²⁾.

O desenvolvimento da pesquisa sobre o passado beneditino teve o apoio de capítulos gerais dos frades

(1) Cf. José Matoso, *Os Estudos na Congregação Beneditina Portuguesa*, pg. 8 e nota (24) da mesma página. Entre os historiadores beneditinos dos séculos XVI e XVII distinguiram-se, entre outros, Fr. Bernardo de Braga, o «Antiquário», Fr. Leão de S. Tomás e Fr. João do Apocalipse. Ver António Cruz, *Observações sobre o Estudo da Paleografia em Portugal*, pg. 41.

(2) Cf. José Matoso, ob. cit., pg. 11-12 e nota (37) da pg. 11; José Matoso, *Correspondência Diplomática de Fr. Bento de Santa Gertrudes, João Pedro Ribeiro e Fr. Francisco de S. Luís*, in *Lusitania Sacra*, I, pgs. 262-269; Ver António Cruz, ob. cit., pgs. 33-41.

bentos e foi objecto, no último quartel do século, de estimulante carinho por parte de alguns prelados maiores, como D. Fr. Joaquim de Santa Teresa, D. Fr. Bernardo da Esperança Teles, D. Fr. Manuel de Santa Rita, entre outros (3).

Sob o impacto deste condicionalismo criou-se o lugar de cartorário-mor, o qual, logo depois (4), a exemplo do cronista da Ordem (5), obteve direito a voto no capítulo geral. Demais, em 1798 os abades dos conventos receberam notificação para apoiar os trabalhos do novo cartorário-mor, o laborioso e competente paleógrafo Fr. António da Assunção Meireles, pois incumbia-lhe, por determinação superior, não só a ordenação e catalogação dos documentos guardados nos cartórios, mas também a preparação duma *Memória* sobre cada mosteiro da Ordem susceptível de vir a fundamentar a verídica história dos frades bentos em Portugal (6).

A par destes projectos, onde luz a sabedoria dos frades, influenciado pela lição que das matérias históricas e literárias colheira, tanto nas suas leituras, como na Universidade (7) e na altura particularmente seduzido pelos estudos literários, Fr. Francisco de S. Luís decidiu colaborar no movimento de investigação da sua Ordem. O maurista, R.-P. Tassin fizera a *Histoire littéraire de la Congregation de Saint Maur* (8), ele propunha-se

(3) Cf. Alfredo Pimentá, *Inédito Precioso do Cardial Saraiva*, Documento II, pg. 15; Fr. Francisco de S. Luís, *Livro de Obitos de Tibães*, fls. 10 e 12, in A. S. e *Memoria Historica do Generalato de D. Fr. Manoel de Santa Rita Vasconcelos*, fls. 4-4 v., in A. S., E. S., Pasta I.

(4) Cf. Fr. Francisco de S. Luís cit. *Memoria Historica do Generalato*, fl. 4 v.

(5) A. D. B., C. S. B., n.ºs 315 e 316.

(6) Cf. cit. *Memoria Historica do Generalato*, fl. 4 v.

(7) Ver Cap. I da Parte IV.

(8) Cf. R. P. Tassin, *Histoire littéraire de la Congregation de Saint Maur*, Brussels, 1770.

urdir a história literária dos beneditinos portugueses, para a qual logo começou a trabalhar ⁽⁹⁾.

Dificuldades várias levaram-no, todavia, a deixar para mais tarde empresa tão ambiciosa, para realizar, desde logo, outra mais simples e mais azada, qual era a elaboração de completo *Catálogo dos Escritores Beneditinos da Congregação de Portugal*, «principalmente desde a Reformação» até ao seu tempo ⁽¹⁰⁾.

E efectivamente após quase um lustre de pesquisa, o monge limiano escreveu o referido catálogo até à letra M, sem jamais a ultrapassar, muito embora ele próprio diga que possuía «memórias e apontamentos para a sua conclusão» ⁽¹¹⁾, a maior parte das quais figura, hoje, nos chamados *Apontamentos beneditinos*, de Saraiva, existentes no Arquivo de Singeverga e que tão abundantes são de elementos ricos ⁽¹²⁾. O projecto da *História literária*, esse, gorou-se.

Paralelamente, entre 1797 e 1804, Fr. Francisco de S. Luís, por incumbência inicial de D. Fr. Bernardo da Esperança Teles, chamou a si a feitura do *Livro de Óbitos de Tibães* ⁽¹³⁾, onde redigiu «memórias» e «Vidas» de

⁽⁹⁾ Fr. Francisco de S. Luís refere-se ao projecto de traçar a «Historia da nossa Litteratura Benedictina em Portugal», onde daria «idéa do merecimento das Obras e Composiçoens dos nossos Monges». Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Catálogo dos Escritores Beneditinos da Congregação de Portugal*, «Prefacio».

⁽¹⁰⁾ Ibidem. Em França, escreveu-se, também, uma obra de teor semelhante. Intitula-se *Bibliothèque Générale des Ecrivains de l'Ordre de St. Benoit par, un Religieuse Ben. de St. Vannes*, 4 vols., Bouillon, 1777.

⁽¹¹⁾ Cf. A. Sva., Gav., *Livro da Razão de Fr. Francisco de S. Luis*, fl. 8v.

⁽¹²⁾ Para ter uma ideia da riqueza dos materiais e informações recolhidas por Saraiva, basta atentar nos elementos por ele pesquisados sobre antigos escritores beneditinos (Cf. Saraiva, *Apontamentos beneditinos*, in A. S., Est.), utilizados por José Matoso em notas do seu importante estudo sobre *Os Estudos na Congregação Beneditina Portuguesa*, muitas vezes citado na presente dissertação.

⁽¹³⁾ Cf. *Livro de Óbitos de Tibães*, fl. 8.

alguns monges ⁽¹⁴⁾. Entre as vidas de sacerdotes falecidos inscritas no obituário avultam, pela qualidade e interesse histórico, as dos Reverendíssimos D. Fr. Bernardo da Esperança Teles e D. Fr. Manuel dos Prazeres, a do filósofo Fr. Francisco da Natividade e a do frade exemplar que foi Fr. António do Rosário ⁽¹⁵⁾.

Ainda nos anos passados em Tibães Fr. Francisco de S. Luís enriqueceu a sua obra, elaborando, quer uma *Notícia dos beneditinos que ascenderam ao episcopado* ⁽¹⁶⁾, integrada por artigos com as efemérides dos mesmos, quer a *Memória Histórica do Generalato de D. Fr. Manuel de Santa Rita Vasconcelos*, concebida esta no final do triênio em que Saraiva o secretariou ⁽¹⁷⁾.

*

*

*

Analisando os escritos a que agora aludimos, inferre-se que a beneditina de Fr. Francisco de S. Luís compreende obras de três tipos, a saber:

1 — Biobibliografias (incluídas no *Catalogo dos Escriutores Benedictinos*);

⁽¹⁴⁾ Saraiva escreveu oito *memórias* de monges falecidos e ainda oito biografias que rotula de *Vida e Morte de...* ou, no caso da primeira que redigiu, sòmente *Vida*. O nono necrológio é, precisamente, a *Vida e Morte de D. Fr. Bernardo da Esperança Teles*, o geral que o incumbira de trabalhar no *Livro de Obitos de Tibães*.

⁽¹⁵⁾ Fr. Francisco de S. Luís redigiu as biografias dos monges em questão no *Livro de Obitos de Tibães*, pela seguinte ordem e nos anos indicados: D. Fr. Bernardo da Esperança Teles, fls. 9-13 v. (ano de 1800); Doutor Fr. Francisco da Natividade, fls. 17-23 v. (ano de 1801); D. Fr. Manuel dos Prazeres, fls. 24-30 v. (ano de 1802); Fr. António do Rosário, fls. 31-33 v. (ano de 1803). É curioso notar que todos estes escritos foram elaborados no mês de Abril, altura em que Saraiva estaria mais disponível para semelhante tarefa.

⁽¹⁶⁾ Cf. cit. *Livro da Razão*, fl. 9. Saraiva chama-lhe «*Noticia dos Monges Benedictinos da Congregação de Portugal que tem sido Eleitos, ou Sagrados Bispos desde a Reforma da mesma Congregação até ao presente, 1802 — ms.*». Este manuscrito está copiado no *Livro das Alfayas do Mosteiro de S. Martinho de Tibaens*, in A. S.

⁽¹⁷⁾ No *Livro da Razão*, fl. 9 v., Saraiva dá noticia desta obra nos seguintes termos: «*Memoria Historica do Governo do Reverendis-*

2 — Memórias históricas (*Memória histórica do generalato de D. Fr. Manuel de Santa Rita*);

3 — Biografias:

- a) extensas (é o caso das *Vidas*, constantes do *Livro de Óbitos de Tibães*);
- b) breves (é o caso das *Memórias* do obituário de Tibães e das *Notícias* sobre bispos beneditinos).

Estruturalmente, os artigos biobibliográficos constam de duas partes. A primeira, compreende breve, às vezes brevíssima resenha da existência do monge escritor, na qual, sempre que possível, o monge limiano especifica a data e o lugar de nascimento, a filiação e categoria social da família, a altura em que entrou na ordem, os estudos, os empregos, as prendas, o merecimento e até o ideário do literato em causa ⁽¹⁸⁾. Como é óbvio, se dizem respeito a um frade antigo e pouco falado, as notícias são menos substanciosas do que as referentes a contemporâneos e amigos de Fr. Francisco, pois este elaborava os artigos com «fidelidade» e «exacção» ⁽¹⁹⁾.

Da segunda parte consta, naturalmente, a lista das obras do escritor em análise, sejam elas conhecidas, ou apenas citadas, impressas ou manuscritas, com referência, se se trata de inéditos, ao lugar onde estão guardados; à data e sítio da edição quando é um livro

simo P. P. Geral Fr. Manoel de Santa Rita Vasconcelos, Geral da Congregação, escrita no fim do trienio, manuscrito que lhe offereci a ele mesmo em 1801».

(18) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Catalogo dos Escriitores Benedictinos*.

(19) Comparar, por exemplo, no *Catalogo*, a notícia de Fr. Bernardo de Braga (Purificação) ou a de Fr. João do Apocalypse, monges que morreram no século XVII, com a biografia de Fr. Francisco de S. Bento ou a de Fr. José de Santa Escolástica, falecidos entre o final do século XVIII e os princípios do século XIX, sendo certo que o derradeiro foi um escritor de somenos.

dado à estampa; ao autor que as refere, caso seja um título extraviado ⁽²⁰⁾.

Por vezes, a indicação dum livro permite a Fr. Francisco de S. Luís deslindar dúvidas e confusões de carácter bibliográfico, mediante a combinação judiciosa dos elementos que descobriu ou, então, apontar os senões que o apoucam ⁽²¹⁾.

Exemplo vivo dum artigo sucinto, geomètricamente concebido e bem recheado, é a biobibliografia de Fr. Francisco de S. Bento Barba. Através das observações de Saraiva, conclui-se que nasceu em Leiria, de pais nobres. Fez estudos brilhantes na Congregação e na Universidade e esteve para ir a França adquirir a exemplar formação ministrada aos seus monges pela Congregação de S. Mauro, para depois a significar aos frades bentos de Portugal. Gorado o projecto, exerce o magistério nas aulas domésticas e na faculdade de Teologia, onde ensina teologia positiva e filosofia moderna, reagindo, em posição de vanguarda, contra os métodos escolásticos então vigentes nesses estabelecimentos. Senhor de virtude sólida e amor da verdade,

(20) Cf. *Catálogo dos Escritores Beneditinos*. Exemplo da referência a um título extraviado encontramos na biobibliografia de Fr. Bernardo de Braga, o «Antiquário», a propósito da sua obra *Fundações Benedictinas*. Saraiva refere que a citam Cardoso, no *Agiologio Lusitano* (Comentário ao dia 24 e ao dia 25 de Junho), Fr. Marceliano da Ascensão nos *Apontamentos*. Por sua vez, na cópia desta biobibliografia existente nos manuscritos de B. U. C. (Ms. n.º 240, fls. 113-116) Saraiva afirma que também Barbosa Machado, na *Biblioteca Lusitana*, a refere com o título *Historia das Grandezas e Principios dos Mosteiros de S. Bento em Portugal*. Na biobibliografia de Fr. José de Santa Escolástica lembra o manuscrito da autoria deste monge — *Epitome Chronologico, Genealogico e Historico* que «se conserva Manuscrito autographo na Livraria do Collegio de Coimbra». Figura hoje na B. U. C., Ms. 1086.

(21) Ver, por exemplo, a correcção a Barbosa Machado na biobibliografia de Fr. Bernardo de Braga, o «Antiquário», in cit. *Catálogo dos Escritores Beneditinos*. Opinião crítica formula-a a propósito da *Benedictina Lusitana*, de Fr. Leão de S. Tomás. Referindo-se-lhe, Saraiva denuncia os ressaltos do seu estilo e «algumas faltas de crítica na escolha dos factos e verificação dos documentos». Cf. *Catálogo*.

desempenhou, ainda, vários cargos na Ordem e em organismos do Estado. Isto quanto à biografia, quanto à produção literária, a sua bibliografia compreende, além de títulos referentes ao caso dos jacobeus, trabalhos históricos e filosóficos, a tradução da *História de Portugal*, de La Clède, etc.

O seu nome e os seus escritos andam, na verdade, ligados à polémica em torno da sorte do bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação⁽²²⁾.

Trata-se, portanto, dum artigo equilibrado com o qual contrasta, por exemplo, o relativo a Fr. Bernardo de Braga ou da Purificação, monge do século XVI. Aqui, Saraiva limita-se a debuxar uma descarnada nó-tula biográfica, pouco condizente com a importância da pessoa e com a utilidade dos informes bibliográficos constantes da segunda parte do artigo. O mesmo sucede, aliás, no artigo sobre Fr. Jerónimo Baía, no qual Fr. Francisco de S. Luís lamenta o descuido dos antigos no tocante à conotação de elementos acerca de frades importantes⁽²³⁾.

Embora muito mais extenso, o conteúdo das *Vidas* do obituário tibanense assemelha-se ao das biobibliografias do *Catálogo* e isto porque os textos de Saraiva respondem a um questionário idêntico ao utilizado na preparação da parte biográfica destas. Simplesmente, conforme a extensão e o significado dos elementos colhidos, Saraiva escreve, ou uma pequena *memória*, ou uma elucidativa *Vida*. Nesta, colado à ordem dos tempos, o necrologista explica com o necessário desenvolvimento os tópicos sintomáticos que balizam a existência dos biografados, dando conveniente fundamentação aos juízos

(22) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Catálogo dos Escritores Benedictinos*, biobibliografia de Fr. Francisco de S. Bento Barba.

(23) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Catálogo dos Escritores Benedictinos*, biobibliografia de Fr. Bernardo de Braga, ou da Purificação. Existe hoje um bom estudo sobre este Fr. Bernardo de Braga, ou da Purificação. Cf. D. Gabriel de Sousa, *Um Monge de Além Mar na Época da Restauração, Fr. Bernardo de Braga*, in *Bracara Augusta*, vol. XXII, n.º 51-54 (63-66), Braga, 1968.

produzidos. A extensão das notícias postula-a a importância das pessoas, cuja trajectória vital, quando necessário e para bem se entender, Fr. Francisco de S. Luís insere em esboço na conjuntura que se vive na Congregação e no país⁽²⁴⁾. Há também a preocupação de pintar em traços vivos e esclarecedores a personalidade e méritos dos frades em questão⁽²⁵⁾. No caso de Fr. Francisco da Natividade, retrata-lhe mesmo o perfil físico⁽²⁶⁾. Como necrológios que são, estão escritas numa linguagem digna, mas aprazível. Por outro lado, os defeitos da pessoa esbatem-se ante o sublinhado dos merecimentos, sejam eles religiosos, administrativos, literários, etc. Num ou noutro caso, quando se trata de relevar predicados, o pendor clássico leva Fr. Francisco a deter-se na narração de finamentos edificantes que, realmente, ocorreram. No género, é particularmente tocante a morte do geral Fr. Manuel dos Prazeres⁽²⁷⁾.

(24) Neste pormenor, é particularmente elucidativo, na *Vida e Morte de Fr. Francisco da Natividade*, a referência à luta travada pelo biografado, na companhia doutros frades, contra Pombal, a fim de impedir a extinção de mosteiros beneditinos no final do reinado de D. José e, bem assim, à circunstância em que surge o *Plano de estudos beneditino de 1776*. Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Vida e Morte de Fr. Francisco da Natividade*, in *Livro de Obitos de Tibães*, fls. 19 v. e 21 v.

(25) Saraiva frisa, por exemplo, a religiosa gravidade e sisudeza de Fr. Agostinho de Jesus. De Fr. António do Rosário, diz: «O seu trato e comunicação familiar era cheio de suavidade, alegria e brandura; mas temperado com tal prudência, que no exercício publico de seus Ministerios era sempre de todos respeitado, e obedecido». Cf. *Livro de Obitos de Tibães*, fls. 3 v. e 32, respectivamente.

(26) «Era o Padre Mestre Doutor Fr. Francisco da Natividade de pequena estatura, rosto comprido, testa grande, olhos também grandes e á flor do rosto, nariz largo e grosso, e boca rasgada com beiços grossos; de genio activo, e efficaz, inimigo da ociosidade; singularmente attenciozo e civil; muito liberal e generoso; e finalmente dotado de muito boas qualidades moraes e civis». Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Vida e Morte de Fr. Francisco da Natividade*, in *Livro de Obitos de Tibães*, fl. 23 v.

(27) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Vida e Morte de D. Fr. Manuel dos Prazeres*, in *Livro de Obitos de Tibães*, fls. 29-30 v.

Em todo o caso o futuro cardeal não se exime a aludir e a censurar, em termos moderados, quer incapacidades fradescas ⁽²⁸⁾, quer flagelos genéricos contra os quais reagem as medidas disciplinares e moralizantes dos Reverendíssimos ⁽²⁹⁾, quer ainda determinações da Coroa, em seu entender lesivas dos justos interesses da Ordem ⁽³⁰⁾. Por outro lado, ao referir, no final do necrológio de frades literatos, os seus escritos, Fr. Francisco tem o cuidado de aferir o valor, a qualidade e orientação dos que melhor conhece. Haja em vista, por exemplo, os juízos emitidos acerca dos livros de Fr. Francisco da Natividade ⁽³¹⁾.

Quanto às *Memorias* do obituário de Tibães, deve sublinhar-se a sua limitada importância. Contém escasso sumo, são do tipo das redigidas noutros sucintos livros de óbitos monásticos. Por sua vez, as *Noticias* do catálogo dos bispos beneditinos incluem, em súpula, os acontecimentos mais notórios da sua existência.

⁽²⁸⁾ Fr. Francisco de S. Luís censura, veladamente, o geral Fr. Francisco de Santa Cecília Lobo por se sujeitar às ordens do marquês de Pombal, ao contrário do que fizera o seu antecessor. Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Vida e Morte de Fr. Francisco da Natividade*, in *Livro de Obitos de Tibães*, fls. 19 v.-20.

⁽²⁹⁾ Nas biografias de D. Fr. Manuel dos Prazeres e D. Fr. Bernardo da Esperança Teles, Saraiva alude à suavidade e brandura com que este tratava de casos que pediam rigor e severidade e elogia a pronta eficácia com que o primeiro reprimia as faltas contra o espírito do estado monástico. Cf. *Livro de Obitos de Tibães*, fls. 10 v. e 27 v.

⁽³⁰⁾ Cf. *Livro de Obitos de Tibães*, fls. 19-20 v.

⁽³¹⁾ Na *Vida e Morte da Fr. Francisco da Natividade*, escreve Fr. Francisco de S. Luís: «compoz e imprimio outro volume [...] intitulado *Sciencia dos costumes, ou Filosofia Moral dirigida pela Luz da Razão, pela Escritura e Tradição da Igreja, para Lição da Mocidade Portuguesa, e dos que tem maiores estudos*. O qual foi impresso em 1788, e contem, assim como as outras Obras do Padre Mestre, maximas solidas de verdadeira e sam moral, e os mais seguros principios de christam Filosofia». Cf. *Livro de Obitos de Tibães*, fl. 22 v.

*

*

*

Se, do ponto de vista estético, a *Memória histórica do Generalato de D. Fr. Manuel de Santa Rita* não é o texto mais significativo da beneditina de Saraiva, pois ostenta um estilo «simples, livre, corrente e desafectado»⁽³²⁾, próprio do género, a verdade é que supera os demais em interesse historiográfico.

Eivado daquela simpatia que ajuda a desvendar e a exprimir o conteúdo objecto de exame⁽³³⁾, o texto da *Memória*, testemunho da história da Ordem entre 1798 e 1801 e do seu condutor, flui cronologicamente, construída com sincera objectividade, tendo em conta o como, o porquê e a projecção dos sucessos da existência cenobítica no plano «moral e físico».

Para o fazer, o racionalista, liberto dos preconceitos da história apologética e edificante que era Fr. Francisco de S. Luís, sugere, em cada caso, o seu conteúdo e a sua razão de ser, seja ela ditada por estímulo espiritual, pragmático ou emotivo.

Os aspectos políticos, religiosos, económicos, escolares e culturais, são, com igual desvelo e imparcialidade, objecto de atenção do memorialista, como mais brevemente o foram do necrologista, no *Livro de Óbitos de Tibães*. Só que, na *Memória*, o género cultivado dá lugar a maior pormenorização⁽³⁴⁾, ou seja, no caso em questão, à pormenorização da biografia de D. Fr. Manuel enquanto ele foi geral. Por outro lado, sem estarem circunscritamente anotados, os traços da personalidade do

(32) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, VII, pg. 238.

(33) H. I. Marrou, *De la Connaissance Historique*, Paris, 1958, pg. 97-98.

(34) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, VII, pg. 238. Segundo o monge, as «memórias desenvolvem miudamente os factos e as suas causas; discutem os que são duvidosos; determinam e verificam as datas; descem a particularidades; copião documentos, monumentos, provas, etc.».

Reverendíssimo, dispersos pelo texto, dão sugestividade a uma narração em que o homem funciona em sua circunstância, usando os dotes e o poder que o ornamentam para intervir na marcha dos acontecimentos. Estes abrangem apenas três anos cuja pujança postulou o seu estudo em memória especial.

Pena é que os objectivos pragmáticos e, designadamente, a intenção laudatória que está na origem da *Memória*, não deixem lugar para Saraiva referir os defeitos e até as deficiências do generalato de Manuel de Santa Rita — que as havia de ter — e o levem a passar ao de leve sobre problemas que originaram as medidas por aquele decretadas em prol do genuíno viver monástico.

Seja como for, o preconceito normativo de raiz clássica⁽³⁵⁾ patente aqui, como noutros escritos coevos de Saraiva, não destrói o que de bom há na *Memória*, a nosso ver possuída de qualidade historiográfica superior à dos necrológios. Esta radica no interesse dos sucessos, na economia e no alicerçamento das explicações subministradas pelo autor.

E compreende-se a razão destas virtualidades. Saraiva conhecia perfeitamente o tema, votava sincera e isenta simpatia a D. Fr. Manuel de Santa Rita e preparou, de «motu proprio», a história do seu generalato, certo da importância do assunto, circunstâncias que, em conjunto e no geral, faltam na génese dos restantes trabalhos, ou seja, na génese das biobibliografias e dos necrológios. No *Livro de Óbitos*, por exemplo, ele escreveu sobre os frades que no seu tempo morreram em Tibães. A matéria impôs-se-lhe, não foi escolhida, posto que ele tenha desenvolvido apenas as biografias com interesse.

Sem embargo, existem evidentes afinidades entre a *Memória*, os necrológios e as biobibliografias, pois à feitura de qualquer deles presidiram, inclusive, intuítos biográficos e normativos. De todos consta, em termos mais ou menos extensos e na medida do possível, a

(35) . Cf. o Cap. I da IV Parte desta dissertação.

anotação do perfil e do labor dos frades. Por outro lado, o autor procura sempre transmitir à posteridade, acentue-se, o que de exemplar, de notório, de útil e digno de lembrança e até, por vezes, de negativo perpassa em tais existências. Fá-lo sem fugir à verdade, antes usando uma linguagem clara e sensível, esta mais notória nos necrológios. Daí — é outra afinidade — o valor histórico da produção de Fr. Francisco de S. Luís, produção que os preconceitos estéticos e pragmáticos não chegam a prejudicar. Finalmente, nestes escritos, como no *Dietário de Tibães* ⁽³⁶⁾, redigido na mesma época, Saraiva vinca com nitidez o seu interesse pela história contemporânea. Haja em vista, por exemplo, a atenção com que desfibra os reflexos da política regalista na vida da Congregação, tanto em necrológios, como na *Memória histórica* ⁽³⁷⁾.

Na óptica heurística, as peças que acabamos de considerar apresentam evidente originalidade, pois, mais do que quaisquer outras, assentam em pesquisa individual de Fr. Francisco de S. Luís.

Assim, tudo o indica, a *Memória histórica* alicerça-se em documentação monástica e oficial que teve à mão, dia a dia, como secretário do geral, em observações pessoais por ele recolhidas na mesma ocasião e, ainda, no que ouviu acerca de D. Fr. Manuel de Santa Rita entre os monges da Ordem. A referência às peças documentais é aqui pormenorizada, indicando-se a sua proveniência e data, por exemplo.

Para a redacção dos necrológios, Fr. Francisco de S. Luís utilizou com certeza o *Livro da Razão* e o espólio dos falecidos, pesquisou o que nos acervos da Ordem havia a seu respeito, leu e tomou nota do teor de textos por eles elaborados sem deixar de recorrer às ideias que, na convivência cenobítica, averbara sobre cada um.

⁽³⁶⁾ Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Dietario de Tibães*, in A. S.

⁽³⁷⁾ Cf. no *Livro de Obitos de Tibães*, pg. 21 e pgs. 19 v.-20 e cit. *Memoria Historica do Generalato de D. Fr. Manoel de Santa Rita Vasconcelos*. Ver também o Cap. III da Parte I.

O aparato erudito destes textos é, todavia, muito menor do que o patenteado na *Memória histórica*.

Mais variado, porventura menos pessoal e mais precisamente conhecido, é o alicerce do *Catálogo dos Escritores*, tal como o da *Notícia dos bispos*. É fruto do «exame das Bibliothecas, Archivos, e Memorias publicas de todos os Mosteiros da Congregação»⁽³⁸⁾, onde Saraiva consultou muito especialmente os Livros de Óbitos e, depois, livros, códices e manuscritos em geral, no número dos quais figuram peças do Cartório da Secretaria da Congregação, livros do noviciado, costumesiros, memórias, etc.⁽³⁹⁾.

Entre estas, Fr. Francisco cita as *Memorias para a Biblioteca Lusitana* (Ms.), de Fr. Marceliano da Ascensão, a «imperfeita» *Noticia dos Escritores da Congregação de S. Bento de Portugal* (Ms.), de Fr. Francisco da Natividade e, bem assim, duas *Memorias* conventuais do século XVIII (Mss.), uma remetida para a Academia Real da História por ordem de D. João V e outra para a Real Mesa Censória, em 1772. A par destas, releva a *Biblioteca Beneditina Lusitana* (Ms.), de Fr. António da Assunção Meireles, monge, diz, que «com generosa franqueza» lhe comunicara este «copiozo resultado da sua insaciavel curiosidade»⁽⁴⁰⁾.

Outro manancial onde encontrou abundantes notas, foram as grandes colecções bibliográficas. A *Biblioteca Lusitana*, de Barbosa Machado, a *Biblioteca Hispaniola*, de D. Nicolau António e as *Perlas da Cataluña*, de Argaes, vêm expressamente referidas pelo futuro cardeal no intróito ao seu *Catálogo*⁽⁴¹⁾.

(38) Cf. Fr. Francisco de S. Luis, *Catalogo dos Escritores Beneditinos*, «Prefacio».

(39) Ibidem. Ver também Fr. Francisco de S. Luis, *Apontamentos beneditinos* (Ms.), in A. S.

(40) Cf. Fr. Francisco de S. Luis, *Catalogo dos Escritores Beneditinos*, «Prefácio».

(41) Ibidem.

A prática e o gosto da investigação que, por força da elaboração de tão prestante obra, Fr. Francisco de S. Luís adquiriu, teve, como não podia deixar de ser, benéficos resultados.

Reflecte-se, por exemplo, e a despeito da peculiaridade do tema, na preparação da tese histórica de exegese bíblica apresentada na Universidade em 1806⁽⁴²⁾; explica a necessidade que ele sentiu de melhorar os seus conhecimentos nas ciências auxiliares da história⁽⁴³⁾; motiva a descoberta por Saraiva de documentos falsos nos cartórios beneditinos e, até, a exautoração dum falsário que ainda existia em Tibães⁽⁴⁴⁾; enfim, justifica a sua ascensão a cronista-mor dos beneditinos, lugar em que permanece até ascender ao episcopado⁽⁴⁵⁾. E esta derradeira ocorrência levou-o a continuar a pesquisa nos fundos documentais da Congregação, retrotraindo-a à época medieval e fazendo-a incidir sobre eventos de interesse para a história geral dos frades, para a qual deixou muitos elementos em bruto⁽⁴⁶⁾. Foi-lhe então de grande utilidade o conhecimento e domínio da paleografia, da diplomática, da epigrafia, etc.

Noutra perspectiva, a mais funda identificação com as fontes cenobíticas, onde fastos da Ordem e do país se entrelaçam, de par com a dilatação, por via da leitura, desses conhecimentos, levou-o a atender, tal como sucedera a D. Fr. António da Assunção Meireles e a beneditinos franceses⁽⁴⁷⁾, mais e mais aos problemas da história nacional, aos quais a sua participação na vida pública, em definitivo, o agarra. E isto sucede, sobretudo, a partir de 1820, tanto no campo da história profana, como da história eclesiástica.

(42) Cf. Cap. IV da Parte I e Cap. I da Parte III.

(43) Cf. Cap. IV da Parte I.

(44) Cf. Alfredo Pimenta, ob. cit., pgs. 14-15. Ver ainda a Carta de Saraiva para João Pedro Ribeiro, datada de Tibães, 30-5-1802, in B. U. C., Ms. 240, fls. 111-112 v.

(45) Cf. A. Sva., Gav., *Livro da Razão*, fls. 4-4 v.

(46) Cf. A. S., E. S., Pasta IV.

(47) Cf. António Cruz, ob. cit., pgs. 38-39.

Nos domínios da história sagrada escreveu depois daquela data um conjunto de Memórias em que trata, ou de um tema religioso, ou de uma época, ou de uma questão eclesiástica. Elaborou, também, notícias histórico-cronológicas sobre os prelados de várias dioceses, a par de colecções de testemunhos atinentes a questões circunscritas de interesse para estudos de índole sacra. Demais, preparou uma sucinta nota estatística sobre monges e mosteiros na vida portuguesa, em que dá relevo aos números relativos aos séculos XVII, XVIII e alvares do século XIX ⁽⁴⁸⁾.

Pela sua natureza, a quase totalidade dos trabalhos agora referidos tem evidentes afinidades com os estudos que, no mesmo período, Fr. Francisco de S. Luís consagrou a assuntos profanos, razão por que, em conjunto, deles nos ocuparemos em capítulo subsequente ⁽⁴⁹⁾.

*

*

*

Deixando de lado os artigos da história eclesiástica geral, importa acentuar o que de peculiar existe na beneditina. Aqui, seja na *Memória histórica do generalato*, seja nos necrológios, seja ainda nas biografias de melhor qualidade do *Catálogo*, estamos perante textos com interesse, sequentes, claros, expressivos pela verdade do recheio informativo, tersos no vocabulário e apurados no estilo, onde luzem valores cristãos e valores humanos, mas também perante textos livres dum moralismo pesado e prolixo, conseguido à força de discursos inventados, de sentenças postiças, expressas em linguagem afectada. Quer isto dizer que o espírito raciocinante e a sensatez de Saraiva temperaram, em proveito da história, a rigidez da lição clássica preconizada na *Comparação*.

⁽⁴⁸⁾ Cf. Saraiva, *Obras Completas*, vol. I e vol. III.

⁽⁴⁹⁾ Cf. Cap. IV da IV Parte.



CAPÍTULO III

PARA A HISTÓRIA DA GREI

O reflexo da vida nacional na existência pretérita dos beneditinos, o prolongado convívio do monge com eruditos e historiógrafos estranhos à Ordem, a crescente atenção por ele dispensada aos problemas contemporâneos da nação, enfim, a sua entrada na política e logo depois na ordem episcopal, determinaram que, a partir dos anos 20, D. Fr. Francisco de S. Luís pusesse interesse fundamental nos temas de história de Portugal, com prejuízo da pesquisa levada a efeito nos mosteiros onde, aliás, deixa de residir.

Ao enveredar por tal caminho, possuía, à força de consciente aplicação, vasta notícia da bibliografia do género ⁽¹⁾, convívio assíduo com fontes arquivísticas ⁽²⁾ e, bem assim, noção madura das exigências científicas da arte de historiar ⁽³⁾, matéria em que muito beneficiara com a lição do sábio João Pedro Ribeiro. «Tratei muito com elle, diz o prelado, tivemos larga correspondencia sobre documentos e sobre a doutrina das datas, comuniquei-lhe algumas noticias que achava pelos cartorios, e corri todas as suas collecções que elle me con-

(1) Cf. *Index da Livraria de D. Fr. Francisco de S. Luís*.

(2) É o que se depreende da sua actividade sobretudo nos arquivos da Ordem de S. Bento. Ver Cap. II da IV Parte.

(3) Prova-o a obra que, antes e depois de 1820, produziu.

fiou, que erão ricas de notícias e documentos, etc.» (4). E, além de o ajudar no estudo de certas matérias, compulsou as lições dadas pelo lente de Diplomática aos alunos dessa cadeira (5).

Elaborando os seus trabalhos, D. Fr. Francisco de S. Luís jamais pretendeu urdir a história geral da nação (6), cuja necessidade era agudamente sublinhada desde os princípios do século XVIII conforme referem declarações produzidas à sombra da Academia da História joanina (7) e da Academia Real das Ciências (8).

Embora ciente da inexistência duma obra digna desse nome (9) semelhante às que lá fora surgiam, Saraiva observa expressamente na prefação às *Memórias Cronológicas e Históricas da Rainha D. Teresa*: «Não foi meu intento escrever a História de Portugal, nem isso era compatível com a ideia que eu formo das qualidades que deve ter a historia, comparada com os poucos meios e talentos que em mim ha para os desempenhar» (10).

Na verdade, além de reccar as grandes construções, no caso particular da história portuguesa acusava a dispersão dos elementos disponíveis e sentia a falta de dados seguros indispensáveis à sua edificação, pois,

(4) Cf. Alfredo Pimenta, *Um Inédito Precioso do Cardeal Saraiva*, pg. 15.

(5) Cf. José Matoso, *Correspondência Diplomática de Fr. Bento de Santa Gertrudes, João Pedro Ribeiro e Fr. Francisco de S. Luís*, in *Lusitania Sacra*, I a V. Em carta de João Pedro Ribeiro para Fr. Bento, de 13-2-1804, afirma o lente: «Tem-se trabalhado em comum acordo do P. Companheiro [Fr. Francisco de S. Luís] ...». Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., V. pg. 278. Por sua vez, numa carta para Fr. Bento, de 1-11-1803, Saraiva conta-lhe o seguinte: «Ando copiando as prelecções prologomenas que João Pedro fez para dictar aos seus discipulos, e me communicou». Cf. J. Matoso, ob. e loc. cit., IV, pg. 277.

(6) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, II, pg. 194.

(7) Cf. A. Coimbra Martins, *Luzes*, in *Dicionário de História de Portugal*, II, pg. 842.

(8) Cf. Abade Correia da Serra, «Discurso Preliminar», *Collecção de Livros Inéditos da Historia Portuguesa*, I, Lisboa, 1790, pg. VIII.

(9) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 191.

(10) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 194.

a cada passo, o seu espírito crítico dava fé da impureza das doutrinas produzidas, das fontes utilizadas, dos testemunhos evocados ⁽¹¹⁾.

Pela assídua leitura dos nossos livros de história pudera verificar que nos respectivos textos pululavam «grosseiros erros», «torpes anachronismos», «fabulosas invenções e inverosimilhanças». E isto sucedia porquanto aos autores, «alias benemeritos e dignos de louvor», faltavam os requisitos necessários para o bom e cabal desempenho da tarefa. Na generalidade, tinham reduzido conhecimento da melhor documentação, ignoravam os métodos da crítica, da diplomática e das disciplinas auxiliares, enfim, nem sempre possuíam aquela «nobre independência e rara imparcialidade de juízo e de carácter» ⁽¹²⁾ requeridas na história.

Por outro lado, havia obras estrangeiras que, umas vezes por deficiência de informação, outras com intenção de obscurecer ou deturpar o passado de Portugal, divulgavam erros sem conta ⁽¹³⁾.

Nestas circunstâncias, Fr. Francisco de S. Luís decidiu deixar, para mais tarde e a outrém, a elaboração da síntese da história portuguesa, para chamar a si o labor difícil, modesto, preliminar, de caboucar materiais fidedignos para a sua consecução. Conotando o teor do esforço realizado, explica: «o meu trabalho se reduz a hum mero indice chronologico dos sucessos da Historia Portugueza que me parecerão bem verificados» ⁽¹⁴⁾.

Embora mais ricos do que o autor afirma, os trabalhos do prelado primam pelo carácter agora definido. Em latitude, abrangem, não só a existência pretérita do nosso país, como, nalguns pormenores, a da própria Penín-

(11) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pgs. 192-193 e V, pg. 49.

(12) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 192 e V, pgs. 48-49.

(13) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 280 e V, pg. 49.

(14) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 194. Por sua vez, na «Prefação» ao *Índice Chronologico das Navegações*, Saraiva escreveu que nele aponta «mui summariamente os factos que nos parecerão mais importantes, e collocando-os na sua ordem puramente chronologica». Cf. *Obras Completas*, V, pg. 49.

sula e incidem sobre assuntos de história profana, história religiosa e história cultural. Pela qualidade e quantidade avultam as espécies do primeiro grupo e, neste, os estudos sobre a Idade Média portuguesa e a expansão ultramarina. Alguns títulos referem-se a períodos anteriores à fundação da monarquia e, nomeadamente, à Antiguidade. É limitado o número de temas versados respeitantes a épocas posteriores ao século XVI, isto, não obstante ter urdido uma cronologia brevíssima, mas com notas singulares, onde inscreve datas fulcrais de cada reinado, desde D. Henrique, «tronco da casa real portuguesa», até D. Pedro IV. Deve-se-lhe, ainda, a publicação de alguns manuscritos dos tempos modernos ⁽¹⁵⁾.

Quanto à estrutura dos trabalhos a obra de Saraiva revela-se complexa e multifacetada, conforme as designações e o conteúdo que ele atribuiu aos seus estudos deixam perceber.

Os rótulos referem os vocábulos *Memorias Historicas e Cronologicas, Índice, Catalogo, Noticia e Noticias, Nota e Notas, Memoria, Discurso, Reflexões*, a par de *Testemunhos, Collecção de factos e testemunhos, Lista, Cronologia*, etc. ⁽¹⁶⁾.

Isto, além de artigos de jornal, de tábuas estatísticas, de respostas a perguntas formuladas por intelectuais ⁽¹⁷⁾, de réplicas a censuras, de notas e prefácios apostos a trabalhos de outrém, como ainda a textos de interesse histórico, etc., despidos de título especial ou sem ele, que o prelado escreveu ⁽¹⁸⁾.

⁽¹⁵⁾ Cf. Saraiva, *Obras Completas*, vols. I, II, III, IV, V, VI e X. Ver ainda, Innocencio Francisco da Silva, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, vol. II, pgs. 424-430 e vol. IX, pgs. 323-325, Marquês de Resende, *Memoria Historica*, pgs. 168-169.

⁽¹⁶⁾ Cf. a bibliografia citada na nota supra.

⁽¹⁷⁾ As respostas dadas por Fr. Francisco de S. Luís a algumas perguntas formuladas por Gama Xaro estão publicadas, em «Apêndice», pelo Marquês de Resende, ob. cit., pgs. 177-201. Há, todavia, outras ainda inéditas. É o caso de respostas a perguntas sobre o Tratado de Methuen e o Tratado de 1810, in A. Sva., Gav.

⁽¹⁸⁾ Cf. nota supra (15).

Mas a identidade de rótulo não postula a identidade da estrutura, nas obras de Saraiva. Por exemplo, nas *Memorias Historicas e Cronologicas* e no *Index* das navegações trata sobretudo os assuntos pela ordem dos anos ⁽¹⁹⁾; no *Catálogo* dos bispos algarvios ⁽²⁰⁾ e em determinadas *Noticias* e *Notas* fá-lo, marcadamente, de acordo com a sucessão das pessoas nos cargos ou conforme a criação, no tempo, das instituições ⁽²¹⁾. Ao invés, *Memorias*, *Notas*, *Reflexões* há que, sem menosprezo pelas datas, se subdividem em artigos, parágrafos, capítulos, correspondendo a temas, enquanto outras são notícias e ensaios de maior ou menor extensão ⁽²²⁾. Dividida em capítulos, a *Memoria* sobre a Batalha apresenta, todavia, carácter híbrido ⁽²³⁾.

Por sua vez, na *Lista* dos artistas e na *Noticia* de escritores ultramarinos que podia chamar-se *lista*, regista apontamentos bibliográficos e biográficos de conteúdo desigual, ordenados alfabeticamente, acantonando os primeiros pelos ramos da Arte ⁽²⁴⁾.

Serve isto para sublinhar que, sob títulos aparentemente semelhantes, figuram conteúdos diversamente estruturados e vice-versa.

Todavia, para além da variedade de rotulação e do processo de apresentação dos resultados pesquisados, surdem determinadas constantes.

Em regra, Fr. Francisco de S. Luís carrega subsídios sem esgotar os assuntos e isto porque se limitou

⁽¹⁹⁾ Cf. Saraiva, *Obras Completas*, vol. II, pgs. 145-304 e 325-356; vol. V, pg. 45 e segs.

⁽²⁰⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., I, pgs. 207-227.

⁽²¹⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., I, pgs. 39-173.

⁽²²⁾ Cf., por exemplo, Saraiva, ob. cit., II, pg. 95 e segs. e III, pg. 303 e segs. (Artigos); V, pg. 287 e segs.; III, pg. 221 e segs. (Parágrafos); I, pg. 271 e segs. (Capítulos). Além disso, estudos tipo artigo ou ensaio encontramos nos vols. I, pg. 195; II, pg. 305. São ainda do mesmo género variadíssimas memórias constantes dos vol. III e bem como outras do vol. V e a *Memória sobre estado das letras*, do vol. X, pg. 271 e segs.

⁽²³⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., I, pgs. 27-331.

⁽²⁴⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., VI, pgs. 3-107 e pgs. 315-410.

a referir o que conhece e, em seu aviso, julga bem averiguado ⁽²⁵⁾.

À luz deste princípio, ora colige notícias e dá conta de fontes ricas e sucessos importantes atinentes a pessoas, temas e publicações do passado, ora, segundo a índole que o próprio assinala às chamadas memórias históricas, desenvolve «miudamente os factos e as suas causas», discute «os que são duvidosos», determina e verifica datas, desce a particularidades, copia, sumaria ou simplesmente referê «documentos, monumentos, provas, etc.» ⁽²⁶⁾. Fã-lo num estilo «singelo, por vezes chão» ⁽²⁷⁾, matizado por ressonâncias barrocas, exprimindo sempre pontos de vista claros, reflectidos e fundamentados. «Não era um escritor brilhante como Herkulano e alguns outros», mas «conhecia a riqueza vocabular do idioma» ⁽²⁸⁾ que usava para traduzir conteúdos cientificamente alicerçados.

De facto, nas investigações sobre o passado da nação portuguesa, D. Frei Francisco de S. Luís nunca deixou de recorrer a critérios rigorosos e, mormente, ao saber que possuía em matéria de ciências coadjuvantes da história, para bem esclarecer asserções e pontos de vista. Afirma o prelado: «não omitti hum só dos meios, que se me proporcionárão, para fazer justo conceito dos factos principaes [...] das suas circunstâncias, das suas relações, e da ordem dos tempos em que acontecêrão» ⁽²⁹⁾.

Esses meios, particularmente valiosos no tocante a Portugal, abrangiam vastos conhecimentos de história geral e, bem assim, o entendimento ordenado e metódico dos princípios e fundamentos da diplomática, da teoria e prática paleográfica, da ciência das cronologias, a par de boas noções de geografia, linguística, numismática,

⁽²⁵⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., II, pgs. 194, 215, 327; V, pg. 49, por exemplo.

⁽²⁶⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., VII, pg. 238.

⁽²⁷⁾ Cf. António Ferreira, *O Cardeal Saraiva*, pgs. 80-81.

⁽²⁸⁾ *Ibidem*.

⁽²⁹⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 198.

epigrafia, arqueologia, genealogia, heráldica, etc., conforme veremos.

Que Fr. Francisco estava, de há muito, a par das exigências da diplomática, prova-o, além do mais, a sua correspondência com Fr. Bento de Santa Gertrudes⁽³⁰⁾, a admiração que este monge lhe consagrava⁽³¹⁾, tratando-se, como se tratava, dum diplomata exigente, «sempre mais inclinado à dúvida que à credulidade»⁽³²⁾. Fr. Bento visionava em Saraiva um possível sucessor de João Pedro Ribeiro na cadeira de Diplomática da Torre do Tombo e disse-o àquele mestre⁽³³⁾.

No concernente à paleografia, verifica-se que o futuro cardeal lia as caligrafias medievais e quinhentistas; prezava a matéria e o seu cultivo científico⁽³⁴⁾. Dela se serviu nos cartórios da Congregação de S. Bento⁽³⁵⁾ e na Torre do Tombo⁽³⁶⁾, na análise de

(30) Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., sobretudo, IV, pgs. 275-295 e V, pgs. 257-302; ver, na *Analyse Juridico Critica da Allegação Historico Juridica que na Causa da Denuncia dos Bens de Pancas Compoz o Doutor Miguel Lopes de Leão*, as observações de Saraiva nas notas das pgs. 17-18 e 31. Cf. ainda, Saraiva, *Obras Completas*, vol. I, pgs. 100 e 122-123; III, pgs. 15, 24 e seg., por exemplo.

(31) Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., V, pgs. 280, 286-287 e vol. IV, pgs. 275 e 288. Aqui, em carta de 11-12-1803, Fr. Bento de Santa Gertrudes escreve a Saraiva, dizendo-lhe: «V. R.^{ma} sempre se explica maravilhosamente, e sempre fala pela verdade».

(32) Cf. António Cruz, *Observações sobre o Estudo da Paleografia em Portugal*, pg. 40.

(33) Cf. Carta de Fr. Bento de Santa Gertrudes a João Pedro Ribeiro, s./d., in José Matoso, ob. e loc. cit., IV, pg. 283.

(34) Cf., por exemplo, José Matoso, ob. e loc. cit., IV, pgs. 281-282. Aqui, em carta para Fr. Bento de Santa Gertrudes, Saraiva explica que ele e Fr. António da Assunção Meireles se tinham dado ao cuidado de verificar as «equivocações ou erros do escriptor do cartulario de Arouca em datas e leitura». Ver, também, o elogio do cultivo científico da Paleografia em nota de Saraiva, a pg. 28 da cit. *Analyse Juridico Critica*.

(35) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Apontamentos tirados dos Livros das Actas dos Capitulos Geraes chamados Bezerros — Bezerro*, n.º 1 (Ms.), in A. Sva., Gav.

(36) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, IV, pg. 183 e segs., onde figuram os *Extractos da Primeira Parte do Corpo Cronologico do Real Arquivo*.

documentos particulares etc. Por exemplo, em fundos do cabido bracarense copiou textos do século XII, constantes do *Livro das Cadeias* ⁽³⁷⁾. Da ciência das cronologias Fr. Francisco possuía farto pecúlio, a cada passo evidente em observações sobre temas medievos e mesmos modernos ⁽³⁸⁾. Colhera-o nos melhor tratadistas, tal como a competência de paleógrafo e diplomata que não averbava por via prática ou em conferência com especialistas. Entre os livros que cita, logo em 1804, figuram o *Nouveau Traité de Diplomatie*, de Toustain e Tassin, o *Dictionnaire raisonné de Diplomatie*, por De Vaines e a *Art de Verifier les Dates* ⁽³⁹⁾.

A epigrafia ⁽⁴⁰⁾, a arqueologia ⁽⁴¹⁾, a numismática ⁽⁴²⁾, a heráldica e a genealogia ⁽⁴³⁾, usa-as ele com critério, aqui e ali, para fundamentar assertos historiográficos. Uma vez por outra, evoca também o léxico ⁽⁴⁴⁾ e a etnografia ⁽⁴⁵⁾ em abono das suas reflexões. Em ponto determinado, alude mesmo ao interesse histórico da análise do armamento ⁽⁴⁶⁾. Demais, é sabido que o monge gostava de moedas antigas, constando dos seus cadernos

(37) Cf. Alfredo Pimenta, ob. cit., pgs. 13-14 e 16-18.

(38) Cf., em particular, José Matoso, ob. e loc. cit., vol. IV, pgs. 275-295 e vol. V, pgs. 257-302, onde figura a correspondência, já citada, de João Pedro Ribeiro, Fr. Bento de Santa Gertrudes e Fr. Francisco de S. Luís. Ver ainda, a título de exemplo, Saraiva, *Obras Completas*, I, pgs. 60, 155, 333-334 nota (37) e vol. IV, pgs. 85-86. Para o valor da matéria aqui expressa chamou a atenção o Prof. A. Cruz, *No V Centenário de D. Manuel I*, pg. 2, Porto, 1970. Ver também nota supra (34).

(39) Cf. José Matoso, ob. e loc. cit., V, pgs. 266-268.

(40) Cf. Saraiva, ob. cit., I, pgs. 285, 313, 315 e 333 e segs.; II, pgs. 273 e 312; III, pgs. 261, 295-296.

(41) Cf. Saraiva, ob. cit., I, pgs. 47, 55; II, pgs. 25, 57-58.

(42) Cf. Saraiva, ob. cit., VIII, pg. 229.

(43) a) Heráldica: cf. Saraiva, ob. cit., I, pgs. 294, 318, 328 e segs.; b) Genealogia: cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 196.

(44) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pgs. 13 e 61; VIII, pg. 213.

(45) Cf. Saraiva, ob. cit., I, pg. 202; VIII, pg. 213.

(46) Cf. Saraiva, ob. cit., VIII, pg. 206. Note-se, ainda, que Saraiva fornece sugestões para o estudo das folhas das espadas na nota (19), pg. 61, de *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*.

de apontamentos inscrições romanas e posteriores, notícias e até esboços à pena, de monumentos, peças e obras de interesse histórico-artístico ⁽⁴⁷⁾. Os temas epigráficos aparecem ainda na sua correspondência ⁽⁴⁸⁾.

Com atenção notória, posto que eventual, recolheu ainda elementos quantitativos e estatísticos ⁽⁴⁹⁾ passíveis de bom aproveitamento na feitura da história, [além das investigações sobre o número de mosteiros e de regulares em Portugal ⁽⁵⁰⁾, anotou em lista a entrada de navios em portos e respectivo destino ⁽⁵¹⁾, registou cifras relativas a surtos emigratórios ⁽⁵²⁾ e à população de determinadas povoações ⁽⁵³⁾, como acautelou o rol com o nome e a profissão de patriotas que subsidiaram a resistência contra os franceses em Viana do Minho ⁽⁵⁴⁾, por exemplo].

Ao exercitar, no geral, a crítica histórica, Saraiva não revelou a «garra» de João Pedro Ribeiro, ficando à quem do mestre ⁽⁵⁵⁾. Daí Herculano excluir o pre-

⁽⁴⁷⁾ Cf. *Apontamentos colligidos por Fr. Francisco de S. Luiz* (Ms.), in A. Sva., Est. Entre os esboços à pena de Saraiva, refira-se o desenho dos restos de um castelo existente na freguesia de Lago, junto a Rendufe, no Minho (fl. 23).

⁽⁴⁸⁾ Ver, por exemplo, a Carta de Saraiva para João Pedro Ribeiro, de 30-5-1802, B. U. C., Ms. 240, fls. 111-112 v.

⁽⁴⁹⁾ Cf. cit. *Apontamentos colligidos por Fr. Francisco de S. Luiz* e ainda os *Apontamentos Statisticos* (1808) (Ms.), da autoria de Fr. Francisco de S. Luiz, in B. I. N., Ms. 7-2.º-D-3-2.º.

⁽⁵⁰⁾ Cf. Saraiva, *Obras Completas*, I, pgs. 183-194 e ver Cap. IV, da I Parte.

⁽⁵¹⁾ Cf., por exemplo, números referentes às saídas na barra do Porto em 1781, 1782, 1784. Saraiva, *Apontamentos beneditinos* (Ms.), in A. S.

⁽⁵²⁾ Cf. *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão*, pg. 44, Nota (14) e, bem assim, as primeiras notas s/n. da pg. 58.

⁽⁵³⁾ Cf. cit. *Apontamentos colligidos por Fr. Francisco de S. Luiz*. Aqui refere a população de algumas freguesias em 1801.

⁽⁵⁴⁾ Cf. *Notas sobre a Revolução de Portugal* (Revolução em Viana do Minho) (Ms.), in A. Sva., Est.

⁽⁵⁵⁾ Cf. Veríssimo Serrão, *História Breve da Historiografia Portuguesa*, Lisboa, 1962, pg. 240.

lado do grupo dos escritores críticos da nossa história integrado por Caetano do Amaral, Anastácio de Figueiredo e João Pedro Ribeiro ⁽⁵⁶⁾. Em todo o caso, sublinha o Prof. Veríssimo Serrão: «coligindo variada documentação ou examinando problemas já debatidos soube dar-lhes uma nova interpretação à luz dum prisma crítico», o que faz com que os seus conceitos, no aviso de Fortunato de Almeida, sejam «reproduzidos pelos maiores mestres da História portuguesa» ⁽⁵⁷⁾.

Com efeito, nas tarefas historiográficas comanda-o então e em primeiro lugar, não qualquer postulado de índole moral ou estética, mas a exigência erudita de exumar, com rigor, elementos para a gesta da grei, preso, a exemplo dos investigadores das «luzes», «ao documento, ao inventário, ao rigor cronológico» ⁽⁵⁸⁾; certo, na peugada de João Pedro Ribeiro, de que «não basta escrever a História em boa phrase [...] he necessario que o fundo della seja exacto» ⁽⁵⁹⁾. Em seu entendimento, a história devia ser «*testemunha da verdade*, e julgar e referir os acontecimentos com independente e imparcial inteireza» ⁽⁶⁰⁾. Por isso sublinha, em certo passo: «não basta a possibilidade, nem ainda a verosimilhança para se acreditarem, sem provas, factos antigos, de que não se cita, nem acha memoria, ou testemunho em documentos contemporaneos, ou proximos ao tempo dos sucessos» ⁽⁶¹⁾. E, a haver lugar a conjecturas, explica noutro ponto, elas deviam sempre conformar-se com «a verdade da História, e com os factos de que ella nos informa», pois a primeira lei a que se subordinavam os seus estudos

⁽⁵⁶⁾ Referido por Veríssimo Serrão, ob. cit., pgs. 238-239.

⁽⁵⁷⁾ Cf. Veríssimo Serrão, ob. cit., pg. 240 e Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, I, Coimbra, 1922, «Prefácio», pg. VIII.

⁽⁵⁸⁾ Cf. A. Coimbra Martins, ob. e loc. cit., pg. 842.

⁽⁵⁹⁾ Ver Veríssimo Serrão, ob. cit., pg. 239.

⁽⁶⁰⁾ Cf. Saraiva, *Obras Completas*, III, pg. 305.

⁽⁶¹⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., III, pg. 22.

mandava não incluir na narração conceitos falhos de bom fundamento ⁽⁰²⁾.

Ao contrário do que o evidente patriotismo do bispo ⁽⁰³⁾ à primeira vista pode sugerir, os seus sentimentos não o distraem dos rumos traçados. Fr. Francisco de S. Luís pretende dar a conhecer aos portugueses a grandeza do passado luso, mas quer fazê-lo com objectividade, visto considerar indesejável torcer a verdade por afeição ao país natal. A imparcialidade própria da história, diz, «não permite ao escriptor deixar-se dominar ou allucinar, nem do amor da patria, nem do odio dos estrangeiros ⁽⁰⁴⁾, isto é, e no geral, «por motivos ou affectos particulares» ⁽⁰⁵⁾. Na análise dos eventos importa referir do mesmo modo defeitos e virtudes, erros e vitórias dignos de menção, a fim de melhor se apreciar e conhecer o todo ⁽⁰⁶⁾.

Na opinião do bispo havia ainda outros vícios a evitar no ofício de historiar, a saber: o engodo pelo «extraordinario» e pelo «maravilhoso», a subordinação às «preocupações e credulidades» dos contemporâneos ⁽⁰⁷⁾. Com efeito, a história não era invenção e poesia e, muito menos, podia ser concebida à luz dos parâmetros existenciais de um tempo completamente diferente do pretérito ou sob o império do «temor ou da esperança» ⁽⁰⁸⁾.

A obra que Fr. Francisco de S. Luís urdiu, funda-se, uma vez por outra, em notícias e documentos originais

⁽⁰²⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., III, pg. 112. Além disso, ver Saraiva, ob. cit., I, pg. 310, onde o cardeal ensina: «tudo o que a este respeito aqui dissemos seria mera conjectura, que, quando he arbitraria e não estriba em algum provavel fundamento, não pode ter lugar neste genero de trabalho». Cf. também, Saraiva, ob. cit., II, pg. 215.

⁽⁰³⁾ Segundo Latino Coelho: «Em D. Fr. Francisco de S. Luis a patria é o assunto principal das suas obras». Cf. *Elogio Historico de D. Fr. Francisco de S. Luiz*, Lisboa, 1878, pg. 4.

⁽⁰⁴⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., II, pgs. 192-193.

⁽⁰⁵⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., III, pg. 212.

⁽⁰⁶⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., III, pg. 181.

⁽⁰⁷⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 193.

⁽⁰⁸⁾ Ibidem.

descobertos ou compulsados pelo prelado em arquivos, bibliotecas, etc. ⁽⁶⁹⁾. É o caso, por exemplo, da *Memória* sobre o mosteiro da Batalha, de uma parte do *Catálogo* dos bispos algarvios e das notas à *História de D. João de Castro*, etc. ⁽⁷⁰⁾. Todavia, o grosso dos elementos que aduz tirou-o de obras impressas, a saber, crónicas, tratados, monografias, artigos, colecções documentais, livros científicos e de geografia, relações e descrições de viagem, etc. ⁽⁷¹⁾. Por vezes, as suas indagações penetram nos campos da Alta Idade Média e da Antiguidade, fazendo então Saraiva alarde do saber que possuía da literatura e fontes clássicas e sagradas.

Entre as obras e os autores que lhe subministram omnímodas informações e sobre ele exerceram maior poder sugestivo, o beneditino releva, ao lado de inúmeros, os trabalhos de João Pedro Ribeiro e a *España Sagrada*, do Padre Florez ⁽⁷²⁾.

A propósito das memórias que enviou à Academia e do teor metódico das suas leituras e averiguações históricas, Fr. Francisco de S. Luís escreveu o seguinte, em 1838: «li attentamente mais de huma vez as *Chronicas* e *Historias Portuguezas*, que me foi possível alcançar, e outras muitas obras, em que se achão ou referidas por incidente os sucessos da nossa historia, ou copiados e publicados, os documentos e escriptos, que a podem illustrar. Fiz depois miudo e circunstanciado exame da grande obra da *España Sagrada* e dos numerosos documentos, monumentos, chronicas antigas, e escriptos ineditos, que com ella se publicarão. Examinei com

⁽⁶⁹⁾ A título de exemplo, ver Saraiva, ob. cit., vol. VI, pgs. 82, 168, 170, 351, 352, 354; vol. III, pgs. 128, 260; vol. V, pgs. 49, 86; vol. VI, pgs. 414 e 418 e segs.

⁽⁷⁰⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., I, pgs. 272-342; 207-227; e vol. VI, pgs. 147-314.

⁽⁷¹⁾ Ver as declarações de Saraiva nas *Obras Completas*, vol. II, pg. 193 e vol. V, pg. 49, por exemplo. Acerca do seu conhecimento das fontes da Antiguidade e Sagradas, ver, por exemplo, a *Memória* sobre o escravagismo, vol. V, pg. 325 e segs.

⁽⁷²⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 193.

igual cuidado e atenção as *Dissertações Chronologicas e Criticas* do nosso illustre consocio o Senhor Conselheiro João Pedro Ribeiro, mina rica e copiosa, de que tirei o mais avultado proveito; bem como das obras deste sabio e incansavel academico, e dos muitos e escolhidos documentos, que nellas se achão ou por extracto, ou por integra. Examinei e conferi as doutas e judiciosas analyses de outro digno socio da Academia, o Senhor Antonio de Almeida, que com tanta exacção, imparcialidade, e depurada critica tem illustrado a historia do estabelecimento e primeiros tempos da nossa monarchia» (73).

Se na «beneditina» do antigo conventual há gosto marcado pelo estudo da vida e obra de frades notáveis (74), nos seus artigos de história pátria, que alicerçou do modo atrás anotado, pressentimos a disposição do autor, à maneira da história racionalista, para tratar dos indivíduos, sejam eles reis, bispos ou próceres (75), sem embargo de ter produzido obras de diversa índole.

Nestas circunstâncias, entende-se o motivo por que, quando alguém censurou as histórias portuguesas por serem histórias de réis e das respectivas famílias, o bispo inquiriu, à guisa de crítica: «em hum Governo monarchico absoluto não he na historia dos Reis e das famillias reinantes que se encerra quasi tudo?» (76).

Quer dizer, embora admita a feitura da história por método diferente, a divisão por pessoas reinantes

(73) Ibidem.

(74) Cf. Cap. II da IV Parte desta dissertação.

(75) Cf. José Matoso, *D. Fr. Francisco de S. Luis*, in *Os Grandes Portugueses*, II, pg. 319. Ver também o teor dos assuntos versados, por exemplo, nos vols. I e II das *Obras Completas*. No vol. II, encontramos trabalhos sobre D. Henrique, D. Teresa, Afonso I, Egas Moniz, Sancho I. Por sua vez, o vol. III inclui, entre outros, estudos sobre Afonso II, Sancho II, Afonso III, D. Dinis, D. Fernando, D. João I, D. Duarte, D. João II, D. João III, D. Sebastião, várias princezas e rainhas, e ainda João das Regras. Cf. Georges Lefebvre, *La naissance de l'historiographie moderne*, Paris, 1971, pg. 122.

(76) Cf. Carta de Saraiva a A. Correia Caldeira, de 12-12-1840, in A. Sva., Gav.

parecia-lhe adequada, tanto mais que outra e fundamental dimensão dos seus estudos estava na predilecção pela cronologia, pela apresentação dos factos importantes e bem averiguados conforme a sucessão no tempo. Isto ocorre, por exemplo, nas conhecidas memórias sobre D. Henrique, D. Teresa, D. Afonso Henriques, no *Índice das navegações*, onde, segundo diz, perfilhou o processo em causa para melhor rectificar muitas «equivocações dos nossos chronistas e historiadores» (77).

Com efeito, por diversos modos as *Obras Completas* põem a nu uma série de erros, de invenções e inserem a crítica a teorias duvidosas em determinadas obras, o que constitui quota parte, já para estabelecer a verdade dos factos, já para fixar o valor dos respectivos autores.

E se há escritores que ficam diminuídos no exame, outros há que a severidade polémica do beneditino dignifica. Incisivamente batido nos estudos do cardeal, aparece o historiógrafo seiscentista Manuel de Faria e Sousa, ao qual dá o qualificativo da «facil receptador de todas as fabulas, que andão na nossa historia» (78). E, anotando uma inexactidão sua, explica: «julgamos conveniente refutá-lo neste breve discurso, tanto para maior correcção da historia, como porque ella servirá de exemplo para se entender com quanta facilidade tem alguns escritores introduzido nella erros e fabulas, e com quanto cuidado e reflexão devem ser lidos» (79). Também em vários pontos Fr. Francisco de S. Luís frisa o pouco rigor de Duarte Nunes de Leão. Por exemplo, sobre a notícia que ele escreve do cerco de Coimbra de 1117, diz: «Não he facil ajuntar mais erros em tão pequeno espaço» (80).

Crítica tão pormenorizada, quanto violenta, mereceu-lhe Duarte Galvão a propósito de quatro capítulos inéditos da *Crónica de D. Afonso Henriques*, publicados

(77) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, II, pg. 194.

(78) Cf. Saraiva, ob. cit., I, pg. 346; III, pg. 28.

(79) Cf. Saraiva, ob. cit., III, pgs. 171-172.

(80) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 199.

na *Revista Literária*. Saraiva julga esses textos indignos de «figurar mais na História de Portugal», pois os factos aí referidos «são tão estranhos, tão inverosímeis, tão absurdos, que logo á primeira vista e sem grande esforço de reflexão excitam no ânimo de quem os lê vehementes suspeitas de falsidade»⁽⁸¹⁾, supeitas que o bispo transforma em certezas mediante correcções plausíveis⁽⁸²⁾.

Entre os autores com quem antipatizava, registre-se ainda o nome de Rui de Pina, para cuja desgraça literária Saraiva terá contribuído⁽⁸³⁾.

Encandeado pela objectividade, Fr. Franc'isco de S. Luís não foge, sequer, a colisões científicas com João Pedro Ribeiro⁽⁸⁴⁾. Sem deixar de render sincero preito ao saber do mestre, rebate-o, às vezes, em exposições pormenorizadas, quando dele discorda. Aliás, o mesmo sucede com outros vultos da sua consideração, como Fr. Luís de Sousa⁽⁸⁵⁾, D. António Caetano de Sousa⁽⁸⁶⁾, Santa Rosa Viterbo⁽⁸⁷⁾, António Pereira de Figueiredo⁽⁸⁸⁾, etc. Demais, é sabido, a *Memória* sobre o mosteiro da Batalha visava, inclusive, desenvolver matérias e rectificar descuidos de Fr. Luís de Sousa, a quem chama «elegante cronista»⁽⁸⁹⁾. Por sua vez, as *Breves Notas à História de D. João de Castro* referem documentos que Jacinto Freire porventura não conhecia e servem para corrigir certas datas, ponto em que ele muito falhou⁽⁹⁰⁾. Por isso Saraiva teve de reduzir a justas

(81) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 317.

(82) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 317-324.

(83) Cf. Saraiva, ob. cit., III, pg. 107 e, sobretudo, pg. 357 onde o prelado afirma que as crónicas redigidas por Rui de Pina «passão em grande parte como más copias das de Fernam Lopes, etc.».

(84) Cf. Saraiva, ob. cit., I, pg. 105; II, pg. 114 e segs., 223, por exemplo.

(85) Cf. Saraiva, ob. cit., III, pg. 77.

(86) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 305.

(87) Cf. Saraiva, ob. cit., I, pgs. 107-108.

(88) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 211.

(89) Cf. Saraiva, ob. cit., I, pg. 273.

(90) Cf. Saraiva, ob. cit., VI, pg. 150.

proporções a opinião laudatória que em 1794 emitira sobre o rigor daquele historiógrafo, como teve ocasião de verificar ao que de negativo podia levar a introdução de discursos em obras de história, conforme a lição dos clássicos ⁽⁹¹⁾.

Ao ler o acervo da bibliografia estrangeira, mereceu-lhe todo o cuidado a necessária depuração, já de certos pontos da *História de Portugal*, inglesa, traduzida por Morais e Silva ⁽⁹²⁾, já, e, sobretudo, a *História de Portugal* de La Clède, pois uma e outra andavam nas mãos de toda a gente a título de manuais elementares.

Para a limpeza científica desta último livro, cheio de «erros, incoherencias, e talvez contradicções» ⁽⁹³⁾, contribuiu escrevendo abundantes «erratas miúdas» ⁽⁹⁴⁾ e, bem assim, outras observações de maior tomo, em vários pontos das *Obras Completas* ⁽⁹⁵⁾.

Sendo embora a *España Sagrada* uma das grandes fontes do labor historiográfico de Fr. Francisco de S. Luís, este verbera a parcialidade do «doutíssimo» Florez e do «benemérito» Fr. Manuel do Risco, seu continuador, quando eles, inclusive por facciosismo nacionalista e anti-português, infringem a boa crítica ou se abstêm de ventilar os assuntos debaixo das facetas múltiplas que os documentos subministram. Há, no entanto, circunstâncias em que os desacordos provêm de meras razões científicas ⁽⁹⁶⁾.

⁽⁹¹⁾ Cf. Cap. I da IV Parte desta dissertação.

⁽⁹²⁾ Cf., por exemplo, Saraiva, ob. cit., II, pgs. 195, 347; III, pgs. 230, 342, 311, 350 e segs. Apesar de criticar a *História de Portugal* em questão, nalguns pontos, Saraiva julgava as reflexões dos seus autores «em grande parte judiciosas e discretas». Cf. ob. cit., III, pg. 285.

⁽⁹³⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 265.

⁽⁹⁴⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 235-269.

⁽⁹⁵⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., II, pgs. 199 e 255; III, pgs. 136, 179, 191, 280, 305, 312, 344, 394; V, pg. 313, por exemplo.

⁽⁹⁶⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., I, pg. 119 e segs., 82, 204-206; II, pg. 98 e segs., 141, 172; III, pg. 119, nota (7), 166, por exemplo.

As opiniões contaminadas e as inexactidões de autores estrangeiros que Fr. Francisco de S. Luís averigua, discute e acerta pela verdade no preciso campo da história da expansão portuguesa, são numerosíssimas e espelham vasto saber.

Entre essas questões, figuram as doutrinas que atribuem aos franceses prioridade na exploração da costa ocidental africana, que conferem aos italianos papel «essencial» na gesta das navegações, que põem em causa a originalidade do plano henriquino⁽⁹⁷⁾, que ignoram a acção missionária e civilizacional dos lusos⁽⁹⁸⁾, que assacam aos portugueses terem imaginado o tráfico escravagista⁽⁹⁹⁾, etc. Como o prelado afirma: «Seria necessário escrever um grosso volume se quisessemos notar os erros, as ignorancias, os anachronismos, e as falsidades, que a cada passo se leem nos escriptores estrangeiros acerca das nossas descobertas»⁽¹⁰⁰⁾.

Mesmo assim, o beneditino criticou, entre outros, os célebres Padre Labat⁽¹⁰¹⁾ e Villaut-Bellefond⁽¹⁰²⁾ e ainda, Avezac⁽¹⁰³⁾, Moreri⁽¹⁰⁴⁾, Aynés⁽¹⁰⁵⁾, La Croix⁽¹⁰⁶⁾, Pinkerton⁽¹⁰⁷⁾, Buffon⁽¹⁰⁸⁾, Duperré⁽¹⁰⁹⁾, Rollin⁽¹¹⁰⁾, La Clède⁽¹¹¹⁾, Chauvet⁽¹¹²⁾, Shoell⁽¹¹³⁾, Vargas de Bede-

(97) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pgs. 3-44.

(98) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pgs. 261-285.

(99) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pgs. 325-347.

(100) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 34.

(101) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 11 e segs..

(102) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 11 e segs.; pg. 37 e segs.

(103) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 12 e segs., pg. 39.

(104) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pgs. 34, 40-41.

(105) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 35.

(106) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pgs. 35, 206-207.

(107) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 35.

(108) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 35.

(109) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 41 e segs.

(110) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 30 e segs.

(111) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pgs. 313-315. Ver, nomeadamente, as notas (34) e (35) das pgs. 313 e segs.

(112) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 262 e segs.

(113) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 325 e segs.

mar⁽¹¹⁴⁾. Produziu, assim, um esforço hercúleo, cheio de erudição e poder sugestivo, em nome da verdade e por amor do que ao seu país cabia na história da civilização⁽¹¹⁵⁾.

Em quadrante oposto ao que agora tratamos, isto é, no número dos autores que Saraiva enobreceu e especialmente prezava, encontramos, em primeiro lugar, Fernão Lopes⁽¹¹⁶⁾ e os grandes cronistas de quinhentos⁽¹¹⁷⁾; depois, não só João Pedro Ribeiro⁽¹¹⁸⁾, mas também António Brandão⁽¹¹⁹⁾, Pedro Mariz⁽¹²⁰⁾, Barbosa Machado⁽¹²¹⁾, Caetano de Sousa⁽¹²²⁾ e Anastácio de Figueiredo⁽¹²³⁾. Se não concorda com estes em tudo, amiúde acata as suas informações e pontos de vista.

(114) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 184 e segs.

(115) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 36.

(116) «Com o verídico Fernão Lopes entrou a historia em Portugal no meio do seculo XV», escreve Saraiva em 1794. Cf. ob. cit., X, pg. 36. Posteriormente, utilizou informações do cronista aqui e ali. Ver, por exemplo, Saraiva, ob. cit., III, pgs. 269-273 e segs.

(117) No *Índice das Navegações*, D. Fr. Francisco de S. Luís fundamenta-se, amiúde, em João de Barros, Damião de Góis, Castanheda (Cf. Saraiva, ob. cit., V, pgs. 51-142). De resto, já em 1794, na *Comparação*, o monge demonstra conhecer bem João de Barros e Diogo do Couto (Cf. Saraiva, ob. cit., X, pgs. 7-10).

(118) Além de incontáveis citações de João Pedro Ribeiro, nas *Obras Completas* figura o testemunho expresso do que Saraiva devia àquele mestre. Vem numa expressiva nota das *Memórias* de D. Teresa, já transcrita neste capítulo. Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 193.

(119) São numerosas as referências a António Brandão. Utiliza-o com independência e chama-lhe o «douto Brandão». Cf. Saraiva, ob. cit., III, pg. 70.

(120) D. Fr. Francisco cita algumas vezes este escritor. Cf. Saraiva, ob. cit., III, pgs. 154, 215, 367.

(121) Saraiva alude, por exemplo, quer ao «erudito e laborioso», quer ao «douto» Barbosa Machado. Cf. *Obras Completas*, X, pg. 290; III, pgs. 114, 268 e 296.

(122) Fr. Francisco de S. Luís utiliza, em variadíssimas ocasiões, elementos deste erudito. Saraiva, ob. cit., II, pg. 236, III, pgs. 140, 142, 203, 210, 226, 255, 262, 277, 283, 320, 323, por exemplo.

(123) A segurança do escritor é reconhecida por Saraiva. Ver, por exemplo, *Obras Completas*, II, pgs. 235, 303, 353; III, pgs. 23, 262, 277, 284, 288, por exemplo.

Na historiografia espanhola mostra, por exemplo, consideração pelo Padre Mariana ⁽¹²⁴⁾ e nunca deixa de apontar a erudição de Florez ⁽¹²⁵⁾. De notar, é o silêncio de Saraiva a respeito de António Caetano do Amaral, o precursor de Herculano. É certo que Amaral ensaiou a síntese documentada ⁽¹²⁶⁾, enquanto Saraiva defendia a necessidade de, prèviamente, apurar os elementos para a fazer. Seja como for, Fr. Francisco de S. Luís parece ter-lhe respeito, já porque não o censura em aberto, já porque, em carta particular, o insere numa lista bibliográfica ⁽¹²⁷⁾.

O engodo pela rectificação de erros e o implícito exercício da crítica definem uma faceta valiosa do labor de Saraiva. Outra temo-la nós na sua invulgar percepção de problemáticas históricas e no conhecimento de lacunas e obscuridades da nossa história, factos que o levaram a mencionar caminhos e soluções passíveis de exploração cuja riqueza não oferece dúvida.

Isto significa que o beneditino, do mesmo passo que preparava dados para a história da grei e procedia à limpeza de autores em voga, aflora nuns casos, lembra noutros, questões históricas de indiscutível ressonância, aludindo, de caminho, à natureza das suas motivações, fosse ela económica, cultural, política, etc.

Assim, no que toca à génese medieval dos descobrimentos, refere-se, por exemplo, às implicações do desenvolvimento da marinha na 1.^a dinastia ⁽¹²⁸⁾ e evidencia a importância da navegação e do comércio marítimo no reinado de D. Fernando, explicando, outrossim, o

(124) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 7.

(125) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 193. Aqui figura o passo, já transcrito, onde Fr. Francisco explica o estudo pormenorizado que fez da *España Sagrada*. O prelado cita, no entanto, outras obras deste autor e de Fr. Manuel do Risco.

(126) Cf. Lopes de Almeida, «Introdução» à *Memória V* de António Caetano do Amaral, Porto, 1945.

(127) Cf. Carta de Saraiva para António Correia Caldeira, de 29-12-1837, in A. Sva., Gav.

(128) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 351 e segs.

contraste entre os insucessos militares e diplomáticos deste monarca e as virtualidades da política económica prosseguida ⁽¹²⁹⁾. Por outro lado, Saraiva trata do estabelecimento de seguros marítimos medievais ⁽¹³⁰⁾, das viagens trecentistas às Canárias ⁽¹³¹⁾; alude à persistência do antagonismo entre portugueses e sarracenos no mar, após a conquista do Algarve; refere o auxílio por isso concedido a Portugal pela Santa Sé e, bem assim, o valor estratégico da fortaleza de Castro Marim na guerra marítima contra os muçulmanos ⁽¹³²⁾. É curioso notar que buscou notícias sobre as pescarias na costa portuguesa ⁽¹³³⁾ e não se esqueceu de nomear as vantagens que ao incremento da vida marítima na faixa costeira ocidental trouxe a conquista de Lisboa ⁽¹³⁴⁾.

Ao abordar o problema das causas dos Descobrimientos refere, prioritariamente, o influxo dos estímulos religiosos a par dos estímulos materiais ⁽¹³⁵⁾ consubstanciados no comércio e insiste na força destes últimos ⁽¹³⁶⁾. Sagra-se, assim, como um precursor de quantos posteriormente sublinharam a importância do factor económico na expansão.

Por outro lado, em escritos de Saraiva há notas curiosas, se se atender à época em que foram escritas, sobre história do comércio e das especiarias. Alude, por exemplo, ao escambo dos árabes com o interior do continente negro ⁽¹³⁷⁾ e debuxa a sorte da malagueta ao longo dos mercados euro-africanos ⁽¹³⁸⁾. À introdução

(129) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pgs. 181-186; V, pgs. 374-378.

(130) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pgs. 182-183. Ver também o artigo do bispo-conde D. Fr. Francisco de S. Luís, *Bolsa de Comercio em Portugal*, in *Panorama*, III, Lisboa, 1839, pgs. 234-236.

(131) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 166-167; V, pg. 372.

(132) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 368, 371, 372 e 369.

(133) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 388.

(134) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pgs. 27-272.

(135) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pgs. 233, 273.

(136) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pg. 12.

(137) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pgs. 7-8 e nota (4), 34, 233-234, 338.

(138) Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 338.

da cana sacarina na Madeira e a aspectos da sua colonização consagrou pequenas notas de interesse ⁽¹³⁹⁾.

Em Fr. Francisco de S. Luís encontramos ainda um historiógrafo que assinala o impacto dos descobrimentos no processo de civilização e no movimento científico dos povos ⁽¹⁴⁰⁾ e defende a globalidade do plano henriquino cuja meta seria a Índia ⁽¹⁴¹⁾.

Com ênfase e assento documental ténue, o cardeal atribui a responsabilidade da expedição a Tânger em 1437 a D. Duarte, contra a doutrina denegridora da personalidade do monarca, ponto que investigações contemporâneas confirmaram ⁽¹⁴²⁾. E é ele, na verídica revelação do Prof. Luís Albuquerque, o primeiro a falar, difusamente, da política de sigilo nas descobertas ⁽¹⁴³⁾. Demais, é sabido, na época em que o visconde de Santarém aprontou a célebre *Memória sobre a Prioridade dos Descobrimientos Portugueses* ⁽¹⁴⁴⁾, da sua parte o antigo monge deu a lume elementos anteriormente colhidos, para provar a originalidade das nossas navegações no bordejamento da costa ocidental africana ⁽¹⁴⁵⁾.

Tema extremamente sugestivo versado pelo bispo diz respeito às explorações e viagens pedestres dos portugueses, fenómeno paralelo das navegações e eivado do mesmo espírito deambulatório e indagador. Em memória especial Saraiva tomou nota das viagens da Índia a Portugal e vice-versa e ao interior do continente negro ⁽¹⁴⁶⁾.

⁽¹³⁹⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 56. Ver também Marquês de Resende, ob. cit., pg. 35.

⁽¹⁴⁰⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 289.

⁽¹⁴¹⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., V, pgs. 19 e 22-23.

⁽¹⁴²⁾ Cf. Domingos Mauricio, *D. Duarte e as Responsabilidades de Tânger (1433-1438)*, Lisboa, 1960, pg. 10.

⁽¹⁴³⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., V, pg. 48 e Luís Albuquerque, *Política de Sigilo*, in *Dicionário de História de Portugal*, III, pg. 864.

⁽¹⁴⁴⁾ *A Memória sobre a Prioridade dos Descobrimientos*, do Visconde de Santarém, data de 1841.

⁽¹⁴⁵⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., V, pgs. 1-44. O estudo em questão, *Reflexões Geraes acerca do Infante D. Henrique e dos Descobrimientos de que elle foi Auctor no século XV* foi escrito na Serra d'Ossa e publicado com alterações e aditamentos em 1840.

⁽¹⁴⁶⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., V, pgs. 221-257.

A consciência aguda dos assuntos realmente importantes permitiu-lhe pôr em evidência facetas do perfil de estadistas como D. João II⁽¹⁴⁷⁾, travejar as actividades evangélicas e civilizadoras dos portugueses⁽¹⁴⁸⁾, alinhar algumas ideias e alguns dados úteis sobre a colonização do Brasil com D. João III⁽¹⁴⁹⁾, recordar a necessidade de erguer a história da Inquisição com isenção e pormenor⁽¹⁵⁰⁾, notar a importância das delimitações cartográficas realizadas sob os auspícios de D. João V⁽¹⁵¹⁾, analisar a viagem de Vasco da Gama, inquirir do estado das letras em Portugal na primeira metade do século XVIII⁽¹⁵²⁾.

Nesta derradeira memória faz referência a questões hoje em dia já exploradas e também a assuntos carecidos de análise monográfica. De facto, se há trabalhos sobre o movimento da cultura no tempo de D. João V⁽¹⁵³⁾, não falta, por exemplo, um estudo completo sobre a Academia Real da História e outro sobre a cultura religiosa em Portugal no século XVIII?

Independentemente daqueles que já focámos, variadíssimos assuntos da nossa Idade Média caíram sob o olhar indagador, exigente e reconstrutivo de Saraiva. Estão neste caso eventos maiores dos governos de D. Henrique, D. Teresa, Afonso Henriques, Sancho I⁽¹⁵⁴⁾, D. Fernando e D. João I, lutas internas do tempo de Afonso II, de Sancho II e D. Dinis, o problema da

(147) Cf. Saraiva, ob. cit., III, pgs. 345-357. Ver ainda a sugestiva Carta de D. Fr. Francisco de S. Luís a A. Correia Caldeira sobre D. João II, de 29-12-1837, in A. Sva., Gav.

(148) Cf. Saraiva, ob. cit., pgs. 261-285.

(149) Cf. Saraiva, ob. cit., III, pgs. 373-390.

(150) Cf. Saraiva, ob. cit., I, pg. 345.

(151) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 286. Aqui Saraiva refere o cuidado que o monarca «tivera de chamar de Itália professores de mathematica, sobre cujas observações astronómicas se traçassem as cartas geograficas do reino e das conquistas».

(152) Cf. Saraiva, ob. cit., X, pg. 273-306.

(153) Entre estes estudos destaca-se a obra de J. S. da Silva Dias, *Portugal e a Cultura Europeia* (sécs. XVI-XVIII).

(154) Cf. Saraiva, ob. cit., II, pgs. 145-304 e 325-356.

ascensão ao trono, quer do Bolonhês, quer do Mestre de Aviz, aspectos da política peninsular de Afonso II e do Lavrador, a conquista do Algarve, bem como o caso das Cortes de Tomar, os temas referentes à criação de ordens militares, etc. ⁽¹⁵⁵⁾. Em particularizada memória estudou o bispo a origem do nome de Portugal; seus limites em diferentes épocas; quando se separou da Galiza romana; quando se chamou reino e quando os seus primeiros reis tomaram este título, questões de inegável acuidade ⁽¹⁵⁶⁾. Algumas ainda agora preocupam os historiadores, de Damião Peres e Paulo Merêa a Torcato de Sousa Soares, de António Sérgio a Jaime Cortesão, etc. ⁽¹⁵⁷⁾, se é que não lhes serviram de sugestão. Em relação ao passado da Península hispânica e designadamente ao do território nacional, D. Fr. Francisco recolheu, por via livresca, testemunhos sobre a vinda aqui de povos da Antiguidade, tentou estabelecer os limites da Lusitânia antiga, ateve-se a pesquisas de certos aspectos da sua história religiosa na Alta Idade Média ⁽¹⁵⁸⁾.

Para além das indagações de índole profana agora mencionadas, interesse particular votou Saraiva à história eclesiástica de Portugal.

Com efeito, deve-se-lhe a preparação de numerosas achegas relativas aos fastos das nossas dioceses e aos trabalhos de prelados que as dirigiram, desde os bracarense D. Pedro e S. Geraldo até ao algarvio D. Francisco Gomes de Avelar, passando pelo anti-papa Mau-

⁽¹⁵⁵⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., III, pgs. 3 e segs., 19 e segs. Ver também, Marquês de Resende, ob. cit., pgs. 188-190.

⁽¹⁵⁶⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., II, pgs. 97-144.

⁽¹⁵⁷⁾ Referimo-nos aos trabalhos onde estes autores tratam das origens de Portugal: Damião Peres, *Como Nasceu Portugal*, Porto, 1970, Paulo Merêa, *Do «Portucal» (civitas) ao Portugal de D. Henrique*, Porto, 1967, Torquato de Sousa Soares, *Reflexões sobre a Origem e a Formação de Portugal*, Coimbra, 1962, António Sérgio, *Introdução Geográfica à História de Portugal*, I, Lisboa, s./d., Jaime Cortesão, *Os Factores Democráticos na Formação de Portugal*, 2.ª edição, Lisboa, 1964.

⁽¹⁵⁸⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., vols. I e II.

ricio Burdino ⁽¹⁵⁹⁾. Das investigações sobre a Igreja em Portugal, a maior parte das quais incide sobre a Idade Média, conclui o bispo que havia toda a vantagem em elaborar catálogos fidedignos dos antístites das várias dioceses portuguesas. Por isso deixou tal lembrança aos vindouros nas *Obras Completas* ⁽¹⁶⁰⁾.

Como se sabe, o cardeal Saraiva também publicou alguns elementos de préstimo acerca da arte em Portugal. São eles a *Lista* de artistas portugueses, e a *Memória* sobre o convento da Batalha ⁽¹⁶¹⁾ cujo teor pertence já ao património científico comum. Em todo o caso deste derradeiro trabalho desentranha-se uma mensagem válida e não de todo compreendida, qual é a necessidade de acalantar o estudo documental dos monumentos e obras de Arte.

Segue-se daqui e em geral do exposto, que os temas de história encetados, as sugestões reveladas e os eventos explicados por Saraiva são omnímodos, testemunhando, por um lado, a dispersão de interesses, por outro, o imenso labor e a intuição histórica do autor. Todavia, esta não se esgota nos trabalhos publicados, antes assumiu formas bem mais ricas. Prova-o, por exemplo, uma carta escrita a A. Correia Caldeira, onde abunda a conotação de problemas e dificuldades da história portuguesa. Diz aí, o bispo: «Nós ignoramos a verdadeira forma do nosso Governo nos 1.^{os} Seculos da monarchia — ignoramos o verdadeiro estado civil do nosso povo — ignoramos se a coroa era rigorosamente hereditaria na linha da progenitura, ou se o Rei podia escolher qualquer dos seus filhos — A historia dos Reis de Leão, e os primeiros testamentos dos nossos Reis podem indicar alguma causa contra o que geralmente se pensa a este respeito — ignoramos aonde n'aquelles principios de monarchia estava o poder legislativo — os barões, bispos e Curiaes apparecem em todos os

⁽¹⁵⁹⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., vol. I.

⁽¹⁶⁰⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., I, pg. 92, nota (1).

⁽¹⁶¹⁾ Cf. Saraiva, ob. cit., I, pgs. 273-342 e VI, pgs. 317-410.

documentos notaveis d'aquellas remotas idades. Quando começou o 3.º Estado a entrar em Córtes? Ha villas (algumas bem pequenas) que mandavão Procuradores ás Cortes desde o princípio; ha outras, e athé cidades que não tinham assento em Córtes; há muitas villas que o não tiverão athé ás ultimas de 1698. — Porventura as que o tinham era por privilegio? Aonde estão estes privilegios? E se o não era, por que não erão todas iguaes nesta prerrogativa?

«As Sciencias! Que nos consta das Sciencias até D. Diniz? Quasi nada: estudos em algumas cathedraes — Portuguezes nas Escolas de Italia e França — Estrangeiros instruidos em alguns empregos publicos — quasi mais nada; e assim discorrendo a respeito de artes e officios — do modo de acudir ás despezas geraes do Estado — do verdadeiro modo de organizar os exercitos — dos poderes que tinham os Senhores da terra — dos limites da Suzerania dos Reis, etc., etc. (162)».

Como se verifica, a penetração histórica de Saraiva ultrapassa os limites expressos nos seus estudos e vai ao encontro de muitas outras questões realmente importantes, até porque ele sabia que no segundo quartel do século XIX a historiografia tinha peculiares exigências, exigências, por exemplo, definidas nas obras de Barante e Thierry (163).

Todavia, antes de trilhar o caminho apontado por estes autores a que expressamente alude, era necessário, diz, preparar os materiais, isto é, publicar documentos, limpar nódoas patentes em escritos históricos, elucidar tópicos fundamentais da nossa existência pretérita, ou seja, mostrar como se escrevia a história (164).

Foi a este trabalho que Fr. Francisco de S. Luís consagrou a sua dispersiva actividade histriográfica, sem se abalançar a mais, já o sabemos. Por outras palavras,

(162) Cf. Carta de Saraiva a A. Correia Caldeira, de 1-12-1840, in A. Sva., Gav.

(163) Ibidem.

(164) Ibidem.

o cardeal beneditino não escreveu uma história onde estudassem a origem, costumes, usos, génio e genealogia das populações, bem como a língua, a religião, as instituições e as leis, de par com os princípios e progressos da civilização, da indústria, das artes e do comércio do povo português (105).

E, por estranho que pareça, ele podia ter feito mais do que fez, visto que tinha insuspeita capacidade executória. De facto, além de levantar problemas importantes e de ter realizado pesquisas e depurações de carácter circunscrito, o antigo monge possuía invejável poder de síntese, conforme demonstra no *Manifesto* às nações da Europa redigido em 1821 (106).

Aqui, fazendo apelo a motivações de natureza «física e moral» que vão da história política à história económica, passando pela afectologia e pela história social, explica em globo a génese complexa da sublevação do Porto e as razões do êxito alcançado.

Pela feição que imprime a este escrito, mostra-se um arguto observador da sociedade portuguesa nos alvares do liberalismo e um historiador que anuncia os rumos ulteriores da ciência histórica. E se a vizinhança no tempo e os intuitos políticos do *Manifesto* de algum modo miopizam as perspectivas, nem por isso chegam para sacrificar a força probatória dos pontos de vista cuja raiz multifacetada e projecções concretas Saraiva deduz com maestria.

Seja como for, a obra de Fr. Francisco de S. Luís assumiu um teor marcadamente factual e cronológico — constituem-na subsídios sistematizados —, integrando-se na corrente setecentista em que a erudição sobrelêva o labor hermenêutico (107). Deve muito às investi-

(105) Cf. Carta de Saraiva para o ministro dos Negócios Estrangeiros, de 22-7-1836, in Marquês de Resende, ob. cit., pg. 155.

(106) Transcrito por J. M. Xavier d'Araujo, *Revelações e Memórias*, pgs. 195-228.

(107) Cf. Carlos Eduardo de Soveral, *Ao Ritmo da Europa*, Lisboa, 1962, pgs. 102-103.

gações dos sócios da Academia da História e, sobretudo, da Academia Real das Ciências, a despeito das deficiências patentes em obras dos primeiros⁽¹⁶⁸⁾. Ostenta também, a par das qualidades do seu autor, as sevícias do tempo, particularmente os efeitos dos progressos e realizações da história científica em Portugal, de então para cá, marcados, aliás, pelo génio de Herculano.

Na época e posteriormente foi muito apreciada pelo que de original encerra. Provam-no exuberantemente, quer o renome do escritor, quer o aval que lhe deram os sócios da Academia Real das Ciências incumbidos de censurar as memórias oferecidas àquele grémio⁽¹⁶⁹⁾, quer ainda a utilização que dos conceitos de Saraiva fizeram os melhores autores. Alfredo Pimenta, por exemplo, referindo-se à obra do beneditino taxa-a de «guia admirável, e instrumento de trabalho precioso»⁽¹⁷⁰⁾.

Entrevista pela óptica de agora, verifica-se que sobre ela paira, diminuindo-a, o poder historiográfico de Herculano e Oliveira Martins, o desenvolvimento das ciências auxiliares, da arqueologia e da pesquisa de arquivo nos últimos 150 anos, enfim, a atenção dispensada no nosso século aos estudos medievais e dos descobrimentos que culminaram, neste derradeiro aspecto, nas sínteses de Magalhães Godinho, de Damião Peres e de Jaime Cortesão⁽¹⁷¹⁾.

Corroboram-se, também, que no decurso dos anos os historiadores leram atentamente Saraiva e nele colheram bom pecúlio, nem sempre declarado, diga-se de passagem. Ainda agora, uma vez por outra, o utilizam. Por efeito de semelhante análise, exploraram-se as jazidas e as ideias de maior tomo para arredar as menos

(168) Cf. Saraiva, *Obras Completas*, X, pg. 291.

(169) Cf. B. A. C. L., Documentos guardados na *Pasta do acadêmico Fr. Francisco de S. Luis*.

(170) Cf. Alfredo Pimenta, *ob. cit.*, pg. 10.

(171) Cf. Damião Peres, *História dos Descobrimientos Portugueses*, 2.^a edição, Coimbra, 1960; Jaime Cortesão, *Os Descobrimientos Portugueses*, 2 vols. Lisboa, s./d.; Magalhães Godinho, *Os Descobrimientos e a Economia Mundial*, I vol., Lisboa, 1963, II vol., Lisboa, 1971.

pertinentes e as defeituosas e dar lustre, fundamentação e enquadramento às primeiras.

Mas nem por isso a obra do cardeal Saraiva deixa de estar envelhecida e ultrapassada, como realmente está. Continua a valer, sim e principalmente, enquanto sinal de uma época e expressão do esforço, da produtividade e do talento de quem, nesse contexto, a ergueu em intervalos duma vida intensa e multifacetada.

No campo da história, D. Fr. Francisco de S. Luís procurou fundamentalmente e sob a égide de João Pedro Ribeiro, seguir a orientação heurística perfilhada no sector pela Academia Real das Ciências. Usou então, já a erudição e os melhores métodos do tempo, já o resultado das suas pesquisas, já as armas de um espírito arguto, a fim de carrear elementos exactos para a futura história monumental da grei. Na consecução desta tarefa, nem sempre feliz, submeteu a crítica documentos, opiniões e autores carecidos de fé e anunciou a existência de algumas fontes e de alguns dados, desconhecidos uns, inexplorados outros, o que, por outro lado, lhe deu azo a delimitar, sugerir e explicar problemas importantes da nossa existência pretérita.

CAPÍTULO IV

NAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS

A obra histórica de Fr. Francisco de S. Luís cuja marcha balizámos nos capítulos precedentes, assenta em persistente trabalho de pesquisa, revelação e ordenamento de materiais para a consideração da vida da grei, no transcurso das idades. Mas, além de procurar, publicar e utilizar criticamente documentos históricos, o futuro cardeal cuidou do arrumo e inventariação de bibliografia e fontes indispensáveis ao estudo do passado de Portugal e de vários temas. Neste domínio, foi muito positivo o trabalho por ele realizado, ao longo da vida, em prol da melhoria das condições de funcionamento de bibliotecas e arquivos civis e eclesiásticos. Assim, logo nos alvares da sua carreira intelectual e na mesma época em que se criou a Biblioteca Nacional, sob a direcção do Doutor António Ribeiro dos Santos, o monge limiano teve ensejo de prestar relevante serviço à sua Ordem e à história quando organizou, em termos científicos, a livraria do mosteiro de Tibães ⁽¹⁾, então ajoujada pelo aumento da produção tipográfica no século XVIII ⁽²⁾ e, bem assim, pelas obras impressas adquiridas na sequência da renovação cultural que agitou os mosteiros em sete-

(1) Cf. B.P.B., Ms. 950, *Index da Biblioteca do Mosteiro de S. Martinho de Tibaens*.

(2) Cf. António Cruz, *Bibliotecas e Arquivos, Três Apontamentos*, Porto, 1968, pg. 12.

centos. De facto, na descrição do recheio da biblioteca da casa-mãe dos beneditinos sublinha-se a compra de centenas de volumes na década de 90, entre os quais figuravam as publicações da Academia Real das Ciências de Lisboa, da Academia das Ciências de Paris, do Instituto de França e a «Grande Obra da *Enciclopedia Methodica*»⁽³⁾.

Ao estruturar a referida biblioteca, Saraiva preparou o *Index* dos livros que a compunham, instrumento valioso que não é uma mera lista de obras, antes reflecte a intenção de as sistematizar conforme a natureza das matérias e, ainda, de facultar orientação bibliográfica a quantos o consultassem.

No *Index*, as espécies estão divididas em seis classes fundamentais:

- 1 — *Teologia*
- 2 — *Jurisprudência*
- 3 — *Ciências e Artes*
- 4 — *Literatura*
- 5 — *História*
- 6 — *Poligrafia, Bibliografia e História Literária*

Estes domínios ramificam-se, depois, em vários grupos e sub-grupos⁽⁴⁾, no âmbito dos quais os livros das respectivas especialidades aparecem catalogados segundo a ordem alfabética do nome do autor e seguidos das indicações técnicas fundamentais, a saber, o nome da obra, o lugar e a data de impressão, o número de tomos e o formato do volume⁽⁵⁾.

O grupo de História, a exemplo dos de Teologia e Jurisprudência, é, porventura, aquele em que melhor

(3) Cf. A. S., *Livro das Alfayas do Mosteiro de S. Martinho de Tibaens*, fls. 65 e segs.

(4) Cf. o cit. *Index da Biblioteca do Mosteiro de S. Martinho de Tibaens*.

(5) Ver o cit. *Index* e comparar com a doutrina expressa por António Cruz, ob. cit., pg. 13.

avulta a utilidade do método adoptado. Efectivamente, e tal como sucede noutros catálogos setecentistas, a História dispõe duma classe privativa que — e isto é menos vulgar — se divide em quatro sectores. Abarca, o primeiro, as ciências auxiliares da história; o segundo, a história profana; o terceiro, a história sagrada e, finalmente, o quarto, a história portuguesa civil e eclesiástica.

Por sua vez, o grupo das ciências auxiliares compreende núcleos de cronologia, geografia, genealogia, armaria, diplomática, antiguidades, viagens e história universal.

Deste modo, seja no caso da história, seja no de outras disciplinas, tornava-se fácil encontrar qualquer livro existente na livraria. Para o efeito, bastava reduzi-lo «á sua Classe e buscá-lo depois pela competente Taboa no seu proprio Artigo, aonde se achará pela ordem Alfabética do nome do Autor» (°). E quem desejasse bibliografia sobre alguma matéria podia, sem dificuldade, orientar-se pelas secções do *Index* que Fr. Francisco de S. Luís propositadamente concebera em termos elucidativos.

Uma biblioteca setecentista para render carecia, é evidente, dum bom catálogo, mas carecia com igual pre-mência de ver o seu recheio tratado com cuidado e sistemáticamente enriquecido com novas remessas de livros de qualidade, sem demora facultados ao leitor.

Saraiva tinha bem presente estes problemas. Por isso, quando, entre 1798 e 1804, visitou todas as livrarias beneditinas, procurou verificar qual a situação em cada mosteiro. Para anular as necessidades que percebeu aqui e ali, sugeriu que se gastassem as verbas conventuais destinadas à compra de livros e que se procedesse à encadernação das obras. Demais, urgia arrumá-las em salas arejadas, guarnecidas de mobiliário próprio e defendidas, quanto possível, de incêndios, humidade e insectos, como convinha também elaborar o catálogo

(°) Cf. o *Index* citado. Ver Luís de Oliveira Ramos, *Fr. Francisco de S. Luís no Minho*, pgs. 4 e 8-9.

dos títulos existentes. Doutra maneira não se asseguraria a boa utilização das bibliotecas, a conservação das espécies e a actualização dos conhecimentos (7).

Aliás, o culto que por esse tempo nos mosteiros se votava à história levou o operoso beneditino a pugnar pela aplicação de medidas superiores tendentes a beneficiar a documentação existente em diversos cenóbios.

Nesta ordem de ideias regista, em caderno próprio, uma série de documentos valiosos existentes em Tibães, caderno que o Prof. António Cruz encontrou e identificou nos fundos da Biblioteca Pública Municipal do Porto (8).

Mais tarde, repetimos, inspeccionou os arquivos da Ordem e fez recomendações no sentido de garantir o arranjo dos menos protegidos. Para o efeito serviu-se de alguma experiência anos antes adquirida quando cartorário do colégio de Coimbra e, ainda, do que observara no triénio anterior, altura em que principiara um esforço global de investigação sobre a história dos frades bentos.

Como João Pedro Ribeiro assinala, alguns conventos possuíam arquivos ricos e bem estruturados (9). Noutros, porém, reinava grande incúria. Os códices e os títulos não estavam arrumados, nem inventariados, nem protegidos como seria de desejar, situação que levou Fr. Francisco de S. Luís a atender ao assunto. Em seu aviso, à semelhança das livrarias, havia que instalar os cartórios com asseio, em salas apropriadas, nas quais os títulos figurariam em armários especiais, depois de convenientemente inventariados e ordenados sob a direcção do cartorário-mor da Ordem.

(7) A. Sva., Gav., *Apontamentos das Visitas de 1801 e 1804* (Ms.), redigidos por Fr. Francisco de S. Luís.

(8) Cf. António Cruz, *Observações sobre o Estudo da Paleografia em Portugal*, p. 37, nota (30).

(9) Cf. João Pedro Ribeiro, *Observações Historicas e Criticas*, Lisboa, 1798, pgs. 14-25.

Para obstar à sua deterioração, os livros que continham notícias e actos de relevo seriam encadernados. Aos arquivos recolheria, também, cópia dos códices, em regra guardados noutras dependências, como os *Costumeiros* das igrejas anexas e, bem assim, treslados de livros antigos danificados. Quer dizer, impunha-se recolher nos cartórios todos os elementos, todos os códices, todas as listas com dados importantes para a história da comunidade, já no plano económico e cultural, já no plano hierárquico e religioso⁽¹⁰⁾, já no plano jurídico.

Além das recomendações parcelares que emitiu em defesa dos arquivos ou das livrarias dos mosteiros de S. Bento da Saúde (Lisboa), Santo Tirso, Paço de Sousa, Bostelo, Travanca, Arnoia, Pombeiro, Carvoeiro, Couto de Cucujães, Palme, Basto, S. Bento do Porto e S. Bento de Coimbra⁽¹¹⁾, Fr. Francisco de S. Luís teorizou, num breve mas elucidativo documento, os cuidados a ter presentes no tratamento de qualquer cartório⁽¹²⁾.

Ao arranjar a biblioteca de Tibães explicara, praticamente, a maneira de catalogar com método uma livraria. Agora, vai mais longe: disserta sobre instalações, maneira de guardar os documentos e forma de os seriar nos arquivos.

No concernente às instalações, além de insistir na necessidade de as preservar dos incêndios, da humidade e dos insectos, caracteriza o tipo de armário cartorial: devia ser, explica, um móvel de boa madeira, fechado com portas de «grade de arame, que dé entrada ao Ar e não deixe metter a mão». Aí repousariam os documentos convenientemente desdobrados e desenrugados, dentro de pastas, de preferência em pergaminho, dispostas ao alto.

(10) Cf. cit. *Apontamentos das Visitas de 1801 e 1804*.

(11) *Ibidem*.

(12) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Dois objectos se devem ter presentes, quando se trata de qualquer Cartorio*, in *Arquivo de Bibliografia Portuguesa*, n.º 12, Coimbra, 1957, pgs. 219-221.

Quanto à inventariação de títulos, mostra conhecer vários processos de a fazer, inculcando a aplicação do método misto, em detrimento do cronológico, do geográfico e daquele que a ordem das matérias postula.

Segundo o critério misto, as espécies ordenar-se-iam nas pastas em: Doações; Testamentos; Prazos, figurando «os Documentos respectivos pela Ordem Chronologica». Em caso de conveniência, podia-se ainda fazer «alguma separação delles relativamente á Geografia dos lugares em que os bens estão situados» ⁽¹³⁾.

*

*

*

Quando investido em funções de direcção de mosteiros ou na chefia de repartições cenobíticas, Fr. Francisco de S. Luís não deixou de aplicar as normas que preconizara para uso nas bibliotecas e cartórios conventuais. Assim, nos anos em que foi abade do colégio de Coimbra, mandou encadernar mais de cem livros e acrescentou à existência da biblioteca perto de quatrocentos volumes. Paralelamente, fez obras na sala do cartório e promoveu a encadernação de volumes de sentenças, de actas capitulares, etc. Arranjou, ainda, «seis pastas para guardar outros Documentos que por andarem dobrados em differentes Maços sofriam damnificação». Por outro lado, à luz dum projecto existente, nos domínios conventuais de Basto, ligados ao colégio de Coimbra, fizeram-se de «novo de Madeira de Castanho todos os Armarios necessarios para guarda dos títulos do cartorio; trabalhou-se no arranjo deste»; encadernaram-se vários códices, etc. ⁽¹⁴⁾.

Mais tarde, entre 1810 e 1813, como cartorário do mosteiro do Carvoeiro, decerto orientou a preparação

(13) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, ob. e loc cit, pg. 221.

(14) Cf. *Estado do collegio de Coimbra em 1807*, in A. D. B., C. S. B., n.º 131.

do «Index Geografico Chronologico e Historico dos Cazaes, Prazos e Arrendamentos de Simples Colonia» da casa, que nessa época se fez ⁽¹⁵⁾, porque na ordenação dos títulos vigora um critério de tipo misto, análogo ao preconizado por Saraiva.

E julgamos que a sugestão do monge limiano se deve, ainda, a ideia de colocar «grades de ferro» nas janelas da livraria do convento, a fim de evitar roubos ⁽¹⁶⁾.

Quer dizer, enquanto regular, Saraiva desenvolveu prestante e metódica actividade em favor do arranjo das bibliotecas e arquivos da sua Ordem e deu contributo teórico-prático para a resolução dos problemas em aberto.

*

*

*

Solicitações várias ⁽¹⁷⁾ afastaram, depois, e por largos anos, Fr. Francisco de S. Luís do exercício de tarefas da índole agora historiada. Na verdade, só em 1834, após um interregno de duas décadas, volta a tratar de arquivística quando o designam guarda-mor da Torre do Tombo, em substituição do visconde de Santarém ⁽¹⁸⁾. A sua nomeação ocorre precisamente em vésperas de se receberem nos depósitos daquela instituição fundos de qualidade e quantidade invulgar.

«Quem conhecer, explica António Baião, a forma extraordinária como aumentou o Arquivo Nacional na primeira metade do século XIX, ou seja, com a extinção das Ordens religiosas e a dos tribunais do regime absoluto, avalia a priori um dos principais serviços da

⁽¹⁵⁾ Cf. *Estado do convento do Carvoeiro de 1813*, in A.D.B., C. S. B., n.º 124.

⁽¹⁶⁾ *Ibidem*.

⁽¹⁷⁾ Cf. I Parte, Capítulo IV e II Parte, Capítulos I, II e III, desta dissertação.

⁽¹⁸⁾ Cf. Marquês de Resende, *Memoria Historica*, pg. 36.

competencia» de Saraiva entre a data da posse e a sua exoneração em 1836 ⁽¹⁹⁾.

Efectivamente, chegaram então à Torre do Tombo ordens a anunciar a próxima entrada em arquivo dos cartórios da Junta do Comércio, do Desembargo do Paço e do remanescente dos da Inquisição, uma vez que já lá estava uma primeira parte dos papéis do Santo Ofício desde 1825.

Ao mesmo tempo, incumbiu ao guarda-mor resolver o problema da arrumação de documentação oriunda dos cartórios cenobíticos por esse tempo apresentada aos funcionários da Torre do Tombo, em ordem a fazer a destriça entre as espécies que deviam recolher a este arquivo público e as que se destinavam a outras repartições do Estado ⁽²⁰⁾.

A despeito da diversidade de trabalho que lhe era pedida, Saraiva consagrou-se com o maior desvelo às obrigações inerentes ao seu cargo e nem o facto de ter sobraçado, por alguns meses, a pasta do Reino, o fez esquecer a resolução dos assuntos da Torre do Tombo, «sendo até vulgar encontrar-se ordens do ministro e respectivo despacho do guarda mor ordenando a sua execução, assinadas pelo mesmo *Bispo-Conde, D. Francisco*. Por exemplo, as instrucções que redigiu para o recolhimento do arquivo do Desembargo do Paço [...] datam precisamente desta época».

Para garantir o bom funcionamento da instituição, seleccionou, com rigor e dignidade, os candidatos que queriam ocupar vagas existentes, menosprezando predicados políticos em favor da competência. Recomendou também aos empregados que se votassem com afinco ao trabalho, proibindo-os, nas horas de serviço, de tra-

⁽¹⁹⁾ Cf. António Baião, *O cardeal Saraiva como guarda-mor da Torre do Tombo*, Lisboa, 1928, pg. 7.

⁽²⁰⁾ Cf. António Baião, ob. cit., pgs. 7-8.

varem conversas alheias ao cumprimento das respectivas tarefas ⁽²¹⁾.

Em diversos campos, esforçou-se por pôr a funcionar a cadeira de Diplomática encerrada desde 1831, mostrou-se parco na concessão do diploma de perito paleógrafo ⁽²²⁾ e trabalhou no sentido de alargar as instalações do Arquivo Nacional, requerendo, para o efeito, a cedência da sacristia do convento de S. Bento, cedência que efectivamente ocorreu em 1836 ⁽²³⁾.

No seu labor foi particularmente coadjuvado pelo corpo de funcionários superiores da casa cujos serviços e amizade muito prezava e, em mais de uma ocasião, encareceu. Considerava-os os melhores entre quantos havia em repartições do Estado ⁽²⁴⁾. Votava sincera estima aos arquivistas Franklim e Caetano e aos irmãos Basto. Para José Aureliano Basto obteve mesmo a Ordem da Conceição ⁽²⁵⁾.

Com a ajuda destes homens Saraiva logrou, em várias ocasiões — durante e após a permanência na direcção do Arquivo Nacional — pesquisar dados e informações, já para trabalhos próprios, já para os de pessoas amigas que nesse sentido solicitavam a sua ajuda autorizada e eficaz ⁽²⁶⁾.

Enquanto guarda-mor empenhou-se, ainda, em tarefas arquivísticas meritórias, dando um exemplo de zelo e

(21) Cf., por exemplo, os officios do Guarda-mor para o ministério do Reino de 6-7-1835; 7-7-1835; 13-9-1836, in A. S., E. S., Pasta III, e ver António Baião, ob. cit., pg. 7.

(22) Cf. officio do Guarda-mor para o ministério do Reino de 18-2-1836, in A. S., E. S., Pasta III.

(23) Cf. António Baião, ob. cit., pg. 8.

(24) Cf. António Baião, *Trinta e duas cartas inéditas do cardinal Saraiva como guarda-mor da Torre do Tombo*, in *Almanaque de Ponte de Lima*, 6, Ponte de Lima, 1824, pg. 264, sobretudo Cartas XXXI e XXXII.

(25) Cf. António Baião, *Trinta e duas cartas inéditas...*, in loc. cit., pg. 253, Carta XIII e as Cartas I, IX, XI, XIII, XXII, XXVIII, XXXI e XXXII.

(26) Ver o epistolário publicado por António Baião no trabalho referido nas notas precedentes.

fazendo jus à nomeação que sobre ele recaía numa altura em que não tinha «conhecimento algum pratico daquelle importantissimo estabelecimento» (27).

Após notas e informações com interesse em títulos de valor e, bem assim, em documentos apócrifos. Além disso, ofereceu ou serviu de intermediário na dádiva de fontes, quer manuscritas, quer impressas, à Torre do Tombo (28), ciente de que certas espécies, ao tempo de menor valia, seriam devidamente apreciadas pelos historiadores vindouros. Em 1836 explicava a Severo Aureliano Basto: «Mando as Actas da Camara dos Pares da Sessão passada que V. S.^a parecendo-lhe bem mandará encadernar — e uma Collecção de Annaes da Sociedade Promotora da Industria Nacional — e a Estatistica das Escolas. Estas bagatelas não tomam muito espaço, e daqui a 100 ou 200 annos hão-de ser estimadas» (29).

Entre os trabalhos a que se votou, dois merecem especial referência. Um, é a conclusão do inventário de dois mil e tantos documentos do Corpo Cronológico (30), à luz de um critério discutível, mas prestante. Útil porque, ao fim e ao cabo, elucida sobre o teor dos monumentos constantes dessa colecção. Sujeito a crítica, pois, no dizer de J. M. da Silva Marques, o guarda-mor limitou-se, às vezes, a tresladar resumos já existentes nos documentos, sem curar de os verificar (31).

Outro, bem mais importante, seria a feitura duma relação de fontes manuscritas e impressas recolhidas na

(27) Ver a «informação» apensa ao officio do Guarda-mor para o ministério do Reino de 10-7-1835, in A. S., E. S., Pasta III.

(28) Cf. António Baião, *O cardeal Saraiva como guarda-mor...*, pgs. 8, 9, 11 e 12. Ver, ainda, a documentação sobre a passagem de Fr. Francisco de S. Luís pela Torre do Tombo, in A. S., E. S., Pasta III.

(29) Cf. José Matoso, *D. Frei Francisco de S. Luís*, in *Os Grandes Portugueses*, vol. II, pg. 320.

(30) Cf. António Baião, *O cardeal Saraiva como guarda-mor...*, pg. 11.

(31) J. M. da Silva Marques, *Index Indicum*, Lisboa, 1935, pg. 51.

Torre do Tombo⁽³²⁾. Porque muito bem conhecia o Arquivo Nacional e o magoava a indiferença com que o país o olhava, Saraiva queria evidenciar o valor do seu recheio, queria facultar aos estudiosos notícia das riquezas nele acumuladas⁽³³⁾. A maneira de conseguir tal desiderato era, dizia-lhe a experiência adquirida quando procedia a investigações nos cartórios monásticos, inventariar-lhe os fundos. Eis porque a essa tarefa consagrou os seus desvelos, deixando-a nas primícias quando, por motivos estranhos ao ofício, abandonou a Torre do Tombo. Gorou-se, assim, um dos projectos mais úteis em todo o tempo congeminados por Saraiva.

A «regularidade, boa ordem e diligencia» postas por D. Fr. Francisco de S. Luís na direcção da Torre do Tombo fez jus, logo em 1834, a louvor do brilhante e astuto Rodrigo da Fonseca Magalhães, então ministro do Reino⁽³⁴⁾ e mereceria, decerto, imorredoiro galardão, caso ele tivesse organizado a relação geral das espécies a que agora aludimos.

O curso dos acontecimentos públicos correu, porém, de forma adversa à concretização do grande empreendimento. Como vimos, razões políticas levaram o bispo-conde reservatário a demitir-se de guarda-mor⁽³⁵⁾. E assim, abruptamente, deixou uma função relevante a que ascendera na sequência da carreira outrora iniciada no recato dos conventos beneditinos, sob o império de metódicas exigências postuladas pelas «luzes do século», no exercício da qual ordenou materiais para urdir a história de Portugal, tanto no plano eclesiástico, como no campo civil.

(32) Cf. Fr. Francisco de S. Luís, *Apontamentos sobre o Real Arquivo da Torre do Tombo* (Ms.), in A. Sva., Gav.

(33) Cf. António Baião, *Trinta e duas cartas inéditas...*, in loc. cit., pgs. 263-264, Carta XXXI.

(34) Cf. António Baião, *O cardeal Saraiva como guarda-mor...*, pg. 7.

(35) *Ibidem*.



FONTES E BIBLIOGRAFIA GERAL

I

MANUSCRITOS

ARQUIVO DA ASSEMBLEIA NACIONAL

Maços: 27,223.

ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

Congregação de S. Bento de Portugal:

Actas Capitulares: n.º 315, 316, 317, 318, 319.

Gavetas: n.º 30.

Estados dos Mosteiros: n.ºs 88, 112, 113, 117, 124, 130, 131.

Visitas do Geral: n.º 174.

Visitas dos Visitadores: n.º 191.

Registos Paroquiais:

Santa Maria dos Anjos, Concelho de Ponte de Lima: *Livros dos Nascimentos*: n.ºs 4 e 5.

ARQUIVO DE FR. FRANCISCO DE S. LUIS SARAIVA (1)

Gavetão:

Obras Manuscritas;

Diários;

Documentos públicos;

Papéis avulsos;

Correspondência.

Estante:

Diários;

Livro de Apontamentos e Notas.

(1) Ao ilustre familiar do cardeal Saraiva Dr. António Corrêa Caldeira Coelho, a quem pertence o arquivo, manifestamos o mais profundo reconhecimento por todas as atenções dispensadas.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO

Encorporação de 1812:

Convento de S. Bento de Coimbra: Maço n.º 3.

Ministério da Justiça:

Maços: 325, 327 n.º 5, 345 n.º 6, 594 n.º 4, 664 n.º 9.

Ministério do Reino:

Universidade: Maços: 508, 513, 515, 517, 519, 520.

Intendência da Polícia: liv. 165.

ARQUIVO DO MOSTEIRO DE SINGEVERGA (2)

Espólio Saraiva:

Pastas I, II, III, IV e Dispersos.

Apontamentos beneditinos.

Códices:

Dietário de Tibães;

Livro das Alfaias do Mosteiro de S. Martinho de Tibaens;

Livro de Óbitos de Tibães.

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Acordãos da Junta da Fazenda (1777-1830).

Actas do Conselho dos Decanos: Liv. 5.

Actas das Congregações:

Cânones: liv. 2;

Filosofia: liv. 2;

Leis: liv. 3;

Medicina: livs. 3 e 4;

Matemática: liv. 1;

Teologia: livs. 1 e 2.

(2) Aos Ex.^{mos} e Reverendíssimos Senhores D. Gabriel de Sousa e D. Teodoro Monteiro, bem como ao Padre Geraldo Coelho e, de modo particularíssimo, ao Doutor José Matoso agradecemos, muito penhorados, a forma como nos receberam e encaminharam as nossas pesquisas nos fundos do Mosteiro de Singeverga e, bem assim, nos temas da história da Ordem de S. Bento.

Actos Grandes de Teologia: liv. 2;
Actos e Graus de Teologia: livs. 1 e 2;
Cartas Regias, Alvaras, Decretos e Avisos: liv. 5;
Matriculas de Teologia: livs. 14, 15, 16, 17, 18;
Registos dos Officios e Circulares: liv. 1;
Registo de Provimientos e Portarias dos Prelados: liv. 5.

ARQUIVO DO VATICANO

Consistoria secreta — Pius VII. Ab anno 1820 — ad 1823.
Acta Consistorialia, 53 (1822).
Processus Consistorialis, 218, 246.

BIBLIOTECA DA ACADEMIA DAS CIENCIAS DE LISBOA

Manuscrito: n.º 1209.
Pasta do sócio Fr. Francisco de S. Luís.
Livros da Secretaria: livs. 22-B; 26-B; 27-B.

BIBLIOTECA GERAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Manuscritos: 240, 734, 1086, 1357.

BIBLIOTECA NACIONAL DA AJUDA

Manuscrito: 51 — I — 59, n.º 14.

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Fundo Geral:
Caixas: 143, n.ºs 89-92 e 129; 148, n.ºs 327-431; 198, n.º 1; 226, n.º 6;
235, n.º 42.
Manuscritos: n.ºs 415, fl. 52; 8517; 10 706.

BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRAGA

Manuscritos: n.ºs 5; 653; 849, n.º 1; 950.

BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA

Manuscrito: CXXIX/2-13.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO PORTO

Manuscritos: n.ºs 295 e 1257.

ESPÓLIO DE FRANCISCO JOAQUIM MAIA (3)

Cartas de D. Fr. Francisco de S. Luís ao Prof. Francisco Joaquim Maia.

BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL

Manuscritos: 8-2-B-2-3.º-B; 5-2-D-3-2.º; 7-2-D-2-2.º; 7-2-D-3-2.º; 7-2-E-2-2.º.

II

BIBLIOGRAFIA GERAL

ABREU (José Maria) — Ver *Legislação Académica*.

ALBUQUERQUE (Luís), *Notas para a História do Ensino em Portugal* — Coimbra, 1960.

——— *Política de Sigilo*. In *Dicionário de História de Portugal* — Dirigido por Joel Serrão. Vol. III. Lisboa, s./d.

ALMANAQUE de Ponte de Lima, n.º 6. Ponte de Lima, 1824.

ALMEIDA (Fortunato de), *História da Igreja em Portugal* — 2.ª edição, vol. III. Porto, 1970.

——— *História de Portugal* — Vols. I, IV, V e VI. Coimbra, 1922-1957.

ALMEIDA (M. Lopes d') — Ver BRANDÃO (Mário).

AMARAL (António Caetano do), *Memórias. Memória V. Para a História da Legislação e Costumes de Portugal* — Edição preparada e organizada por M. Lopes de Almeida e César Pegado. Porto, s./d.

(3) Este espólio pertence ao Senhor Prof. Doutor Carlos Braga a quem manifestamos muita gratidão pela cedência do epistolário do seu ilustre parente Prof. F. J. Maia.

- AMI (L'), *des Hommes ou Traité de la Population* — 3 vols. 1758-1760.
- AMUCHASTEGUI (Peres) — Ver CASSANI (Jorge L.).
- ANNAES da Sociedade Litteraria Portuense — Vol. I. Porto, 1837.
- ANALYSE *Juridico Critica da Allegação Historico-Juridica que ná Causa da Denuncia dos Bens de Pancas Compoz o Doutor Miguel Lopes de Leão* — Lisboa, 1804.
- AMZALIAK (Moisés Bensabat), *Do Estudo e da Evolução das Doutrinas Económicas em Portugal* — Lisboa, 1928.
- ARANHA (Brito) — Ver SILVA (Innocencio Francisco da).
- ARAÚJO (José Maria Xavier d'), *Revelações e Memorias para a Historia da Revolução de 24 de Agosto de 1820, e de 15 de Setembro do mesmo anno* — Lisboa, 1846.
- ARCHIVO *Historico Portuguez* — Vols. 3.º e 8.º. Lisboa, 1905-1910.
- ARQUIVO de *Bibliografia Portuguesa* — N.ºs 12, 13-14. Coimbra, 1957-1958.
- ARRIAGA (José d'), *Historia da Revolução Portuguesa de 1820* — 4 vols. Porto, 1886-1889.
- ATAS do *Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, Washington, 1953* — Nashville, 1953.
- AUBERT (R.), ROGIER (L. J.) e KNOWLES (M. D.), *Nouvelle Histoire de L'Eglise* — Dirigida por ..., vol. IV. Paris, 1966.
- AZEVEDO (Julião Soares), *Condições Económicas da Revolução Portuguesa de 1820* — Lisboa, 1944.
- BAIAO (António), *A Infância da Academia (1788-1794)* — Lisboa, 1934.
- *O cardeal Saraiva como guarda-mor da Torre do Tombo* — Lisboa, 1928.
- BAIAO (António), *Trinta e duas cartas inéditas do cardeal Saraiva como guarda-mor da Torre do Tombo*. In *Almanaque de Ponte do Lima* — N.º 6. Ponte de Lima, 1824.
- BASTO (Artur de Magalhães), *Dos Apuros Financeiros do Cardeal Saraiva*. In *O Primeiro de Janeiro* de 21-11-1947 e 30-11-1947.
- *O Porto do Romantismo* — Coimbra, 1932.

- BEIRÃO (Caetano), *D. Maria I, 1777-1792* — 4.^a edição. Lisboa, 1944.
- BIBLIOTHÈQUE *Générale des Écrivains de l'Ordre de St. Benoit par un Religieuse Ben. de St. Vannes* — 4 vols. Bouillon, 1777.
- BLOCH (Marc), *Introdução à História* — Lisboa, s./d.
- BRACARA *Augusta* — Vol. XX, fascs. 45-46, (57-58) e vol. XXII, fascs. 53-54, (63-66). Braga, 1967-1968.
- BRAGA (Theophilo), *Historia da Universidade de Coimbra Nas Suas Relações com a Instrucção Publica Portuguesa* — Vols. III e IV. Lisboa, 1898-1902.
- BRANDÃO (Mário) e ALMEIDA (M. Lopes d'), *A Universidade de Coimbra. Esbôço da sua História* — Coimbra, 1937.
- BARRETO (D. José Trazimundo de Mascarenhas), *Memorias do Marquez de Fronteira e Alorna, D. José Trazimundo de Mascarenhas Barreto. Ditadas por êle próprio em 1861* — Revistas e Coordenadas por Eugénio de Campos de Andrada, 5 vols. Coimbra, 1926-1932.
- BRITO (Joaquim José Rodrigues de), *Memorias Políticas sobre as verdadeiras bases da grandeza das Nações e principalmente de Portugal* — Lisboa, 1803.
- CAEIRO (Francisco da Gama), *Frei Manuel do Cenáculo. Aspectos da sua Actuação Filosófica* — Lisboa, 1959.
- CAETANO (Marcelo), *História Breve das Constituições Portuguesas* — Lisboa, 1965.
- *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional* — 5.^a edição. Lisboa, 1967.
- CALE, *Revista da Faculdade de Letras do Porto* — Porto, 1966.
- CAMPEÃO *Portuguez* — N.º 4, vol. IV, 1819.
- CARDEAL *Saraiva* (Periódico de Ponte de Lima) — N.º 2176, 1966.
- CARVALHO (A. da Silva), *Fr. Francisco de S. Luís e a Medicina. In O Instituto* — N.º CXV. Coimbra, 1953.
- CARVALHO (Joaquim de), *Formação da ideologia republicana (1820-1880). In História do Regimen Republicano em Portugal* — Dirigida por Luís de Montalvor, vol. I. Lisboa, 1930.
- CARVALHO (Joaquim Augusto Simões de), *Memoria Historica da Faculdade de Philosophia* — Coimbra, 1872.

- CARVALHO (José Liberato Freire de), *Memorias da Vida de José Liberato Freire de Carvalho* — Lisboa, 1855.
- CARVALHO (Rómulo de), *História da Fundação do Real Colégio dos Nobres de Lisboa* — Coimbra, 1959.
- CASSANI (Jorge L.) e AMUCHASTEGUI (Peres), *Del Epos a la Historia Científica* — Buenos Aires, 1968.
- CASTILHO (A. Feliciano), *Vivos e Mortos* — Vol. VII. Lisboa, 1904.
- CASTILHO (Júlio), *Memórias de Castilho* — Vol. III. Coimbra, 1929.
- CASTRO (Armando), *Introdução ao Estudo da Economia Portuguesa* (Fins do séc. XVIII a princípios do séc. XX). Lisboa, 1947.
- CASTRO (José de), *O Cardial Nacional* — Lisboa, 1943.
- *Portugal em Roma* — Vol. 2. Lisboa, 1939.
- CENÁCULO (Fr. Manuel do), *Cuidados Literarios do Prelado de Beja em Graça do seu Bispado* — Lisboa, 1796.
- *Memorias Historicas do Ministerio do Pulpito Por Hum Religioso da Ordem Terceira de S. Francisco* — Lisboa, 1776.
- CERQUEIRA (Cruz), *Esbocetos de história e critica da Arte* — Lisboa, 1959.
- CIDADE (Hernâni), *Lições de Cultura e Literatura Portuguesa. Da Reacção Contra o Formalismo Seiscentista ao Advento do Romantismo* — 4.^a edição. Coimbra, 1959.
- *Os Grandes Portugueses* — Obra dirigida por..., Vol. II, Lisboa, 1961.
- COELHO (José Maria Latino), *Elogios Academicos* — Vol. I, Lisboa, 1873.
- *Elogio Historico de D. Fr. Francisco de S. Luiz* — Lisboa, 1878.
- COLLECÇÃO de *Livros Ineditos da Historia Portuguesa* — Vol. I. Lisboa, 1790.
- CONCEIÇÃO (Fr. José), *Guia da Mocidade* — Para Uso do Colegio Tereziano de Vienna e Tresladado em Portuguez Por Diligencia e Cuidado de Fr. José da Conceição. Lisboa, 1797.
- CONIMBRICENSE (O), N.º 2626 — 1872; 2673-76 — 1873; 2710 — 1873; 2712 — 1873; 2764 — 1874; 3236 — 1879; 3699 — 1883; 3918 — 1885; 4027 — 1886; 5076 — 1896; 5079 — 1896; 5245 — 1898; 5306 — 1898; 5721 — 1902; 5781-83 — 1903 e 5785-87 — 1903.

- CONSTITUTIONES *Monachorum Nigrorum Ordinis S. P. Benedicti Regnorum Portugalliae* — Conimbricæ, 1629.
- CORTESÃO (Jaime), *Os Descobrimentos Portugueses* — 2 vols. Lisboa, s./d.
- *Os Factores Democráticos na Formação de Portugal* — Lisboa, 1964.
- COSTA (D. António da), *História da Instrução Popular em Portugal* — Lisboa, 1871.
- COSTA (Avelino de Jesus da), *O Cardeal Saraiva, Estudante de Teologia na Universidade de Coimbra*. In *Cardeal Saraiva* — N.º 2176, 1966.
- CRONICA *Literaria* — Vol. I. Coimbra, 1840.
- CRONOS, *Cadernos de Literatura e Arte* — N.º 1. Lisboa, 1965.
- CROUZET (Maurice), *Histoire Générale des Civilisations* — Dirigida por... Vols. V e VI — Paris, 1855-1965.
- CRUZ (António), *Bibliotecas e Arquivos. Três Apontamentos* — Porto, 1968.
- *As Invasões Francesas e as suas Repercussões na Cidade do Porto* — Porto, 1970.
- *Geografia e Economia da Província do Minho nos Fins do Século XVIII* — Porto, 1970.
- *No V Centenário de D. Manuel* — Porto, 1970.
- *Observações sobre o Estudo da Paleografia em Portugal* — Porto, 1967.
- DELUMEAU (Jean), *Le Catholicisme entre Luther et Voltaire* — Paris, 1971.
- DEVEZE (Michel), *L'Europe et le Monde à la fin du XVIII.º siècle* — Paris, 1970.
- DIARIO *da Camara dos Senhores Deputados* — Vol. I. Lisboa, 1835.
- DIARIO *da Camara dos Deputados*. Sessão Extraordinaria — Parte 1.ª, vol. I. Lisboa, 1839.
- ... Sessão Ordinaria — Parte 2.ª, vol. I. Lisboa, 1839.

- DIARIO da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa. Primeira Legislatura — Primeira Sessão Extraordinaria do Ano de 1826 Contendo as Actas das Sessões Publicas, Projectos de Lei, Officios e mais Documentos. Lisboa, 1827.
- ... Primeira Legislatura. Sessão Ordinaria do Anno de 1827 — Vol. I. Lisboa, 1827.
- DIARIO das Cortes da Nação Portuguesa. Segunda Legislatura — Vols. I-II. Lisboa, 1822-1823.
- DIARIO das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa — Vol. I. Lisboa, 1821.
- DIARIO do Governo — N.º 116-130 de 1823; n.º 8, de 1840.
- DIARIO das Sessões da Assembleia Nacional — N.º 14, 1966.
- DIAS (José Sebastião da Silva), *Portugal e a Cultura Europeia* — (Sécs. XVI a XVIII). Coimbra, 1953.
- DISCURSO em que se mostram os motivos que Sua Magestade teve para não conceder o real «Exequatur» á chamada bulla de confirmação do P. Antonio Pereira no cargo de vigario capitular da igreja bracarense. Lisboa, 1839.
- EHRARD (Jean) e PALMADE (Guy), *L'Histoire*. Paris, 1965.
- ESTATUTOS da Universidade de Coimbra do Anno de 1772 — 3 vols. Coimbra, 1773.
- FERREIRA (António), *O Cardeal Saraiva (Um Grande Limiano)* — Porto, 1948.
- FERREIRA (J. Augusto), *Memorias para a Historia d'um Scisma (1832-1843)* — Braga, 1916.
- FLICHE (A.) e MARTIN (V.), *Histoire de L'Eglise* — Dirigida por..., Vol. XX. Paris, 1949.
- FORJAZ (António Pereira), *Um Principe da Igreja na Presidência da Academia, D. Fr. Francisco de S. Luis (1766-1845)* — Lisboa, 1966.
- FRADES (Os), *Julgados no Tribunal da Razão* — Obra Posthuma de F. Doutor Conimbricense. Lisboa, 1814.
- FRANCISCO DE S. LUIS (D. Fr.), *Cardeal Saraiva (1766-1845)* — Sep. do *Mensageiro de S. Bento*, 1945.

- FREIRE (Francisco de Castro), *Memoria Historica da Faculdade de Mathematica nos Cem Annos Decorridos desde a Reforma de 1772 até o Presente* — Coimbra, 1872.
- GAZETA *Medica do Porto* — *Periodico de Medicina, Farmacia e Ciencias Acessorias* — Tomo V e VI. Porto, 1849-1850.
- GENUYS (F. Gallauédec) — Ver PRELOT (M.).
- GUETTEL (Raymond), *História das Ideias Políticas* — Lisboa, 1936.
- GODENHO (Vitorino de Magalhães), *Introdução à História Económica* — Lisboa, s./d.
- *Os Descobrimentos e a Economia Mundial* — 2 vols. Lisboa, 1963-1971.
- GOMES (Marques), *Luctas Caseiras. Portugal de 1834 a 1851* — Tomo I. Lisboa, 1894.
- GONNARD (René), *Histoire des Doctrines Économiques Depuis Les Physiocrates* — Paris, 1947.
- GRACIO (Rui), *Ensino primário e analfabetismo*. In cit. *Dicionário de História de Portugal* — Vol. II. Lisboa, s./d.
- GUERRA (Rui Moreira de Sá e), *Algumas achegas genealógicas para o estudo de um grande vulto*. In *Cardeal Saraiva* — N.º 2176, 1966.
- HAJJAR (Joseph) — Ver ROGIER (L. J.).
- HERCULANO (Alexandre), *História de Portugal* — 8.ª edição, 8 vols. Lisboa, s./d.
- *Opúsculos* — 10 vols., Reedição. — Lisboa, s./d.
- HISPANIA — Tomo XXIII, n.º XCI. Madrid, 1963.
- HISTOIRE (L'), *et ses Méthodes. Recherche, conservation et critique des témoignages*. Paris, 1961.
- HISTORIA e *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa* — Tomo X. Parte I. Lisboa, 1927.
- HÖFDING (Harald), *Histoire de la Philosophie Moderne* — 2 vols., Paris, 1924.
- ILLUSTRAÇÃO, *Jornal Universal* — Vol. 1. Lisboa, 1845.

- INSTITUTO (O), *Jornal Científico e Litterario* — Vols. IX, X, XI, CXV. Coimbra, 1861, 1862, 1863, 1953.
- INSTRUÇÕES para os Professores de *Grammatica Latina, Grega, Hebraica e de Retorica*. Lisboa, 1759.
- JORNAL de Barcelos — N.º 1044, 1970.
- KNOWLES (M. D.) — Ver AUBERT (R.).
- LABROUSSE (Ernest) e MOUSNIER (Roland), *Le XVIII^e Siècle, L'Époque des «Lumières» (1715-1815)*, in *Histoire Générale des Civilisations* — Dirigida por Maurice Crouzet, vol. V. Paris, 1963.
- LAVRADIO (Conde do), *Memorias do Conde do Lavradio D. Francisco de Almeida Portugal* — Comentadas pelo Marquês do Lavradio D. José de Almeida Correa de Sá, Revistas e Coordenadas por Eugénio Campos de Andrada. Vols. I, III. Coimbra, 1932-1934.
- LEFEBVRE (Georges), *La naissance de l'histoire moderne* — Paris, 1971.
- LEFLON (J.), *La Crise révolutionnaire, 1789-1846*. In *Histoire de l'Église* — Dirigida por A. Fliche e V. Martin, vol. XX. Paris, 1949.
- LEGISLAÇÃO Académica — Colligida pelo Dr. José Maria de Abreu. Coordenada, Revista e Ampliada pelo Dr. António dos Santos Viegas, vol. I, 1772-1850. Coimbra, 1894.
- LIMA (Augusto César Pires de), *Autobiografia de um monge de S. Bento* — Guimarães, 1934.
- LOPES (Oscar) e SARAIVA (A. José), *História da Literatura Portuguesa* — 5.ª edição. Porto, s./d.
- LVSITANIA *Sacra* — Vols. I-V. Lisboa, 1956-1961.
- MACEDO (Jorge Borges de) — *O aparecimento em Portugal do conceito de programa político*. In *Revista Portuguesa de História* — Tomo XIII, vol. II. Coimbra, 1971.
- *O Bloqueio Continental* — Economia e Guerra Peninsular. Lisboa, 1962.
- *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*. Lisboa, 1963.
- MACHADO (António de Sousa), *A casa onde nasceu o cardeal Saraiva*. In *Arquivo do Alto Minho* — Vol. 6.º, Viana do Castelo, 1956.
- MAGNINO (Bianca), *Iluminismo e Cristianesimo* — Brescia, 1960.

- MAIA (Joaquim José da Silva), *Memorias historicas, politicas e filosoficas da Revolução do Porto em Maio de 1828, e dos emigrados portuguezes pela Hespanha, Inglaterra, França e Belgica* — Rio de Janeiro, 1841.
- MARQUES (J. M. da Silva), *Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ensaio de um manual de heurística e arquivologia: I — Index Indicium* — Lisboa, 1953.
- MARROU (H. I.) — *De la Conaissance historique* — Paris, 1958.
- MARTIN (V.) — Ver FLICHE (A.).
- MOUTA (Henrique de Oliveira) — *Para a bibliografia do Cardeal Saraiva. In Ora et Labora* — N.º 1, 1954.
- MARTINS (António Coimbra), *Luzes*. In cit. *Dicionário de História de Portugal* — Vol. II, Lisboa, s./d.
- MARTINS (J. P. de Oliveira), *História de Portugal* — Reedição, 2 vols. Lisboa, 1951.
- MATOSO (José), *Benedictinos*. In cit. *Dicionário de História de Portugal* — Vol. I. Lisboa, s./d.
- *O colégio beneditino da Estrela no principio do século XIX. Uma Questão Monástica*. In *Revista Municipal* — N.º 64-66. Lisboa, 1955.
- *Correspondência Diplomática de Fr. Bento de Santa Gertrudes, João Pedro Ribeiro e Fr. Francisco de S. Luís*. In *Lusitania Sacra* — Vols. I-V. Lisboa, 1956-1961.
- *Os Estudos na Congregação Beneditina Portuguesa* — Abadia de Poblet, 1963.
- *Fr. Francisco de S. Luís e a Política*. In *Cardeal Saraiva* — N.º 2176, 1966.
- *D. Fr. Francisco de S. Luís*. In *Os Grandes Portugueses* — Obra dirigida por Hernâni Cidade, vol. II, Lisboa, 1961.
- MENSAGEIRO de S. Bento — 1945.
- MERÊA (Paulo), *Do Portucale civitas ao Portugal de D. Henrique* — Reedição. Porto, 1967.
- MIRABEAU (Bernardo Antonio Serra de), *Memoria Historica Comemorativa da Faculdade de Medicina nos Cem Annos Decorridos desde a Reforma da Universidade em 1772 até o Presente* — Coimbra, 1873.

- MONCADA (Cabral de), *Estudos de História do Direito* — Vol. III. Coimbra, 1950.
- *Mística e Racionalismo em Portugal no Século XVIII* — Coimbra, 1952.
- MONTALVOR (Luís), *História do Regimen Republicano em Portugal* — Dirigida por..., Lisboa, 1930.
- MONTEIRO (José Maria de Sousa), *Historia de Portugal desde o reinado da Senhora D. Maria primeira, até à convenção d'Evora-Monte: com um resumo historico dos acontecimentos mais notaveis que tem tido lugar desde então até nossos dias* — 5 vols. Lisboa, 1838.
- MORATO (Francisco Manuel Trigoço de Aragão), *Memórias de Francisco Manuel Trigoço de Aragão Morato (1777 a 1826)* — Começadas a escrever por êle mesmo em principios de Janeiro de 1824 e terminadas em 15 de Julho de 1835. Revistas e Coordenadas por Ernesto de Campos de Andrade — Coimbra, 1933.
- MORNET (Daniel), *Les Origines Intellectuelles de la Révolution Française* — Paris, 1954.
- MOUSNIER (Roland) — Ver LABROUSSE (Ernest).
- MUSEU Portuense, *Jornal de Historia, Artes, Sciencias Industriaes e Bellas Letras* — Vols. I e II. Porto, 1838-1839.
- NATIVIDADE (Fr. Francisco da), *Sciencia dos Costumes ou Filosofia Moral*. Lisboa, 1788.
- NEMESIO (Vitorino), *A mocidade de Herculano até à volta do Exilio* — 2 vols. Lisboa, 1932.
- OCIDENTE (O), N.º 59. Lisboa, 1960.
- OLIVEIRA (Miguel), *História Eclesiástica de Portugal* — Lisboa, 1940.
- *Privilégios do Cabido da Sé Patriarcal de Lisboa* — Lisboa, 1950.
- ORA et Labora — N.º 1, 1954.
- PAIXAO (Braga), *Entre o Mosteiro e a Política*, in D. Fr. Francisco de S. Luís, 1945.
- PALMADE (Guy) — Ver EHRARD (Jean).
- PALMELLA (Duque de), *Despachos e Correspondência do Duque de Palmella* — Colligidos e publicados por J. J. dos Reis e Vasconcellos, 4 vols. Lisboa, 1851-1869.

- PANORAMA (O), *Jornal Litterario e Instructivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis* — Vols. I, II, III e VIII. Lisboa, 1837-1844.
- PERES (Damião), *Como Nasceu Portugal* — 7.^a edição. Porto, 1970.
- *História dos Descobrimentos Portugueses* — 2.^a edição. Coimbra, 1960.
- *História de Portugal* — Obra dirigida por..., Vols. VI e VII. Barcelos, 1934-1935.
- PIMENTA (Alfredo), *Inédito Precioso do Cardial Saraiva* — Lisboa, 1776.
- PLANO dos Estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal — Lisboa, 1776.
- PLANO e Regulamentos dos Estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal — Primeira Parte. Lisboa, 1789.
- PRELOT (M.) e GENUYS (F. Gallouédec), *Le Libéralisme Catholique* Paris, 1969.
- PRIMEIRO de Janeiro (O), de 21-11-1947 e 30-11-1947.
- QUEIROS (Francisco de), *O Cardeal Saraiva na Universidade de Coimbra*. In *D. Fr. Francisco de S. Luís*, 1945.
- RAMOS (Feliciano), *História Breve do Arcebispo Cuetano Brandão* — Braga, 1963.
- *História da Literatura Portuguesa*. Desde o século XII aos meados do século XX — 9.^a edição. Braga, 1967.
- RAMOS (Luís de Oliveira), *Barcelos e o Ensino da Filosofia em 1822*. In *Jornal de Barcelos* — N.º 1044, 1970.
- *Fr. Francisco de S. Luís, Professor de Matemática*. In *Cale* — Porto, 1968.
- *Frei Francisco de S. Luís no Minho*. In *Bracara Augusta* — Vol. XX, Fascs. 45-46 (57-58). Braga, 1967.
- RECREIO (O), *Jornal das Famílias* — Vols. V e VI. Lisboa, 1839-1840.
- RESTAURAÇÃO (Jornal) — N.º 786, 1845.
- REZENDE (Marquez de), *Memoria Historica de D. Fr. Francisco de S. Luiz Saraiva* — Tirada dos seus escriptos. Acompanhada de notas e peças justificativas e offerecida á mesma Academia pelo Marquez de Rezende. Lisboa, 1864.

- REVISTA *de História* — N.º 9. Lisboa, 1920.
- REVISTA *Litteraria* — Vols. I, II e III. Porto, 1838-1839.
- REVISTA *Municipal* — N.ºs 64-66. Lisboa, 1955.
- REVISTA *Portuguesa de História* — Tomo XIII, vol. II. Coimbra, 1971.
- REVISTA *Universal Lisbonense* — Tomo IV. Lisboa, 1845.
- REVOLUÇÃO *de Setembro* (Jornal) — N.º 1238, 1845.
- RIBEIRO (João Pedro) — *Observações Historicas e Criticas para Servirem de Memorias ao Systema da Diplomatica Portuguesa* — Lisboa, 1798.
- RIBEIRO (José Silvestre), *História dos Estabelecimentos scientificos, literarios e artisticos de Portugal nos sucessivos reinados da Monarquia* — 18 vols. Lisboa, 1871-1893.
- RINALDI (J.), *Introdução à Leitura da Bíblia* — Colaboração colectiva sob a direcção de..., Porto, 1970.
- RIVARA (J. H. da Cunha), *D. Fr. Joaquim de Santa Clara, Arcebispo de Évora*. In *O Panorama* — Vol. III. Lisboa, 1939.
- ROEL (António Eiras), *La Política Hispano Portuguesa en el Trienio Constitucional*. In *Hispania* — Tomo XXIII, n.º XCI. Madrid, 1963.
- ROGIER (L.-J.), SAUVIGNY (G. de Bertier de) e HAJJAR (Joseph), — *Siècle des Lumières. Révolutions, Restaurations*. In *Nouvelle Histoire de L'Église* — Dirigida por L. J. Rogier, R. Aubert, M.D. Knowles — Vol. 4. Paris, 1966.
- SÁ (Victor de), *A Crise do Liberalismo e as Primeiras Manifestações das Ideias Socialistas em Portugal (1820-1852)* — Lisboa, 1969.
- SAINT *Bible (La)*, Traduite en français sous la direction de l'École Biblique de Jérusalem — Paris, 1955.
- SANTOS (Clemente José dos) e SILVA (José Augusto da), *Documentos para a Historia das Contas Geraes da Nação Portuguesa (1820-1831)* — 8 vols. Lisboa, 1883-1891.
- SANTOS (Domingos Mauricio Gomes dos), *D. Duarte e as Responsabilidades de Tânger (1433-1438)*. Lisboa, 1960.
- SANTOS (Fernando Piteira), *Geografia e Economia da Revolução de 1820*. Lisboa, 1962.
- SARAIVA (A. José) — Ver LOPES (Óscar).
- SARAIVA (Fr. Francisco de S. Luis), *Bolsa de Comércio em Portugal*. In *O Panorama* — vol. III. Lisboa, 1839.

- SARAIVA (Fr. Francisco de S. Luís), *Carta Circular* — Coimbra, 15-11-1822.
- *Dedução dos Factos que dizem respeito à vida Publica do Bispo de Coimbra, Conde de Arganil D. Fr. Francisco de S. Luis, desde 24 de Agosto de 1820 até 5 de Julho de 1828.* Notas de D. Mauro Santos, O.S.B. In *Fr. Francisco de S. Luis*, 1945.
- *Desejos de um Amigo de Literatura Portuguesa.* In *Cronica Literaria* — Vol. I. Coimbra, 1840.
- *Dois objectos se devem ter presentes, quando se trata de qualquer cartorio.* In *Arquivo de Bibliografia Portuguesa* — n.º 12. Coimbra, 1957.
- *Instrucções para a Visita* — Coimbra, 1822.
- *Obras Completas do Cardeal Saraiva (D. Francisco de S. Luiz), Patriarca de Lisboa* — Precedidas de uma introdução pelo Marquez de Rezende, publicadas por o Antonio Correia Caldeira, Tomos I-X. Lisboa, 1872-1883.
- *Obras Completas de D. Francisco de S. Luiz Cardeal Patriarcha de Lisboa* — Publicadas por Dr. Antonio Correia Caldeira, Tomo I (único). Lisboa, 1855.
- *Pastoral* — Lisboa, 29-2-1840.
- *Pastoral* — Lisboa, 15-7-1840.
- *Pastoral* — Lisboa, 20-1-1841.
- *Pastoral* — Lisboa, 13-2-1841.
- *Pastoral* — Lisboa, 16-2-1841.
- *Pastoral* — Lisboa, 26-3-1841.
- *Pastoral* — Lisboa, 3-7-1841.
- *Pastoral* — Lisboa, 4-2-1842.
- *Pastoral* — Lisboa, 28-2-1843.
- *Pastoral* — Lisboa, 8-5-1843.
- *Pastoral* — Lisboa, 12-4-1844.
- *Pastoral* — Lisboa, 10-12-1844.
- *Provisão* — Lisboa, 4-2-1842.
- *Vida e Escritos de Jacob de Castro Sarmiento.* In *Annaes da Sociedade Litteraria Portuense* — Vol. I. Porto, 1837.

- SARRAILH, *L'Espagne éclairée de la seconde moitié du XVIII^e siècle* — Paris, 1954.
- SAUVIGNY (G. de Bertier de) — Ver ROGIER (L. J.).
- SCHNERB (Robert), *Le XIX^e Siècle. L'Apogée de l'Expansion Européenne (1815-1914)*, In *Histoire Générale des Civilisations* — Dirigida por Maurice Crouzet, vol. VI. Paris, 1965.
- SERGIO (António), *Introdução Geográfica à História de Portugal* — Vol. I. Lisboa, s./d.
- SERRÃO (J. Veríssimo), *História e Conhecimento Histórico* — Lisboa, 1968.
- *História Breve da Historiografia Portuguesa* — Lisboa, 1962.
- SERRÃO (Joel), *Dicionário de História de Portugal* — Dirigido por..., 4 vols. Lisboa, s./d.
- *Temas Oitocentistas* — Para a História de Portugal no Século Passado. Lisboa, 1959.
- *Vintismo*. In cit. *Dicionário de História de Portugal* — Vol. IV. Lisboa, s./d.
- SILBERT (Albert), *Chartisme et Septembrisme*. In *Bulletin des Études Portugaises* — Tome seizieme. Coimbra, 1952.
- *Le Portugal Méditerranéen à la Fin de l'Ancien Régime XVIII^e-Début du XIX^e Siècle* — Contribution à l'histoire agraire comparée, 2 vols. Paris, 1966.
- *Le Problème Agraire Portugais au Temps des Premières Cortès Libérales (1821-1823)* — D'Après les Documents de la Commission de l'Agriculture. Paris, 1968.
- SILVA (A. Pereira da), *A Questão do Sigilismo em Portugal no Século XVIII* — Braga, 1964.
- SILVA (Innocencio Francisco da), *Diccionario Bibliographico Portuguez*. Estudos de Innocencio Francisco da Silva aplicáveis a Portugal e ao Brasil (por Brito Aranha, a partir do 10.^o volume, 1883) — 22 vols. Lisboa, 1858-1925.
- SILVA (José Augusto da) — Ver SANTOS (Clemente José).
- SMITH (Robert), *Fr. Cipriano da Cruz, Escultor de Tibães* — Barcelos, 1968.
- *S. Bento da Vitória do Porto à luz dos Estados de Tibães* — Porto, s./d.

SOARES (Torcato de Sousa), *Reflexões sobre a origem e a formação de Portugal* — Coimbra, 1962.

SORIANO (Simão José da Luz), *Historia da Guerra Civil e do estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal, compreendendo a historia diplomatica, militar e politica deste reino desde 1777 até 1834* — 19 vols. Lisboa, 1887-1888.

——— *Revelações da Minha Vida e Memorias de Alguns Factos e Homens meus contemporaneos* — Lisboa, 1860.

SOUSA (Gabriel de), *Um Monge de Além Mar na Época da Restauração*. In *Bracara Augusta* — Vol. XXII, Fascs. 53-54 (63-66). Braga, 1968.

SOVERAL (Carlos Eduardo de), *Ao Ritmo da Europa* — Lisboa, 1962.

——— *História, Historiografia e Historiologia* — Porto, 1963.

TASSIN (Don René-Prospér), *Histoire littéraire de la Congregation de Saint Maur* — Brussels, 1770.

TAVENEAUX (René), *Jansénisme et Politique* — Paris, 1965.

TENGARRINHA (José Manuel), *História da Imprensa periódica portuguesa* — Lisboa, 1965.

VARNHAGEN (F. A.), *Replica Apologetica de um escriptor calumniado e juizo final de um plagiario difamador que se intitula general* — Madrid, 1846.

TOUCHARD (Jean), *Histoire des Idées Politiques* — 2 vols. Paris, 1962-1963.

VEIGA (E. M. da Motta), *Esbogo Historico-Litterario da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra em Comemoração do Centenario da Reforma e Restauração da mesma Universidade Effectuada pelos Sabios Estatutos de 1772* — Coimbra, 1872.

VERNEY (Luís António), *Verdadeiro Método de Estudar* — Edição organizada por António Salgado Júnior, Vols. I-V. Lisboa, 1949-1952.

VIEGAS (António dos Santos) — Ver *Legislação Academica*.

VOZ (A), de 20-10-1945; 27-10-1945 e 8-12-1945.

ÍNDICE GERAL

PREFACIO	XI
PRIMEIRA PARTE	
I — OS PRIMEIROS TEMPOS	3
II — OS ANOS DE COIMBRA	17
III — AO SERVIÇO DA CONGREGAÇÃO	37
IV — RUMOS DO FUTURO	55
SEGUNDA PARTE	
I — O REGENERADOR	85
II — O PRELADO CONIMBRICENSE	103
III — ENTRE A POLÍTICA E AS LETRAS	133
IV — NO PATRIARCADO	173
TERCEIRA PARTE	
I — CARACTERÍSTICAS DA EXEGESE SAGRADA	197
II — PENSAMENTO MORAL E RELIGIOSO	209
III — DA EDUCAÇÃO E DEVERES DO CLERO	225
QUARTA PARTE	
I — DO ESCRITOR DE HISTÓRIA	247
II — HISTORIOGRAFIA ECLESIASTICA	267
III — PARA A HISTÓRIA DA GREI	283
IV — NAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS	311
FONTES E BIBLIOGRAFIA GERAL	323



E R R A T A

NA PAG.	LINHA	ONDE SE LE	DEVE LER-SE
3	7/8	Carlos Manuel Teixeira Furtado	Manuel Furtado Teixeira de Mendonça
3	Nota 2	<i>autor</i>	<i>vulto</i>
25	26	1777	1776
27	10	1777	1776
28	2	1777	1776
33	5	1786	1794
33	13	concorreu	decidiu concorrer
41	9	specialite	specialiter
52	14	colhe, em	colhe, talvez, em
52	20	na Europa	na Ordem
60	16	daquele ano	de 1805
66	4	Nos	Dos
67	17	céltica	céltica e ibérica
71	21	estimuladas	estimulada
71	31	reintonizar	reentronizar
74	6	Junho	Julho
78	19	elibar	ilbar
79	26	<i>L'Amid es</i>	<i>L'Ami des</i>
79	Nota 108	Ibidem	Ibidem e pg. 98, Nota 25.
90	Nota 27	desorganizadas»	desorganizadoras».
100	18	Junho	Julho
119	25	1822	1821
136	Nota 14	a invasão	os pródromos da invasão
159	Nota 111	12-3-1838	12-4-1838
169	7	1836	1835
189	15	<i>Fidei</i>	<i>Fide</i>
199	19	individualmente	individuante
223	25	A posição	A posição básica
250	4	1796	1794
254	11	povos, possessoras	povos possesores
258	10	daquelles	daquellas
258	14	expressivas	positivas
279	27	<i>Biblioteca Hispaniola</i>	<i>Bibliotheca Hispana</i>
279	28	as <i>Perlas de</i>	a <i>Perla de la</i>
290	10	<i>Noveau</i>	<i>Nouveau</i>
290	11	<i>Dictionnaire raisonné</i>	<i>Dictionnaire raisonné</i>
301	4	de Saraiva	de Saraiva, em estudos principais,
307	17	da terra	de terra
308	13	1821	1820
323	última	Livro	Livros

Composto e impresso nas Oficinas Gráficos Reunidos. L.da
Rua Alvares Cabral, 22 a 28 — Telef. 20 608 — P O R T O

